



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Relatório de Gestão do Exercício 2015



RECIFE  
2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Relatório de Gestão do Exercício de 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010 e IN TCU nº 72/2013; da DN TCU nº 146/2015 e DN TCU nº 147/2015, da Portaria TCU nº 321/2015, das orientações contidas no sistema e-contas e das orientações do órgão de controle interno (Portaria GCU nº 522/2015).

**Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão:**  
Universidade Federal de Pernambuco/UFPE

RECIFE  
2016

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	18
1 VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS .....	20
1.1 Finalidade e Competências.....	20
1.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade .....	20
1.3 Ambiente de atuação .....	21
1.4 Organograma .....	24
1.5 Macroprocessos Finalísticos.....	27
2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTO E OPERACIONAL....	59
2.1 Planejamento organizacional.....	59
2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício .....	61
2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico .....	62
2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos .....	62
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos .....	62
2.3 Desempenho orçamentário .....	63
2.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade 64	
2.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....	73
2.3.3 Restos a pagar de exercício anteriores.....	73
2.3.4 Execução descentralizada com transferência de recursos .....	75
2.3.5 Informações sobre a realização das receitas .....	78
2.3.6 Informações sobre a execução das despesas.....	79
2.3.7 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal.82	
2.4 Desempenho operacional .....	84
2.4.1 Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	84
2.4.2 Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos .....	92
3 GOVERNANÇA .....	94
3.1 Descrição das estruturas de governança .....	94
3.1.1 Os Conselhos Superiores.....	94
3.1.2 Pró-Reitoria de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação (Gestão de TI) .....	97
3.1.3 Auditoria Interna .....	99
3.1.4 Sistema de Correição.....	101
3.2 Atuação da unidade de auditoria interna .....	102
3.2.1 Informações quantitativas e qualitativas das auditorias e/ou fiscalizações realizadas .....	102

3.2.2	Demonstração da Execução do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, contemplando avaliação comparativa entre atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade .....	103
3.2.3	Eventuais adequações na estrutura organizacional da Unidade de Auditoria Interna – AUDINT 129	
3.3	Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos.....	129
3.4	Gestão de riscos e controles internos.....	131
4	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....	134
4.1	Canais de acesso do cidadão .....	134
	Avanços em Estratégias e Procedimentos Previstos para Implementação .....	136
4.2	Carta de Serviço ao Cidadão .....	137
4.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários .....	137
4.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	139
4.5	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações .....	140
5	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	143
5.1	Desempenho financeiro do exercício .....	143
5.2	Informações sobre medidas para garantir a sustentabilidade financeira dos compromissos relacionados à educação superior .....	143
5.2.1	Políticas, instrumentos e fontes de recursos para o ensino, a pesquisa e a extensão e Demonstrações da alocação dos recursos captados e dos resultados .....	143
5.3	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	148
5.4	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade .....	150
5.5	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	150
6	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	151
6.1	Gestão das pessoas .....	151
6.1.1	Estrutura de pessoal da unidade .....	151
6.1.2	Demonstrativo das despesas com pessoal .....	153
6.1.3	Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal .....	154
6.1.4	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários .....	155
6.2	Gestão do patrimônio e da infraestrutura .....	158
6.2.1	Gestão da frota de veículos própria e terceirizada.....	158
6.2.2	Política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições .....	159
6.2.3	Gestão do patrimônio imobiliário da União .....	160
6.2.4	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.....	164
6.2.5	Informações sobre a infraestrutura física .....	183

6.3	Gestão da tecnologia da informação.....	184
6.3.1	Principais sistemas de informação.....	185
6.4	Gestão ambiental e sustentabilidade.....	193
7	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	196
7.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU .....	196
7.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno .....	230
7.3	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993 .....	231
7.4	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento .....	231
7.5	Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário .....	232
7.6	Informações sobre as ações de publicidade e propaganda .....	233
8	ANEXOS E APÊNDICES .....	234

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES

A3P	Programa da Agenda Ambiental na Administrao Pblica
ABNT	Associao Brasileira de Normas Tcnicas
AC	Acordo
AEE	Atendimento Educacional Especializado
ANDIFES	Associao nacional dos Dirigentes das Instituies Federais de Ensino Superior
ASCOM	Assessoria de Comunicao
AUDINT	Auditoria Interna
ARP	Ata de Registro de Preos
BC/UFPE	Biblioteca Central da Universidade Federal de Pernambuco
BO	Boletim Oficial
CAA	Centro Acadmico do Agreste
CAC	Centro de Artes e Comunicao
CACE	Comisso de Acumulao de Cargos e Empregos
CACG	Coordenao de Avaliao dos Cursos de Graduao
CADM	Coordenao Administrativa
CAF	Coordenao Administrativa e Financeira
CAPES	Coordenao de Aperfeioamento de Pessoal de Nvel Superior
CAV	Centro Acadmico de Vitria
CCB	Centro de Cincias Biolgicas
CCBI	Coordenao de Cadastro de Bens Imveis
CCEN	Centro de Cincias Exatas e da Natureza
CCEPE	Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extenso
CCG	Coordenao dos Cursos de Graduao
CCJ	Centro de Cincias Jurdicas
CCS	Centro de Cincias da Sade

CCSA	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
CE	Centro de Educação
CFCH	Centro de Filosofia e Ciências Humanas
CFT	Coordenação de Formação para o Trabalho
CGAEB	Câmaras de Graduação e de Admissão e Ensino Básico
CGLNES	Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CGU	Controladoria Geral da União
CGU-PAD	Sistema de Gestão de Processos Disciplinares
CHESF	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
CI	Comunicação Interna
CIFC	Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras
CIN	Centro de Informática
CIP	Coordenação de Inovações Pedagógicas
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COBIT	Control Objectives for Information and Related Technology
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior -
CONIC	Congresso de Iniciação Científica
COOPAGRES	Cooperativa de Trabalho de Catadores de Resíduos Sólidos
COOPERE	Coordenação de Prevenção de Resíduos e Efluentes
COSAIP	Comissão de Supervisão de Atividades Insalubres ou Perigosas
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPC	Conceito Preliminar de Curso
CPGF	Cartão de Pagamento do Governo Federal
CTG	Centro de Tecnologia e Geociências
DAA	Diretoria de Apoio Administrativo
DADE	Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino
DAE	Diretoria de Assuntos Estudantis

DAP	Diretoria de Avaliação Institucional e Planejamento
DCCAC	Diretoria de Convênios e Contratos Acadêmicos
DCF	Diretoria de Contabilidade e Finanças
DCM	Divisão de Cadastro
DCO	Diretoria de Controladoria
DDE	Diretoria de Desenvolvimento do Ensino
DETRAN-PE	Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco
DFO	Diretoria de Fiscalização de Obras
DGA	Diretoria de Gestão Acadêmica
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DGTD	Divisão de Gestão do Trabalho Docente
DICOM	Divisão de Comunicação
DIGI	Diretoria de Informação Gerencial e Infraestrutura Acadêmica
DINE	Diretoria de Inovação e Empreendedorismo
DIP	Doenças Infecto-Parasitárias
DITRANS	Divisão de Transportes
DLC	Diretoria de Licitação e Contratos
DN	Decisão Normativa
DOF	Departamento de Orçamento e Finanças
DOU	Diário Oficial da União
DPQ	Diretoria de Pesquisa
DRI	Diretoria de Relações Internacionais
EAD	Educação a Distância
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EDR	Espaço de Diálogo e Reparação
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio



FADE	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
FAI	Fundos de Apoio Institucional
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FIPE	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
FONAI	Fórum Nacional dos Auditores Internos
FORPLAD	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração
GAB	Gabinete
GAPE	Grupo de Apoio ao Planejamento Estratégico
GAT	Grupo de Apoio Técnico
GESPUBLICA	Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização
GGFC	Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos
GPAA	Gerência de Projetos e Ações Ambientais
GR	Gabinete do Reitor
GRH	Gerência de Recursos Hídricos
GRU	Guia de Recolhimento da União
HC	Hospital das Clínicas
HU	Hospital Universitário
HUF	Hospitais Universitários Federais
IES	Instituição de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IFPE	Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
IN	Instrução Normativa
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IQCD	Índice de qualificação do corpo docente
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
LAI	Lei de Acesso a informação
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MEC	Ministério da Educação
MEMO	Memorando
MINC	Ministério da Cultura
MP	Ministério do Planejamento
MPGP	Mestrado Profissional em Gestão Pública
NASE	Núcleo de Atenção à Saúde do Estudante
NATI	Núcleos de Apoio à Tecnologia da Informação
NBC T	Normas brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NBR	Norma Brasileira
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NEFD	Núcleo de Educação Física e Desporto
NIATES	Núcleos Integrados de Atividades de Ensino
NTI	Núcleo de Tecnologia da Informação
NTVRU	Núcleo de TV e Rádio Universitárias
NUFOPE	Núcleo de Formação Didático-Pedagógica Continuada de Professores
OCI	Órgão de Controle Interno
OF	Ofício
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PAAV	Plano Anual de Aquisição de Veículos
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PAI	Plano de Ação Institucional
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PCU/UFPE	Prefeitura da Cidade Universitária
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia de Informação
PEC-G	Programa de Estudantes Convênio de Graduação

PEI	Plano Estratégico Institucional
PET	Programa de Educação Tutorial
PF-UFPE	Procuradoria Federal da UFPE
PGRS	Plano Institucional de Gestão de Resíduos Sólidos
PIBID	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLS	Plano de Logística Sustentável
PPA	Plano Plurianual
PPGS	Programas de Pós-Graduação
PPP	Plano de Providências Permanente
PROACAD	Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos
PROAES	Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis
PROBEM	Programa Bem-Estar Mental
PROCIT	Pró-Reitoria de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação
PROEXC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROEXT	Pró-Reitoria de Extensão
PROGEPE	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida
PROGEST	Pró-Reitoria de Gestão Administrativa
PROLIND	Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais
PROPESQ	Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RAP	Relação professor/aluno UFPE
REUNI	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RG	Relatório de Gestão
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
RU	Restaurante Universitário
RUF	Ranking das Universidades do Brasil da Folha

SEB	Sistema Educacional Brasileiro
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SECEX	Secretária de Comércio Exterior
SEFIP	Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
SEGES/MPOG	Secretaria de gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SESU	Secretaria de Educação Superior
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPA	Sistema Integrado de Administração Patrimonial
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIB	Sistema Integrado de Bibliotecas
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIC	Sistema Integrado de Custos
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de
SIGA	Sistema de Informações e Gestão Acadêmica
SIGPROJ	Sistema de Informação e Gestão de Projetos
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SINFRA	Superintendência de Infraestrutura
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SOCI	Serviço de Organização das Comissões de Inquérito
SOPAD	Serviço de Corregedoria e Organização de Processo Administrativo
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPO	Superintendência de Projetos e Obras
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
STLI/MPOG	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SUS	Sistema Único de Saúde

SWOT	Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças)
TC	Tomada de Contas
TCU	Tribunal de Contas da União
TE	Transferência Externa
TED	Transferências de Execução Descentralizada
TI	Tecnologia da Informação
TI	Transferência Interna
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
UNICAP	Universidade Católica de Pernambuco
UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco
UPE	Universidade de Pernambuco
UR	Universidade do Recife

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Organograma Funcional.....	24
Quadro 2 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas.....	25
Quadro 3- Macroprocesso - PROACAD.....	27
Quadro 4 - Macroprocesso - PROAES.....	45
Quadro 5 - Macroprocesso - PROEXC.....	53
Quadro 6 - Macroprocesso - PROPESQ.....	55
Quadro 7 - Eixos temáticos.....	60
Quadro 8 - Ações PAI 2015 com portarias identificadas.....	61
Quadro 9 - Ação vinculada ao programa temático – 20RI.....	64
Quadro 10 - Ação vinculada ao programa temático – 20RJ.....	66
Quadro 11 - Ação vinculada ao programa temático – 20RI.....	67
Quadro 12 - Ação vinculada ao programa temático – 20RK.....	68
Quadro 13 - Ação vinculada ao programa temático – 4002.....	70
Quadro 14 - Auxílios Concedidos no Ano de 2015, por Tipo.....	71
Quadro 15 - Ação vinculada ao programa temático – 8282.....	72
Quadro 16 - Ações não Previstas na LOA 2015 – Restos a Pagar – OFSS.....	73
Quadro 17 - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores - UFPE.....	73
Quadro 18 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.....	75
Quadro 19 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	75
Quadro 20 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão.....	75
Quadro 21 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.....	76
Quadro 22 - Receitas Próprias: Previsão x Arrecadação.....	78
Quadro 23 - Despesas por Modalidade de Contratação.....	79
Quadro 24 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa.....	80
Quadro 25 - Concessão de Suprimento De Fundos.....	83
Quadro 26 - Utilização de suprimento de fundos.....	83
Quadro 27 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência.....	83
Quadro 28 - Evolução da oferta de vagas por turno 2011-2015.....	85
Quadro 29 - Evolução da oferta de vagas por Campus 2011-2015.....	85
Quadro 30 - Evolução da quantidade de cursos / programas de pós-graduação. UFPE 2011-2015.....	86
Quadro 31 - Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002.....	90
Quadro 32 Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002 UFPE 2011-2015.....	91
Quadro 33 - Evolução do custo corrente por aluno equivalente (R\$ a preços de dez/2015 IGP-DI) UFPE 2011-2015.....	91
Quadro 34 - Projetos financiados com recursos externos contratados junto a organismos multilaterais de crédito e agências governamentais estrangeiras (Em andamento em 2015).....	92
Quadro 35 - Quociente de atendimento das Recomendações exaradas em Relatórios de Auditoria Interna.....	102
Quadro 36 - Relatórios de Auditoria Interna: Recomendações, providências adotadas e situação das implementações.....	104
Quadro 37 - Casos Processados em 2015.....	130
Quadro 38 – Resumo da avaliação da estrutura de Controle Interno da UFPE.....	131
Quadro 39 – Detalhamento da avaliação da estrutura de Controle Interno da UFPE.....	132
Quadro 40 - Demandas à ouvidoria em 2015: Sistema OuveUFPE.....	135
Quadro 41 – Processos internos para fiscalização de obras de acessibilidade da UFPE.....	141
Quadro 42 - Resultados das Atividades de Extensão em 2015.....	148
Quadro 43 - Taxa de Depreciação.....	148
Quadro 44 - Força de Trabalho da UFPE.....	151
Quadro 45 - Distribuição da Lotação Efetiva.....	152
Quadro 46 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UFPE.....	152
Quadro 47 - Despesa de Pessoal.....	153
Quadro 48 - Quantidade de servidores com abono de permanência.....	154
Quadro 49 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	155
Quadro 51 - Relação de quantitativos.....	158
Quadro 52 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união.....	161
Quadro 53 - Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob a responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional.....	162
Quadro 54 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 01.....	164
Quadro 55 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 02.....	165
Quadro 56 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 03.....	166
Quadro 57 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 04.....	166
Quadro 58 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 05.....	167



Quadro 120 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 29.....	221
Quadro 121 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 30.....	222
Quadro 122 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 31.....	223
Quadro 123 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 32.....	224
Quadro 124 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 33.....	224
Quadro 125 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 34.....	225
Quadro 126 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 35.....	226
Quadro 127 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 36.....	227
Quadro 128 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 37.....	227
Quadro 129 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 38.....	228
Quadro 130 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 39.....	228
Quadro 131 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 40.....	229
Quadro 132 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 41.....	230
Quadro 133 – Comparativo entre recomendações recebidas x atendidas .....	230
Quadro 134 - Despesas com Publicidade .....	233



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Ações Top 20 por eixo.....	61
Figura 2 - Prestações de contas concluídas e aprovadas em 2015 .....	77
Figura 3 - RAP - Relação aluno /professor UFPE junho 2011 a dezembro 2015 .....	87
Figura 4 – Certificado de Adesão à A3P .....	195

## LISTA DE ANEXOS

Anexo I - Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV

Anexo II – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas UFPE - 2015

Anexo III - Termo de Adesão à A3P

## APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão (RG) é um instrumento para o acompanhamento das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados pela Universidade Federal de Pernambuco e constitui peça relevante para o cumprimento da obrigação constitucional de prestar contas prevista no art. 70 da Constituição Federal de 1988, com base nas Decisão Normativa TCU nº 146 e 147/2015, na Portaria TCU nº 321/2015 e nas orientações constantes no sistema e-contas do TCU.

Este relatório tem por objetivo fornecer informações dos resultados obtidos na gestão desta Universidade, em 2015, considerando os instrumentos legais vigentes no exercício e Plano Plurianual do Governo para o período de 2012-2015.<sup>1</sup>

O relatório analisará os aspectos mais relevantes da gestão da UFPE durante o exercício de 2015, tomando por referência as orientações do TCU contidas no sistema e-contas para estruturar, organizar e formatar seu conteúdo. Sendo assim, obedecendo as orientações do TCU, este RG, que compõe a prestação de contas da UFPE, está estruturado em 7 capítulos principais, destacados a seguir.

O primeiro capítulo tem por objetivo dar uma visão geral da universidade, permitindo ao usuário conhecer as razões de sua existência, suas principais relações com o contexto de atuação, bem como a forma como ela está estruturada. Desta forma, neste capítulo os usuários terão informações sobre a finalidade e competência institucional, as normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da universidade, o ambiente de atuação ao qual está ligada, o organograma funcional e os principais processos ligados às áreas finalísticas da UFPE.

O segundo capítulo traz informações sobre o Planejamento Organizacional e o Desempenho Orçamentário e Operacional da Universidade. Este capítulo mostra como a UFPE planeja sua atuação ao longo do tempo e como foi o seu desempenho em relação aos objetivos e metas estabelecidos para o exercício de 2015. Demonstra ainda como foi realizada a alocação de recursos para a consecução dos objetivos estabelecidos, bem como os fatores que impactaram negativamente no desempenho orçamentário desta unidade.

Já o terceiro capítulo vai demonstrar a estrutura de governança da Universidade, explicitando as atividades realizadas pelas unidades que a compõem, os mecanismos e controles internos adotados para assegurar a conformidade da gestão e garantir o alcance dos objetivos planejados, bem como as atividades de correção. Neste capítulo, o usuário compreenderá um pouco sobre as práticas de governança da UFPE, verificando como ela é dirigida, controlada e monitorada com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços à comunidade acadêmica e à sociedade.

O quarto capítulo mostra como é a relação da Universidade com a Sociedade, evidenciando as estruturas que garantem um canal de comunicação com os usuários para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, bem como de mecanismos ou procedimentos que permitam verificar a percepção da sociedade sobre os serviços prestados pela Universidade e as medidas para garantir a acessibilidade a estes serviços.

O capítulo quinto, por sua vez, traz informações sobre o desempenho financeiro e as informações contábeis da Universidade, visando demonstrar a posição patrimonial e financeira, bem como o resultado e o desempenho financeiro da instituição. Neste capítulo serão trazidas informações sobre as políticas, instrumentos e fontes de recursos para ensino, pesquisa e extensão, incluindo demonstração da alocação dos recursos captados, dentre outros assuntos.

---

<sup>1</sup> Plano Plurianual do Governo Federal 2012-2015 (Lei nº. 12.593/2012, de 18/01/2012); Lei de Diretrizes Orçamentárias do Governo Federal (Lei 13.080, de 02/01/2011); e Lei Orçamentária Anual de 2015 (Lei nº 13.115, de 20/04/2015).

O sexto capítulo traz informações sobre o que o TCU denominou de “Áreas Especiais da Gestão”, contemplando informações sobre gestão de pessoal, infraestrutura patrimonial, tecnologia da informação e gestão ambiental e sustentabilidade. Quanto à Gestão de Pessoal, são evidenciadas, entre outros pontos, informações sobre a composição da força de trabalho, as despesas associadas à manutenção do pessoal e os principais riscos identificados na gestão de pessoal. Sobre a gestão do patrimônio e infraestrutura, são trazidas informações sobre a gestão da frota de veículos, bem como a política de destinação dos veículos inservíveis e também informações sobre o patrimônio imobiliário da União, cessão de imóveis, imóveis locados e um pouco sobre a infraestrutura física dos bens. Este capítulo também trata sobre os principais aspectos da gestão ambiental e da gestão de TI.

Por fim, o capítulo sete traz informações sobre a conformidade da gestão e o atendimento às demandas dos órgãos de controle, onde é possível identificar o atendimento a demandas específicas oriundas das legislações pertinentes, bem como as determinações e recomendações do TCU e as recomendações do órgão de Controle Interno.

Ao longo deste Relatório é possível visualizar as dificuldades da instituição para a execução de suas atividades. Dentre essas, pode-se destacar as dificuldades enfrentadas na execução orçamentária e financeira, com os contingenciamentos orçamentários e a demora no repasse de cotas limites. Apesar das adversidades mencionadas acima, pode-se destacar algumas das realizações da Universidade. De forma sucinta, são elas: a inauguração da Casa do Estudante Universitário Mista no Campus Recife, reforma no Restaurante Universitário, melhoria na acessibilidade ao Centro de Artes e Comunicação (CAC) e à Faculdade de Direito, melhorando a vida dos portadores de necessidades especiais.

Diante do exposto, pode-se dizer que o crescimento da instituição, em termos quantitativos e qualitativos, tem sido notado por sua capacidade de formação de profissionais qualificados, pelas pesquisas desenvolvidas, respeitando a diversidade e as competências culturais da região, e pelas atividades de extensão do conhecimento colocado à disposição da sociedade como meio de apropriação do saber universitário. Maiores detalhes dessas e de outras realizações poderão ser constatados na leitura deste Relatório.

# 1 VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

Este capítulo contempla os elementos identificadores da Universidade Federal de Pernambuco, permitindo que o usuário conheça como a universidade está estruturada, quais os seus principais macroprocessos, as suas finalidades e competências, quais as normas e regulamentos que gerem o seu funcionamento, bem como o ambiente de atuação no qual a UFPE encontra-se inserida.<sup>2</sup>

## 1.1 Finalidade e Competências

Como instituição pública de ensino superior, pesquisa e extensão, a UFPE tem por finalidade promover a formação de pessoas e a construção de conhecimentos e competências científicas e técnicas de referência mundial, segundo sólidos princípios éticos, socioambientais e culturais. Com relação à competência institucional definida em estatuto, a ser executada por intermédio de políticas públicas para atender às necessidades dos beneficiários diretos e indiretos, a Universidade é responsável por ministrar o ensino em grau superior, realizar pesquisa e estimular atividades criadoras no campo das ciências, das letras, ampliando os campos do conhecimento humano; estender o ensino e a pesquisa à comunidade, mediante cursos ou serviços especiais; aplicar-se ao estudo da realidade brasileira e colaborar no desenvolvimento do País, e do Nordeste em particular, articulando-se com os poderes públicos e a iniciativa privada; realizar intercâmbio científico e cultural, bem como participar de programas especiais de cooperação nacional e internacional; e complementar a formação cultural, moral e cívica do seu corpo discente e proporcionar-lhe educação física e adequada assistência social e material.

A Universidade contemporânea não pode deixar de cumprir suas funções, antecipar e atender solicitações da sociedade global que se renovam, mudam, ampliam e exigem, sobretudo, novas competências institucionais (entendidas como a capacidade técnica e ética de responder a tais solicitações e antecipá-las) que precisam ser desenvolvidas enquanto projeto institucional duradouro, sem, no entanto, abandonar as exigências de responsabilidade moral, de cuidado com o meio ambiente e de respeito à diversidade cultural como fundamentos de uma convivência social mais igualitária, responsável e justa.

## 1.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade

A história da Universidade Federal de Pernambuco tem início em 11 de agosto de 1946, data de fundação da Universidade do Recife (UR), criada por meio do Decreto-Lei da Presidência da República nº 9.388, de 20 de junho de 1946. A UR reunia a Faculdade de Direito do Recife, a Escola de Engenharia de Pernambuco, a Faculdade de Medicina do Recife, com as escolas anexas de Odontologia e Farmácia, a Escola de Belas Artes de Pernambuco e a Faculdade de Filosofia do Recife.

Passados 19 anos, a Universidade do Recife é integrada ao grupo de instituições federais do novo sistema de educação do País, recebendo a denominação de Universidade Federal de Pernambuco, autarquia vinculada ao Ministério da Educação.

Em 1948, começa a construção do campus universitário. A discussão sobre a localização da obra foi iniciada um ano antes. Entre os lugares cogitados, estavam terrenos nos bairros de Joana Bezerra, Santo Amaro e Ibura, a área da Faculdade de Direito, no Centro do Recife; e um loteamento na Várzea, mesmo espaço onde antes funcionou o Engenho do Meio e hoje está a UFPE. Essa escolha ocorreu em razão de existir uma avenida projetada para o local. Também foram consideradas as condições climáticas e a topografia do terreno.

---

<sup>2</sup> As informações constantes neste capítulo foram fornecidas pelas seguintes subunidades: PROACAD, PROPESQ, PROEXC, PROAES, PROCIT, DCO/PROPLAN e DAP/PROPLAN.

Os recursos usados na aquisição e implantação do campus universitário foram provenientes do Governo do Estado, que alocou 0,10% dos impostos de vendas e consignações para a edificação do projeto. Os primeiros prédios construídos no campus foram o Biotério, espaço destinado à criação de animais, que ficou localizado na área onde atualmente estão o Departamento de Nutrição e o Centro de Ciências da Saúde. A concepção do projeto arquitetônico do campus foi do arquiteto veneziano Mário Russo.

A Administração da UFPE é exercida pela Reitoria em parceria com o Conselho Universitário e por outros dois conselhos específicos, o de Administração e o Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão. Junto a essas duas estruturas está o Conselho de Curadores, órgão de fiscalização econômica e financeira da universidade. Cada uma dessas instâncias tem um papel importante na tarefa de gerir a extensa estrutura da instituição de modo que ela possa oferecer os melhores serviços à comunidade acadêmica.

A Reitoria é o órgão que coordena, planeja e supervisiona as atividades da instituição. É constituída pelo Gabinete do Reitor e por oito Pró-Reitorias: para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), de Extensão (PROEXC), Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN), Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida (PROGEPE), Gestão Administrativa (PROGEST), de Assuntos Estudantis (PROAES) e de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação (PROCIT). O Gabinete do Reitor é composto pela Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, assessorias do reitor, Procuradoria Geral, Auditoria Interna e comissões permanentes setoriais.

As atribuições do Conselho Universitário são executadas por meio de dois Conselhos: o de Administração e o Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão. O primeiro coordena o orçamento, convênios e questões administrativas em geral e possui três câmaras. São elas: Legislação e Normas, Assuntos Estudantis e Assuntos Financeiros. Já o segundo gerencia toda a vida acadêmica da instituição, a criação e o funcionamento de cursos e a execução de pesquisas e atividades de extensão, e é composto pelas seguintes câmaras: Administração e Ensino Básico, Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

### **1.3 Ambiente de atuação**

A oferta de ensino superior no Brasil tem se expandido bastante na última década, com uma expansão tanto no setor público quanto no setor privado. No entanto, são nas instituições públicas que se concretiza de forma marcante a tríade constitucional da indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, para o ensino superior.

A expansão da oferta não pode ser desvinculada da manutenção ou mesmo do incremento da qualidade dos cursos oferecidos aos estudantes. Quando se fala em manter a “qualidade dos cursos”, está se querendo dizer que precisa haver o atendimento mínimo aos padrões de infraestrutura, recursos humanos, conhecimentos produzidos e transmitidos, e integração com a comunidade, de forma que a universidade atenda às suas finalidades nos âmbitos do ensino, pesquisa e extensão (Fonte: MEC/Sesu).

E é essa qualidade que a UFPE tem buscado manter. Não é à toa que a UFPE está entre as dez melhores universidades do país e é a melhor do norte-nordeste brasileiro segundo o Ranking das Universidades do Brasil da Folha, RUF, em 2015. No ambiente de atuação da UFPE encontram-se outras instituições similares na oferta do ensino superior, nos mesmos moldes desta, centrado na indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. São elas: a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE); o Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco (IFPE); a Universidade de Pernambuco (UPE) e a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF).

A UFPE oferece uma quantidade significativa de cursos de graduação e pós-graduação. Com relação à graduação, são 105 cursos de graduação, sendo 100 cursos presenciais (com 31.359 matrículas) e 5 cursos EAD (com 670 matriculados), totalizando o número de 32.062 alunos matriculados. Já na pós-graduação são ofertados 54 cursos *lato sensu* (especialização) e 136 cursos *stricto sensu*. Destes, 11 são Mestrados Profissionais, 72 são Mestrados Acadêmicos e 53 Doutorados. Estes cursos estão distribuídos em três campi: o de Recife; o Centro Acadêmico do Agreste-CAA e o Centro Acadêmico de Vitória.

De fato, a UFPE é uma instituição de ensino com expressiva inserção na sociedade. Sua inserção se amplia através de suas bibliotecas, seu hospital, museus, programas de inovação tecnológica e de políticas públicas. Ela se vale ainda de um adequado Plano Estratégico Institucional elaborado para os anos de 2013 à 2027, que contribuiu para melhor redefinir a sua missão, visão de futuro, valores e objetivos estratégicos para o ensino superior do estado de Pernambuco e do Brasil.

Dentre os principais desafios enfrentados pela UFPE está o de preparar a universidade para ser um centro de excelência que atua no protagonismo de políticas públicas importantes e estruturadoras para a sociedade, em sintonia com as áreas e mercados produtivos. Este desafio fica bem evidente quando se observa o crescimento e desenvolvimento econômico demandado pelo complexo industrial e portuário de Suape, o polo fármaco-químico e automobilístico de Goiana, e o polo de moda e industrial do Agreste. As organizações inseridas nessas áreas necessitam manter seus quadros de pessoal com qualidade e em quantidade suficiente para lidar com as novas realidades exigidas por estes novos cenários. Por outro lado, tais cenários representam uma grande oportunidade para a Universidade, dado o acúmulo de *expertise* em várias áreas, se constituindo num centro irradiador da produção de pesquisas e conhecimento.

Com relação à interação com os estudantes, que são os principais usuários, a universidade tem investido na informatização de todo processo de gestão acadêmica, que propicia um melhor acompanhamento da vida acadêmica tanto na graduação quanto na pós-graduação.

Ainda investindo nessa área, a UFPE institucionalizou nos últimos anos a Coordenação de Formação para o trabalho (CFT) que se propõe a atuar como interlocutora e apoiar as coordenações dos cursos de graduação em relação às diferentes instituições e empresas que ofertam oportunidades de inserção dos graduandos no mercado de trabalho. Foi criado também um módulo de integração com o mundo do trabalho, uma espécie de banco de estágios, onde se permite que empresas conveniadas à UFPE ofertem suas vagas de estágios, colocando, assim, os alunos matriculados em diferentes cursos de graduação em contato com seus respectivos mundos do trabalho.

Buscando uma maior interação com os estudantes, mais recentemente foi criado o Portal do Estudante. Através de seus diferentes aplicativos ele integra os alunos dos diferentes cursos e provê a eles informações importantes relacionadas não só à situação acadêmica, mas também informações relacionadas à emissão de documento, restaurante e moradia universitária, assistência estudantil, entre outras.

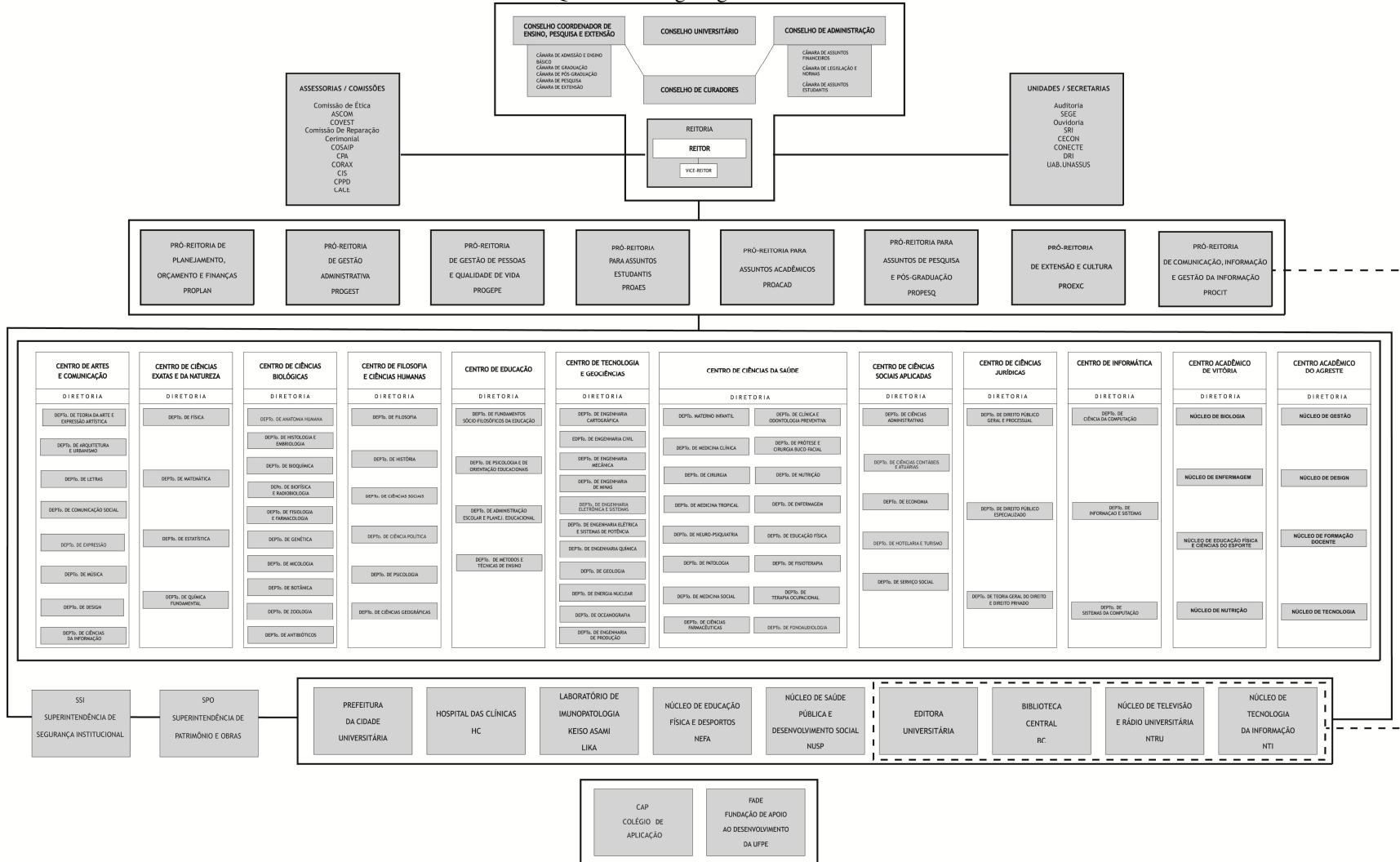
Com relação aos desafios enfrentados, pode-se apontar a busca pela eficiência na aplicação dos recursos públicos como um dos grandes desafios enfrentados permanentemente pela universidade, uma vez que os recursos são limitados e as demandas crescentes. Ainda mais desafiador é enfrentar essa situação num cenário de crise. Este contexto tem exigido uma busca constante por projetos que permitam financiamentos extraorçamentários. Assim, foi implantado em 2013 o Sistema Financiar, que informa aos professores e pesquisadores fontes de financiamento nacionais e internacionais em todas as áreas do conhecimento. Esta iniciativa promovida pela PROPESQ por meio da Diretoria de Pesquisa (DPQ) deve não só gerar uma economia de tempo para o pesquisador, como também aumentar as chances da universidade captar mais recursos extraorçamentários, uma vez que o pesquisador passa a conhecer mais rapidamente as oportunidades de financiamento disponíveis.

Buscando ainda uma maior eficiência na aplicação dos recursos públicos têm sido realizados editais internos para apoio ao desenvolvimento e divulgação de projetos de pesquisa, extensão e inovação pedagógica, de modo que possa ser fomentada a disputa interna por recursos disponibilizados no orçamento. Esta medida tem contribuído para que sejam selecionadas as melhores iniciativas e seus respectivos financiamentos. A escassez de recursos neste último ano, tem levado a Universidade a repensar suas ações no ensino priorizando ações de menores custos e de maior consolidação da melhoria da graduação. Também têm sido realizadas reuniões para orientação de coordenadores de cursos e professores para formatação ideal de projetos de modo que suas execuções possam ser agilizadas.



# 1.4 Organograma

Quadro 1 - Organograma Funcional



Fonte: PROCIT - UFPE

Quadro 2 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<b>PROPLAN</b>	Responsável pelos assuntos referentes à gestão financeira da Universidade Federal de Pernambuco, cabendo a ela administrar as contas, gerenciar a execução orçamentária, receber e prestar contas dos investimentos e gastos da UFPE por meio de balancetes, além de receber oficialmente os recursos federais a que a instituição tem direito.	Hermano Perrelli de Moura	Pró-Reitor	01/01/2015 a 30/09/2015
		Thiago José Galvão das Neves	Pró-Reitor	01/10/2015 a 31/12/2015
<b>PROGEST</b>	Responsável pela gestão de importantes áreas, tais como: licitações e contratos, gestão de patrimônio e de serviços (transporte, protocolo, arquivo), gestão de logística e de compras da UFPE.	Niedja Paula S. Veras de Albuquerque	Pró-Reitora	01/01/2015 a 31/12/2015
<b>PROGEPE</b>	Responsável por realizar ações e projetos voltados à melhoria da qualidade de vida dos servidores, à saúde e ao bem-estar social de todos os servidores da UFPE.	Lenita Almeida Amaral	Pró-Reitora	01/01/2015 a 30/09/2015
		Sonia Maria Medeiros de Menezes	Pró-Reitora	01/10/2015 a 31/12/2015
<b>PROCIT</b>	Responsável por articular e acompanhar as ações das unidades integradas e propor as diretrizes sobre a política de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação da UFPE. Também deve propor e apoiar estratégias e planejamento de sistemas de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação; propor prioridades institucionais, em relação à Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação da UFPE, articuladas e integradas ao Plano Estratégico da UFPE; assim como priorizar a criação e fortalecimento da identidade da UFPE, bem como assegurar a vitalidade da imagem institucional da UFPE.	Décio Fonseca	Pró-Reitor	01/01/2015 a 31/12/2015
<b>PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA</b>	Responsável por toda manutenção da infraestrutura existente no campus, predial e urbana, compreendendo todo serviço de consertos e reparos nas instalações elétricas e hidrossanitárias, pintura, consertos em portas e suas ferragens, pisos, forros,	José Mariano de Sá Aragão	Prefeito da Cidade Universitária	01/01/2015 a 29/09/2015

	divisórias, incluindo ainda toda limpeza predial bem como fora dos prédios nas áreas de ruas e passeios, jardins e parques. O escopo de responsabilidades da PCU estende-se ainda à iluminação das ruas, manutenção e provisão de calçadas, de áreas ajardinadas, além do tratamento e abastecimento de água de todo o campus.	*Silmara Rufino de Melo	Superintendente	30/09/2015 31/12/2015	a
<b>SPO</b>	Responsável por planejar e administrar as obras e o uso do espaço físico da Universidade, conforme os objetivos estabelecidos para a ampliação da infraestrutura da UFPE. Estão entre as suas competências: elaborar, fiscalizar e administrar a execução dos projetos de engenharia, arquitetura, paisagismo e urbanismo vinculados às obras da Universidade; planejar o uso dos espaços físicos e a expansão da infraestrutura urbana e predial da Universidade; fiscalizar o uso dos espaços físicos, comunicando às autoridades competentes a utilização inadequada ou irregular de locais ou de instalações da Universidade; exercer as demais atribuições conferidas pelo Reitor ou pelos órgãos deliberativos superiores.	Maurício Oliveira de Andrade	Superintendente	01/01/2015 29/09/2015	a
		Silmara Rufino de Melo	Superintendente	30/09/2015 31/12/2015	a
<b>NTI</b>	Responsável por realizar a gestão de infraestrutura de software e hardware da UFPE e o planejamento e execução da política de informática da universidade.	Alexandre Marcos Lins de Vasconcelos	Diretor	01/01/2015 18/10/2015	a
		Carlos Eduardo Meira de Menezes	Diretor	19/10/2015 31/12/2015	a
<p>Fonte: DCO/ PROPLAN * Portaria Normativa nº 3902 de 22 de outubro de 2015</p>					

## 1.5 Macroprocessos Finalísticos

Quadro 3- Macroprocesso - PROACAD

<b>PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS – PROACAD</b>				
É o órgão de assessoramento superior da Reitoria para assuntos referentes ao ensino de graduação, atuando junto aos estudantes, docentes, coordenadores de Cursos, coordenadores das áreas básicas, chefes de departamentos e diretores de centro. Tem sob sua responsabilidade, em conjunto com os Coordenadores de Curso, a organização, o funcionamento e a política didático-pedagógica dos Cursos, o controle acadêmico dos estudantes (aspectos legais e de documentação), a coordenação do processo de avaliação da qualidade do ensino e a qualificação dos docentes dos Cursos de graduação da UFPE. Estão ainda sob sua a coordenação de apoio acadêmico e a coordenação da Divisão do Corpo Discente.				
<b>DIRETORIA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL E INFRAESTRUTURA ACADÊMICA - DIGI</b>				
<b>Macroprocessos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades responsáveis</b>
<b>ADMINISTRAR OS NÚCLEOS INTEGRADOS DE ATIVIDADES DE ENSINO - NIATES CFCH/CCSA. CTG/CCEN E CCB/CCS).</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Prédios com infraestrutura de salas de aula, laboratórios e auditórios para atender às aulas de graduação e eventos acadêmicos da UFPE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Recebimento de solicitações de departamentos e/ou centros acadêmicos para uso do espaço físico;</li> <li>✓ Gerenciar o uso das salas de aula, laboratórios e auditórios;</li> <li>✓ Organização da infraestrutura dos prédios buscando sua constante melhoria no atendimento aos cursos de graduação;</li> <li>✓ Infraestrutura adequada e parceria com os setores-chave da UFPE, como a Prefeitura.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudantes e professores de graduação da UFPE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não há subunidades na Diretoria.</li> </ul>
<b>ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE ABRANGÊNCIA INSTITUCIONAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Modernização de equipamentos utilizados nas aulas para o ensino de graduação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar diagnóstico das salas de aula e laboratórios de graduação;</li> <li>✓ Recebimento de solicitações de departamentos e/ou centros acadêmicos no que se refere a aquisição de equipamentos para o ensino de graduação;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudantes e professores de graduação da UFPE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não há subunidades na Diretoria.</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração de Termos de Referência ou adesão à ARP para aquisição de equipamentos via processos licitatórios.</li> </ul>		
<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PREVISTOS EM EDITAIS DA PROACAD</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aquisição de equipamentos e/ou material de consumo a serem utilizados nos cursos de graduação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração de Termos de Referência para aquisição de equipamentos via processos licitatórios ou através de adesão à ARP</li> <li>✓ Compra de equipamentos e material de custeio atendendo às exigências legais para aquisição de bens e serviços no âmbito da administração pública.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Centros Acadêmicos / Cursos de graduação da UFPE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não há subunidades na Diretoria.</li> </ul>
<b>PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À GRADUAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização de eventos que contam com a participação dos estudantes, professores e técnicos em educação da UFPE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Organização de eventos disponibilizando infraestrutura necessária como stands, equipamentos, folders, banners, crachás e matérias de escritórios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comunidade acadêmica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não há subunidades na Diretoria.</li> </ul>
<b>SOLICITAR PRESTAR E INFORMAÇÕES GERENCIAIS ACADÊMICAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atender demandas dos órgãos de controle;</li> <li>✓ Mensurar por meio de indicadores de desempenho os cursos de graduação.</li> <li>✓ Mensurar demografia, comportamento, aproveitamento e satisfação dos alunos e professores de graduação da UFPE.</li> <li>✓ Consolidar indicadores de desempenho e aderência de acordo com demanda de órgãos superiores.</li> <li>✓ Fornecer informações visando a melhoria da qualidade de ensino da graduação, como por exemplo, análise de causas de evasão e retenção.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Coordenar informações gerenciais dos cursos de graduação.</li> <li>✓ Prestar informações solicitadas por órgãos superiores e Pró-reitorias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Órgãos externos de controle e Diretoria de Avaliação e Planejamento da UFPE.</li> <li>✓ Diretorias, Secretarias e Coordenações da PROACAD.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não há subunidades na Diretoria.</li> </ul>
<b>REALIZAÇÃO DA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Evento que conta com a atuação dos alunos de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração de Termo de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Alunos do Ensino</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não há subunidades na</li> </ul>

<b>EXPO UFPE</b>	graduação da universidade apresentando as atividades dos diversos cursos da UFPE.	<p>Referência para abertura de processo licitatório e posterior contratação de empresa para realização do evento;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atualização dos folders dos cursos de graduação para divulgação no evento;</li> <li>✓ Disponibilizar stands e equipamentos necessários para promover os cursos de graduação.</li> </ul>	Médio da rede pública e particular.	Diretoria.
<b>PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Programa de incentivo a projetos de iniciação à docência desenvolvidos em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino, a fim de promover a inserção dos estudantes no contexto escolar desde o início da sua formação acadêmica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gerenciamento das listas de beneficiários das bolsas Pibid (alunos de licenciatura, coordenadores e professores da UFPE, e professores supervisores da rede público de ensino).</li> <li>✓ Gestão de recursos provenientes da CAPES para participação em eventos e aquisição de material de apoio para realização das atividades relacionadas aos sub-projetos.</li> <li>✓ Emissão de certificados de participação no projeto e em eventos correlatos.</li> <li>✓ Realização do evento anual Expo-Pibid, com apresentação dos trabalhos realizados a partir do Pibid.</li> <li>✓ Coordenação institucional e apoio aos coordenadores de área, viabilizando as orientações normativas da</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Alunos de licenciatura da UFPE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Pibid</li> </ul>

		<p>CAPES através de acompanhamento direto, informes e reuniões gerais periódicas.</p>		
<p><b>GESTÃO DO PAGAMENTO DE BOLSAS E EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS</b></p>	<p>✓ Gerenciamento dos pagamentos de diversas bolsas a alunos e professores com fins relacionados à graduação.</p>	<p>✓ Gerenciamento e distribuição de recursos para pagamento das bolsas de Monitoria (Campus Recife, CAV, CAA e Colégio de Aplicação), bolsa de Apoio Acadêmico, Nufope e Inovação Pedagógica, além do pagamento de diárias das excursões didáticas curriculares dos cursos de graduação e do auxílio financeiro referente ao Edital para apresentação de trabalhos de alunos da graduação em eventos internacionais.</p>	<p>Alunos de graduação da UFPE</p>	<p>Divisão Financeira/DIGI</p>
<p><b>FORMALIZAÇÃO DE SEGURO PARA ESTUDANTES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b></p>	<p>✓ Realização de seguro de vida de estudantes de ensino de graduação na realização de aulas de campo e de laboratório.</p>	<p>✓ Elaboração de Termo de Referência para abertura de processo licitatório e posterior contratação de empresa para formalização do seguro;</p> <p>✓ Levantamento de dados referentes à quantidade de laboratórios de ensino de graduação da UFPE</p> <p>✓ Levantamento de dados referentes à quantidade de alunos de graduação participantes de aulas de campo e de laboratório</p>	<p>Alunos do ensino de graduação em aulas de campo e de laboratório</p>	<p>Não há subunidades na Diretoria.</p>
<b>DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA - DGA</b>				
<b>Macroprocessos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produtos e serviços</b>	<b>Principais clientes</b>	<b>Subunidades responsáveis</b>

<p align="center"><b>PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR PARA GRADUAÇÃO EM DANÇA, MÚSICA E QUÍMICA (BACHARELADO)</b></p>	<p>✓ Inclusão ao quadro discente da UFPE, por meio de matrícula, de candidatos egressos do Ensino Médio.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aviso ENEM;</li> <li>✓ Resolução que estabelece as vagas para os cursos de Graduação presenciais dos três campi;</li> <li>✓ Resolução que estabelece os critérios da seleção vestibular para os cursos de Graduação presenciais dos três campi;</li> <li>✓ Matéria de divulgação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Candidatos egressos do Ensino Médio;</li> <li>✓ Estudantes incursos no Ensino Médio (vestibular por experiência).</li> </ul>	<p>✓ Não há subunidades na Diretoria.</p>
<p align="center"><b>PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR ENGENHARIAS CTG (2º SEMESTRE)</b></p>	<p>✓ Inclusão ao quadro discente da UFPE, por meio de matrícula, de candidatos egressos do Ensino Médio.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Resolução que estabelece as vagas para os cursos do Grupo Engenharias CTG do campus Recife;</li> <li>✓ Resolução que estabelece os critérios para a seleção do Grupo Engenharias CTG do campus Recife;</li> <li>✓ Matéria de divulgação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Candidatos egressos do Ensino Médio;</li> <li>✓ Estudantes incursos no Ensino Médio (vestibular por experiência).</li> </ul>	<p>✓ Não há subunidades na Diretoria.</p>



<p style="text-align: center;"><b>SISU</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Inclusão ao quadro discente da UFPE, por meio de matrícula, de candidatos egressos do Ensino Médio.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Resolução que estabelece as vagas para os cursos de Graduação presenciais dos três campi;</li> <li>✓ Resolução que estabelece os critérios do SISU/UFPE para os cursos de Graduação presenciais dos três campi.</li> <li>✓ Termo de Adesão;</li> <li>✓ Edital UFPE/SISU e demais procedimentos;</li> <li>✓ Matéria de divulgação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Candidatos egressos do Ensino Médio;</li> <li>✓ Estudantes incursos no Ensino Médio (vestibular por experiência).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não há subunidades na Diretoria.</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>RECUSA DE MATRÍCULA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aviso, por meio de nota explicativa no Sig@, aos estudantes da UFPE cuja situação acadêmica se enquadre nos critérios para Recusa de Matrícula;</li> <li>✓ Diálogo, por meio de encontros, reuniões e de troca de documentação, com os coordenadores dos cursos de graduação da UFPE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Resolução que estabelece os critérios para a Recusa de Matrícula;</li> <li>✓ Matéria de divulgação na página eletrônica da PROACAD.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudantes da UFPE cuja situação acadêmica se enquadre nos critérios para Recusa de Matrícula;</li> <li>✓ Coordenadores dos cursos de graduação da UFPE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não há subunidades na Diretoria.</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>MATRÍCULA ACADÊMICA DOS INGRESSANTES DA GRADUAÇÃO PRESENCIAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Inclusão ao quadro discente da UFPE, por meio de matrícula, de estudantes ingressantes (recém-aprovados nos processos seletivos Vestibular e ENEM/SISU).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Edital de Matrícula.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudantes ingressantes (recém-aprovados nos processos seletivos Vestibular e ENEM/SISU).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não há subunidades na Diretoria.</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>MATRÍCULA ACADÊMICA DOS VETERANOS DA GRADUAÇÃO PRESENCIAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração e publicação de Edital de Matrícula em jornais de grande circulação e na página eletrônica da PROACAD;</li> <li>✓ Articulação com o NTI/UFPE e Divisão Discente para organização dos procedimentos necessários à matrícula.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Edital de Matrícula;</li> <li>✓ Matéria de divulgação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudantes veteranos (com vínculo institucional na UFPE a partir do segundo período letivo).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não há subunidades na Diretoria.</li> </ul>

<p align="center"><b>PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA INTERNA (TI) E REINTEGRAÇÃO DA GRADUAÇÃO PRESENCIAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Relocação de estudantes da UFPE interessados em mudança de turno, curso e/ou campus e ex-alunos da UFPE que perderam o vínculo institucional há no máximo cinco anos.</li> <li>✓</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ofício circular às coordenações de curso;</li> <li>✓ Resolução que estabelece as vagas para TI e Reintegração nos cursos de Graduação presenciais dos três campi;</li> <li>✓ Resolução que estabelece os critérios para a seleção extravestibular - TI nos cursos de Graduação presenciais dos três campi;</li> <li>✓ Matéria de divulgação;</li> <li>✓ Edital de inscrições;</li> <li>✓ Aviso de Edital.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudantes da UFPE interessados em mudança de turno, curso e/ou campus e ex-alunos da UFPE que perderam o vínculo institucional há no máximo cinco anos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não há subunidades na Diretoria.</li> </ul>
<p align="center"><b>PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR – TRANSFERÊNCIA EXTERNA E DIPLOMADOS (TE) DA GRADUAÇÃO PRESENCIAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Inclusão ao quadro discente da UFPE, por meio de matrícula, de estudantes de outras IES oriundos de cursos reconhecidos pelo MEC e portadores de diplomas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ofício circular às coordenações de curso;</li> <li>✓ Resolução que estabelece as vagas para TE nos cursos de Graduação presenciais dos três campi;</li> <li>✓ Resolução que estabelece os critérios para a seleção extravestibular - TE nos cursos de Graduação presenciais dos três campi;</li> <li>✓ Matéria de divulgação;</li> <li>✓ Edital de inscrições;</li> <li>✓ Aviso de Edital.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Portadores de diplomas;</li> <li>✓ Estudantes de outras IES oriundos de cursos reconhecidos pelo MEC.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não há subunidades na Diretoria.</li> </ul>
<p align="center"><b>TRANSFERÊNCIA POR FORÇA DE LEI (EX OFFICIO)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Inclusão ao quadro discente da UFPE, por meio de matrícula, servidores públicos civis ou militares estudantes, ou seus dependentes,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Análise das solicitações de transferência para a UFPE, em caráter ex officio, com base na legislação vigente (Lei nº 9.536/97 e Lei nº</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Servidores públicos civis ou militares estudantes, ou seus dependentes, vinculados a IES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não há subunidades na Diretoria.</li> </ul>

	vinculados a IES públicas, movimentados para Pernambuco por necessidade do serviço.	8.112/90).	públicas, movimentados para Pernambuco por necessidade do serviço.	
<b>DIVULGAÇÃO DAS NORMAS DO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES – ENADE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Divulgação na página eletrônica da PROACAD do cronograma do ENADE aos estudantes na condição de ingressantes e de concluintes dos Cursos de Graduação, assim como aos coordenadores dos cursos de graduação da UFPE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cronograma UFPE/ENADE;</li> <li>✓ Matéria de divulgação na página eletrônica da PROACAD.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudantes da UFPE na condição de ingressantes e de concluintes dos Cursos de Graduação da UFPE;</li> <li>✓ Coordenadores dos cursos de graduação da UFPE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não há subunidades na Diretoria.</li> </ul>
<b>REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OBTIDO NO EXTERIOR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reconhecimento (ou não), por meio de análise documental e estudo comparativo, do diploma de graduação de profissionais (brasileiros ou estrangeiros) formados no exterior que almejam registrar seu título de graduação no Brasil;</li> <li>✓ Diálogo, por meio de encontros, reuniões e/ou troca de informações e documentação, com os coordenadores dos cursos de graduação da UFPE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Edital de Abertura;</li> <li>✓ Despacho de encaminhamento do processo à Coordenação de curso competente (processo formalmente regular);</li> <li>✓ Decisão de indeferimento liminar (processos com documentação incompleta ou irregular);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Profissionais (brasileiros ou estrangeiros) formados no exterior que almejam registrar seu título de graduação no Brasil;</li> <li>✓ Coordenações de Curso.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não há subunidades na Diretoria.</li> </ul>

		✓ Comunicações/Solicitações aos interessados (ofícios).		
<b>CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO PRESENCIAL</b>	✓ Divulgação na página eletrônica da PROACAD do Calendário Acadêmico aprovado pelo CCEPE aos estudantes, coordenadores de curso e servidores da UFPE, assim como ao público em geral.	✓ Proposta de Resolução para o calendário acadêmico; ✓ Divulgação na página eletrônica da PROACAD.	✓ CCEPE.	✓ Não há subunidades na Diretoria.
<b>MANUAL ACADÊMICO</b>	✓ Divulgação na página eletrônica da PROACAD do Manual Acadêmico aos estudantes ingressantes.	✓ Manual Acadêmico.	✓ Alunos ingressantes.	✓ Não há subunidades na Diretoria.
<b>ANÁLISE DE SOLICITAÇÕES DIVERSAS</b>	✓ Análise da demanda de público interno - estudantes da Graduação presencial que apresentam solicitações diversas de cunho acadêmico; coordenações de cursos; setores diversos da Universidade, como também do público externo (pessoas físicas e órgãos públicos e privados).	✓ Despachos; ✓ Decisões; ✓ Ofícios; ✓ Mensagens eletrônicas; ✓ Atendimento ao público (presencial/telefônico/eletrônico).	✓ Público interno - estudantes da Graduação presencial e a distância que apresentam solicitações diversas de cunho acadêmico; coordenações de cursos; setores diversos da Universidade; ✓ Público externo (pessoas físicas e órgãos públicos e privados).	✓ Não há subunidades na Diretoria.
<b>ELABORAÇÃO DE RESOLUÇÕES DE CUNHO ACADÊMICO PARA MATÉRIAS RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA DIRETORIA</b>	✓ Submissão de minutas às CGAEB e CCEPE para julgamento, análise, apreciação e homologação.	✓ Projetos de Resoluções diversas relativas ao disciplinamento de matérias de cunho acadêmico.	✓ CGAEB; ✓ CCEPE.	✓ Não há subunidades na Diretoria.

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DDE**

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
----------------	-----------	---------------------	---------------------	--------------------------

<p style="text-align: center;"><b>INOVAÇÃO PEDAGÓGICA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração da minuta, divulgação do Edital aprovado no site da PROACAD e através de ofício-circular aos Centros;</li> <li>✓ Operacionalização do Edital:</li> <li>✓ Elaboração e envio do Of. Circular aos Centros para indicação dos 02 representantes para Comissão de Avaliação;</li> <li>✓ Elaboração e envio dos convites aos avaliadores indicados;</li> <li>✓ Reunião com os avaliadores;</li> <li>✓ Recebimento das propostas;</li> <li>✓ Organização da infraestrutura para o julgamento das propostas;</li> <li>✓ Divulgação do resultado da avaliação das propostas;</li> <li>✓ Recebimento dos recursos;</li> <li>✓ Encaminhamento dos recursos à comissão;</li> <li>✓ Emissão das declarações da Comissão de Avaliação;</li> <li>✓ Divulgação do resultado da avaliação dos recursos;</li> <li>✓ Encaminhamento das propostas contempladas ao setor responsável para execução financeira;</li> <li>✓ No aguardo do relatório parcial e final das propostas contempladas para análise;</li> <li>✓ Avaliação do impacto destes editais na graduação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Edital de Apoio à Melhoria dos Cursos de Graduação; e</li> <li>✓ Edital de Apoio à Produção de Material Didático Digital para Atividades de Ensino na Graduação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comunidade acadêmica: docente e discente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ CIP</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>INOVAÇÃO PEDAGÓGICA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização de pesquisas e coleta de dados junto à comunidade acadêmica sobre inovação pedagógica;</li> <li>✓ Organização da equipe;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Levantamento de práticas inovadoras na graduação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comunidade acadêmica: docente e discente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ CIP</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Planejamento de ações;</li> <li>✓ Elaboração e divulgação de instrumentos de coleta de dados;</li> <li>✓ Análise dos dados e proposição de ações para fomento de práticas inovadoras e atualização docente;</li> <li>✓ Ações com estudantes de graduação.</li> </ul>			
<b>INOVAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Planejamento das cirandas de inovação com os centros;</li> <li>✓ Promoção das cirandas de inovação;</li> <li>✓ Registro e análise de propostas e necessidades dos Centros acadêmicos e cursos em relação à inovação pedagógica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promoção das cirandas de inovação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comunidade acadêmica: docente e discente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ CIP</li> </ul>
<b>INOVAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Planejamento do evento;</li> <li>✓ Convites para palestrantes;</li> <li>✓ Elaborar programação;</li> <li>✓ Executar ações para o evento;</li> <li>✓ Inscrição de participantes;</li> <li>✓ Programas, kits, disponibilização do website, divulgação (folder/cartaz), reserva de auditório, recepção, credenciamento, etc.</li> <li>✓ Acompanhamento do evento;</li> <li>✓ Avaliação do evento (relatório, número de participantes, etc.)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Seminário de inovação pedagógica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comunidade acadêmica: docente e discente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ CIP</li> </ul>
<b>INOVAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ciência das inscrições;</li> <li>✓ Recebimento dos relatórios e análise do impacto na graduação (análise a ser efetuada);</li> <li>✓ Informação/regulação com os programas de pós-graduação para ajustes no planejamento do estágio docência visando a boa qualidade do ensino de graduação (em função da</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estágio docência (parceria com a PROPESQ, a qual é responsável pelo programa).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comunidade acadêmica: docente e discente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ CIP</li> </ul>

	análise do item anterior).			
<b>INOVAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Identificação de necessidades em formação docente;</li> <li>✓ Encaminhamento de demandas dos cursos de graduação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação Continuada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunidade acadêmica: docente e discente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ CIP</li> </ul>
<b>AULAS DE CAMPO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atividades complementares e fundamentais na formação acadêmica dos estudantes. São desenvolvidas fora das salas de aula e fazem parte do conteúdo programático de diversas disciplinas obrigatórias e eletivas de diferentes cursos de graduação da UFPE. Essas atividades de campo são realizadas fora do campus universitário durante os semestres letivos, envolvendo os estudantes regularmente matriculados, técnicos e professores responsáveis pelas disciplinas, na coleta de material e visitas de natureza científica e cultural em áreas geográficas de acesso acidentado, sítios históricos em áreas urbanas e rurais;</li> <li>✓ Elaboração da minuta, divulgação do Edital aprovado através de ofício-circular aos Centros;</li> <li>✓ Utilização de veículos (transporte terrestre), seja patrimônio da UFPE, ou de empresa terceirizada, licenciada através de pregão eletrônico. Este procedimento é adotado atualmente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Envio do ofício Circular aos Campi, solicitando a programação das aulas de campo para o semestre letivo;</li> <li>✓ Planejamento junto à Divisão de Transportes da UFPE, solicitando cotação e definindo o tipo de veículo que será utilizado;</li> <li>✓ Envio do ofício Circular aos Campi informando as Aulas de campo que foram aprovadas pela PROACAD e autorizadas pela Divisão de Transportes;</li> <li>✓ Realização de atividades práticas aos estudantes dos cursos de graduação, realizadas em ambientes externos à UFPE.</li> <li>✓ Acompanhamento do impacto das aulas de campo na graduação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cursos de graduação</li> <li>✓ Estudantes dos cursos de graduação,</li> <li>✓ Docentes responsáveis pela excursão aprovada;</li> <li>✓ Técnicos de laboratório (da UFPE), cuja aula de campo foi aprovada pela PROACAD e autorizada pela Divisão de Transportes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ CIP</li> </ul>
<b>AUXÍLIO FINANCEIRO A AULAS DE CAMPO COM PERNOITE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Recursos financeiros para efetuar o pagamento do benefício aos estudantes, docentes e técnicos de laboratório.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Concessão de benefício financeiro no valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) por pernoite aos docentes e técnicos que participam de Aulas de campo realizadas em mais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Docentes e técnicos de laboratório que participam da aula de campo</li> <li>✓ Estudantes dos cursos de graduação da UFPE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ CIP</li> </ul>

		<p>de um dia.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Concessão de benefício financeiro no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por pernoite aos estudantes que participam de Aulas de campo realizadas em mais de um dia.</li> <li>✓ Concessão, através de avaliação de mérito, de diárias para docentes planejarem e articularem as aulas de campo.</li> </ul>		
<p><b>ELABORAÇÃO E REVISÃO DE MINUTAS DE RESOLUÇÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Resolução nº 1 (17/06/2010) da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, que normatiza o NDE;</li> <li>✓ Sugestões de atualização da Resolução 05/99 – CCEPE, para adequação à Portaria nº 76 (14/04/2010) da CAPES e à resolução 10/2008 - CCEPE, em conjunto com a PROPESQ.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração Resolução do Núcleo Docente Estruturante - NDE (em apoio à Coordenação Geral da Graduação);</li> <li>✓ Revisão Resolução Estágio Docência.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cursos de Graduação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ CIP</li> </ul>
<p><b>AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Capacitação dos coordenadores para o processo avaliativo;</li> <li>✓ Assessoramento aos coordenadores no preenchimento de formulários diversos enviados pelo MEC;</li> <li>✓ Análise de projetos pedagógicos garantindo a conformidade com os requisitos legais apontados pelo MEC;</li> <li>✓ Pesquisa sobre a legislação do SINAES;</li> <li>✓ Seleção de Formulários Eletrônicos preenchidos para servir de modelo;</li> <li>✓ Coleta de dados sobre a localização de documentos solicitados pelo MEC;</li> <li>✓ Detalhamento explicativo sobre os</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acompanhamento das avaliações externas realizadas pelo INEP/MEC;</li> <li>✓ Preenchimento da síntese do Projeto Pedagógico de cursos (abertura de processo);</li> <li>✓ Preenchimento do Formulário Eletrônico de avaliação via e-MEC;</li> <li>✓ Apoio à DAP/PROPLAN em processos de diligências;</li> <li>✓ Manual de Avaliação dos Cursos de Graduação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cursos de Graduação;</li> <li>✓ Coordenadores de curso.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ CACG</li> </ul>



	instrumentos avaliativos usados pelo MEC.			
<b>AVALIAÇÃO DO DOCENTE PELO DISCENTE/ AUTOAVALIAÇÃO DOCENTE E DISCENTE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração de uma proposta de avaliação das condições de ensino na UFPE.</li> <li>✓ Elaboração de instrumentos de avaliação: do docente pelo discente; de autoavaliação docente e discente; da infraestrutura.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sistema de avaliação online (SIG@) dos docentes e dos discentes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Professores e alunos/ cursos de graduação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ CACG</li> </ul>
<b>ENADE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Análise e eventuais melhorias de relatórios solicitados pelo MEC que são confeccionados por coordenadores de curso.</li> <li>✓ Preparação para possíveis visitas in loco em decorrência de baixo CPC.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apoio à DAP/PROPLAN em respostas de relatórios e projetos de melhoria dos cursos mal avaliados;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cursos de Graduação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ CACG</li> </ul>
<b>ATIVIDADES DOCENTES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Informações para instrução do processo;</li> <li>✓ Análise do mérito com base na legislação pertinente;</li> <li>✓ Encaminhamento para as instâncias superiores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Afastamentos do Estado e do País:</li> <li>✓ pós-doutoral;</li> <li>✓ doutorado;</li> <li>✓ mestrado;</li> <li>✓ eventos científicos;</li> <li>✓ pesquisa;</li> <li>✓ visita técnica;</li> <li>✓ intercâmbio.</li> <li>✓ Auxílio financeiro;</li> <li>✓ Avaliação do estágio probatório (formalizado pela PROGEPE-DADP);</li> <li>✓ Cessão / Renovação de cessão do servidor docente;</li> <li>✓ Licença para Capacitação;</li> <li>✓ Mudança de Regime de Trabalho;</li> <li>✓ Redução de Carga Horária;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Docentes da graduação;</li> <li>✓ Centros Acadêmicos;</li> <li>✓ Departamentos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ DADE</li> </ul>

		✓ Remoção.		
<b>REFORMAS CURRICULARES GLOBAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Análise da solicitação;</li> <li>✓ Emissão de parecer;</li> <li>✓ Análise de mérito;</li> <li>✓ Encaminhamento à Câmara de Graduação e Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.</li> </ul>	✓ Novos perfis curriculares	✓ Cursos de Graduação	✓ CCG
<b>REFORMAS CURRICULARES PARCIAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Análise da solicitação;</li> <li>✓ Decisão quanto à solicitação;</li> <li>✓ Implantação das alterações no sistema SIGA.</li> </ul>	✓ Perfis curriculares alterados	✓ Cursos de Graduação	✓ CCG
<b>NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Orientação para criação do NDE dos cursos de graduação;</li> <li>✓ Encaminhamento da solicitação de Portaria à PROACAD.</li> </ul>	✓ Criação atualização do NDE	✓ Cursos de Graduação	✓ CCG
<b>REFORMAS NOS PERFIS CURRICULARES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acompanhamento sistemático da legislação em vigor;</li> <li>✓ Atendimento aos cursos em suas demandas específicas.</li> </ul>	✓ Atualização de PPCs	✓ Cursos de Graduação	✓ CCG
<b>REFORMAS CURRICULARES GLOBAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Análise da solicitação;</li> <li>✓ Emissão de parecer;</li> <li>✓ Análise de mérito;</li> <li>✓ Encaminhamento à Câmara de Graduação e Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.</li> </ul>	✓ Novos perfis curriculares	✓ Cursos de Graduação	✓ CCG
<b>REFORMAS CURRICULARES PARCIAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Análise da solicitação;</li> <li>✓ Decisão quanto à solicitação;</li> <li>✓ Implantação das alterações no sistema SIGA.</li> </ul>	✓ Perfis curriculares alterados	✓ Cursos de Graduação	✓ CCG
<b>MONITORAMENTO DA INDICAÇÃO DOS COORDENADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Informações para instrução do processo;</li> <li>✓ Análise do mérito com base na legislação pertinente;</li> <li>✓ Encaminhamento para as instâncias superiores;</li> <li>✓ Acompanhamento da nomeação dos coordenadores de curso;</li> </ul>	✓ Resultado da Eleição de Coordenador e Vice-coordenador dos cursos de graduação	✓ Docentes da graduação / Centros Acadêmicos / Departamentos	✓ CCG

<p align="center"><b>ALOCAÇÃO E GESTÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO (POR SEMESTRE LETIVO)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Emissão de Ofício Circular, apresentando as necessidades, normas e procedimentos para que o processo seja respondido, inclusive se não houver necessidade de professor substituto;</li> <li>✓ Contato com os Departamentos / Núcleos / Colégio de Aplicação que, porventura, não tenham cumprido as exigências ou prazos, para que a situação seja regularizada;</li> <li>✓ Levantamento de dados adicionais, com os Departamentos / Núcleos / Colégio de Aplicação, ou com a PROGEPE, ou setor condizente com a necessidade;</li> <li>✓ Devolução dos processos aos Departamentos, com o resultado das análises realizadas;</li> <li>✓ Apreciação e análise de pedidos de reconsideração da decisão;</li> <li>✓ Alimentação de planilhas de controle interno.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Planejamento geral de gestão de Professores Substitutos para o semestre letivo;</li> <li>✓ Orientações e Normas relativas a Professores Substitutos no semestre letivo;</li> <li>✓ Aproximadamente 100 processos por semestre letivo e coletando, de todas as unidades administrativas, informações sobre as aulas ministradas, e abrindo aos interessados a alocação de vagas de professor substituto;</li> <li>✓ Análise de todos os processos devolvidos, com as informações cabíveis;</li> <li>✓ Alocação das vagas, conforme as necessidades apontadas e confirmadas;</li> <li>✓ Respostas a todos os interessados em professor substituto, sobre o resultado da alocação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Departamentos do campus Joaquim Amazonas (Recife);</li> <li>✓ Núcleos dos campi de Vitória e do Agreste;</li> <li>✓ Colégio de Aplicação.</li> <li>✓</li> </ul>	<p align="center">✓ DGTD</p>
<p align="center"><b>ABERTURA E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vaga solicitada e aprovada no processo de Alocação de Vagas de Professor Substituto;</li> <li>✓ Área de Conhecimento destinada à seleção “disponível” (não haja concurso ou seleção válida com candidatos aprovados para aquela área);</li> <li>✓ Solicitação de informações aos Departamentos / Núcleos / Colégio de Aplicação para elaboração do Edital de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ofício Circular aos Departamentos / Núcleos / Colégio de Aplicação comunicando a abertura de seleção;</li> <li>✓ Edital de Abertura de inscrições para a Seleção Pública Simplificada;</li> <li>✓ Processo de Homologação de Resultado e Contratação de Professores Substitutos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Departamentos do campus Joaquim Amazonas (Recife);</li> <li>✓ Núcleos dos campi de Vitória e do Agreste;</li> <li>✓ Colégio de Aplicação</li> <li>✓ Candidatos a Professor Substituto.</li> </ul>	<p align="center">✓ DGTD</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração de Editais de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto;</li> <li>✓ Comunicação aos Departamentos / Núcleos / Colégio de Aplicação das seleções que serão publicadas no edital, conforme suas solicitações, e da previsão de publicação no DOU e consequente calendário de realização do processo seletivo.</li> <li>✓ Envio do edital para a Seção de Publicação e Registro, para publicação no DOU;</li> <li>✓ Envio de Solicitação de Publicação de Aviso de Edital em jornal diário de grande circulação, via Empresa Brasil de Comunicação (EBC Serviços), e respectiva pré-autorização de publicação (depende de assinatura da Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos);</li> <li>✓ Eventualmente, elaboração e envio de solicitação de retificação do Edital, para publicação no DOU;</li> <li>✓ Análise dos documentos referentes à realização do processo seletivo e respectivos resultados;</li> <li>✓ Submissão de possíveis recursos ao Departamento / Núcleo / Colégio de Aplicação, para pronunciamento;</li> <li>✓ Submissão de possíveis recursos à Procuradoria Geral da UFPE, para verificação de mérito legal;</li> <li>✓ Encaminhamento ao Gabinete do Magnífico Reitor de processo de Homologação de Resultado de Seleção Pública Simplificada e Contratação de Professores Substitutos, para aprovação, publicação de resultado e contratação dos professores.</li> </ul>			
<b>CONTRATAÇÃO DE</b>	✓ Vaga solicitada e aprovada no processo de	✓ Processo encaminhado à	✓ Departamentos do	✓ DGTD

<p><b>PROFESSORES SUBSTITUTOS APROVADOS EM SELEÇÕES ANTERIORES AINDA VÁLIDAS</b></p>	<p>Alocação de Vagas de Professor Substituto;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Verificação da aprovação do candidato a ser convocado;</li> <li>✓ Verificação da validade da homologação do resultado da aprovação do candidato a ser convocado;</li> <li>✓ Verificação de se o candidato a ser convocado é realmente o próximo a ser convocado;</li> <li>✓ Comunicação ao Departamento / Núcleo / Colégio de Aplicação acerca da possibilidade ou impossibilidade de se realizar a contratação e respectivos procedimentos;</li> <li>✓ Eventual análise da alternativa do Departamento / Núcleo / Colégio de Aplicação e respectiva realização, se possível;</li> <li>✓ Comunicação à PROGEPE\DGP\DAP\SRS de que o(a) candidato(a) deverá ser contratado(a);</li> <li>✓ Alimentação das planilhas de controle interno.</li> </ul>	<p>PROGEPE\DGP\DAP\SRS, de Contratações de Professores Substitutos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ofícios encaminhados à PROGEPE\DGP\DAP\SRS, com Contratações solicitadas ou autorizadas posteriormente, a serem anexados ao Processo de Contratações.</li> </ul>	<p>campus Joaquim Amazonas (Recife);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Núcleos dos campi de Vitória e do Agreste;</li> <li>✓ Colégio de Aplicação</li> <li>✓ Candidatos aprovados em Seleções Públicas Simplificadas de Professor Substituto</li> </ul>	
<p><b>RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vaga solicitada e aprovada no processo de Alocação de Vagas de Professor Substituto;</li> <li>✓ Verificação de limite temporal legal de cada professor solicitado para renovação contratual;</li> <li>✓ Comunicação ao Departamento / Núcleo / Colégio de Aplicação acerca da possibilidade ou não de se realizar a renovação e respectivos procedimentos;</li> <li>✓ Eventual análise da alternativa do Departamento / Núcleo / Colégio de Aplicação e respectiva realização, se possível;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Processo encaminhado à PROGEPE\DGP\DAP\SRS, de Renovações de Professores Substitutos;</li> <li>✓ Ofícios encaminhados à PROGEPE\DGP\DAP\SRS, com Renovações solicitadas ou autorizadas posteriormente, a serem anexados ao Processo de Renovações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Departamentos do campus Joaquim Amazonas (Recife);</li> <li>✓ Núcleos dos campi de Vitória e do Agreste;</li> <li>✓ Colégio de Aplicação</li> <li>✓ Professores Substitutos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ DGTD</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comunicação à PROGEPE\DGP\DAPSRS de que o contrato do(a) professor(a) deverá ser realizado(a);</li> <li>✓ Alimentação das planilhas de controle interno.</li> </ul>			
--	--	--	--	--

Fonte: PROACAD/UFPE

Quadro 4 - Macroprocesso - PROAES

<b>PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS PROAES</b>				
<p>Compete à PROAES gerir as políticas de assistência estudantil estabelecidas pelo Governo Federal e pelos órgãos deliberativos superiores da UFPE, tendo como objetivo central coordenar e estabelecer condições para permitir aos estudantes a permanência e a conclusão do curso de graduação, buscando minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais que possam contribuir para a retenção e evasão universitária. Dentre as atribuições que lhe cabe, é responsável ainda por propor, desenvolver e implementar políticas voltadas para a qualificação profissional e cuidar da qualidade de vida do estudante. Para cumprir com suas atribuições, a PROAES possui os macroprocessos detalhados abaixo.</p>				
Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<b>BOLSA MANUTENÇÃO ACADÊMICA:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração do Edital de Assistência Estudantil;</li> <li>✓ Divulgação do Edital de Assistência Estudantil no site da PROAES e da UFPE;</li> <li>✓ Realização das inscrições dos candidatos aos auxílios e programas através do Módulo de Assistência Estudantil do Sig@;</li> <li>✓ Análise da documentação apresentada pelos candidatos;</li> <li>✓ Realização de visita domiciliar;</li> <li>✓ Reunião com a equipe técnica para discussão dos casos;</li> <li>✓ Elaboração do parecer social;</li> <li>✓ Divulgação mensal do resultado da seleção no site da PROAES;</li> <li>✓ Orientação e realização de palestras, reuniões e oficinas;</li> <li>✓ Acompanhamento acadêmico semestral dos participantes do programa;</li> <li>✓ Trabalho de escuta, orientação,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Edital para seleção dos estudantes que serão beneficiados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, selecionados mediante edital.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ PROAES/DAE</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>encaminhamentos e providências.</li> <li>✓ Folha de pagamento através de informações geradas pelo Módulo de Assistência Estudantil no Sig@;</li> <li>✓ Análise das solicitações de recurso.</li> </ul>			
<b>AUXÍLIO TRANSPORTE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração do Edital de Assistência Estudantil;</li> <li>✓ Divulgação do Edital de Assistência Estudantil no site da PROAES e da UFPE;</li> <li>✓ Realização das inscrições dos candidatos aos auxílios e programas através do Módulo de Assistência Estudantil do Sig@;</li> <li>✓ Análise da documentação apresentada pelos candidatos;</li> <li>✓ Realização de visita domiciliar;</li> <li>✓ Reunião com a equipe técnica para discussão dos casos;</li> <li>✓ Elaboração do parecer social;</li> <li>✓ Divulgação mensal do resultado da seleção no site da PROAES;</li> <li>✓ Orientação e realização de palestras, reuniões e oficinas;</li> <li>✓ Acompanhamento acadêmico semestral dos participantes do programa;</li> <li>✓ Trabalho de escuta, orientação, encaminhamentos e providências.</li> <li>✓ Folha de pagamento através de informações geradas pelo Módulo de Assistência Estudantil no Sig@;</li> <li>✓ Análise das solicitações de recurso.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Edital para seleção dos estudantes que serão beneficiados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, selecionados mediante edital.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ PROAES/DAE</li> </ul>
<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração do Edital de Assistência Estudantil;</li> <li>✓ Divulgação do Edital de Assistência Estudantil no site da PROAES e da UFPE;</li> <li>✓ Realização das inscrições dos candidatos aos auxílios e programas através do Módulo de Assistência Estudantil do Sig@;</li> <li>✓ Análise da documentação apresentada pelos candidatos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Edital para seleção dos estudantes que serão beneficiados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, selecionados mediante edital.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ PROAES/DAE</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização de visita domiciliar;</li> <li>✓ Reunião com a equipe técnica para discussão dos casos;</li> <li>✓ Elaboração do parecer social;</li> <li>✓ Divulgação mensal do resultado da seleção no site da PROAES;</li> <li>✓ Orientação e realização de palestras, reuniões e oficinas;</li> <li>✓ Acompanhamento acadêmico semestral dos participantes do programa;</li> <li>✓ Trabalho de escuta, orientação, encaminhamentos e providências.</li> <li>✓ Folha de pagamento através de informações geradas pelo Módulo de Assistência Estudantil no Sig@;</li> <li>✓ Análise das solicitações de recurso.</li> </ul>			
<b>AUXÍLIO CRECHE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração do Edital de Assistência Estudantil;</li> <li>✓ Divulgação do Edital de Assistência Estudantil no site da PROAES e da UFPE;</li> <li>✓ Realização das inscrições dos candidatos aos auxílios e programas através do Módulo de Assistência Estudantil do Sig@;</li> <li>✓ Análise da documentação apresentada pelos candidatos;</li> <li>✓ Realização de visita domiciliar;</li> <li>✓ Reunião com a equipe técnica para discussão dos casos;</li> <li>✓ Elaboração do parecer social;</li> <li>✓ Divulgação mensal do resultado da seleção no site da PROAES;</li> <li>✓ Orientação e realização de palestras, reuniões e oficinas;</li> <li>✓ Acompanhamento acadêmico semestral dos participantes do programa;</li> <li>✓ Trabalho de escuta, orientação, encaminhamentos e providências.</li> <li>✓ Folha de pagamento através de informações geradas pelo Módulo de Assistência Estudantil no Sig@;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Edital para seleção dos estudantes que serão beneficiados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, selecionados mediante edital.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ PROAES/DAE</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Análise das solicitações de recurso.</li> </ul>			
<b>AUXÍLIO IDIOMAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Permanência dos estudantes, selecionados anteriormente, no NLC direcionadas para os mesmos;</li> <li>✓ O estudante faz sua matrícula, apresenta o comprovante de pagamento à PROAES para o ressarcimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Capacitação do discente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudantes das residências universitárias (vagas do Núcleo de Línguas e Cultura);</li> <li>✓ Alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFPE (bolsista PROAES).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ PROAES/DAE</li> </ul>
<b>BOLSA DE INCENTIVO AO ESPORTE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Seleção dos estudantes participantes realizada pelo Núcleo de Educação Física e Desportos da UFPE;</li> <li>✓ Recebimento dos dados dos estudantes selecionados à PROAES para pagamento;</li> <li>✓ Acompanhamento do desempenho acadêmico e performance esportiva.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Representação da UFPE em eventos esportivos, classificações e premiações em competições.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudantes de graduação da UFPE selecionados por mérito.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ PROAES/DAE</li> </ul>
<b>APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INTERNOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Solicitação mediante formalização de processo junto à DICOM.</li> <li>✓ Análise do atendimento pela Pró-Reitoria para identificar o tipo de apoio.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Incentivo a realização de eventos acadêmicos e estudantis na UFPE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudantes da UFPE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ PROAES/DAE</li> </ul>
<b>PROGRAMA DE MORADIA ESTUDANTIL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração de editais do Programa de Moradia Estudantil;</li> <li>✓ Divulgação dos editais no site da UFPE e no portal do estudante;</li> <li>✓ Realização das inscrições dos candidatos, de modo presencial, ao programa;</li> <li>✓ Realização das entrevistas com os candidatos;</li> <li>✓ Análise da documentação apresentada pelos candidatos;</li> <li>✓ Realização de visita domiciliar;</li> <li>✓ Reunião com a equipe técnica para</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Edital do Programa de Moradia para seleção dos estudantes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, selecionados mediante edital.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ PROAES/DAE</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>discussão dos casos;</li> <li>✓ Elaboração do parecer social;</li> <li>✓ Divulgação do resultado da seleção no site da PROAES;</li> <li>✓ Orientação e realização de palestras, reuniões e oficinas;</li> <li>✓ Acompanhamento acadêmico semestral dos participantes do programa;</li> <li>✓ Trabalho de escuta, orientação, encaminhamentos e providências.</li> <li>✓ Encaminhar para pagamento a folha que será gerada, pelo Módulo de Assistência Estudantil no Sig@;</li> <li>✓ Análise das solicitações de recurso.</li> </ul>			
<b>EMPRÉSTIMO DO INSTRUMENTAL TÉCNICO DO CURSO DE ODONTOLOGIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Divulgação do Programa no Curso de Odontologia;</li> <li>✓ Realização das inscrições via processo;</li> <li>✓ Realização das entrevistas com os candidatos;</li> <li>✓ Análise da documentação apresentada pelos candidatos;</li> <li>✓ Realização de visita domiciliar, caso necessário,</li> <li>✓ Elaboração do parecer social;</li> <li>✓ Divulgação do resultado da seleção;</li> <li>✓ Encaminhamento do estudante selecionado para a Coordenação do Curso de Odontologia para recebimento do material;</li> <li>✓ No ato do recebimento, assinatura por parte do estudante do Termo de Compromisso;</li> <li>✓ Acompanhamento acadêmico semestral dos participantes do programa;</li> <li>✓ Trabalho de escuta, orientação, encaminhamento e providências.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Solicitação através de processo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ PROAES/DAE</li> </ul>
<b>BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar entrevista e análise documental comprobatórios de sua elegibilidade quanto aos critérios estabelecidos pela Portaria de criação do Programa;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Solicitação on-line pelo MEC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudantes em situação de vulnerabilidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ PROAES/DAE</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Selecionar e cadastrar via sistema de informação, os estudantes que fazem jus à bolsa permanência;</li> <li>✓ Realizar o acompanhamento acadêmico dos estudantes beneficiários e enviar os resultados ao MEC, sempre que solicitado;</li> <li>✓ Cadastrar e manter atualizadas as informações sobre os estudantes beneficiados;</li> <li>✓ Homologar e repassar mensalmente ao MEC, por meio do sistema de informação, dados relativos ao pagamento dos estudantes beneficiários e que fazem jus às bolsas permanência.</li> </ul>		socioeconômica, índios e quilombolas.	
<b>CÂMARA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Analisa à luz das resoluções existentes ou das normas dos Editais, as solicitações dos estudantes que foram indeferidos por não se encontrarem dentro dos critérios pré-estabelecidos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Instância superior responsável pelo julgamento dos processos interpostos por estudantes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ PROAES/DAE</li> </ul>
<b>APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM EVENTOS ACADÊMICOS E ESTUDANTIS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Solicitação do discente, mediante formalização de processo junto à DICOM.</li> <li>✓ Envio dos dados dos estudantes após análise do mérito para pagamento.</li> <li>✓ Entrega por parte do estudante do certificado de participação após retorno de viagem para ser anexada ao processo de solicitação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Incentivo a participação de estudantes eventos científicos, artísticos, culturais e acadêmicos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFPE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ PROAES/DAE</li> </ul>
<b>NAE - NÚCLEO DE ACOLHIMENTO ESTUDANTIL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Encaminhamento de solicitação para reserva do espaço na Secretaria da PROAES (e-mail ou presencial)</li> <li>✓ Agendamento de acordo com disponibilidade no período solicitado.</li> <li>✓ Recebimento das orientações para uso do espaço físico pela Secretaria da PROAES</li> <li>✓ Desocupação do espaço físico na data prevista.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Disponibilização de espaço para alojamento (250 vagas)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudantes externos à UFPE com comprovação de participação em evento no âmbito da UFPE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ PROAES/DAE</li> </ul>
<b>PROBEM-</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atendimento a demanda espontânea;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Serviços de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudantes em</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ PROAES/DAE</li> </ul>

<b>PROGRAMA DE BEM ESTAR MENTAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Serviços de acompanhamento psicológico e psiquiátrico.</li> </ul>	acompanhamento psicológico e psiquiátrico.	vulnerabilidade socioeconômica de acordo com a demanda identificada e/ou interesse do estudante.	
<b>PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atendimento a demanda espontânea;</li> <li>✓ Levantamento dos estudantes bolsistas , a partir do Desempenho Acadêmico;</li> <li>✓ Análise dos históricos escolares dos alunos bolsistas dos programas da PROAES com problemas no Desempenho Acadêmico;</li> <li>✓ Elaboração e encaminhamento de memorando às Coordenações dos cursos de Graduação da UFPE, convocando estudantes bolsistas da PROAES para acompanhamento pedagógico;</li> <li>✓ Atendimento de alunos bolsistas, encaminhados pelos setores de Psicologia e de Assistência Social da PROAES e do NASE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O acompanhamento pedagógico consiste na oferta de serviço que visa contribuir para</li> <li>✓ permanência dos estudantes nos referidos programas até a conclusão do curso de graduação, como também estimular o fortalecimento de suas responsabilidades com a universidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudantes em situação de vulnerabilidade com dificuldades pedagógicas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ PROAES/DAE</li> </ul>
<b>NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE DA UFPE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atender aos usuários da UFPE sobre demandas de acessibilidade e educação inclusiva;</li> <li>✓ Receber requerimentos dos estudantes e servidores da UFPE que queiram solicitar apoio às suas necessidades específicas, no que se refere a acessibilidade e educação inclusiva;</li> <li>✓ Elaborar e executar editais de bolsas de auxílio estudantil para alunos de graduação com deficiência (Bolsa Manutenção Incluir);</li> <li>✓ Dar suporte aos eventos da UFPE, oportunizando acessibilidade comunicacional e assessoria em acessibilidade e inclusão educacional;</li> <li>✓ Adquirir bens materiais específicos para estudantes com deficiência e para garantias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atendimento, assessoria, planejamento e execução de ações relacionadas à acessibilidade na Universidade Federal de Pernambuco.</li> <li>✓ Auxílio estudantil para estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas.</li> <li>✓ Suporte aos servidores com deficiência e/ou necessidades específicas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Discentes (Educação Básica, Graduação e Pós-graduação) e servidores (docentes e técnico-administrativos) da UFPE com deficiência, redução de mobilidade, transtorno específicos da aprendizagem, transtorno global do desenvolvimento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diretoria de Ações Integrativas - PROAES</li> </ul>

	<p>de acessibilidade nos centros acadêmicos da UFPE;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gerenciar os recursos orçamentários do Programa Incluir;</li> <li>✓ Supervisionar as ações dos bolsistas de apoio administrativo e acessibilidade comunicacional da UFPE, bem como dos bolsistas do “Manutenção Incluir”;</li> <li>✓ Assessorar na formação continuada na área de acessibilidade inclusão educacional.</li> </ul>		e altas habilidades/super dotação.	
<b>NASE – NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTUDANTE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudante procura o serviço por demanda espontânea ou por encaminhamento.</li> <li>✓ Triagem feita pela enfermagem para encaminhamento médico ou psicológico e serviço social para avaliação do perfil sócio econômico do estudante.</li> <li>✓ Preenchendo o perfil, o estudante é direcionado para agendamento da consulta para o especialista indicado.</li> <li>✓ Não tendo o perfil para ser um dos nossos beneficiários, o estudante é orientado para atendimento pela rede de saúde externa.</li> <li>✓ Acompanhamento de acordo com necessidade de cada caso (atendimento pontual, breve) ou (atendimento regular prolongado) nas diversas especialidades.</li> <li>✓ Nos casos em que haja demanda por outras especialidades e/ou exames laboratoriais e de imagem, o estudante é encaminhado para o Hospital das Clínicas ou outras unidades de Saúde do Município.</li> <li>✓ O Estudante poderá sair do acompanhamento ambulatorial por alta relativa à sua melhoria ou por desvinculação da Universidade Federal de Pernambuco.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Nutrição, Enfermagem, Clínico, Psicologia e Psiquiatria e Serviço Social.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudantes da UFPE, participantes do Programa de Assistência Estudantil.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ PROAES/DAE</li> </ul>

Fonte: PROAES/UFPE

Quadro 5 - Macroprocesso - PROEXC  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**PROEXC**

Compete à PROEXC promover e coordenar a política institucional de extensão universitária e o sistema de cultura da Universidade, executados por meio de programas, projetos, cursos, eventos, serviços e publicações. A PROEXC executa suas ações de fomento e apoio às atividades de extensão e cultura com recursos do tesouro que são destinados pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN e com recursos da LOA, para os casos de projetos aprovados no edital anual promovido pelo MEC/SESU e TED (Termo de Execução Descentralizada) do Ministério da Cultura. Para cumprir com suas atribuições, a PROEXC possui os macroprocessos detalhados abaixo.

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<b>GESTÃO DA EXTENSÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Planejar, elaborar, implementar, acompanhar e avaliar as políticas e diretrizes de extensão;</li> <li>✓ Fomentar, coletar, armazenar, gerenciar, acompanhar, avaliar e validar dados da extensão universitária;</li> <li>✓ Elaborar e gerenciar editais de programas, projetos e eventos de extensão;</li> <li>✓ Certificar a participação em atividades extensionistas; Promover e apoiar eventos de natureza acadêmica, científica e culturais;</li> <li>✓ Promover ações de interiorização, difusão de tecnologia e divulgação e popularização da ciência;</li> <li>✓ Promover a formação permanente e ações de valorização da 3ª idade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Editais</li> <li>✓ Convênios</li> <li>✓ Protocolos de Cooperação Técnica</li> <li>✓ Certificados</li> <li>✓ Declarações</li> <li>✓ Relatórios</li> <li>✓ Programas</li> <li>✓ Projetos</li> <li>✓ Cursos</li> <li>✓ Eventos</li> <li>✓ Serviços</li> <li>✓ Publicações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comunidade</li> <li>✓ Acadêmica (docentes, alunos e técnicos);</li> <li>✓ Câmara de Extensão</li> <li>✓ Centros Acadêmicos;</li> <li>✓ Núcleos e Cátedras;</li> <li>✓ Instituições de Ensino;</li> <li>✓ Órgãos Públicos;</li> <li>✓ Organizações Não Governamentais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diretoria de Extensão</li> <li>✓ Coordenação de Gestão da Extensão</li> <li>✓ Setor de Registro e Monitoramento</li> <li>✓ Setor de Certificação</li> <li>✓ Cecine</li> <li>✓ Proidoso/</li> <li>✓ Universidade Aberta da 3ª Idade e Núcleo de Atendimento ao Idoso</li> </ul>
<b>GESTÃO DA CULTURA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promover, coordenar, apoiar e difundir a política e a produção cultural da UFPE;</li> <li>✓ Produzir e preservar a cultura e Memória;</li> <li>✓ Promover e apoiar eventos de natureza cultural.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Editais;</li> <li>✓ Convênios;</li> <li>✓ Acervos;</li> <li>✓ Cursos;</li> <li>✓ Exposições;</li> <li>✓ Festivais;</li> <li>✓ Recitais;</li> <li>✓ Oficinas;</li> <li>✓ Peças teatrais;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Docentes;</li> <li>✓ Estudantes;</li> <li>✓ Técnicos-administrativos;</li> <li>✓ Agentes culturais externos;</li> <li>✓ Público em geral;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diretoria de Cultura</li> <li>✓ Comitê Curador de Cultura</li> <li>✓ Centro Cultural Benfica</li> <li>✓ Memorial da Medicina</li> <li>✓ Coordenação de Extensão Cultural</li> <li>✓ Instituto de Arte Contemporânea</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Programas e Projetos Culturais;</li> <li>✓ Eventos acadêmico-culturais;</li> <li>✓ publicações)</li> </ul>		
<b>GESTÃO DA COMUNICAÇÃO, DA INFORMAÇÃO, DO ÁUDIO-VISUAL E DA INFORMÁTICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Divulgar atividades extensionistas da UFPE;</li> <li>✓ Gestão da Home page da PROEXC</li> <li>✓ Produzir conteúdo para as mídias da PROEXC;</li> <li>✓ Coordenar e executar a política de comunicação da PROEXC;</li> <li>✓ Produzir e sistematizar dados sobre as ações de extensões e de cultura;</li> <li>✓ Produção de conteúdo e Gestão de Relacionamento institucional</li> <li>✓ Produzir peças gráficas de apoio a projetos, eventos e outras atividades de extensão e cultura;</li> <li>✓ Suporte à informática, servidores e rede;</li> <li>✓ Diagramar publicações acadêmicas, científicas e culturais da Extensão universitária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reportagens p/ web, vídeo e impressos</li> <li>✓ Material Gráfico e Digital</li> <li>✓ Matérias para as Redes sociais</li> <li>✓ Relatórios</li> <li>✓ Boletim Informativo</li> <li>✓ Anais de Eventos</li> <li>✓ Releases</li> <li>✓ Produção de documentários e Vídeos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Unidades da PROEXC</li> <li>✓ Comunidade Acadêmica (docentes, alunos e técnicos) Sociedade</li> <li>✓ Coordenadores de programas e projetos de extensão;</li> <li>✓ Coordenadores de eventos de extensão e cultura;</li> <li>✓ Núcleos e Cátedras;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diretoria de Extensão</li> <li>✓ Diretoria de Cultura</li> <li>✓ Coordenação da Gestão da Informação</li> <li>✓ Coordenação de Gestão da Produção Multimídia e Audiovisual</li> <li>✓ Setor de Comunicação</li> <li>✓ Setor de Informática</li> <li>✓ Bureau de Design</li> </ul>
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Executar as ações administrativas e financeiras da PROEXC</li> <li>✓ Realizar a execução orçamentária e financeira de programas e projetos aprovados em editais próprios e externos;</li> <li>✓ Orientar e acompanhar os convênios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Bolsas</li> <li>✓ Compras e pagamentos</li> <li>✓ Controle de frequências, férias, licenças, patrimônio, almoxarifado;</li> <li>✓ Passagens e diárias;</li> <li>✓ Portarias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Unidades da PROEXC</li> <li>✓ Unidades da administração central</li> <li>✓ Comunidade Acadêmica (docentes, alunos e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Coordenação de Gestão Organizacional</li> <li>✓ Setor Administrativo</li> <li>✓ Setor Financeiro</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Executar orçamento de convênios alocados na UG PROEXC</li> </ul>		técnicos) <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Coordenadores de programas e projetos de extensão;</li> <li>✓ Coordenadores de eventos de extensão e cultura;</li> <li>✓ Núcleos e Cátedras;</li> </ul>	
--	---	--	---	--

Fonte: PROEXC/UFPE

Quadro 6 - Macroprocesso - PROPESQ

<b>PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROPESQ</b>				
<p>Compete à PROPESQ coordenar os Programas de Pós-Graduação existentes, zelando pela qualidade de sua estrutura acadêmica e dando suporte ao seu corpo docente e discente. Além de zelar pela qualidade do ensino dos programas de pós-graduação da UFPE, a PROPESQ também atua como coordenadora da área de pesquisas e como estimuladora de iniciativas científicas inovadoras que possam sair do limite da Universidade para contribuir com o desenvolvimento regional. Ela atua para que a produção científica da UFPE se consolide entre as melhores do País a partir do investimento na estruturação e ampliação dos grupos de pesquisa da Universidade, atuando também na proteção da propriedade intelectual gerada na UFPE e fomentando o empreendedorismo. Para cumprir com suas atribuições, a PROPESQ possui os macroprocessos detalhados abaixo.</p>				
Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidade Responsável
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Propor as diretrizes sobre a política de ensino de pós-graduação no âmbito da Universidade e coordenar os assuntos referentes a ela.</li> <li>✓ Gerenciar e executar os Programas de Pós-Graduação da UFPE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Programas de Mestrado e Doutorado</li> <li>✓ Cursos de Especialização e Residências em Saúde</li> <li>✓ Estágio de Docência</li> <li>✓ Contrato de Professor Visitante</li> <li>✓ Bolsas de Pós-Graduação</li> <li>✓ Reconhecimento de Título Estrangeiro</li> <li>✓ Afastamento</li> <li>✓ Co-tutela</li> <li>✓ Treinamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Docentes (internos, nacionais e estrangeiros)</li> <li>✓ Discentes</li> <li>✓ Técnico-Administrativos</li> <li>✓ Sociedade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diretoria de Pós-Graduação</li> <li>✓ Secretaria</li> <li>✓ Coordenação Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu</li> <li>✓ Divisão de Cursos e Programas de Pós-Graduação</li> <li>✓ Coordenação Geral de Pós-Graduação Lato Sensu</li> <li>✓ Setor de</li> </ul>



				<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Especialização</li> <li>✓ Setor de Banca Examinadora e Diploma</li> <li>✓ Divisão de Capacitação e Acompanhamento Docente</li> <li>✓ Setor de Bolsas de Pós-Graduação</li> </ul>
<b>PESQUISA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Integrar a pesquisa com o ensino e buscando recursos junto a agências de fomento com intuito de gerar conhecimento e empregar os resultados das pesquisas desenvolvidas na sociedade.</li> <li>✓ Propor as diretrizes sobre a política de pesquisa no âmbito da Universidade e coordenar os assuntos referentes a ela.</li> <li>✓ Estimular a produção científica da Universidade para que se traduzam em benefícios práticos para a sociedade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Programas</li> <li>✓ Grupos de Pesquisa</li> <li>✓ Laboratórios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Docentes</li> <li>✓ Discentes</li> <li>✓ Técnico-Administrativos</li> <li>✓ Sociedade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diretoria de Pesquisa</li> <li>✓ Setor de Bolsas de Pesquisa</li> <li>✓ Diretoria de Pesquisa</li> <li>✓ Secretaria da Diretoria de Pesquisa</li> <li>✓ Coordenação de Projetos</li> <li>✓ Grupos de Pesquisa</li> </ul>
<b>INICIAÇÃO CIENTÍFICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Possibilitar uma maior articulação entre a graduação e a pós-graduação através da iniciação científica.</li> <li>✓ Estimular os alunos da graduação através da prática científica, onde são estimulados a participar dos projetos de pesquisa desenvolvidos na UFPE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Congresso de Iniciação Científica da UFPE (CONIC)</li> <li>✓ Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)</li> <li>✓ Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFPE (PIBITI)</li> <li>✓ Jovens Talentos</li> <li>✓ PIBIC-Ensino Médio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Docentes</li> <li>✓ Discentes</li> <li>✓ Técnico-Administrativos</li> <li>✓ Sociedade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Coordenação Geral de Iniciação Científica</li> <li>✓ Setor de bolsas</li> </ul>
<b>INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Encaminhar e acompanhar os pedidos de proteção intelectual.</li> <li>✓ Planejar, organizar e executar ações institucionais para promover a geração de empreendimentos de base tecnológica.</li> <li>✓ Estimular o empreendedorismo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Propriedade Intelectual</li> <li>✓ Tecnologias Disponíveis</li> <li>✓ Transferência de Tecnologia</li> <li>✓ Incubação de empresas</li> <li>✓ Seminário anual de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Docentes</li> <li>✓ Discentes</li> <li>✓ Técnico-Administrativos</li> <li>✓ Sociedade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diretoria de Inovação e Empreendedorismo</li> <li>✓ Secretaria</li> <li>✓ Coordenação de Incubação e</li> </ul>

	<p>universitário através do Edital de Empreendedorismo Jovem 2014</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atendimento e análise de tecnologias/ Proteção da Propriedade Intelectual (Publicação, avaliação e acompanhamento do Edital de Inovação 2014).</li> <li>✓ Incentivar e apoiar o surgimento de empresas de base tecnológica;</li> <li>✓ Estabelecer relações que promovam a aproximação da UFPE com o setor produtivo local, nacional e internacional;</li> <li>✓ Propiciar novas oportunidades de trabalho aos egressos da UFPE, pela implementação de empresas de base tecnológica.</li> <li>✓ Contribuir para o desenvolvimento dos clusters produtivos regionais.</li> <li>✓ Desenvolver uma cultura de proteção aos ativos intangíveis da UFPE através de cursos e palestras</li> <li>✓ Proporcionar o aprimoramento dos temas voltados para Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia através da Coordenação do Polo PE/PB/AL do Mestrado Profissional em Rede para Núcleos de Inovação Tecnológica (APCN submetido em Maio/2014)</li> <li>✓ Captar recursos através de editais de órgãos de fomento para alavancar as atividades da DINE (Edital FACEPE nº 14/2014 – Apoio a Incubadora de Empresas de Base Tecnológica e Parques Tecnológicos e Edital CNPq chamada nº 92/2013 - Apoio à Implantação e Capacitação de Núcleos de Inovação Tecnológica)</li> <li>✓ Coordenar a Rede de Núcleos de Inovação Tecnológica do Estado de PE, propondo ações para fortalecer a Propriedade Intelectual, a Inovação e o Empreendedorismo nas instituições da</li> </ul>	<p>Inovação e Empreendedorismo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desenvolvimento do Empreendedorismo Universitário</li> </ul>		<p>Empreendedorismo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Coordenação de Difusão Tecnológica</li> <li>✓ Coordenação de Propriedade Intelectual</li> </ul>
--	---	--	--	--

	Rede.			
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Centralizar, organizar, coordenar e controlar os serviços de contabilidade em geral, referentes a todas as atividades orçamentárias e financeiras da Pró-Reitoria, seja através dos recursos do tesouro, diretamente arrecadados ou convênios.</li> <li>✓ Realizar a execução orçamentária e financeira da PROPESQ, de Programas e Projetos aprovados em Editais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Serviços</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Docentes</li> <li>✓ Discentes</li> <li>✓ Técnico-Administrativos</li> <li>✓ Unidades da Administração Central da UFPE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Coordenação Administrativa/Financeira</li> <li>✓ Secretaria</li> <li>✓ Setor de Protocolo</li> <li>✓ Setor de Informática</li> <li>✓ Setor de Comunicação</li> <li>✓ Setor Contábil</li> </ul>

Fonte: PROPESQ/UFPE

## 2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTO E OPERACIONAL

Este capítulo tem por finalidade demonstrar como a UFPE planeja sua atuação ao longo do tempo e seu desempenho em relação aos objetivos e metas traçados para o exercício de 2015. Será possível conhecer o planejamento organizacional da instituição, onde será feita uma descrição sintética dos objetivos traçados para 2015, qual o estágio de implementação do planejamento estratégico (PEI), bem como a vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos, e as formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos. Além disso, o usuário poderá verificar como foi o desempenho orçamentário da UFPE, observando como foi a alocação de recursos adotada pela universidade para a consecução dos objetivos do exercício, assim como o desempenho operacional, a aferição do desempenho da unidade em relação ao programado para 2015, tanto do ponto de vista financeiro, quanto físico.<sup>3</sup>

Destacamos que o subitem “Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento” não se aplica à UFPE, pois esta universidade não se utiliza do recurso de execução e assunção de compromisso sem o respectivo crédito autorizado no orçamento.

### 2.1 Planejamento organizacional

A UFPE tem o seu planejamento efetuado em 03 níveis: estratégico, tático e operacional. Os níveis estratégico e tático estão representados por dois instrumentos, sendo eles: o Plano Estratégico Institucional (PEI/UFPE 2013-2027) no nível estratégico, e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2014-2018) no nível tático. Já no nível operacional existe o Plano de Ação Institucional (PAI), que tem duração anual e é implementado através de um sistema computacional específico.

O Plano Estratégico Institucional (PEI/UFPE 2013-2027) é o plano que define os rumos da instituição em termos de seu desenvolvimento e metas. Sendo o PEI uma proposta de referência para o futuro da instituição, seu processo de elaboração se pautou por ampla discussão, durante o ano de 2013, com todos os segmentos da comunidade universitária e com a sociedade, para coletar propostas e sugestões.

O alcance da visão de futuro é o objetivo maior da Universidade dentro do cumprimento da sua missão institucional. No entanto, como parte de sua trajetória em prol da concretização da visão, a UFPE possui um rol de objetivos estratégicos, escalonados em perspectivas numa relação de causa e efeito, de forma que a consecução de um objetivo impacta outro. Assim, foram definidos 16 objetivos estratégicos para a UFPE em 2027, derivados de demandas dos seus *stakeholders* e dos desafios a serem enfrentados nos próximos anos. Tais desafios estão perfeitamente alinhados com a declaração da última Conferência Mundial sobre Educação Superior, realizada pela UNESCO em julho de 2009, e com o PNE aprovado pelo senado brasileiro em dezembro de 2013.

A partir dos objetivos estratégicos definidos no PEI 2013-2027 foram definidas as ações do PDI 2014-2018, perfeitamente alinhadas ao PEI e com a definição de indicadores e metas para 2018. Para a construção do PDI a UFPE promoveu um processo de discussão do seu Projeto Político Pedagógico Institucional, visto que o mesmo é parte integrante do

---

<sup>3</sup> As informações constantes neste capítulo foram fornecidas pelas seguintes unidades da PROPLAN: DAP, DCF, DCCAC e DOF.

PDI. O PDI foi elaborado durante o ano de 2014 e aprovado pelo Conselho de Administração no dia 09/02/2015. Para sua elaboração foram seguidas as instruções normativas vigentes (Art. 16 do Decreto nº 5.773 de 09 de maio de 2006) e foi feita uma grande discussão com os gestores e a comunidade da UFPE. Assim, foram então definidas as ações para o período 2014-2018, organizadas em função de cada um dos objetivos estratégicos do PEI 2013-2027, com o foco central no Objetivo 1: Tornar a UFPE uma das melhores universidades do mundo.

Com relação ao PAI, apesar de ser um tipo de planejamento que vem sendo executado pela UFPE há mais de 6 anos, foi a partir de 2012 que houve um maior envolvimento da comunidade de gestores da UFPE. Para o ano de 2015 o Plano de Ação da UFPE foi dividido em 13 eixos temáticos e um total de 1.457 ações foram planejadas. Esta elevada quantidade de ações se deve ao fato de que todos os gestores relacionaram as demandas de todas as suas necessidades, mesmo sabendo que seria impossível realizá-las no ano de 2015. Conforme pode ser visto no Quadro 7, parte significativa das ações (36%) está relacionada a “Infraestrutura e Segurança”, seguida por “Operacional” (16,7%) e “Pesquisa, Inovação e Extensão” (10,2%).

Quadro 7 - Eixos temáticos

Eixos	Qte Ações	Em %
01. FORMAÇÃO ACADÊMICA	129	8,9
02. PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO	148	10,2
03. PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA	64	4,4
04. VIDA ESTUDANTIL	26	1,8
05. INTERNACIONALIZAÇÃO	39	2,7
06. SAÚDE	13	0,9
07. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	127	8,7
08. GOVERNANÇA E FLUXO DE TRABALHO	61	4,2
09. INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA	<b>524</b>	<b>36,0</b>
10. MEIO AMBIENTE, ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE	45	3,1
11. CULTURA	16	1,1
12. ESPECIAL	22	1,5
13. OPERACIONAL	243	16,7
<b>Total</b>	<b>1.457</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DAP - UFPE

As ações para cada um desses eixos foram definidas de forma coletiva, sob o comando de um gerente responsável pela mesma. Cabe ressaltar que a forma coletiva de decisão não se resume a alguma reunião específica para este fim, mas ela se dá de forma contínua e sistemática, a partir das decisões dos órgãos colegiados da Universidade, quando são realizados processos de avaliação e definidas ações de melhoria. No total, o PAI-2015 contou com a participação efetiva de 38 coordenadores das Unidades de Planejamento e 436 gerentes de ação. Diante dos cortes orçamentários esse plano precisou sofrer ajustes até meados de agosto.

Com relação às ações de monitoramento dos planos, no ano de 2015 foi iniciado um teste para acompanhamento financeiro do PAI, no qual se usava as portarias emitidas pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para realizar um controle de quanto havia sido empenhado para cada ação. Entretanto, este controle não contemplava liquidação e efetivo pagamento, e o elevado número de ações e portarias emitidas de forma manual sem

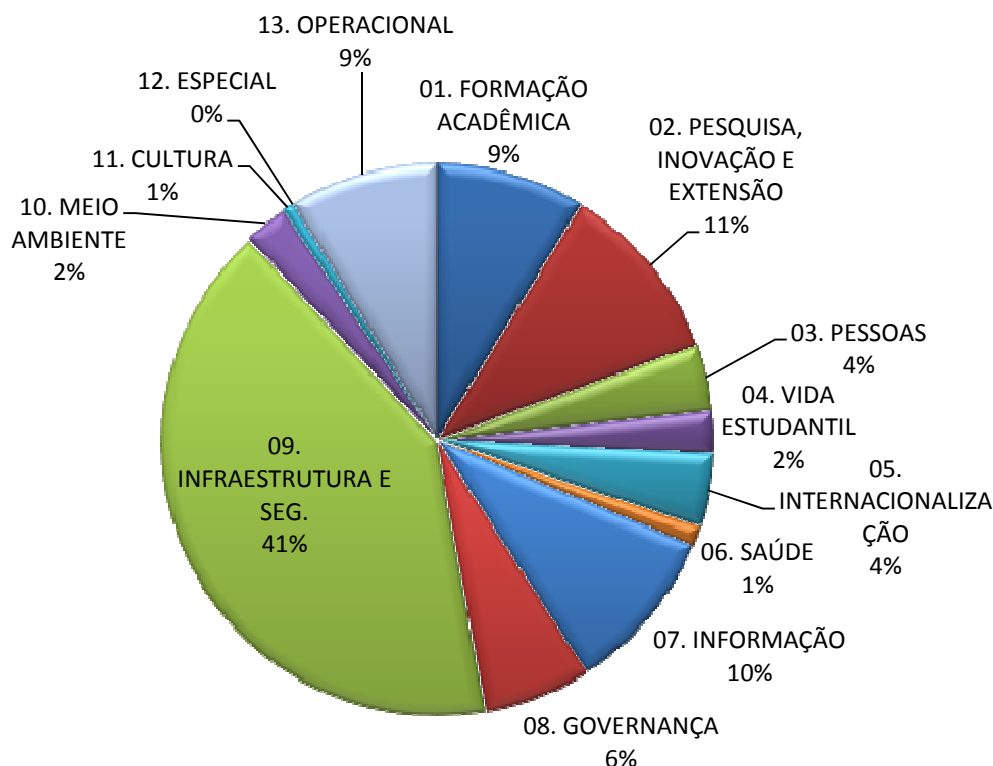
um sistema integrado para gerenciar a situação dificultou sua execução. Mas, de toda forma, evidenciou o esforço da instituição em controlar o plano operacional.

Ciente da importância de se monitorar o plano operacional, no ano de 2015 a universidade discutiu bastante a respeito da aquisição de um sistema de gerenciamento que facilitasse o acompanhamento dos planos de forma integrada. Entretanto, em razão dos cortes orçamentários se tornou inviável sua aquisição, nutrindo-se, porém, expectativa de realização para o ano de 2016.

### 2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Em 2015, visando priorizar os objetivos de cunho mais estratégico, foram selecionados do PAI 2015, aqueles julgados mais importantes por cada uma das unidades de planejamento, dada impossibilidade física e financeira de realização de todas 1.457 ações desejadas. Esta priorização foi chamada de PAI Top 20, onde cada unidade listava suas 20 principais e mais críticas ações para o ano, resultando em 596 ações apresentadas na Figura 1, distribuídas por eixo.

Figura 1- Ações Top 20 por eixo



Fonte : DAP – UFPE

Este ano ainda foi realizado o acompanhamento das ações do PAI via portarias emitidas pela Diretoria de Orçamento (DOF), onde foi constatado que 54,9% das ações TOP20 planejadas foram realizadas.

Quadro 8 - Ações PAI 2015 com portarias identificadas.

<b>Quantidade de Ações (Top 20)</b>	596
<b>Quantidade de ações com portaria emitida</b>	327
<b>Financeiro constante nas portarias emitidas</b>	R\$182.905.962,67

Fonte: DAP/UFPE

### 2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

Como explicado anteriormente, a UFPE já possui seu planejamento estratégico completamente implementado desde a publicação do PEI em 2013, tendo sido desdobrado no planejamento tático em 2015 através da aprovação do PDI 2014-2018 e por fim no PAI anual, sendo o PAI 2016 plenamente alinhado com o PDI.

### 2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Os recursos orçamentários da UFPE, após terem sido definidos no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA), e terem sido reservados para as suas ações de manutenção (limpeza, energia, segurança, entre outros) são destinados ao Plano de Ação, observando-se as demandas registradas no sistema SIG@ pelos gerentes de programa e os limites orçamentários. Alguns ajustes são feitos e discutidos na presença dos gerentes de programa, pró-reitores e reitor.

Embora o Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal e as metas definidas pela UFPE para cada uma das ações sejam num nível de agregação muito grande, as mesmas são consideradas ainda de forma superficial no planejamento institucional.

O próximo desafio da equipe de gestores da UFPE é continuar o processo de integração das ações do PAI, que é um plano de curto prazo, com os planos de médio e longo prazo, PPA, PDI e PEI não só no que se refere a planejamento, mas também a monitoramento.

## 2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

Como visto anteriormente, a UFPE possui 3 tipos de planejamento formais e implementados, evoluindo nas formas de monitoramento de cada um deles.

O PEI 2013-2027 por ser o plano estratégico, e ter objetivos amplos, começará a partir de 2016 a ter relatórios anuais de acompanhamento de seu objetivo 1: Tornar a UFPE uma das melhores universidades do mundo, visto que todos os demais objetivos estão voltados para o alcance deste primeiro objetivo e está totalmente alinhado com a visão da instituição. Desta feita, o controle do PEI não será analítico de todos seus objetivos e sim finalístico, voltado para resultados, nesse caso o resultado mais importante é a busca para conseguir atingir o objetivo 1 e, de acordo com a visão da instituição, se tornar uma universidade de classe mundial. Tais relatórios anuais serão publicados na página da UFPE visando dar transparência ao processo.

O PDI 2014-2018, por sua vez, é monitorado também anualmente pelo processo de auto-avaliação institucional coordenado pela DAP-PROPLAN em parceria com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) através do seu relatório de auto avaliação anual. Em aprimoramento a esse controle, em breve a UFPE deverá usar um sistema, que está sendo desenvolvido por uma equipe coordenada pelo Forplad, de gerenciamento e monitoramento para PDIs, que deve ser disponibilizado a todas IFES gratuitamente. Tal ferramenta representará uma importante melhoria e deverá estar disponível a partir de 2017.

O PAI, planejamento operacional anual é monitorado também de forma anual, através de relatório também disponibilizado na página da UFPE. A principal inovação deste ano no monitoramento dele é o uso das portarias de crédito, de forma a identificar as

ações que tiveram recursos utilizados. Ocorre que em muitas portarias emitidas não havia a identificação da ação do PAI o que dificultou bastante a análise do realizado a partir do planejado.

### 2.3 Desempenho orçamentário

O valor inicialmente aprovado através da Lei nº 13.115 (de 20/04/2015), para o orçamento de 2015 da Universidade Federal de Pernambuco foi de R\$ 1.231.869.281,00, sendo o exercício de 2015 finalizado com uma dotação orçamentária autorizada de R\$ 1.350.050.139,00<sup>4</sup>. Deste montante, cerca de 96% dessas dotações foram provenientes do Tesouro Nacional e o restante oriundos de outras fontes. O orçamento foi distribuído em 06 programas de governo, composto por 18 ações.

Apesar do orçamento da UFPE ter sido contemplado com 03 (três) emendas parlamentares individuais, totalizando R\$ 500.000,00, destinadas a atender despesas de investimentos, estas emendas não foram priorizadas pelos respectivos parlamentares, em virtude do contingenciamento estabelecido pelo Decreto nº 8.456/2015. Estas emendas somente foram desbloqueadas em 31/12/2015, porém, sem limite orçamentário para empenho.

Quanto aos créditos adicionais suplementares, de acordo com o art.40 da Lei nº 4.320/64, destinam-se ao reforço de uma dotação orçamentária já existente. Estes créditos adicionais, uma vez aprovados, incorporam-se ao orçamento do exercício. Assim, houve uma suplementação no valor total de R\$ 135.698.710,00, sendo 74,84% destinado às despesas com pessoal e encargos sociais, 14,86% relativo a outras despesas correntes e 10,30% em despesas de capital.

Como parte desta suplementação, o montante de R\$ 16.305.276,00<sup>5</sup> foi decorrente de alterações orçamentárias efetuadas no exercício para atendimento das despesas com a manutenção da instituição e a assistência estudantil. As alterações se deram da ação Cód.8282 (Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior) para as ações 20RK e 4002 (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior e Assistência ao Estudante de Ensino Superior, respectivamente).

Houve ainda um cancelamento no valor de R\$ 1.212.567,00, referentes a algumas ações relacionadas a benefícios pagos aos servidores e seus dependentes (Ações cód. 2004, 2012 e 0005). Desta maneira, a dotação suplementar no orçamento da universidade para 2015 foi da ordem de R\$ 118.180.858,00.

Ainda com relação aos créditos adicionais suplementares<sup>6</sup> no valor de R\$ 13.974.000,00 (correspondente a aproximadamente 10% das despesas de capital), destaca-se que estes foram provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, porém não houve liberação de limite orçamentário, impossibilitando, assim, sua execução no exercício.

Do orçamento aprovado, R\$ 11.898.491,67 foi descentralizado, sendo aproximadamente 98% de forma automática pelo Órgão Central do Sistema de Administração Financeira Federal para o pagamento de débitos relativos a precatórios e

---

<sup>4</sup> A partir do exercício de 2009 o orçamento do Hospital das Clínicas passou a ser elaborado separadamente da UFPE, em Unidade Orçamentária específica (26373), em conformidade com a Portaria n.º 04-SPO/MEC de 20 de abril de 2008, visto que a arrecadação do SUS não está vinculada ao MEC e sim, ao Fundo Nacional de Saúde.

<sup>5</sup> Crédito adicional suplementar publicado no DOU de 10 de dezembro de 2015, através da Portaria nº 562 de 09/12/2015.

<sup>6</sup> Publicado no DOU de 1º de abril de 2015.



requisições de pequeno valor, referente às ações 00G5 e 0005. O restante, no montante de R\$ 221.541,67, foi destinado à UFRN, referente ao Termo de Cooperação 01/2013 para transferência do SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos.

Em maio de 2015 o governo federal editou o Decreto nº 8.456/2015 que estabeleceu a programação orçamentária e financeira, e estabeleceu o cronograma mensal de desembolso no âmbito do Poder Executivo para 2015. Esse ato representou um corte nas despesas discricionárias do Poder Executivo para o exercício corrente. Como consequência da crise, o governo adotou medidas de restrições orçamentárias, o que levou a uma diminuição no ritmo das liberações dos limites orçamentários em 2015, prejudicando o desempenho das atividades exercidas e conseqüentemente a sua programação, dificultando a execução das ações institucionais programadas e planejadas para o exercício.

Apesar de toda essa dificuldade, os créditos empenhados pela universidade corresponderam a 94% da dotação atualizada (dotação inicial + créditos adicionais suplementares), que totalizou R\$ 1.270.372.098,00<sup>7</sup>. Este montante permitiu à Universidade manter o bom desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nesse montante estão incluídas as despesas com pessoal (encargos sociais, previdência social, assistência estudantil, benefícios, assistência aos servidores e seus dependentes), edital MEC/SESu, funcionamento das federais, reestruturação das universidades, educação básica, programa incluir, ações institucionais, despesas com contratos de manutenção e investimentos (equipamentos, obras e instalações).

No decorrer deste relatório pode-se ter uma visão mais ampla do desempenho orçamentário e financeiro da UFPE, bem como dos fatores que afetaram sua execução no exercício.

### 2.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Este item tem por objetivo fornecer informações sobre o desempenho da instituição na execução das ações fixadas na Lei Orçamentária Anual – LOA. São tratadas as ações da LOA vinculadas aos programas temáticos estabelecidos no PPA. Para melhor visualização das informações, as ações são detalhadas por meio de quadros informativos acompanhados de uma análise situacional.

#### 2.3.1.1 Ações/Subtítulos

Quadro 9 - Ação vinculada ao programa temático – 20RI

1. Identificação da Ação	
<b>Código</b>	20RI <b>Tipo:</b> Atividades
<b>Descrição</b>	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica.
<b>Iniciativa</b>	02BY - Manutenção das instituições federais de educação básica e apoio financeiro aos entes federados para a manutenção e desenvolvimento do ensino.
<b>Objetivo</b>	0598 - Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância

<sup>7</sup> Este valor não inclui os precatórios (R\$12.523.875,05), pois não são executados pela UFPE.

	e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola, da garantia de sua integridade física, psíquica e emocional, e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados.						
<b>Programa</b>	2030 - Educação Básica		<b>Tipo:</b> Temático				
<b>Unidade Orçamentária</b>	26242 – Universidade Federal de Pernambuco						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
<b>Lei Orçamentária Anual – 2015</b>							
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0026/No Estado de Pernambuco	336.955	336.955	275.002	275.002	215.953	59.049	-
<b>Execução Física da Ação – Metas</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsão	Reprogramado (*)	Realizado		
0026/ No Estado de Pernambuco	Estudante Matriculado	Estudante Matriculado	420	420	412		
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0026/ No Estado de Pernambuco	308.611,04	308.602,60	-	Estudante Matriculado	Estudante Matriculado	420	

Fonte: DAP/DOF/Tesouro Gerencial

### Análise Situacional

A ação do quadro 9 destinou recursos para atender às necessidades do Colégio de Aplicação, que tinha como meta física 420 estudantes matriculados. Observa-se no quadro que foi realizado 98% da meta prevista e foi utilizado cerca de 82% dos recursos disponíveis para a meta, devido às restrições orçamentárias do período.

Quadro 10 - Ação vinculada ao programa temático – 20RJ

2. Identificação da Ação							
<b>Código</b>	20RJ <b>Tipo:</b> Atividades						
<b>Descrição</b>	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica.						
<b>Iniciativa</b>	02BQ - Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e a distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afro brasileira e africana, o atendimento educacional especializado, a educação em tempo integral, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnico raciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente.						
<b>Objetivo</b>	0597 - Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho.						
<b>Programa</b>	2030 - Educação Básica <b>Tipo:</b> Temático						
<b>Unidade Orçamentária</b>	26242 – Universidade Federal de Pernambuco						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0026/No Estado de Pernambuco	5.798.254	5.798.254	3.357.193	2.075.669	883.013	1.192.657	1.281.524
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0026/ No Estado de Pernambuco	Projeto Apoiado	Projeto Apoiado	32	5	26		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0026/ No Estado de Pernambuco	5.642.424,29	4.126.133,15	511.121,14	Pessoa Beneficiada	Pessoa Beneficiada	30.429	

Fonte: DAP/DOF/Tesouro Gerencial

### Análise Situacional

A Ação 20RJ – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica foi prevista na LOA 2015 desta Universidade com um orçamento total de R\$ 5.798.254,00 (cinco milhões setecentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), no entanto, por solicitação da SPO/MEC em 08/06/2015 foram bloqueados os valores da referida ação para o exercício 2015, os quais foram parcialmente disponibilizados em dois momentos para emissão de portarias de créditos:

1º momento - 15/07/2015 referentes ao SECADI o montante de R\$ 973.200,00 para atender as despesas com:

- ✓ PROLIND no valor de R\$ 480.000,00; e
- ✓ Escola da Terra no valor de R\$ 493.200,00.

2º momento - 29/07/2015 os recursos referentes à SEB no montante de R\$ 2.232.394,82 para atender as seguintes ações:

- ✓ 228 - Docência em Educação Infantil – Extensão no valor de R\$ 85.084,82;
- ✓ 203 -Curso de Formação de Orientadores de Estudos e Professores Alfabetizador R\$ 2.047.310,00 e;

- ✓ 206 – Formação Continuada de Professores e Coordenadores Pedagógicos do Ensino R\$ 200.000,00.

Desta forma o planejamento de oferta de 32 cursos, apresentado pela Universidade, em resposta às demandas das redes de ensino e validado no Fórum estadual de apoio a formação docente, não foi contemplado na LOA 2015 e a utilização do montante aprovado na LOA, foi definido pelo MEC, na forma demonstrada acima. Portanto o número de 32 cursos não deveria ser definido como a meta física da UFPE, mas sim como uma proposta que seria incluída ou não na LOA. O valor de 26 cursos colocados como realizados corresponde aos 5 cursos que receberam recursos de 2015 e os 21 cursos que foram oferecidos com o RAP do ano anterior. Esses cursos atenderam em 2015, 31.611 alunos (professores da educação básica) efetivamente matriculados.

Quadro 11 - Ação vinculada ao programa temático – 20RI

3. Identificação da Ação							
<b>Código</b>	20GK <b>Tipo:</b> Atividades						
<b>Descrição</b>	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.						
<b>Iniciativa</b>	0390 - Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero.						
<b>Objetivo</b>	0803 - Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil.						
<b>Programa</b>	2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão <b>Tipo:</b> Temático						
<b>Unidade Orçamentária</b>	26242 – Universidade Federal de Pernambuco						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquida da	Paga	Processados	Não Processados
0026/No Estado de Pernambuco	1.586.598	1.586.598	1.029.249	770.244	578.485	191.759	259.005
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previs to	Reprogramado (* )	Realizado		
0026/ No Estado de Pernambuco	Iniciativa Apoiada	Iniciativa Apoiada	803	803	727		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0026/ No Estado de Pernambuco	781.146,26	552.882,53	140.654,09	Iniciativa Apoiada	Iniciativa Apoiada	721

Fonte: DAP/DOF/Tesouro Gerencial

## Análise Situacional

A meta física contabilizada refere-se ao quantitativo de ações extensionistas registradas em 2015 no sistema de informação e gestão de projetos (SIGPROJ), o que corresponde a um aumento de 18% em relação ao exercício anterior (2014). Considera-se no entanto que não foi possível atingir a meta planejada em virtude de limitações orçamentárias.

Quadro 12 - Ação vinculada ao programa temático – 20RK

4. Identificação da Ação							
<b>Código</b>	20RK			<b>Tipo:</b> Atividades			
<b>Descrição</b>	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.						
<b>Iniciativa</b>	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas física e de recursos humanos e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.						
<b>Objetivo</b>	0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.						
<b>Programa</b>	2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão <b>Tipo:</b> Temático						
<b>Unidade Orçamentária</b>	26242 – Universidade Federal de Pernambuco						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não

							Processados
0026/No Estado de Pernambuco	129.161.142	157.966.654	114.134.348	91.702.991	85.117.924	6.806.609	22.431.357
7064/Laboratório de Imunopatologia Keiso Asami - No Estado de Pernambuco	200.000	200.000	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0026/ No Estado de Pernambuco	Estudante Matriculado	Estudante Matriculado	46.785	41.374	41.374		
7064/ Laboratório de Imunopatologia Keiso Asami - No Estado de Pernambuco	Estudante Matriculado	Estudante Matriculado	68	92	92		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0026/ No Estado de Pernambuco	54.764.924,60	40.708.169,45	5.144.631,05	Estudante Matriculado	Estudante Matriculado	41.214	

Fonte: DAP/DOF/Tesouro Gerencial

### Análise Situacional

Os fatores que contribuíram negativamente para o não atingimento da meta foram: (1) ocupação do ingresso extra-vestibular abaixo da meta prevista; (2) não abertura de cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES em 2015, assim como não foram iniciadas novas turmas MINTER/DINTER; (3) Em razão de dificuldades orçamentárias ocasionando dificuldades na abertura de turmas novas.

Quanto a execução do subtítulo 7064, observa-se no quadro acima que apesar da não execução dos recursos orçamentários foi superada a meta de alunos matriculados. Apesar da não liberação dos recursos, por tratar-se de uma ação de importância para a UFPE e para a sociedade foram utilizados fontes de outros recursos como CNPq, CAPES, FACEPE, FINEP entre outros.

Quadro 13 - Ação vinculada ao programa temático – 4002

5. Identificação da Ação							
<b>Código</b>	4002 <b>Tipo:</b> Atividades						
<b>Descrição</b>	Assistência ao Estudante do Ensino Superior.						
<b>Iniciativa</b>	03GA - Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência.						
<b>Objetivo</b>	0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.						
<b>Programa</b>	2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão <b>Tipo:</b> Temático						
<b>Unidade Orçamentária</b>	26242 – Universidade Federal de Pernambuco						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0026/No Estado de Pernambuco	32.487.780	37.487.780	32.763.773	32.715.369	32.705.988	9.381	48.404
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0026/ No Estado de Pernambuco	Benefício Concedido	Benefício Concedido	28.039	162.078	162.078		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0026/No Estado de Pernambuco	892.170,92	642.161,14	22.308,19	Benefício Concedido	Benefício Concedido	138.574	

Fonte: DAP/DOF/Tesouro Gerencial

## Análise Situacional

Foram assistidos 8.314 estudantes ao longo do ano de 2015 e concedidos 162.078 benefícios (detalhe no quadro 14 abaixo). Atualmente a instituição possui 7.267 estudantes assistidos e 13.634 benefícios concedidos (dados DEZ/2015).

Quadro 14 - Auxílios Concedidos no Ano de 2015, por Tipo

TIPO DE AUXÍLIO	QUANTIDADE	VALOR
Bolsa Manutenção Acadêmica	43.868	R\$ 16.711.483,80
Auxílio Alimentação	31.672	R\$ 8.678.356,00
Auxílio Moradia	16.664	R\$ 5.832.688,90
Auxílio Alimentação	18.956	R\$ 3.734.160,00
Auxílio Transporte	34.986	R\$ 3.699.510,97
Bolsa Interior Nível 3	2.333	R\$ 1.166.500,00
Bolsa Licenc. Interculturais	1.824	R\$ 877.344,00
Incentivo ao Esporte	1.830	R\$ 697.230,00
Bolsa Recife Nível 4	1.408	R\$ 564.000,00
Bolsa Recife Nível 3	1.730	R\$ 519.200,00
Bolsa Interior Nível 4	558	R\$ 390.600,00
Auxílio Creche	894	R\$ 312.931,00
PROMISAES	348	R\$ 216.456,00
Apoio Pedagógico	501	R\$ 156.600,00
Bolsa Interior Nível 2	409	R\$ 122.700,00
Bolsa Núcleo Acessibilidade	292	R\$ 115.880,00
Bolsa Recife Nível 2	540	R\$ 107.800,00
Programa Incluir	116	R\$ 44.196,00
Bolsa Interior Nível 1	130	R\$ 26.000,00
Bolsa Recife Nível 1	213	R\$ 21.300,00
Bolsa Perm. Alcides Nasc.	19	R\$ 9.500,00
Visita a Família	7	R\$ 1.945,00
Bolsa PROBEM	2.165	R\$ 585.404,77
Auxílio Eventos	615	R\$ 402.959,66
Total 2015	162.078	R\$ 44.994.746,10

Fonte: DAP - UFPE

Complementando as informações do quadro 14, foram pagos 6.086 benefícios utilizando empenhos do exercício anterior e 155.992 com empenhos do exercício atual. Dos 155.992 estão sendo considerados todos os auxílios concedidos ao longo do ano de 2015, conforme tabela acima. Considerando o número mensal, são concedidos atualmente 13.634 Benefícios/Mês (folha de pagamento de dez/15). Foram disponibilizadas ainda 208 vagas na Casa de Estudante Universitário e foram atendidos em média 3.000 estudantes/dia no restaurante Universitário.

Segue alguns fatores que contribuíram para execução das ações: Informatização das inscrições/solicitações de auxílios - módulo Sig@ assistência estudantil; Informatização dos controles/relatórios através do módulo financeiro Sig@ Bolsas Estudantis. Dentre os fatores que dificultaram a execução das ações pode-se destacar a greve dos técnicos em administração das IES.

É necessário esclarecer que a meta prevista foi equivocadamente estimada, pois levou em consideração a estimativa de benefícios mensais e não a previsão anual.



Quadro 15 - Ação vinculada ao programa temático – 8282

6. Identificação da Ação							
<b>Código</b>	8282 <b>Tipo:</b> Atividades						
<b>Descrição</b>	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior.						
<b>Iniciativa</b>	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas física e de recursos humanos e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.						
<b>Objetivo</b>	0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.						
<b>Programa</b>	2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão <b>Tipo:</b> Temático						
<b>Unidade Orçamentária</b>	26242 – Universidade Federal de Pernambuco						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2015	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0026/No Estado de Pernambuco	64.061.990	47.756.714	34.099.958	30.909.766	28.033.529	2.876.237	3.190.191
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0026/ No Estado de Pernambuco	Projeto Viabilizado		Projeto Viabilizado	24	22	22	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0026/ No Estado de Pernambuco	19.274.935,31	15.477.784,25	402.635,29	Projeto Viabilizado	Projeto Viabilizado	25	

Fonte: DAP/DOF/Tesouro Gerencial

## Análise Situacional

Dos 24 projetos programados, 22 foram concebidos. Destes, 4 estão em preparação/licitação de projeto executivo, 7 encontram-se em elaboração de projeto executivo, 2 estão com projetos concluídos e aguardando início das obras, 1 está em atualização de orçamento e 1 em licitação de obra. Os 7 restantes foram reprogramados para outros exercícios financeiros devido às atuais restrições orçamentárias. Com relação ao projeto Mais Médicos, este encontra-se em curso contando com a atuação de 313 médicos.

### 2.3.1.2 Ações não Previstas na LOA 2015

Quadro 16 - Ações não Previstas na LOA 2015 – Restos a Pagar – OFSS

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	6328		<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	UNIVERSIDADE ABERTA E A DISTÂNCIA.				
<b>Iniciativa</b>	-				
<b>Objetivo</b>	0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. <b>Código:</b>				
<b>Programa</b>	Código: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		<b>Tipo:</b> Temático		
<b>Unidade Orçamentária</b>	26242-Universidade Federal de Pernambuco				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.121,22	394,94	726,28	Vaga Ofertada	Unidade	1.277

Fonte: Tesouro Gerencial

### 2.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Alguns fatores influenciaram no desempenho orçamentário da UFPE, dentre eles destacam-se os cortes orçamentários e a ausência ou demora na liberação de limite orçamentário para empenho. Ao longo deste relatório são abordados os fatores intervenientes que impactaram não só o desempenho orçamentário da instituição, como também o financeiro.

### 2.3.3 Restos a pagar de exercício anteriores

Quadro 17 - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores - UFPE

Valores em R\$1,00

Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	81.460.722,12	54.578.761,64	3.329.680,18	23.552.280,30
2013	33.784.001,43	17.641.876,13	3.614.882,58	12.527.242,72
2012	7.354.808,66	3.692.212,82	334.349,24	3.328.246,60
2011	607.486,03	71.198,08	88.344,91	447.943,04
2010	1.282.038,52	-	789.732,02	492.306,50

2009	139.674,14	-	136.694,42	2.979,72
2008	717.462,51	-	493.372,53	224.089,98
<b>Total dos RP Não Processados</b>	<b>125.346.193,41</b>	<b>75.984.048,67</b>	<b>8.787.055,88</b>	<b>40.575.088,86</b>
<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2015</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2015</b>
2014	876.834,68	709.403,76	38.666,63	128.764,29
2013	829.835,53	626.223,93	530,00	203.081,60
2012	700.524,45	3.272,18	657.161,58	40.090,69
2011	48.468,08	-	3.459,40	45.008,68
2010	63.711,22	-	710,39	63.000,83
2009	16.684,81	-	4.720,00	11.964,81
2008	2.018,50	-	-	2.018,50
2007	12.459,79	-	-	12.459,79
<b>Total dos RP Processados</b>	<b>2.550.537,06</b>	<b>1.338.899,87</b>	<b>705.248,00</b>	<b>506.389,19</b>
<b>Total Geral</b>	<b>127.896.730,47</b>	<b>77.322.948,54</b>	<b>9.492.303,88</b>	<b>41.081.478,05</b>

Fonte: DCF/PROPLAN

### Análise Crítica

Na evolução da estratégia de pagamento dos RP adotada por esta UJ, destaca-se que o pagamento dos RP é realizado após o recebimento dos produtos e serviços e da análise da qualidade dos mesmos, o recebimento do numerário a partir da liquidação e observada à regularidade fiscal dos fornecedores.

Quanto aos impactos porventura existentes na gestão financeira da UJ no exercício de 2014, decorrentes do RP neste exercício, pode-se comentar que a UFPE efetuou pagamentos no montante de R\$ 77.322.948,54 e cancelou R\$ 9.492.303,88, o que representa um índice de aproximadamente 67,88% de realização do total inscrito nos exercícios de 2007 a 2014, que foi de R\$ 127.896.730,47.

No que tange ao saldo de R\$ 506.389,19 referentes a Restos a Pagar Processados, pode-se afirmar que são provenientes, em sua maioria, de convênios e contratos, cujos recursos financeiros não foram repassados para que a despesa fosse efetivamente realizada.

Entre as razões ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro, destacamos a falta de recursos financeiros e/ou entrega dos produtos e serviços, bem como pendências de regularidade fiscal do fornecedor.

Ressaltamos que no decorrer do exercício, alguns aspectos prejudicaram a execução do orçamento, assim como a liberação dos limites para empenho que ocorreram de forma gradativa prejudicando desta forma, o bom andamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão exercidas pela UFPE. Podemos afirmar também que os repasses financeiros extremamente reduzidos prejudicaram o andamento do fluxo das despesas de forma ordenada e eficiente, provocando um desconforto junto a toda comunidade universitária, bem como os nossos parceiros (aquisições/contratações de bens e/ou serviços), atingindo principalmente as obras em andamento e aquelas em fase de conclusão.

## 2.3.4 Execução descentralizada com transferência de recursos

Quadro 18 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Valores em R\$ 1,00

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Universidade Federal de Pernambuco					
CNPJ:	24.134.488/0001-08					
UG/GESTÃO:	153080/15233					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	2	1	0	0	0	1.500.000,00
Contrato de repasse	0	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	0	0	1	0	221.541,67	0
Contratos Acadêmicos <sup>8</sup>	14	6	9	19.869.508,09	23.125.511,03	8.641.866,01
Totais	16	7	10	19.869.508,09	23.347.052,70	10.141.866,01

Fonte: DCCAc/PROPLAN

Quadro 19 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Universidade Federal de Pernambuco					
UG/GESTÃO: 153080/15233					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Contratos Acadêmicos* <sup>9</sup>
Exercício do relatório de gestão (2015)	Contas Prestadas	Quantidade	2	0	7
		Montante Repassado	3.946.000,00	0	10.160.021,45
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	2
		Montante Repassado	0	0	9.121.203,07
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	0	0
		Montante Repassado	40.400,00	0	0

Fonte: SIAFI, SICONV e planilhas de registro da DCCAc/PROPLAN.

Quadro 20 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Universidade Federal de Pernambuco				
UG/GESTÃO: 153080/15233				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão (2015)		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	Contratos Acadêmicos*
Contas analisadas	Quantidade aprovada	1	0	4
	Quantidade reprovada	0	0	0
	Quantidade de TCE	0	0	0

<sup>8</sup> Contratos celebrados com a fundação de apoio, nos termos do art. 24, XIII da Lei 8666/93, Lei 8958/94 e Decreto 7423/2010.<sup>9</sup> Contratos celebrados com a fundação de apoio, nos termos do art. 24, XIII da Lei 8666/93, Lei 8958/94 e Decreto 7423/2010.

	instauradas			
	Montante repassado (R\$)	1.658.000,00	0	2.867.554,80
Contas NÃO analisadas	Quantidade	1	0	3
	Montante repassado (R\$)	2.288.000,00	0	688.174,54

Fonte: SIAFI, SICONV e planilhas de registro da DCCAc/PROPLAN.

\*Contratos celebrados com a fundação de apoio, nos termos do art. 24, XIII da Lei 8666/93, Lei 8958/94 e Decreto 7423/2010.

Quadro 21 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Universidade Federal de Pernambuco					
UG/GESTÃO: 153080/15233					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	-	-	2	-	-
Contratos de repasse	-	-	-	-	-
Contratos Acadêmicos*	1	-	-	-	3

Fonte: SIAFI, SICONV e planilhas de registro da DCCAc/PROPLAN.

\*Contratos celebrados com a fundação de apoio, nos termos do art. 24, XIII da Lei 8666/93, Lei 8958/94 e Decreto 7423/2010.

**Observações:**

- (1) “Análise das contas” considerada como a data da aprovação, tendo em vista que a primeira análise ocorre antes, mas em virtude de pendências/diligências à conveniente/contratada há um intervalo de dias entre a conclusão da análise inicial e a aprovação.
- (2) No caso de convênios, atraso em relação ao prazo de 60 dias estabelecido na IN 01/97, por se tratar de convênios celebrados em 2007.
- (3) No caso de contratos acadêmicos, atraso em relação ao prazo de 90 dias estabelecido na Portaria Interministerial nº 507/2011, por se tratar de contratos acadêmicos celebrados a partir de 2011 e por não haver prazo estabelecido para análise no Decreto 7423/2010.

**2.3.4.1 Análise da execução descentralizada com transferência de recursos**

A UFPE tem celebrado Contratos Acadêmicos com a sua fundação de apoio, considerando e observando o disposto no art. 24, XII da Lei 8.666/93, na Lei 8.958/94 e no Decreto nº 7.423/2010, inclusive no que se refere à prestação de contas. Diante disso, foram inseridos nos quadros referentes à execução descentralizada com transferência de recursos informações sobre esses contratos.

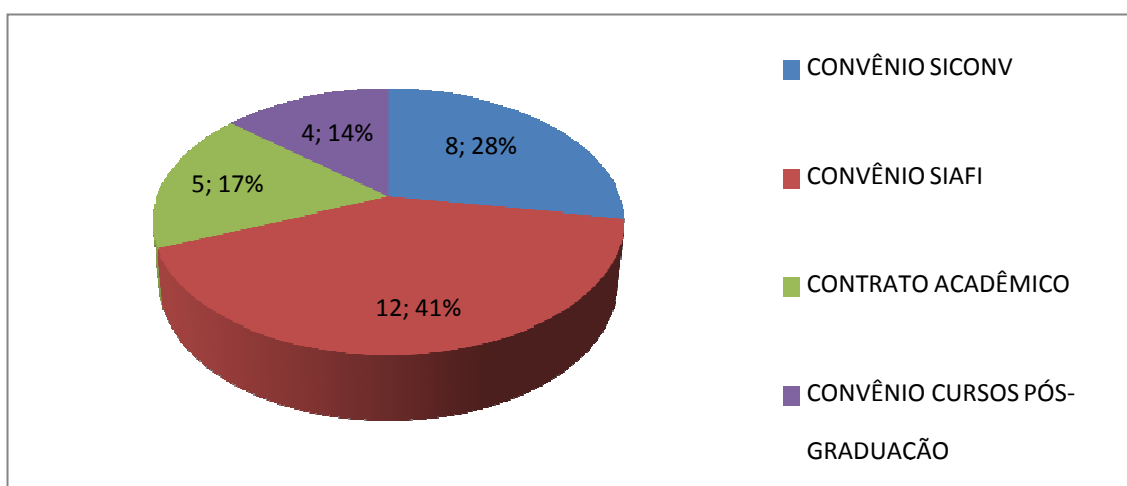
Em relação aos instrumentos celebrados e montantes transferidos, observa-se um aumento de 133% na quantidade de contratos acadêmicos em relação a 2014, contudo uma redução no montante repassado, o que pode ser explicado pelo fato de, no caso de contratos, os pagamentos (repasses) são feitos após a apresentação dos produtos. Assim, a expectativa é de que o aumento no quantitativo de contratos acadêmicos celebrados em 2015 impacte em um aumento no montante repassado no exercício 2016, em curso.

Mais uma vez se observa avanços nos indicadores da prestação de contas, uma vez que, das prestações de contas devidas no exercício 2015, apenas 22% (referentes a 2 contratos acadêmicos) não foram apresentadas. Tal resultado pode ser atribuído ao investimento da Fundação de Apoio na infraestrutura do seu Setor de Prestação de Contas, bem como nos seus procedimentos de execução, além de uma maior proximidade entre as duas instituições, que têm trabalhado conjuntamente para o aprimoramento dos procedimentos de execução e prestação de contas dos projetos contratados (ou conveniados).

É importante esclarecer que as contas indicadas como “não analisadas”, no quadro 20, se referem a prestações de contas que na realidade foram analisadas, mas que ainda não foram concluídas por motivo de pendências de esclarecimentos ou de documentação complementar, necessários para emissão do parecer conclusivo e que não foram sanadas pela fundação de apoio no exercício 2015. Como são formados processos com as prestações de contas apresentadas, as diligências são feitas no próprio processo, o que auxilia o controle, contudo com a implantação do Sistema SIPAC (prevista para o segundo semestre de 2016) espera-se uma melhora na gestão e controle da apresentação e diligências desses processos. Ainda, o atraso na análise das contas em geral decorre do atraso no atendimento às diligências (pendências) identificadas durante a análise das contas e ao reduzido quadro de servidores no setor<sup>10</sup>, que está passando por um processo de reestruturação.

Por fim, informamos que foram concluídas as análises de 29 instrumentos, as mesmas foram aprovadas e se referem a convênios registrados no SIAFI (celebrados até 2008 com descentralização de recursos), convênios celebrados no SICONV (a partir de 2009), convênios de arrecadação (cursos de pós-graduação, em que a Universidade autoriza a arrecadação pela fundação de apoio) e contratos acadêmicos, conforme distribuição apresentada na Figura 2, onde se destacam os convênios SIAFI, aqueles celebrados até 2008 (antes da implantação do SICONV) demonstrando uma redução significativa no passivo das contas “não analisadas”.

Figura 2 - Prestações de contas concluídas e aprovadas em 2015



Fonte: DCCAc/PROPLAN

#### 2.3.4.2 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

Sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas, no início de 2015, o setor contava com uma equipe composta por 5 (cinco) pessoas, sendo 4 (quatro) contadores e 1 (um) técnico em contabilidade, contudo 2 (dois) contadores e 1 (um) técnico em contabilidade saíram do setor (dois em outubro/2015 e um em dezembro/2015) e foram realocados em outras unidades da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

No final do exercício de 2015, o setor contava apenas com 2 (duas) contadoras responsáveis pela análise das prestações de contas de todos os convênios e contratos firmados com a fundação de apoio, bem como pela elaboração das prestações de contas de

<sup>10</sup> Além da análise desses processos o setor também é responsável pela elaboração das prestações de contas às concedentes dos Termos de Execução Descentralizada e outros convênios em que a Universidade recebe recursos para seus projetos de ensino, pesquisa e extensão.

todos os projetos em que a UFPE recebe recursos de outras instituições, públicas ou privadas, e que são alocados em sua conta única.

Ressaltamos que ainda em 2015, foram executadas medidas com o objetivo de reforçar a equipe de trabalho, entretanto, só foram concluídas no exercício de 2016, com a chegada de 1 (uma) contadora.

### 2.3.5 Informações sobre a realização das receitas

Ao longo deste relatório é possível conhecer o comportamento das receitas na UFPE. Podemos observar neste item como se deu a arrecadação das receitas próprias da universidade, tanto do ponto de vista da previsão quanto da realização.

É importante destacar que as Receitas Próprias, geradas pelo esforço da instituição, são importantes fontes de recursos, pois têm complementado de forma significativa o valor fixado para “Outras Despesas Correntes” na Matriz Orçamentária, financiada pelo governo federal, além de suprir as demandas de receitas vinculadas a contratos, convênios e outros instrumentos contribuindo de forma significativa para o bom desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Com relação às Receitas Próprias em 2015, houve uma previsão de arrecadação no montante de R\$ 33.115.664,00, sendo R\$ 28.470.036,00 na fonte de recursos 250 (não financeiros) e R\$ 4.645.628,00 na fonte de recursos 280 (financeiros). Apesar de não ter havido previsão inicial para a fonte de recursos 281 (recursos de convênios), houve um crédito adicional proveniente do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.526.236,00, calculado com base no montante estimado para a natureza da receita 17630000, pertencente a esta fonte. Esse crédito foi decorrente de alterações orçamentárias realizadas durante os momentos de reestimativas de receitas próprias, de acordo com a Portaria SOF nº 04 (de 27 de fevereiro de 2015).

Quadro 22 - Receitas Próprias: Previsão x Arrecadação

Fonte	Previsto na LOA 2015	%	Detalhamento dos ajustes na previsão atualizada <sup>11</sup>	Arrecadado	%	Limite disponibilizado	%
250	28.470.036,00	85,97%	5.016.000,00	12.613.259,00	75,82%	11.745.781,66	93,08%
280	4.645.628,00	14,08%	8.958.000,00	2.522.825,71	15,16%	873.545,21	6,92%
281	-	-	3.526.326,00	1.500.000,00	9,02%		
<b>TOTAL</b>	<b>33.115.664,00</b>	<b>100%</b>	<b>17.500.326,00</b>	<b>16.636.084,71</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.619.326,87</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: DOF/PROPLAN

Quanto à realização destas receitas, foi apurado um valor de R\$ 16.636.084,71, correspondente a 50,24% da previsão inicial, distribuído da seguinte forma: 75,82% dos recursos próprios não financeiros, 15,16% dos recursos próprios financeiros e 9,02% dos recursos de convênios. Do montante das receitas arrecadadas por natureza, destacam-se:

- ✓ 23,55% referente aos Serviços Administrativos (representando 13% dos valores dos projetos acadêmicos desenvolvidos com o apoio da FADE/UFPE, em consonância com o art. 9º da Resolução nº 03/2011 do Conselho Universitário; taxas acadêmicas e multas);

<sup>11</sup> Trata-se da indicação dos Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro, no valor de R\$ 13.974.000,00 e dos Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação, no valor de R\$3.526.326,00.

- ✓ 15,71% referente aos Serviços Administrativos Intraorçamentários (contratos celebrados);
- ✓ 15,16% referente à Remuneração dos Depósitos Bancários; e
- ✓ 13,25% referente aos Aluguéis (representando a cessão de áreas físicas).

Destaca-se a não realização da fonte de recursos 280 (remuneração dos depósitos bancários), no montante de 46%, tendo em vista a utilização do superávit no final de 2014.

Dos valores arrecadados em 2015, foi autorizado um limite orçamentário de R\$ 12.619.326,87, distribuído da seguinte forma: R\$ 11.745.781,66 da fonte 250 e R\$ 873.545,21 da fonte 280. Além disso, estavam disponíveis para empenhos os recursos da fonte 281, que dispensa a liberação de limite, conforme determina o §4º do art. 1º do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015. Portanto, um montante de aproximadamente 85% da receita arrecadada em relação à liberação de limite.

### 2.3.6 Informações sobre a execução das despesas

#### 2.3.6.1 Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro 23 - Despesas por Modalidade de Contratação

Valores em R\$1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>68.501.539,71</b>	<b>71.504.778,77</b>	<b>60.749.973,91</b>	<b>71.208.004,11</b>
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	850.810,80	1.066.361,09	610.839,97	1.066.361,09
c) Concorrência	9.543.973,49	10.574.646,32	6.865.072,01	10.574.646,32
d) Pregão	58.106.755,42	59.863.771,36	53.274.061,93	59.566.996,70
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Dif. de Contratações Públicas	-	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>23.404.678,19</b>	<b>13.859.714,68</b>	<b>21.208.672,68</b>	<b>13.519.530,18</b>
h) Dispensa	4.663.059,67	4.959.326,29	4.106.130,65	4.662.888,76
i) Inexigibilidade	18.741.618,52	8.900.388,39	17.102.542,03	8.856.641,42
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>201.651,89</b>	<b>202.964,86</b>	<b>201.651,89</b>	<b>202.964,86</b>
j) Suprimento de Fundos	201.651,89	202.964,86	201.651,89	202.964,86
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>1.054.304.870,89</b>	<b>952.909.877,96</b>	<b>1.054.296.239,90</b>	<b>952.523.037,43</b>
k) Pagamento em Folha	1.052.451.645,41	950.091.161,63	1.052.450.462,02	949.709.067,33
l) Diárias	1.853.225,48	2.818.716,33	1.845.777,88	2.813.970,10
<b>5. Outros</b>	<b>106.446.667,06</b>	<b>86.353.486,67</b>	<b>105.235.640,87</b>	<b>86.552.390,29</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.252.859.407,74</b>	<b>1.124.830.822,94</b>	<b>1.241.692.179,25</b>	<b>1.124.005.926,87</b>

Fonte: DCF/PROPLAN



## 2.3.6.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro 24 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Valores em R\$1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	<b>1.055.210.472,00</b>	<b>950.091.161,63</b>	<b>1.052.451.645,41</b>	<b>950.091.161,63</b>	<b>2.758.826,59</b>	-	<b>1.052.450.462,02</b>	<b>949.709.067,33</b>
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	552.258.110,04	500.274.851,51	552.164.443,50	500.274.851,51	93.666,54	-	552.164.443,50	500.274.851,51
01 - Aposentadorias, RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar	260.375.199,58	236.222.198,00	260.375.199,58	236.222.198,00	-	-	260.375.199,58	236.222.198,00
13 - Obrigações Patronais	115.093.711,88	103.728.372,84	113.046.581,70	103.728.372,84	2.047.130,18	-	113.045.398,31	103.346.278,54
Demais elementos do grupo	127.483.450,50	109.865.739,28	126.865.420,63	109.865.739,28	618.029,87	-	126.865.420,63	109.865.739,28
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>198.618.178,67</b>	<b>177.611.049,92</b>	<b>182.694.041,54</b>	<b>143.274.073,73</b>	<b>15.924.137,13</b>	<b>34.336.976,19</b>	<b>177.054.683,97</b>	<b>142.929.762,56</b>
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	77.984.944,37	74.147.424,84	69.626.802,77	48.282.916,21	8.358.141,60	25.864.508,63	65.339.668,83	47.966.047,54
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	55.701.257,21	40.682.960,45	53.567.259,47	39.230.921,57	2.133.997,74	1.452.038,88	53.217.388,10	39.225.681,69
46 - Auxílio Alimentação	22.431.537,58	22.098.792,69	22.431.537,58	22.098.792,69	-	-	22.431.537,58	22.098.792,69
Demais elementos do grupo	42.500.439,51	40.681.871,94	37.068.441,72	33.661.443,26	5.431.997,79	7.020.428,68	36.066.089,46	33.639.240,64
<b>Total das despesas correntes (1)</b>	<b>1.253.828.650,67</b>	<b>1.127.702.211,55</b>	<b>1.235.145.686,95</b>	<b>1.093.365.235,36</b>	<b>18.682.963,72</b>	<b>34.336.976,19</b>	<b>1.229.505.145,99</b>	<b>1.092.638.829,89</b>

<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não Processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>4. Investimentos</b>	<b>29.067.322,38</b>	<b>53.063.098,34</b>	<b>17.713.720,79</b>	<b>31.465.587,58</b>	<b>11.353.601,59</b>	<b>21.597.510,76</b>	<b>12.187.033,26</b>	<b>31.367.096,98</b>
51 - Obras e Instalações	14.213.703,63	21.549.046,49	10.023.389,84	11.782.714,65	4.190.313,79	9.766.331,84	7.166.642,22	11.782.714,65
52 - Equipamentos e Material Permanente	14.189.822,06	29.480.787,18	7.136.869,36	18.392.700,13	7.052.952,70	11.088.087,05	4.529.371,69	18.294.209,53
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	403.883,48	1.020.864,60	400.301,38	1.008.030,90	3.582,10	12.833,70	363.423,14	1.008.030,90
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	259.913,21	1.012.400,07	153.160,21	282.141,90	106.753,00	730.258,17	127.596,21	282.141,90
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5. Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6. Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total das despesas de capital (2)</b>	<b>29.067.322,38</b>	<b>53.063.098,34</b>	<b>17.713.720,79</b>	<b>31.465.587,58</b>	<b>11.353.601,59</b>	<b>21.597.510,76</b>	<b>12.187.033,26</b>	<b>31.367.096,98</b>
<b>Total Geral (1+2)</b>	<b>1.282.895.973,05</b>	<b>1.180.765.309,89</b>	<b>1.252.859.407,74</b>	<b>1.124.830.822,94</b>	<b>30.036.565,31</b>	<b>55.934.486,95</b>	<b>1.241.692.179,25</b>	<b>1.124.005.926,87</b>

Fonte: DCF/PROPLAN

## **Análise Crítica**

O Orçamento da UFPE para o Exercício Financeiro de 2015 apresentou uma previsão de receita e fixação de despesa no valor de R\$ 1.350.050.139,00, sofrendo uma redução orçamentária referente ao Crédito Indisponível – Bloqueio de Crédito Orçamentário no valor de R\$ 2.421.532,18 perfazendo um total final de R\$ 1.347.628.606,82 e a despesa empenhada foi de R\$ 1.282.895.973,05, representando um índice de execução de 95,20%. Verifica-se que do valor empenhado 97,66% foi liquidado, implicando em redução no montante inscrito em restos a pagar não processados. Em comparação ao exercício de 2014 nota-se que a despesa liquidada teve um crescimento de 11,35%.

Na análise do quadro das despesas por modalidade de contratação dos créditos originários observa-se que o valor empenhado, incluindo tomada de preços, concorrência e pregão, foi de R\$ 86.766.525,86 dos quais 78,95% foram liquidadas e que houve uma redução de 4,20% no valor liquidado em relação ao exercício de 2014.

No tocante às contratações diretas, dispensa e inexigibilidade, observa-se que do valor empenhado R\$ 26.162.918,86, 89,46% foi liquidado. Nota-se que ocorreu um aumento de 68,87% do valor liquidado em relação ao exercício de 2014.

Vale ressaltar que as despesas liquidadas na modalidade por inexigibilidade sofreram um acréscimo 110,57%, principalmente nas despesas com energia elétrica, em virtude do aumento da tarifa, como também do aumento do consumo. As despesas liquidadas na modalidade de dispensa apresentaram um decréscimo de 5,97% em relação ao exercício anterior. Desta forma, apesar do aumento das contratações diretas, percebe-se que a UFPE continua a política de mudanças das aquisições, procurando uma maior economicidade, sem esquecer-se de observar a eficiência no oferecimento de produtos e serviços.

Em relação a pagamento de pessoal, especificamente pagamento em folha, concluiu-se que houve um aumento de aproximadamente 11,06%, devido, dentre outros fatores, à entrada de novos servidores.

Verifica-se a concentração de despesas no pagamento de pessoal quando observamos os quadros. Os volumes desses gastos atingiram a ordem de R\$1.055.210.472,00, o que representa 78,16% do orçamento da UFPE, embora seja necessário um aumento de servidores para o desempenho das atividades desta Universidade, não se pode deixar de destacar a necessidade de mais investimento do governo em recursos de custeio que possibilitem o aumento e melhoria da estrutura da UFPE, bem como a interiorização com qualidade.

Observa-se que no decorrer do exercício de 2015 ocorreu uma queda no volume de recursos aplicados com investimentos em torno de 45,22% em comparação com o exercício de 2014, ressaltando que as despesas com obras e instalações sofreram um decréscimo de 34,04% e com equipamento e material permanente na ordem de 51,87%, em virtude da limitação na liberação da cota limite para empenhar.

### **2.3.7 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal**

#### **2.3.7.1 Concessão de Suprimento de Fundos**

As concessões de Suprimento de Fundos foram realizadas de acordo com o art. 45 do Decreto nº 93.872/86. Os casos que necessitaram realizar saques foram em decorrência de pagamentos de despesas emergenciais em borracharias, cópias de chaves, transferências

e taxas relacionadas com o Detran-PE que, por sua natureza, não puderam ser empenhadas. Os saques aqui referidos foram justificados e amparados pela Portaria MEC nº653/2008.

O limite individual dos Cartões de Pagamento do Governo Federal (CPGF) está baseado no valor total das concessões autorizadas e empenhadas no exercício, sendo que o maior limite individual concedido foi de R\$ 8.000,00 em conformidade com a Portaria MF nº 95/2002 e o somatório individual de maior valor foi de R\$ 55.500,00, conforme pode ser observado quadro 25.

Quadro 25 - Concessão de Suprimento De Fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	153080	UFPE	-	-	85	391.720,18	55.500,00
2014	153080	UFPE	-	-	74	346.200,00	57.000,00

Fonte: DCF/PROPLAN

### 2.3.7.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Conforme demonstrado no Quadro 26, foi utilizado o montante de R\$ 201.648,93, sendo R\$ 9.615,10 em saque e R\$ 192.033,83 em fatura. A Unidade Gestora utilizada para execução das despesas com Suprimento de Fundos foi a 153080 - Universidade Federal de Pernambuco.

Quadro 26 - Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	153080	UFPE	-	-	43	9.615,10	192.033,83	201.648,93
2014	153080	UFPE			35	6.015,97	197.948,89	202.964,86

Fonte: DCF/PROPLAN

### 2.3.7.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

No quadro abaixo (Quadro 27) pode-se verificar os tipos de despesas que foram realizadas com o uso de suprimento de fundos.

Quadro 27 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
153080	Universidade Federal de Pernambuco	339030 – Material de Consumo	01	164.320,08
			07	4.083,30
			09	268,65
			11	1292,40
			16	675,00
			19	990,79
			20	32,00

			21	113,12
			22	1.492,35
			23	277,95
			24	384,88
			25	1.674,81
			26	4.545,20
			36	59,00
			39	6.412,28
			42	812,53
			44	1.223,50
		339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	04	800,00
			06	720,00
			16	500,00
			17	190,00
			19	8.843,19
			25	111,41
			46	700,00
			70	90,50
			78	1.000,00
			96	35,99

Fonte: DCF/PROPLAN

No subitem 96, o valor de R\$ 38,95 corresponde ao saldo a comprovar de 35,99 do suprido S.G.L e o valor de R\$ 2,96 referente ao saldo não utilizado pelo citado Suprido, que por motivos operacionais do SIAFI, no encerramento do exercício, não pode ser baixado adequadamente.

Ressalta-se que as contas Suprimento de fundos - adiantamento (113110200) e Suprimento de Fundos - responsabilidades (897110600), encerrou o exercício 2015 com o saldo de R\$ 7.919,04, correspondente ao valor de R\$ 7.880,09 de M. dos S. B. comprovado, mas fora do limite previsto de R\$ 800,00 por item de despesa, aguardando pronunciamento da Superintendência do Hospital das Clínicas. Neste saldo insere-se também o valor de R\$ 38,95 em nome do suprido S. G. L. em processo de prestação de contas.

## 2.4 Desempenho operacional

Este tópico aborda alguns aspectos do desempenho operacional da UFPE, através da análise de indicadores de desempenho, incluindo os indicadores deliberado pelo TCU. Também são apresentadas informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos.

### 2.4.1 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Alguns indicadores que demonstram a expansão da UFPE estão apresentados no Quadro 28 e, analisando especificamente o ano 2015 em relação ao ano de 2014, a expansão do ensino de graduação presencial foi de 01(um) novo curso com 40 novas vagas (curso de Comunicação Social no Campus de Caruaru). Por outro lado, houve uma

diminuição no total de vagas ofertadas uma vez que o curso Educação Intercultural é ofertado de 4 em 4 anos, tendo ofertado 160 vagas em 2014. Quando se analisa o período 2011/2015 a expansão foi de 6 novos cursos e de 412 novas vagas. Estes fatos são indicativos da orientação do cumprimento do compromisso social. Apesar do quantitativo de vagas noturnas permanecer inalterado nos dois últimos anos, o percentual de vagas teve um leve aumento de 31,3% em 2014 para 31,7% em 2015.

Quadro 28 - Evolução da oferta de vagas por turno 2011-2015

Indicadores		2015	2014	2013 <sup>(2)</sup>	2012	2011
Quantidade de Cursos de graduação <sup>(1)</sup>		102	101	99	98	96
Vagas no vestibular	Diurno	4.857	4.947	4.601	4.577	4.615
	Noturno	2.255	2.255	2.305	2.235	2.085
	Total	7.112	7.202	6.906	6.812	6.700
% vagas noturno		31,7	31,3	33,4	32,8	31,1

Fonte: DAP/PROPLAN

<sup>(1)</sup> São contabilizados apenas os cursos que ofertam vagas, ou seja, os cursos em extinção não foram contabilizados

<sup>(2)</sup> Dados de 2013 corrigidos em fevereiro de 2015

Quanto ao aspecto de interiorização do ensino superior, o compromisso da UFPE com a expansão de cursos no interior do estado pode ser ilustrada com os dados apresentados no Quadro 29 de onde se pode destacar o aumento significativo de vagas nos cursos dos campi do interior no período 2011-2015, passando de 1.240 vagas, em 15 cursos no ano de 2011 para 1.470 vagas, em 18 cursos no ano de 2015.

Quadro 29 - Evolução da oferta de vagas por Campus 2011-2015

Campus			2015	2014	2013	2012	2011
Capital	Recife	Cursos	84	84	83	83	81
		vagas	5.642	5.612	5.556	5.542	5.460
Interior	Caruaru-CAA	Cursos	12	11	10	10	10
		vagas	1.040	1.160	920	900	900
	Vitória-CAV	Cursos	6	6	6	5	5
		vagas	430	430	430	370	340
Total UFPE		Cursos	102	101	99	98	96
		vagas	7.112	7.202	6.906	6.812	6.700

Fonte: DAP/PROPLAN

<sup>(1)</sup> Dados de 2013 corrigidos em fevereiro de 2015

Quanto ao ensino de pós-graduação, analisando os dados do Quadro 30, constata-se uma grande expansão no número de programas no período de 2011 a 2015, passando de 69 em 2011 para 79 em 2015. Dentro desse aumento destaca-se a implantação de dois novos cursos de mestrado acadêmico em 2015 (Educação em Ciências Matemática no CAA e Morfotecnologia no CCB).

Quanto à quantidade de alunos matriculados, houve um aumento de 22,6% no período 2011-2015 passando de 6.076 em 2011 para 7.670 em 2015.

Quadro 30 - Evolução da quantidade de cursos / programas de pós-graduação. UFPE 2011-2015

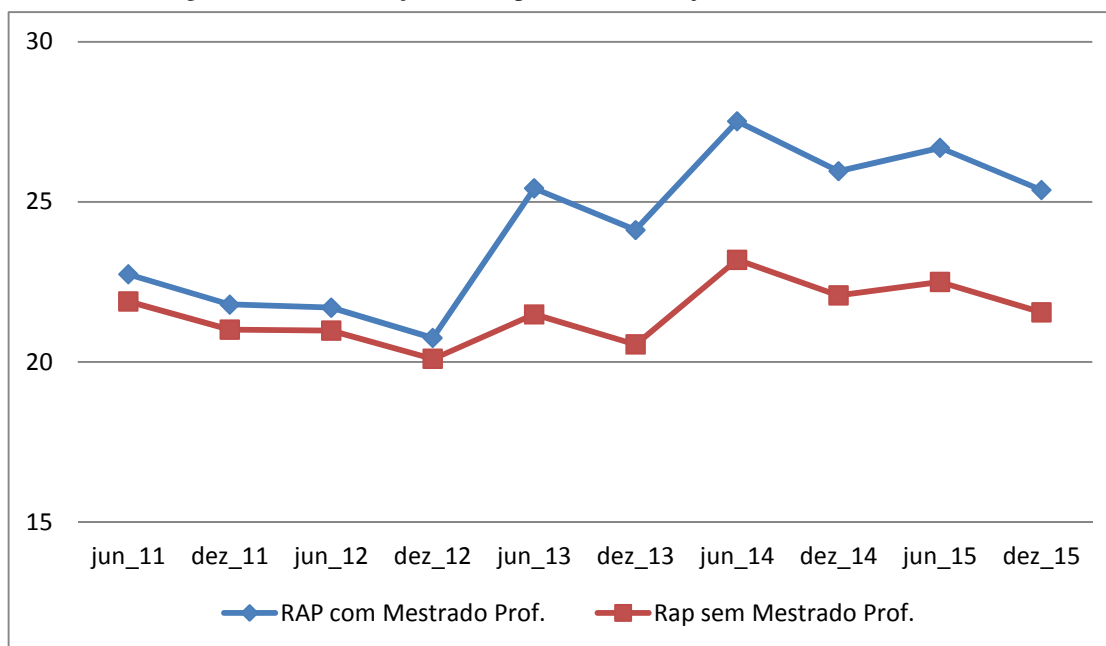
Tipo do programa	Tipo de Curso	2015	2014	2013	2012	2011
Acadêmico	Só mestrado	22	20	21	18	17
	Mestrado e doutorado	49	49	46	47	46
Profissional	Mestrado	8	8	7	6	6
Total		79	77	74	71	69

Fonte: DAP/PROPLAN

Um dos indicadores utilizados no projeto REUNI e adotado pela UFPE é a Relação de Alunos de graduação por Professor (RAP), o qual é calculado através da fórmula  $RAP = MAT / (DDE - DPG)$ , onde MAT representa a matrícula projetada, DDE os docentes com equivalência de dedicação exclusiva e DPG a dedução da pós-graduação. O MAT é a projeção do total de alunos matriculados na universidade, realizada com base no número de vagas de ingresso anuais de cada curso de graduação presencial, a sua duração padrão (tempo mínimo, medida em anos, para integralização curricular) e um fator de retenção estimado para cada área do conhecimento, ou seja,  $MAT = \sum (\text{vagas de ingresso anuais} * \text{duração nominal} * (1 + \text{fator de retenção}))$ . O cálculo do DDE é baseado no número de professores tomando por referência o professor em dedicação exclusiva, é definido como  $DDE = \text{Total de professores-equivalente} / 1,55$ . O cálculo da dedução devida à pós-graduação toma por base (i) o número esperado de alunos de mestrado e doutorado na universidade em função da relação média de 1,5 alunos de pós-graduação por professor; (ii) o número efetivo de alunos de mestrado e doutorado matriculados nos programas da universidade, ponderado pelo fator de avaliação dos programas. O  $DPG = (\sum (m + d) Fav) - 1,5 * DDE$ , em que m e d são números de alunos nos cursos de mestrado e doutorado, respectivamente, FAV é o fator de avaliação da CAPES e DDE é o número de docentes com equivalência de dedicação exclusiva.

A UFPE, no que se refere à relação de alunos de graduação por professor (RAP) em cursos presenciais, apresentou uma situação muito boa, principalmente no que tange à quantidade de alunos de pós-graduação matriculados e à boa avaliação recebida pela Capes. Esses parâmetros contribuíram significativamente para o resultado alcançado. Considerando as observações relativas aos professores e alunos, por semestre, nos anos 2011 a 2015, os dados da Figura 3 revelam que a RAP sempre se manteve acima da meta de 18 alunos/professor estipulado pelo projeto REUNI, mas, a partir de dez/12 apresentou tendência de crescimento impulsionado pela pós-graduação. O cálculo da RAP foi realizado de duas formas: com e sem os alunos matriculados nos mestrados profissionais.

Figura 3 - RAP - Relação aluno /professor UFPE junho 2011 a dezembro 2015



Fonte: DAP/PROPLAN

#### 2.4.1.1 Apresentação e análise dos indicadores de desempenho conforme deliberações do Tribunal de Contas da União

Na administração pública, a utilização de indicadores de desempenho para aferir os resultados alcançados pelos gestores é uma técnica relacionada com o conceito de *accountability* (responsabilização) de desempenho. Os indicadores de desempenho contribuem para a transparência sobre como estão sendo usados os recursos públicos e sobre quais resultados estão sendo alcançados. Do ponto de vista da organização pública, os indicadores fazem parte do sistema de *feedback* sobre desempenho e alimentam o processo de aprendizagem organizacional, sendo, pois, uma ferramenta tanto de planejamento quanto de controle.

Os indicadores de desempenho de uma instituição calculados a partir de informações resultantes da medição de um evento repetitivo com critérios pré-definidos tem como objetivo mostrar o resultado / evolução, para orientar as decisões e ações pertinentes e suficientes para se medir as ações institucionais e monitorar o desempenho na busca da excelência, pois "somos o que repetidamente fazemos". A excelência, portanto "não é um feito, mas um hábito" já dizia Aristóteles.

Os Indicadores de Desempenho estabelecidos pelo TCU são calculados a partir de um conjunto de outros indicadores apresentados no Quadro 31, onde estão sendo usadas as denominações e critérios do TCU. Os dados apresentados revelam um aumento na maioria dos indicadores de 2014 para 2015. Os doze indicadores definidos pelo TCU (conforme Decisão nº 408/2002-Plenário e Acórdão nº 1043/2006 e nº 2167/2006- Plenário do Tribunal de contas da União) e apresentados no Quadro 32 refletem de forma parcial o resultado do funcionamento da UFPE no período 2011-2015. Esses indicadores, associados a alguns outros escolhidos pela instituição, retratam o desempenho alcançado em 2015.

Existem diversas tipologias de indicadores de desempenho e, na análise dos indicadores de desempenho da UFPE, os indicadores do TCU estão separados em quatro grupos de indicadores: eficiência, eficácia, efetividade e comparabilidade.



## Indicadores de Eficiência

Eficiência significa fazer uma coisa com o menor custo possível, realizar uma tarefa da forma mais econômica. Pode-se dizer que “Eficiência = fazer certo a coisa”, pois em se fazendo o contrário – fazer errado a “coisa”- estaremos provocando perdas de tempo e recursos (retrabalho, desperdício), contrariando os princípios da eficiência. Um segundo clichê muito utilizado para definir eficiência é “fazer mais com menos”, que traz embutido o senso de economia racional. Também é a capacidade de atingir ou superar os padrões vigentes.

**Segundo a Norma de Execução nº 5, de 28 de dezembro de 2007, Anexo V (Portaria CGU nº 1.950/2007, de 28/12/2007)**, “A eficiência estabelece a relação das cargas de trabalho com os recursos empregados”, ou seja, a relação entre os resultados obtidos e recursos empregados, avaliando a ocorrência de mais produtos ou serviços.

Dos indicadores definidos pelo TCU, quatro podem ser considerados indicadores de eficiência:

- *Custo corrente/Aluno equivalente* que representa a despesa corrente por aluno e seu valor cobre os gastos de pessoal e outros custeios da pesquisa e da extensão. Para analisar a evolução deste indicador foi necessário deflacionar a série e os valores apresentados no Quadro 33 revelam que de 2011 para 2015 houve um aumento de apenas 4,0% passando de R\$ 19.083,97 para R\$19.846,04. por aluno entretanto de 2014 para 2015 houve um decréscimo de 5,6%. Analisando este indicador sem considerar as despesas do HC constata-se uma aumento de 7,3% , passando de R\$16.850,59 em 2011 para R\$18.073,85 em 2015. Este fato revela que o aumento do aluno equivalente nos últimos anos foi mais ou menos equivalente ao aumento do custo.
- *Aluno tempo integral/professor equivalente* vem se mantendo em torno de 14 nos últimos anos, e em 2015 foi de 14,31.
- *Aluno tempo integral/funcionário equivalente* o valor diminuiu muito pouco passando de 6,81 em 2014 para 6,64 em 2015. Uma diminuição maior ocorre ao retirar os funcionários do HU, passando de 10,30 em 2014 para 9,67 em 2015. Esta diminuição revela que o aumento na quantidade de *aluno tempo integral* foi proporcionalmente menor em relação ao aumento do número de *funcionários equivalente*.
- *Funcionário equivalente/professor equivalente*- o valor desse indicador permaneceu estável no período 2014 / 2015 passando de 2,16 para 2,15 com o HU, e aumentou levemente de 1,43 em 2014 para 1,48 em 2015 sem HU.

## Indicadores de Eficácia

A eficácia pode ser definida pelo grau em que a organização alcança uma meta declarada. Eficácia tem a ver, assim, com o nível ou grau em que se alcança uma meta ou resultado. Pode-se dizer que “Eficácia = fazer a “coisa” certa”, pois em se fazendo o contrário estaríamos ‘fazendo a “coisa” errada’, a “coisa” que não deveria ter sido feita, a “coisa” fora de lugar e hora, a “coisa” a ser empreendida de forma diferente, em outras palavras: deveríamos fazer outra “coisa” que não esta.

**Segundo a Norma de Execução nº 5, de 28 de dezembro de 2007, Anexo V (Portaria CGU nº 1.950/2007, de 28/12/2007),** “Um resultado é eficaz quando a instituição/atividade/programa está atingindo seus objetivos ou metas, a partir da comparação entre o volume de desempenho real, com o montante do resultado desejado, independentemente dos custos implicados”, ou seja, comparação de metas cumpridas com metas planejadas.

Dentre os indicadores estabelecidos pelo TCU destacam-se três indicadores de eficácia:

- *Conceito CAPES*-sabendo que os conceitos da CAPES para o mestrado podem ser 3, 4 ou 5 e que os do doutorado variam no máximo até 7, a meta de todos os programas de mestrado seria atingir o nível 5 e os de doutorado atingir o nível 7. No ano de 2015, 66,7% dos programas ofereceram o mestrado e doutorado e 33,3% apenas o mestrado. O conceito CAPES médio de 4,22 no ano 2015, um pouco inferior ao de 2014 que foi 4,29, é um patamar bem razoável uma vez que os novos cursos de mestrado que iniciaram em 2015 receberam conceito 3 .
- *Índice de qualificação do corpo docente -IQCD* – o maior valor possível para o IQCD é 5 que ocorre quando todos os docentes são doutores e, no caso da UFPE, em 2015, este valor foi de 4,28 um pouco menor do que 2014 que foi de 4,35. Associado a este indicador pode-se destacar que o percentual de docentes titulados (mestres e doutores) em 2015 vem aumentando, mas houve muitas contratações de especialistas, por exemplo, para o curso de Medicina em Caruaru, por conta disso houve essa pequena redução no índice.
- *Taxa de sucesso na graduação*- com uma taxa de 53,79%, este indicador apresentou uma aumento em relação a 2014 que foi de 51,56, alterando a tendência de diminuição desde 2011 até 2014. Como para alguns cursos ainda não estão disponíveis no sistema acadêmico as informações dos concluintes em 2015.2 por conta também da greve dos docentes, tendo sido usados como estimativa, para esses casos, os dados de 2014.2, este indicador pode ter seu resultado um pouco melhor. A meta da UFPE é elevar esta taxa o máximo possível vislumbrando, assim, a meta idealizada no projeto REUNI que é de 90%.

## **Indicadores de Efetividade**

Segundo Robert Henry Srour a efetividade pode ser definida pela frase: “Difícil não é fazer o que é certo, é descobrir o que é certo fazer”. Esta frase sintetiza todo o conceito de efetividade: ‘fazer a “coisa” que tem que ser feita’; sendo dos três, o conceito mais difícil de se entender, pois somente é percebida por pesquisas de opinião sobre ações que causam efeitos, impacto ou transformação de uma realidade que se modificou. Benefícios, efeitos ou impactos diretos ou indiretos do exercício do papel institucional de uma organização: (econômicos, sociais, ambientais e tecnológicos).

**Segundo a Norma de Execução nº 5, de 28 de dezembro de 2007, Anexo V (Portaria CGU nº 1.950/2007, de 28/12/2007) ,** “Um resultado é efetivo quando os impactos da atuação da Unidade dão cumprimento às suas responsabilidades institucionais, às diretrizes e aos objetivos estratégicos da Unidade”.

Dos indicadores definidos pelo TCU, dois podem ser considerados indicadores de efetividade:

- *Grau de participação estudantil* – indica a participação do aluno de tempo integral em relação aos alunos efetivamente matriculados. Este indicador se manteve em 0,73 em 2015 semelhante a 2014.
- *Grau de envolvimento discente com a pós-graduação* – o valor desse indicador não apresentou variação, foi de 0,21 nos últimos dois anos.

Quadro 31 - Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002  
UFPE 2011-2015

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2015(1)	2014	2013(3)	2012	2011
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	998.643.626,23	908.971.512,94	790.746.648,15	692.460.268,42	632.891.638,08
Custo corrente sem HU (Hospitais Universitários)	909.467.556,39	825.117.458,41	708.714.854,01	618.991.073,47	558.825.185,21
Número de professores equivalentes	2.603,50	2.421,00	2.286,00	2.261,00	2.246,00
Número de funcionários equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	5.609,00	5.231,00	5.308,25	5.463,25	4.808,25
Número de funcionários equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	3.852,25	3.455,00	3.461,75	3.392,75	2.882,25
Total de alunos regularmente matriculados na graduação (AG)	29.409,00	28.038,00	27.406,00	27.995,00	26.530,00
Total de alunos na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	7.670	7.397	6.471	6.132	6.076
Alunos de residência médica (AR)	243	210	210	202	205
Número de alunos da graduação em tempo Integral (AGTI)	21.418,67	20.385,64	20.305,10	20.659,28	19.499,27
Número de alunos equivalentes da graduação (AGE)	34.493,53	32.666,03	32.236,73	32.325,59	30.897,22
Número de alunos da pós-graduação em tempo integral (APGTI)	15.340	14.794	12.942	12.264	12.152

Número de alunos tempo integral de residência médica (ARTI)	486	420	420	404	410
Ndi=Nº de alunos diplomados	3.691	3.478	3.588	3.882	3.733
Ni=Nº de alunos ingressantes	6.862	6.746	6.355	5.686	5.075
Alunos Tempo Integral (AgTI + ApgTI + ArTI)	37.244,67	35.599,64	33.667,10	33.327,28	32.061,27
Alunos Equivalentes (AgE + ApgTI + ArTI)	50.319,53	47.880,03	45.598,73	44.993,59	43.459,22

Fonte: DAP/PROPLAN

(1)Alguns concluintes de 2015.2 ainda não são conhecidos, assim, foram usados os de 2014.2, seguindo a orientação do TCU.(refere-se aos alunos com integralização total dos créditos)

(2)Dados de 2010 corrigidos em fevereiro de 2011

(3) Dados de 2013 corrigidos em janeiro de 2015

Quadro 32 Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002 UFPE 2011-2015

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	EXERCÍCIOS				
	2015(1)	2014	2013(2)	2012	2011
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	19.846,04	18.984,36	17.341,42	15.390,20	14.562,89
Custo corrente sem HU / Aluno Equivalente	18.073,85	17.233,02	15.542,43	13.757,32	12.858,61
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	14,31	14,70	14,73	14,74	14,27
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	6,64	6,81	6,34	6,10	6,67
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	9,67	10,30	9,73	9,82	11,12
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	2,15	2,16	2,32	2,42	2,14
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,48	1,43	1,51	1,50	1,28
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,73	0,73	0,74	0,74	0,73
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,21	0,21	0,19	0,18	0,19
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	4,22	4,29	4,20	4,04	4,13
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,28	4,35	4,28	4,30	4,00
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	53,79	51,56	56,46	68,27	73,56

Fonte: DAP/PROPLAN

(1)Alguns concluintes de 2015.2 ainda não são conhecidos, assim, foram usados os de 2014.2, seguindo a orientação do TCU.(referem-se aos alunos com integralização total dos créditos)

(2)Dados de 2010 corrigidos em fevereiro de 2011

(3) Dados de 2013 corrigidos em janeiro de 2015

Quadro 33 - Evolução do custo corrente por aluno equivalente (R\$ a preços de dez/2015 IGP-DI) UFPE 2011-2015

Indicadores	2015	2014	2013	2012	2011
Custo corrente c/ HU/Aluno equivalente	19.846,04	21.015,90	19.923,48	18.657,48	19.083,97
Custo corrente s/ HU /Aluno equivalente	18.073,85	19.077,14	17.856,63	16.677,94	16.850,59

Fonte: DAP/PROPLAN

## 2.4.2 Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos

Quadro 34 - Projetos financiados com recursos externos contratados junto a organismos multilaterais de crédito e agências governamentais estrangeiras (Em andamento em 2015)

N.	Instrumento	Financiador	Partes/Partícipes	Projeto	Vigência	Valor	Coordenador	Unidade responsável	UG Executora SIAFI	Contrapartida
1	Convênio 01/2014-UFPE	UNIVERSIDADE DE SHEFFIELD	UFPE/UNIV. DE SHEFFIELD/UNIV. DE WARWICK/UNIV. DE KWAZULU-NATAL	"Cadeia de Produção Contábil e Práticas de Contratação nas Economias em Desenvolvimento: Cadeias de Mercadorias Globais, Efetividade dos Custos e Competitividade"	19/03/2014 a 31/05/2016	£ 28,279	Prof. Luiz Carlos Miranda.	Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais	153086 CCSA	N.A.
2	Convênio 25/2015-UFPE	Universidade de Toulouse	UFPE/FADE/Universidade de Toulouse	Dar encaminhamento as propostas de cooperação científica e cultural, nas áreas de suas especializações, bem como no desenvolvimento de trabalhos científicos e tecnológicos conjuntos de vantagens comuns mediante a formalização de convênios específicos a cada situação	14/05/2015 a 14/05/2016	€ 15.000,00	Profa. Arméle de Fátima Dornelas de Andrade	PROPESQ	N.A. (conta específica FADE)	N.A.

3	Convênio 53/2015- UFPE	INSTITUT FUR SIEDLUNGSWAS SERWIRTSCHAF T	UFPE/INSTITUT FUR SIEDLUNGSWASSE RWIRTSCHAFT, Alemanha	<i>Sustainable Water Managment in Developing Countries- SWINDON</i> no âmbito da América Latina	21/08/2015 a 21/08/2017	€ 24.000,00	Prof. Edmilson Santos de Lima	Gabinete do Reitor	153105 GR	N.A.
4	Contrato 95/2015- UFPE	UNIVERSIDADE DA FLÓRIDA	Universidade da Flórida e UFPE	<i>Salt Intrusion into Estuaries Related to Global Climate Change</i>	17/04/2014 a 17/04/2016	U\$S 64.000,00	Prof. Carlos Augusto Schettini	Departamento de Oceanografia	153088 CTG	Não financeira (Salários da equipe da UFPE envolvida no projeto)

Fonte: DCCAc/PROPLAN

### 3 GOVERNANÇA

A UFPE vem passando por um processo de adaptação e reestruturação na sua gestão com objetivo de ter mais transparência e conformidade no atendimento às exigências legais dos órgãos reguladores da União; de garantir o alinhamento com seus objetivos estratégicos; e de servir com mais eficácia à comunidade acadêmica e à sociedade em geral.

Visando isso, a universidade possui em sua estrutura de governança, instâncias de controle, como os Conselhos de administração, de Curadores, de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Universitário, bem como a unidade de Auditoria Interna, PROCIT (gestão de TI) e o sistema de correição.<sup>12</sup>

#### 3.1 Descrição das estruturas de governança

No intuito de demonstrar a estrutura de governança da UFPE serão descritas, a seguir, as atribuições, a forma de atuação de cada instância de controle, bem como a atuação da auditoria interna e as atividades de correição e apuração de ilícitos, além de trazer informações sobre a Gestão de Riscos e controles internos.

##### 3.1.1 Os Conselhos Superiores

A Universidade Federal de Pernambuco possui quatro Conselhos Superiores, cuja tarefa é auxiliar a Reitoria e as Pró-Reitorias na tarefa de administrar a instituição. Cada uma dessas instâncias tem uma atribuição distinta e integrante que os diferenciam entre si.

O Conselho Universitário é o órgão normativo e consultivo da UFPE, sendo constituído pelos integrantes do Conselho de Administração e pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão. Os membros desta instância se reúnem ordinariamente a cada ano, quando da abertura dos cursos universitários. Ao Conselho Universitário, cabem diversas responsabilidades necessárias para manter o nível de excelência da Universidade Federal de Pernambuco. Dentre elas podemos destacar:

- ✓ Reformar o Estatuto da Universidade, por maioria de dois terços (2/3) da totalidade dos seus membros;
- ✓ Aprovar e reformar o Regimento Geral da Universidade;
- ✓ Elaborar, aprovar e reformar o seu Regimento;
- ✓ Dar posse ao Reitor e ao Vice-Reitor;
- ✓ Decidir sobre a criação, incorporação, fusão e extinção de Unidades Universitárias e sobre agregação de estabelecimentos de ensino superior isolados, bem como sobre a criação, readaptação ou extinção de órgãos suplementares;
- ✓ Aprovar o Plano Geral de Ação da Universidade;
- ✓ Apreciar, em grau de recurso, os processos cuja decisão final tenha sido proferida pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, nos casos de infringência da lei;

---

<sup>12</sup> As informações constantes neste capítulo foram fornecidas pelas seguintes unidades: AUDINT, PROCIT, COMISSÃO DE INQUERITO e DCO

- ✓ Decidir, após inquérito administrativo, sobre a intervenção em qualquer das Unidades universitárias, por motivo de infringência da Legislação de Ensino, do Estatuto, do Regimento Geral e do Regimento da Unidade;
- ✓ Apreciar, em grau de recurso, decisões do Reitor, na forma do artigo 34 do Estatuto;
- ✓ Apreciar veto do Reitor, aposto a resoluções dos órgãos colegiados superiores, na forma do artigo 35 do Estatuto;
- ✓ Eleger, dentre seus membros, e em escrutínio secreto, o substituto do Vice-reitor, de que trata o artigo 31, § 2º, do Estatuto, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzido uma vez;
- ✓ Deliberar sobre outras matérias que lhe sejam atribuídas no Estatuto, no Regimento Geral, ou em quaisquer outros Regimentos, bem como sobre questões neles omissas, submetendo a decisão, quando for necessário à consideração do Conselho Federal de Educação.

O Conselho de Administração é a instância responsável pelas matérias administrativas da instituição, sendo constituído pelo Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Ex-Reitores, Diretores e Vice- Diretores de Centros, representantes das classes do magistério, das classes empresarias e dos estudantes de graduação e pós-graduação. A estruturação do Conselho é dividida em três Câmaras setoriais: de Assuntos Financeiros, de Legislação e Normas e de Assuntos Estudantis. Possuindo dentre as suas atribuições, as seguintes:

Exercer, como órgão deliberativo, consultivo e normativo, a jurisdição superior da Universidade em matéria administrativa e financeira, ressalvada a competência do Conselho de Curadores;

- ✓ Decidir, quanto ao aspecto financeiro, sobre a criação de novos cargos e funções de magistério, segundo proposta do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como a criação de cargos e funções de natureza técnica e administrativa, segundo proposta da Reitoria;
- ✓ Resolver sobre a aceitação de legados e doativos com encargos, ouvido o Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, quando for o caso, e deliberar sobre a administração do patrimônio da Universidade;
- ✓ Opinar, quanto aos aspectos financeiros, sobre a criação e funcionamento de cursos propostos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- ✓ Autorizar acordos entre a Universidade e instituições ou organizações públicas ou privadas, no âmbito de sua competência;
- ✓ Decidir em matéria de sua competência dos recursos que lhe forem interpostos de atos dos órgãos colegiados dos Centros;
- ✓ Aprovar a proposta orçamentária e, em conjunto, com o Conselho de Curadores, o orçamento da Universidade;
- ✓ Autorizar a abertura de créditos adicionais;
- ✓ Aprovar o Regimento dos Diretórios Acadêmicos e do Diretório Central e de outros órgãos estudantis;
- ✓ Deliberar sobre outras matérias que lhe sejam atribuídas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade;



- ✓ Aprovar o seu próprio Regimento e os Regimentos do Conselho de Curadores, da Reitoria, dos Centros e dos Órgãos Suplementares.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão gerencia as ações ligadas a essas três áreas, sendo constituído pelo Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Diretores e Vice-Diretores, três representantes do Conselho Departamental de cada Centro, representantes dos coordenadores de cursos e dois representantes dos estudantes, sendo um de graduação e outro de pós-graduação. Ele é estruturado em cinco Câmaras. São elas: de Admissão e Ensino Básico, de Graduação, de Pós-graduação, de Pesquisa e de Extensão. As atribuições deste Conselho são as seguintes:

- ✓ Aprovar a criação de novos cursos de graduação e pós-graduação com os respectivos planos curriculares;
- ✓ Aprovar o plano anual de atividades didáticas e científicas da Universidade, ressalvada a competência do Conselho de Curadores e do Conselho de Administração, na parte relativa ao aumento de despesas;
- ✓ Aprovar o Catálogo Geral dos Cursos e o calendário escolar;
- ✓ Aprovar as remoções e transferências de professores, propostas pelos Conselhos Departamentais;
- ✓ Deliberar sobre a criação, fusão e extinção de Departamentos;
- ✓ Rever, em grau de recurso, as decisões dos Conselhos Departamentais e dos Diretores dos Centros em matéria de ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Deliberar sobre outras matérias que lhe sejam atribuídas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade;
- ✓ Aprovar o seu próprio Regimento.

Já o Conselho de Curadores é o núcleo encarregado da fiscalização econômico-financeira da UFPE, sendo constituído por membros dos outros Conselhos da Universidade Federal de Pernambuco. No total, são representantes do Conselho de Administração, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, do corpo docente, do corpo discente, do Ministério da Educação e Cultura, representante da sociedade civil e da comunidade escolar. As atribuições dessa instância são as seguintes:

- ✓ Aprovar em conjunto com o Conselho de Administração o orçamento da Universidade;
- ✓ Aprovar a prestação anual de contas, apresentada pelo Reitor, antes do seu encaminhamento ao Ministério da Educação e Cultura;
- ✓ Aprovar a alienação e a transferência de bens da Universidade;
- ✓ Homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do Conselho de Administração relativas à aceitação de legados e donativos com encargos, à apropriação de receitas extraorçamentárias, à abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos;
- ✓ Participar, através dos seus membros referidos nos itens acima, das reuniões do Colégio Eleitoral Especial, juntamente com o Conselho Universitário, para organização das listas para nomeação do Reitor e do Vice-reitor, na forma do disposto na alínea e do artigo 10 do Estatuto da Universidade.

### 3.1.2 Pró-Reitoria de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação (Gestão de TI)

Está consolidada a implantação da Pró-Reitoria de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação (PROCIT), como órgão de assessoramento superior responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da política institucional de gestão da comunicação, da informação e das tecnologias da informação e processos. No sentido de apoiar e aprimorar a gestão, diversos comitês estão sendo criados para dar as diretrizes e estabelecer as normas a serem implantadas, como também para gerenciar os conflitos de interesse dentro da comunidade universitária. Membros do comitê de ética da instituição também participam desses comitês criados. Todas as decisões da PROCIT são tomadas com base nas determinações constantes em guias, instruções normativas, manuais e publicações com recomendações de boas práticas.

#### 3.1.2.1 Gestão de TI

As instâncias de controle relacionadas à gestão de TI são responsáveis pelo monitoramento das ações e o controle da gestão de TI.

##### ➤ PROCIT

A PROCIT tem como objetivo articular de forma estratégica, o sistema integrado de comunicação, informação e tecnologia da informação da UFPE. Compete à Pró-Reitoria:

- ✓ Propor as diretrizes sobre a política de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação da UFPE;
- ✓ Propor e apoiar estratégias e planejamento de sistemas de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação da UFPE, alinhadas às necessidades institucionais de tomada de decisão da Universidade;
- ✓ Propor prioridades institucionais, em relação à Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação da UFPE, articuladas e integradas ao Plano Estratégico da UFPE;
- ✓ Propor padrões para a fixação de processos institucionais, zelando pelo cumprimento dos procedimentos normativos em conjugação com as áreas meio e fim de implementação destes;
- ✓ Priorizar a criação e fortalecimento da identidade da UFPE, bem como assegurar a vitalidade da imagem institucional da UFPE;
- ✓ Conjugas as ações transversais nas diversas unidades, com o objetivo de promover e melhorar continuamente a interação e a inovação nos processos meio para ensino, pesquisa, extensão e gestão, através do uso de processos de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação na UFPE.

A PROCIT é constituída pelas seguintes unidades:

- ✓ Secretaria Executiva;
- ✓ Coordenação Administrativa e Financeira;
- ✓ Assessoria;
- ✓ Diretoria de Informação;

- ✓ Diretoria de Processos e Tecnologias;
- ✓ Diretoria de Comunicação.

Trabalha de forma transversal com diversos segmentos da instituição e em parceria com a Assessoria de Comunicação Social e o Conect[e] e com os órgãos suplementares Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB), Núcleo de TV e Rádios Universitárias (NTVRU) e Editora Universitária. Articula e acompanha as ações dessas unidades integradas de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação da UFPE.

#### ➤ COMITÊ GESTOR DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tem como objetivo manter a formulação e a implementação das estratégias e planos de TIC alinhadas com os objetivos estratégicos da instituição. É formado por membros das áreas finalísticas e da área de TIC. Compete ao Comitê Gestor de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação:

- ✓ Elaborar o seu regimento interno e submetê-lo ao Conselho de Administração da UFPE para apreciação;
- ✓ Aprovar os planos abaixo depois de submetê-los à homologação do Conselho de Administração da UFPE: Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFPE elaborado pelo NTI; Plano Anual de Investimento para a área de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação da UFPE, para o exercício subsequente; Plano de Ações e Projetos Integrados de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação da UFPE;
- ✓ Definir as diretrizes de planejamento, organização e execução das atividades de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação da UFPE;
- ✓ Definir prioridades na formulação e execução de planos e projetos relacionados à Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação da UFPE;
- ✓ Estabelecer o cronograma anual de atividades do Comitê, na primeira sessão ordinária de cada exercício;
- ✓ Propor a criação de Comissões Especiais para auxiliarem nas decisões do Comitê, definindo seus objetivos, composição, regimento e prazo para conclusão de seus trabalhos, quando for o caso.

#### ➤ COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Tem como objetivo assessorar na implementação das ações de segurança da informação e comunicação; instituir grupos de trabalho para tratar os assuntos e propor as soluções específicas sobre segurança da informação e comunicação; propor alterações na Política de Segurança da Informação e Comunicação e normas relativas à segurança da informação e comunicação.

É formado por membros das áreas finalísticas e da área de TIC:

- ✓ Setor Gestor de Tecnologia da Informação
- ✓ Integrantes do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação.

- ✓ Pró - Reitoria de Planejamento (PROPLAN)
- ✓ Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).

É importante destacar que o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) tem o objetivo de atender a comunidade acadêmica nos seguintes aspectos:

- ✓ serviços essenciais em tecnologia da informação e comunicação;
- ✓ desenvolvimento e implantação de sistemas de informações;
- ✓ capacitação e inovação;
- ✓ redes de comunicação;
- ✓ suporte de serviços e infraestrutura de TIC;
- ✓ banco de dados;
- ✓ gestão da informação;
- ✓ microinformática;
- ✓ governança de TI.

O NTI atua de forma fundamentada nas suas atividades, através do uso de ferramentas como o diagnóstico institucional a partir da ferramenta SWOT; de inventário das necessidades da comunidade acadêmica; da lista de demandas inventariadas pelo Grupo de Apoio ao Planejamento Estratégico da UFPE (GAPE); de programas de capacitação; do alinhamento das diretrizes e princípios aos objetivos da UFPE e da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (EGTI); da definição de iniciativas estratégicas e seus planos de ação; da definição dos fatores críticos de sucesso; de processos de monitoramento.

Núcleos de Apoio à Tecnologia da Informação (NATI), com o objetivo oferecer o suporte local na área de TI às unidades acadêmicas.

### 3.1.3 Auditoria Interna

Na estrutura de Governança, a Unidade de Auditoria interna (AUDINT) é órgão de assessoramento da instituição, com orientação normativa e supervisão técnica do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme assevera o art. 15 do Decreto 3.591/2000.

Criada através da Resolução nº. 01/95, de 19.09.95, do Conselho de Administração, ao qual se subordina, é regida por Regimento Interno aprovado pelo citado Conselho em 11.12.95, reformulado e aprovado em sessão de 16.01.02, B.O. UFPE, 37 (02 ESPECIAL): 01-18, de 18.01.02 e posteriormente no B.O. UFPE, 50 (106 ESPECIAL): 01 – 08, de 17.11.2015.

Conforme disposto em seu Regimento Interno, a Unidade de Auditoria Interna é um órgão técnico de controle, vinculado ao Conselho de Administração da UFPE, cuja missão tem por objeto assessorar a administração, fortalecer a gestão e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

De acordo com o art. 12 do seu Regimento Interno, compete à Auditoria Interna da UFPE:

- ✓ Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade visando a comprovar a conformidade de sua execução;
- ✓ Assessorar os gestores da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- ✓ Averiguar a execução do orçamento da entidade visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- ✓ Verificar o desempenho da gestão da entidade visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e de mais sistemas administrativos operacionais;
- ✓ Orientar os dirigentes da entidade quanto aos princípios e normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- ✓ Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais;
- ✓ Buscar condições para o exercício do controle social sobre as ações de sua entidade, quando couber, bem como a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento no âmbito de sua organização;
- ✓ Propor medidas e acompanhar as recomendações expedidas dos órgãos de Controle com intuito de sanar os pontos críticos verificados;
- ✓ Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna RAINT, a serem encaminhados ao órgão das ações de controle, nos prazos estabelecidos pela Secretaria Federal de Controle;
- ✓ Testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão, admissão de pessoal;
- ✓ Sugerir instauração de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, quando a documentação é insuficiente para comprovar a sua regular aplicação;
- ✓ Fazer trabalhos específicos de avaliação de riscos, utilizando metodologia similar a preconizada nos Padrões de Levantamento do TCU (item 9.1.5, TC-023.039/2013-2, Acórdão nº 3.388/2013- Plenário);
- ✓ Colher informações suficientes para diminuir as fragilidades detectadas nos relatórios apresentados pelos órgãos de controle;
- ✓ Divulgar, orientar e Informar aos gestores as impropriedades físicas relevantes para sanar problemas de auditorias, como também cobrar dos departamentos a divulgações das informações necessárias para a comunidade de forma tempestiva e completa;
- ✓ A Auditoria deverá determinar que a prestação de serviços de consultoria à Administração da UFPE seja realizada quando considerá-los apropriados;
- ✓ Delimitar a atuação dos trabalhos da auditoria;
- ✓ Orientar os auditores internos para que evitem conflitos de interesses favorecendo a imparcialidade e a objetividade no resultado dos trabalhos.

É importante ressaltar que a Unidade de Auditoria Interna e os Auditores Internos não realizam atividades de gestão, sobretudo despachos em processos administrativos, participação em comissões, entre outras que possam causar conflito com a atividade típica de auditoria.

#### 3.1.4 Sistema de Correição

Na Estrutura Organizacional da UFPE existem vários órgãos incumbidos de receber representações ou denúncias como Ouvidoria, Auditoria Interna, Controladoria e Procuradoria. No entanto, a unidade responsável por manter o registro atualizado da tramitação e do resultado dos processos e expedientes em curso era o Serviço de Organização das Comissões de Inquérito - SOCI (até 07/06/2015).

Com o objetivo de tornar mais eficaz o processo de apuração de possível irregularidade ou infração disciplinar, a Portaria Normativa Nº 08, de 8/06/2015 normatizou os procedimentos para instauração de sindicância e inquérito administrativo. O setor até então chamado de SOCI, passou a ser chamado de SOPAD, Serviço de Corregedoria e Organização de Processo Administrativo Disciplinar.

De acordo com a referida portaria, ao SOPAD compete:

- ✓ Analisar a admissibilidade e a instrução das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas diversas unidades da UFPE;
- ✓ Orientar e prestar apoio às comissões de sindicância e de processo administrativo disciplinar, designadas pelas instâncias competentes da UFPE;
- ✓ Atualizar periodicamente os registros de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares instaurados, em andamento e concluídos, inclusive as bases de dados dos sistemas mantidos pelos órgãos de controle e correicionais;
- ✓ No início de cada exercício, encaminhar relatório à Auditoria Interna e à Diretoria de Controladoria, contendo informações sobre as sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados, em andamento e concluídos no ano anterior;
- ✓ Encaminhar ao Gabinete do Reitor consulta à Procuradoria Federal junto à UFPE (PF-UFPE) sobre assunto relacionado com sindicância ou processo administrativo disciplinar;
- ✓ Encaminhar à autoridade competente o pedido de indicação de técnico ou perito para emissão de parecer ou laudo solicitado por comissão de sindicância ou de processo administrativo disciplinar;
- ✓ Manter arquivo das sindicâncias e processos administrativos disciplinares concluídos nos últimos 5 (cinco) anos, inclusive os instaurados pelas Pró - Reitorias, centros e órgãos suplementares;
- ✓ Expedir as convocações para tomada de depoimento e acareação, bem como os pedidos de investigação e de diligência formulados por comissão de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, quando funcionar em ambiente próprio do SOPAD;
- ✓ Coordenar e supervisionar os serviços da Secretaria do SOPAD;

- ✓ Articular com as pró-reitorias, centros e órgãos suplementares as ações necessárias para melhorar a eficiência e eficácia dos trabalhos de sindicância e processo administrativo disciplinar realizados por essas unidades;
- ✓ Submeter à apreciação da Procuradoria Federal junto à UFPE os relatórios das comissões de sindicância e de processo administrativo disciplinar, antes do julgamento da autoridade competente.
- ✓ Exercer as demais atribuições conferidas pelo Reitor.

### 3.2 Atuação da unidade de auditoria interna

A estratégia de atuação da Unidade de Auditoria Interna é alinhada ao planejamento dos trabalhos, minimização de riscos, e observância dos procedimentos e das normas regulatórias, considerando as demandas dos órgãos de controle e os objetivos institucionais da UFPE.

Sua atuação é realizada em observância às normas e técnicas de auditoria utilizadas no Serviço Público Federal, em quantidade, profundidade e extensão julgadas necessárias às circunstâncias, pautando-se nos aspectos da legalidade, legitimidade, eficiência e economicidade. As ações são previstas considerando uma matriz de riscos, e sistematizadas nas variáveis básicas da materialidade, relevância e criticidade, bem como na observância das normas regulatórias, considerando ainda as demandas dos órgãos de controle e os objetivos institucionais da UFPE.

Suas atribuições são executadas no espaço físico da Reitoria, porém, havendo atividades que demandem a necessidade de vistorias, essas são realizadas *in loco*.

#### 3.2.1 Informações quantitativas e qualitativas das auditorias e/ou fiscalizações realizadas

Durante o exercício em referência, a Unidade de Auditoria Interna realizou ações nas seguintes áreas: Controles de Gestão, Gestão Patrimonial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Suprimento de Bens e Serviços, Gestão da Unidade de Auditoria Interna e Outras Atribuições legais e Regimentais da Auditoria Interna.

Realizando-se uma análise quantitativa e qualitativa, durante o exercício de 2015, a Auditoria Interna por meio de seus Relatórios de Auditoria, expediu 52 (cinquenta e duas) recomendações destinadas às diversas unidades gestoras da UFPE. Dessas recomendações 27,9% foram implementadas, e 41,9% estão em fase de implementação. Essas últimas, juntamente com as não implementadas são objeto de monitoramento realizado por meio do Plano de Providências Permanente - PPP.

O quadro a seguir demonstra as ações realizadas, previstas no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT:

Quadro 35 - Quociente de atendimento das Recomendações exaradas em Relatórios de Auditoria Interna

Nº Relatório	Ação do PAINT	Quantidade de Recomendações Expedidas	Recomendações Atendidas	Recomendações em Monitoramento
001/2015	Concessão de diárias a Colaborador Eventual	4	1	3
002/2015	Bens Imóveis	13	5	8
003/2015	Bens Móveis	16	-	16

004/2015	Acumulação de Cargos	5	1	4
005/2015	Mestrado em Gestão Pública	4	3	1
006/2015	Adicional de Insalubridade	6	3	3
007/2015	Convênios	4	-	4
	<b>TOTAIS</b>	<b>52</b>	<b>13</b>	<b>39</b>
	%	100%	25%	75%

Fonte: AUDINT/UFPE

### 3.2.2 Demonstração da Execução do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, contemplando avaliação comparativa entre atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade

No tocante à execução das atividades previstas no PAINT/2015, cabe-nos informar que ocorreram fatores que influenciaram diretamente na realização do cronograma das atividades, inviabilizando o seu cumprimento conforme o previsto.

Em 28/05/2015 foi deflagrada a greve dos servidores técnicos administrativos da UFPE, sendo encerrada em 13/10/2015, perfazendo um total de 139 dias em paralisação. Outros aspectos que devem ser considerados, pois também contribuíram para a não realização de todas as atividades previstas foram: a redistribuição de um contador, componente de auditoria, no mês janeiro/2015 sem ocorrer sua devida substituição; a designação da Auditora Chefe para assumir a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Instituição, sendo substituída por uma componente da AUDINT; bem como a remoção de uma assistente em administração atuante na função de Auditora Adjunta para assumir a assessoria da PROGEPE, sendo substituída por uma Administradora.

Tais modificações no quadro de pessoal fez com que a força de trabalho fosse reduzida, dificultando a manutenção do cronograma previsto. Saliente-se que ainda não foram realizadas todas as adequações necessárias, uma vez que o quadro de servidores da AUDINT iniciou o exercício de 2015 contendo 8 (oito) integrantes e encerrou com apenas 6 (seis), afetando, principalmente, as atividades de execução de auditorias, que foi realizado em 48,57%.

Em razão do exposto, o PAINT foi executado parcialmente, restando atividades para serem realizadas no exercício seguinte, quais foram:

- ✓ Auditoria em Restos a Pagar;
- ✓ Análise dos gastos com consumo e manutenção de veículos;
- ✓ Análise do gerenciamento ambiental;
- ✓ Análise da assistência ao estudante de ensino de graduação;
- ✓ Planos de Providências da AUDINT, referente aos assuntos: Bens móveis, Processo Administrativo Disciplinar - PAD, Bens Imóveis, Diárias a Colaborador, Insalubridade e Periculosidade, Acumulação de Cargos, Pregão e Convênios;

Abaixo é apresentado um resumo por meio do quadro 36 destacando os trabalhos realizados no exercício de 2015, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade:



Quadro 36 - Relatórios de Auditoria Interna: Recomendações, providências adotadas e situação das implementações

Nº do Relatório	Constatação	Setor Responsável pela Implementação	Recomendações	Providências adotadas	Situação das Implementações
01/2015	001 - Concessão de passagens aéreas internacionais aos colaboradores eventuais.	PROPLAN/DCF	<p>Recomenda-se que o Setor Responsável pela concessão de diárias e passagens, observe o que dispõe a legislação em vigor, conforme abaixo transcrita:</p> <p>Portaria MEC 403/2009</p> <p>Art. 11 (...) § 2º - “Não serão autorizadas concessões de diárias e passagens aéreas internacionais a colaboradores eventuais”.</p>	<p>A unidade auditada manifestou-se por meio da CI nº 34/2015 – SOP/DCF/PROPLAN de 11/06/2015 conforme justificativa:</p> <p>“O setor responsável observa com muita atenção essa questão da liberação de diárias no exterior e/ou passagens internacionais para colaboradores eventuais. Os casos em que as solicitações são atendidas tratam-se de demandas que utilizam recursos de convênios (Petrobras ANP PRH 26 – Depto de Geologia, Petrobras ANP PRH 28 – Depto de Engenharia Química, COMPASS – CIN, entre outros).</p> <p>A exceção é o pagamento de passagens internacionais para os alunos contemplados pelo Edital de bolsas luso-brasileiras e ibero-americanas Santander. O próprio edital prevê que as passagens serão custeadas pela UFPE, e os recursos utilizados para essa compra são recursos do Tesouro, do orçamento da UFPE. Para as PCD’s 195/14 e 196/14 não há justificativas. Os processos tiveram autorização do Magnífico Reitor, e as passagens foram compradas conforme solicitadas”.</p>	Implementada parcialmente

01/2015	002 - Concessão de diárias e passagens aéreas a um mesmo colaborador eventual descaracterizando a eventualidade dos trabalhos realizados.	PROPLAN/DCF	<p>Recomendamos que o setor Responsável pela concessão de diárias e passagens, observe o que dispõe a legislação em vigor, conforme abaixo transcrita:</p> <p>Portaria MEC 403/2009:</p> <p>Art. 11 (...) § 1º - “Não serão autorizadas concessões de diárias e passagens aéreas a um mesmo colaborador eventual por períodos de tempo que, por sua duração, frequência ou ininterrupção, possam descaracterizar a eventualidade dos trabalhos realizados”.</p> <p>A Unidade Auditada deverá observar, ainda: Portaria MEC 403/2009:</p> <p>Art 4º Para fins desta Portaria consideram-se: VII – Colaborador Eventual: toda pessoa que, sem vínculo com o Serviço Público Federal, seja convidado a prestar colaboração de natureza técnica especializada ou participar de evento de interesse dos órgãos ou das entidades vinculadas ao MEC em caráter esporádico.</p> <p>Recomendamos ao Setor Responsável pela concessão de diárias e passagens, efetuar o controle de concessão de diárias e passagens aos colaboradores eventuais, a fim de evitar autorizações a um mesmo colaborador eventual descaracterizando a eventualidade dos trabalhos.</p>	<p>A unidade auditada manifestou-se por meio da CI nº 34/2015 – SOP/DCF/PROPLAN de 11/06/2015 conforme justificativa:</p> <p>“Para os senhores D.L. L e R.J.H. de A. F., as diárias foram pagas para custear deslocamentos a Caruaru/PE para realização de atividades de Secretaria/apoio administrativo, em curso de especialização realizado no interior do Estado. Trata-se de execução de orçamento especificamente destinado para a realização do curso – recursos próprios – decorrentes do pagamento de mensalidades dos alunos (Portaria nº 284/2014, nº 376/2014)”.</p> <p>Para o senhor R.P S, as diárias foram pagas para custear deslocamentos para realizar atividades de docência em curso de especialização realizado no interior do estado. Trata-se de execução de orçamento especificamente destinado para realização do curso – recursos próprios – decorrentes de descentralização de crédito da FUNDAJ e Secretaria da Mulher para a UFPE (Portaria n 35/2014 e NDC nº 40/2014).</p>	Implementada parcialmente
---------	---	-------------	---	---	---------------------------

01/2015	003 – Correspondência entre o nível de equivalência da atividade a ser cumprida pelo colaborador eventual com a tabela de diárias	PROPLAN/DCF	Alertamos a Unidade Auditada a observar atentamente a correspondência entre o nível de equivalência da atividade que será realizada pelo colaborador eventual com a Tabela de Indenização de Diárias constante no Anexo I do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, a fim de evitar pagamentos indevidos.	Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 01/2015, a unidade auditada manifestou-se por meio da CI nº 34/2015 – SOP/DCF/PROPLAN de 11/06/2015 conforme justificativa: “Houve equívoco por parte do setor, no momento de selecionar a base para o cálculo das diárias da colaboradora. Foi enviado e-mail solicitando a devolução do que foi pago a mais. A prestação de contas foi devolvida para ajuste no Sistema, a devolução foi feita e o comprovante anexado”.	Em atendimento
01/2015	004 – Prestação de contas pendentes	PROPLAN/DCF	Recomendamos ao agente responsável pela Unidade Auditada observar que a finalidade de se prestar contas é demonstrar que os objetivos propostos foram cumpridos (resultados) e que esses processos guardam adequação (conformidade) com as regras e princípios estabelecidos nas normas em vigor. Pois, caso o recebedor dos recursos públicos descumpra as normas e princípios, a sua gestão terá consequências dentro do aspecto funcional do princípio da legalidade. Reiteramos a recomendação uma vez que a exemplo da amostra da AUDINT evidenciada na constatação acima, constam 246 (duzentos e quarenta e seis) processos pendentes de prestação de contas.	(...) a unidade relatou que não há inobservância da legislação e que os atrasos nas prestações de contas se devem aos atrasos e as falhas no envio dos comprovantes por partes dos prepostos, mas que o SCDP, não permite que sejam autorizadas diárias quando a prestação de contas está pendente, sendo a cobrança efetuada até sua conclusão.	Implementada parcialmente

002/2015	001 - Divergências nos valores apresentados no Inventário de Bens Imóveis de 2014	PCU DLC/PROGEST PROPLAN/DCF	Recomendamos a análise dos dados enviados para Auditoria Interna.	A unidade esclareceu a divergência entre os dados enviados para a AUDINT , como também ressaltou que está trabalhando para sanar os erros de lançamentos identificados no SPIUNET.	Implementada parcialmente
002/2015	002 - Falha na organização/arquivos de documentos referentes aos Imóveis	PCU DLC/PROGEST PROPLAN/DCF	Recomendamos que haja formação de processo junto ao Setor de Protocolo, juntando todos os documentos referentes cada um dos RIP registrados na UFPE. Saliente-se que se trata de reiteração, visto que tal recomendação foi objeto da Constatação 001 do Relatório de Auditoria nº 10/2013 emitido para esta CCBI/PCU em 28/03/2014.	"A CCBI providenciará a formação de processos junto ao Setor de Protocolo, conforme orientação da Cartilha de Formação de Processo da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB."	Implementada parcialmente
002/2015	003 - Ausência de documentos pertinentes aos bens imóveis	PCU DLC/PROGEST PROPLAN/DCF	Recomendamos que os documentos que devem fazer parte do histórico do imóvel sejam arquivados conjuntamente, em pastas individualizadas por RIP, de modo que cada pasta contenha todos os documentos pertinentes aquele determinado RIP.	" A unidade requisitou aos setores responsáveis os documentos pendentes para serem organizados nas respectivas pastas(...)"	Implementada parcialmente

002/2015	004 - Ausência de Avaliação Técnica do Imóvel	PCU DLC/PROGEST PROPLAN/DCF	Recomendamos que seja realizada a correta avaliação do Patrimônio Imobiliário da instituição, baseando-se nos critérios definidos pelas normas supracitadas.	"Laudos de Avaliação dos Bens - Foi relatado à Auditoria que em consulta à Superintendência do Patrimônio da União - PE (SPU), esta nos repassou orientação de como proceder à Avaliação dos bens e que tais laudos seriam providenciados assim que obtivéssemos condições para tal, uma vez que o setor só conta com uma funcionária Arquiteta e dois assistentes Administrativos. Várias vezes solicitamos a locação de mais arquitetos para o setor, entretanto, essa aquisição depende de concurso público, estando a CCBI no aguardo de tais soluções. Ainda assim, a CCBI está mobilizada nesse sentido e providenciando a elaboração desses laudos, através de uma Arquiteta de um outro setor da Prefeitura, que se prontificou a nos ajudar, haja vista a impossibilidade da CCBI dar conta de todo o serviço inerente ao setor, com tão poucos funcionários."	Implementada parcialmente
002/2015	005 - Necessidade de capacitação dos servidores	PCU DLC/PROGEST PROPLAN/DCF	Recomendamos que haja implementação de treinamentos para a equipe, direcionados aos controles de bens imóveis e aprofundamento no uso do SPIUNet. Recomenda-se, também, maior intensificação, por parte da coordenação e sua equipe, na busca pela legislação pertinente, a fim de procederem de maneira condizente com as normas correlacionadas ao tema.	A Coordenadoria informou que está procurando já há algum tempo um curso de SPIUNET. Enquanto isso, a CCBI procura orientação diretamente com a Superintendência do Patrimônio da União - PE, para poder dar continuidade aos trabalhos e suprir as falhas existentes. A CCBI irá também solicitar treinamentos de controle de bens imóveis e outros que se façam necessários, assim que possível."	Implementada parcialmente

002/2015	006 - Falha na comunicação entre a Diretoria de Fiscalização de Obras e a CCBI	PCU DLC/PROGEST PROPLAN/DCF	Recomendamos que a CCBI estabeleça procedimentos e rotinas junto à DFO/SPO acerca das informações necessárias aos controles efetivos dos documentos pertinentes aos imóveis.	<p>"A CCBI solicita à Diretoria de Fiscalização de Obras a documentação referente às obras, não apenas os termos de recebimento de novas obras, como também documentação referente às reformas, recuperações, complementações e ampliações.</p> <p>Essas solicitações são feitas verbalmente via telefone, presencial em visita ao setor e oficialmente através de CI (Comunicação Interna), mas nem sempre temos o retorno necessário.</p> <p>Em dezembro de 2014, esta Coordenadoria realizou reunião com o Setor de Fiscalização de Obras, para esclarecer algumas dúvidas com relação às planilhas das obras e sanar a falha de comunicação entre os dois setores. Na ocasião ficou acordado que a Fiscalização encaminharia a cada três meses, pelo menos, a documentação referente às obras. Isso não tem ocorrido. Até o presente momento não recebemos nenhuma planilha."</p>	Implementada parcialmente
002/2015	007 - Falta de planejamento de manutenção preventiva	PCU DLC/PROGEST PROPLAN/DCF	O Relatório não foi encaminhado à Coordenação de Manutenção da Prefeitura pelo Gestor da Unidade. AUDINT reencaminhará o processo 23076.023585/2015-42, relativo ao Relatório Preliminar supracitado, à PCU para que haja a respectiva manifestação	Até o término dos trabalhos o gestor da Unidade Auditada não se manifestou sobre o teor desta Constatação.	Não implementada

002/2015	008 - Inconsistência nos Lançamentos contábeis no Subgrupo de Bens Imóveis	PCU DLC/PROGEST PROPLAN/DCF	AUDINT solicita os esclarecimentos abaixo: a) quais as origens destes lançamentos nas contas, os quais resultaram os saldos acima descritos? b) as movimentações são consideradas provisórias para posterior agregação à conta de Imóveis de Uso Especial? c) o que gerou as movimentações só a partir de 2012?	Até o término dos trabalhos o gestor da Unidade Auditada não se manifestou sobre o teor desta Constatação.	Não implementada
002/2015	009 - Falha nos controle dos contratos de Concessão Remunerada	PCU DLC/PROGEST PROPLAN/DCF	A AUDINT acata os esclarecimentos da DLC, considerando, assim, esta constatação atendida. Entretanto, recomenda que haja maior empenho nos controles relacionados às receitas de contratos de concessão remunerada , aplicando penalidades prescritas nos Contratos, quando necessário, garantindo que não haja dano ao erário	"Contrato 162/2014: Como o sistema de emissão de Guia de Recolhimento Único do Governo Federal é público, o próprio banco do Brasil gerava a sua GRU e pagava. A comprovação do recolhimento é acompanhada mensalmente pelo Coordenador Administrativo e Financeiro da PROGEST, através de consulta ao SIAFI, promovida pela Tesouraria/DCF. Registre-se que a partir de maior/2015 a Guia de Recolhimento passou a ser fornecida pela PROGEST, não mais sendo gerada pelo próprio Banco. Ocorre que como o Contrato 162/2014 foi firmado em 22 de dezembro de 2014 e somente em 25 de fevereiro de 2015 o Banco do Brasil recebeu a sua via, o BB recolheu o valor registrado no Contrato firmado anteriormente (Contrato 187/2009) qual seja R\$ 53.167,14. Porém, em 07/05/2015 o Banco efetuou depósito no valor de R\$ 8.136,05 (oito mil, cento e trinta e seis reais e cinco centavos), referente à diferença. Quanto à diferença recolhida, no valor de R\$ 8.136,05, temos a esclarecer que a base de cálculo refere-se à Pró-Rata de 10 dias do mês de dezembro de 2014 e as competências de janeiro a abril de 2015."	Implementada

002/2015	010 - Controle dos pagamentos de energia elétrica e água/esgoto	PCU DLC/PROGEST PROPLAN/DCF	A AUDINT solicitou justificativas/esclarecimentos quanto aos procedimentos pertinentes ao tema.	"Com relação ao controle dos pagamentos de energia elétrica, esclarecemos que o Concessionário recolhe diretamente à CELPE, conforme disposto na Cláusula 10 dos Contratos 142/2003 - 2º TA, 162/2014 e 55/2013, ver ANEXO III. O mesmo se aplica ao pagamento da água, o recolhimento à COMPESA. Chamamos atenção para a redação final do item 2 da Cláusula 4ª do Contrato 142/2003-2ºTA e item 3 da Cláusula 6ª dos Contratos 162/2014 e 55/2013, nas quais constam que a Concessionária deverá apresentar à DLC a quitação das despesas de energia elétrica e água (quando esta for disponibilizada), o que não é o caso, pois a UFPE não disponibiliza."	Implementada
002/2015	011 - Ausência de Termo Aditivo/Apostilamento para formalizar alteração do valor da remuneração mensal	PCU DLC/PROGEST PROPLAN/DCF	A AUTIND solicitou o envio de cópia do Termo Aditivo ou Apostilamento que formalizou tal alteração.	"Atualmente a Divisão de Contratos /DLC providencia apostilamento reajustando o valor do Contrato 142/2003, de acordo com o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da Cláusula Sétima do aludido instrumento contratual. Desse modo, encaminhamos o termo de Apostila firmado em 2015."	Implementada



002/2015	012 - Atrasos nas quitações das remunerações	PCU DLC/PROGEST PROPLAN/DCF	A AUDINT solicita esclarecimentos acerca dos atrasos nas datas de quitações das remunerações das concessões firmadas junto ao Banco do Brasil e a Caixa Econômica, como também em relação aos procedimentos adotados para a aplicabilidade das penalidades estabelecidas nos contratos 162/2014, Cláusula 11ª, firmado com o Banco do Brasil, e 142/2003, Cláusula 10ª, firmado com a Caixa Econômica.	"(...)a partir do mês de jun/2015, a DLC envolverá outro servidor para melhorar o acompanhamento dos contratos de receita da UFPE. Paralelamente, a UFPE está implantando o SIPAC, cujo sistema possui um módulo de acompanhamento de Contratos. Com relação à antecipação do pagamento da remuneração das contraprestações mensais, temos a esclarecer que desde sempre os Contratos da UFPE, quer seja de receita quer seja de despesa, foram recolhidos ou pagos no mês subsequente. De qualquer modo, visando dirimir dúvida, iremos propor à Procuradoria Federal alteração na redação desta cláusula, passando a vigorar com a seguinte redação: a contraprestação mensal pela concessão de uso será de R\$ XXX a ser recolhida diretamente no Banco do Brasil, Agência Cidade Universitária, código 04.201-3, conta 170.500-8, até o 5º (quinto) dia útil subsequente, por meio de guia de recolhimento fornecida pela DLC/PROGEST."	Implementada
002/2015	013 - Falta de disponibilização/publicação dos contratos no sítio da UFPE	PCU DLC/PROGEST PROPLAN/DCF	A AUDINT solicitou esclarecimento quanto a implementação de rotina para publicação dos contratos no sítio da UFPE, em cumprimento a Lei 12.527/2011, denominada "Lei da Transparência".	"Esclarecemos que em virtude da grande formalização dos contratos da UFPE os mesmos estão sendo divulgados em ordem cronológica decrescente. Informamos que em atendimento a SA nº 13/2015-AUDINT foi implantado no sítio da UFPE/PROGEST a publicação dos contratos nº 162/2014, 142/2003 e 55/2013, em obediência ao art. 8º da Lei da Transparência."	Implementada parcialmente

003/2015	001 - Ausência de Inventário de Bens Móveis	Centro Acadêmico de Vitória	<p>Recomenda-se que seja observado o disposto nos arts. 94 e 96 da Lei nº 4.320/64 e IN/SEDAP nº 205/88, quanto à realização de inventário dos Bens Móveis, na forma do que estabelece as normas gerais da contabilidade pública e Plano de Contas, relacionando os bens na situação de ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis, e fazê-los constar do relatório da Comissão de Inventário realizada anualmente. E que o CAV encaminhe uma cópia do inventário de bens móveis à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para registro e/ou ajustes necessários.</p>	<p>“O inventário de Bens Móveis é realizado anualmente da seguinte forma: Ao final do segundo semestre de cada ano recebemos uma planilha da Divisão de Patrimônio contendo a relação dos bens registrados no nosso Centro, daí vamos aos locais para constatar os as informações e ao percebermos divergências, comunicamos imediatamente à Divisão de Patrimônio.”</p>	Implementada parcialmente
003/2015	002 - Divergências nos valores apresentados no Inventário de Bens Móveis de 2014	Centro Acadêmico de Vitória	<p>Recomendamos providências cabíveis no sentido de contatar com os Setores responsáveis para sanar as impropriedades apontadas, procedendo aos ajustes necessários no SIAFI.</p>	<p>“Os registros realizados no Sistema Patrimonial e no SIAFI não são realizados pelo nosso Centro, apenas recebemos a planilha enviada pela Divisão de Patrimônio, conforme citado na resposta anterior. Porém, estamos abertos a sugestões de medidas de controle.”</p>	Não implementada
003/2015	003 - Inexistência de documento formal designando o servidor para controle do Patrimônio	Centro Acadêmico de Vitória	<p>Em visita in loco, realizada em 16 de abril de 2015 verificamos que já existe um servidor responsável para cada atividade. No entanto, percebeu-se a inexistência de documento designando o servidor para tal atividade. A AUDINT acompanhará em PPP.</p>	<p>“Informamos que até o momento não tínhamos conhecimento da obrigatoriedade de documentação para tal atividade. Assim, em 11/06/15 esta Coordenação abriu o processo nº 23076.032670/2015-00 de solicitação de portaria de designação de servidor responsável pelo patrimônio geral do CAV”.</p>	Implementada parcialmente

003/2015	004 - Falta de controle nos bens móveis e nº tombamentos	Centro Acadêmico de Vitória	Recomendamos ao responsável pela Coordenação de Material e Patrimônio que seja feito um controle paralelo da localização dos bens enquanto a área de TI não providencia espaço destinado a este controle.	"(...) foi solicitado à Diretoria do Centro através do processo nº 23076.032670/2015-00, designação de servidor responsável pelo patrimônio de cada setor com o objetivo de facilitar o controle geral." A unidade informou que está aguardando o envio das plaquetas de identificação pela Divisão de Patrimônio para os bens sem identificação, como também solicitará as cópias das notas fiscais dos bens adquiridos com recursos dos servidores.	Implementada parcialmente
003/2015	005 - Falha de controle nos registros dos bens recebidos	Centro Acadêmico de Vitória	<p>Recomenda-se a busca de uma maior sintonia entre os setores de Patrimônio, Almoxarifado, e Tecnologia da Informação com o fito de harmonizar as informações relativas à chegada dos bens, sua distribuição, atualização em sistema e observância quanto à modificação dos responsáveis pela carga patrimonial.</p> <p>Recomendamos que os bens somente sejam transferidos para a carga do destinatário quando estiverem sob a guarda do responsável e no setor onde o responsável estiver lotado. Além disso, para evitar a permanência do bem por muito tempo no Almoxarifado, em razão do local que será destinado não estar preparado para recebê-lo, torna-se necessária a realização de um planejamento para conciliar a época de recebimento com a época que ele poderá ser alocado e utilizado no setor de destino, com o intuito de não estocar em local inapropriado.</p> <p>Recomendamos ainda que a Divisão de Patrimônio agilize os procedimentos necessários para liberação das plaquetas às Unidades.</p>	<p>"Quando recebemos equipamentos adquiridos pelo CAV, PROGEST, FADE ou de outras fontes oriundos de PROJETOS DE PROFESSORES, registramos os mesmos no nosso controle interno, os distribuímos aos demandantes para utilização, e encaminhamos o processo para o setor de Patrimônio da UFPE providenciar o número do TOMBAMENTO. Conforme relatado pela auditoria, temos em nossos registros 341 itens aguardando a chegada de plaquetas de tombamentos.</p> <p>Com relação ao Art. 9º da Portaria Normativa nº 05/93 da UFPE, que determina a não utilização de bens sem prévio tombamento pela Divisão de Patrimônio, informamos que não temos espaço físico suficiente para o armazenamento desses bens que aguardam tombamento."</p>	Implementada parcialmente

003/2015	006 - Bens não localizados	Centro Acadêmico de Vitória	Salientamos que para os bens não localizados, o gestor deverá instaurar procedimento administrativo para apurar responsabilidades. Esta constatação será objeto de PPP por esta AUDINT.	"Através do levantamento realizado pela Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras – CIFIC, foram localizados 65 bens dos 117 que não haviam sido localizados na inspeção da Auditoria. Esclarecemos que devido à greve dos Técnicos Administrativos e ao prazo para resposta, não foi possível localizar os demais equipamentos, mas nos comprometemos a continuarmos os trabalhos de localização. Ao final da greve iremos solicitar ajuda aos técnicos dos laboratórios para identificação de alguns equipamentos."	Implementada parcialmente
003/2015	007- Inexistência de Termos de Responsabilidade	Centro Acadêmico de Vitória	Recomenda-se que sejam cumpridas as orientações da AUDINT, ou seja, todos os Termos de Responsabilidade deverão ser impressos e levados aos respectivos consignatários para que eles estejam cientes dos bens que estão sob sua responsabilidade e confirmem através de sua assinatura.	"Todos os equipamentos distribuídos nas coordenações dos cursos e demais setores do CAV, são registrados através de documentos internos e/ou protocolados quando entregues. Quanto aos equipamentos de uso pessoal são feitos os mesmos procedimentos. Apresentamos em anexo, modelo de Termo de Compromisso e Responsabilidade."	Implementada parcialmente
003/2015	008 - Erro no cadastro de bens	Centro Acadêmico de Vitória	Recomendamos que o Setor de Patrimônio regularize os valores lançados no Sistema de Patrimônio.	"Conforme já citado anteriormente, o registro do valor no Sistema Patrimonial não é realizado pelo CAV."	Não implementada

003/2015	009 - Falta de Controle de Bens adquiridos mediante Convênio	Centro Acadêmico de Vitória	A AUDINT recomenda a adoção de procedimentos para controle dos bens adquiridos mediante convênio.	"Fazemos o registro dos bens adquiridos através de Convênios de forma separada na pasta denominada Projetos/Convênios e arquivamos toda documentação referente aos mesmos. Ressaltamos que para aumentar nosso controle patrimonial, solicitamos à Diretoria do Centro, através do processo nº 23076.032670/2015-00, ampla divulgação para todos que os bens adquiridos por quaisquer fontes deverão ser informados ao setor responsável pelo registro patrimonial do CAV."	Implementada parcialmente
003/2015	001 - Ausência de Inventário de Bens Móveis	Centro Acadêmico do Agreste	A Auditoria Interna solicitou a apresentação do inventário físico à Divisão de Patrimônio da UFPE dos bens móveis com o respectivo relatório emitido pela comissão inventariante, bem como as providências adotadas diante dos bens classificados nas seguintes situações: ocioso, recuperável, antieconômico, irrecuperável e não localizados	Até o encerramento dos trabalhos a Unidade não se manifestou a respeito das constatações apresentadas nesse Relatório de Auditoria.	Não implementada
003/2015	002 - Divergências nos valores apresentados no Inventário de Bens Móveis de 2014	Centro Acadêmico do Agreste	A AUDINT solicita justificativas e/ou esclarecimentos sobre as bases para a elaboração do Inventário de 2014 e a diferença dos valores acima, bem como quais as medidas adotadas pela Unidade para sanar e/ou dirimir as falhas apontadas nas constatações.	Até o encerramento dos trabalhos a Unidade não se manifestou a respeito das constatações apresentadas nesse Relatório de Auditoria	Não implementada

003/2015	003 - Inexistência de documento formal designando o servidor para controle do Patrimônio	Centro Acadêmico do Agreste	A AUDINT solicita a adoção do procedimento necessário para designação de servidor para controlar os Bens Móveis.	Até o encerramento dos trabalhos a Unidade não se manifestou a respeito das constatações apresentadas nesse Relatório de Auditoria	Não implementada
003/2015	004 - Falta de controle nos bens móveis e nº tombamentos	Centro Acadêmico do Agreste	A AUDINT recomenda que a unidade verifique o que determina o item 7.13.7 da IN 205/88: “o consignatário, independentemente de levantamento, deverá comunicar ao Departamento de Administração ou unidade equivalente qualquer irregularidade de funcionamento ou danificação nos materiais sob sua responsabilidade” o qual deverá ser devidamente obedecido.	Até o encerramento dos trabalhos a Unidade não se manifestou a respeito das constatações apresentadas nesse Relatório de Auditoria	Não implementada
003/2015	005 - Falha de controle nos registros dos bens recebidos	Centro Acadêmico do Agreste	(...) recomenda que seja verificada a IN 205/88 SEDAP, subitem 7.13 e 7.13.1, e a Portaria Normativa nº 05/93 - UFPE, artigo 9º: “7.13. Para efeito de identificação e inventário os equipamentos e materiais permanentes receberão números sequenciais de registro patrimonial. 7.13.1. O número de registro patrimonial deverá ser apostado ao material, mediante gravação, fixação de plaqueta ou etiqueta apropriada.” Art. 9º “Nenhum equipamento ou material permanente, que venha a ser adquirido com recursos de qualquer fonte, ou mediante doação, poderá ser posto em uso ou mantido em estoque, sem prévio tombamento pela Divisão de Patrimônio”.	Até o encerramento dos trabalhos a Unidade não se manifestou a respeito das constatações apresentadas nesse Relatório de Auditoria	Não implementada

003/2015	006 - Bens não localizados	Centro Acadêmico do Agreste	(...) que a unidade mantenha um controle efetivo dos bens de modo a não infringir o disposto no item nº 8, da IN nº 205/88 - SEDAP/PR, e do Art. 96, da Lei nº 4.320/64.	Até o encerramento dos trabalhos a Unidade não se manifestou a respeito das constatações apresentadas nesse Relatório de Auditoria	Não implementada
003/2015	007 - Inexistência de Termos de Responsabilidade	Centro Acadêmico do Agreste	(...) que a unidade não contrarie o que determina a IN nº 205/88 – Secretaria de Administração Pública, no item 7.11: “Nenhum equipamento ou material permanente poderá ser distribuído à Unidade requisitante sem a respectiva carga, que se efetiva com o competente Termo de Responsabilidade, assinado pelo consignatário, ressalvados aqueles de pequeno valor econômico, que deverão ser relacionados (relação carga), conforme dispõe a IN/SEDAP nº 142/83”.	Até o encerramento dos trabalhos a Unidade não se manifestou a respeito das constatações apresentadas nesse Relatório de Auditoria	Não implementada
004/2015	001 – Pendência de processos cujos agentes não apresentam vínculo com a UFPE	Comissão de Acumulação de Cargos e Empregos - CACE	A AUDINT recomenda que os processos dos agentes que não integram mais o quadro de pessoal da UFPE sejam finalizados. Recomenda-se, ainda, que a CACE atue junto a PROGEPE para obter senha de consulta ao sistema SIAPE com o fito de facilitar os controles internos.	“A respeito da necessidade de ação rápida da CACE quanto aos casos de acumulação dos servidores que já se desligaram da UFPE, informamos que nossa dificuldade está em não possuir meios para tal controle e agilidade, até porque os servidores relacionados tiveram seus ingressos na UFPE em gestão anterior da CACE(...) Atualmente, é feita análise do processo, com base no <i>Currículo Vitae</i> ou Currículo Lattes, bem como na Declaração de Cargos preenchida pelo ingressante, e através de busca no site da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS por meio do número do PIS/PASEP, que está sendo disponibilizado na Declaração de Cargos por solicitação da CACE (...) quando as exigências não são atendidas, a CACE emite parecer contrário à assinatura do contrato temporário, e remete ao Setor acima citado(...)”	Implementada parcialmente

004/2015	002 – Falha no andamento dos procedimento de posse	Comissão de Acumulação de Cargos e Empregos - CACE	Adotar ações no sentido de sanar pendências documentais ora verificadas, bem como de dar prosseguimento aos processos, agindo conforme determinações da Lei 8.112/90 que estabelece: “Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata”	<p>“Procuramos sanar pendências documentos servidores que tomaram posse. Alguns empossados sanam suas pendências documentais após tomarem posse, cujos processos têm prosseguimento e conclusão, e em seguida são encaminhados para o Setor de Registros Funcionais – SRF, que os reenvia para o Arquivo Geral.</p> <p>Os empossados em pendência documental são comunicados (lembrados) a respeito da necessidade de sanar suas pendências, sob pena de responderem Processo Administrativo Disciplinar, conforme determina a Lei 8.112/90. De fato, alguns deles não nos respondem, nem comparecem para justificar as pendências. Porém, muitos encontram-se impossibilitados de apresentar a solução dos seus casos (publicação de portaria de exoneração ou vacância em Diário Oficial ou baixa na carteira de trabalho – CTPS), tendo em vista que alguns órgãos públicos dos quais são oriundos não dão encaminhamento ao seu pedido de exoneração/vacância, no que concerne à sua publicação no DOU, DOE ou Diário Oficial dos Municípios, não efetivando, assim, sua saída daquele órgão.”</p>	Implementa parcialmente
----------	--	--	---	--	-------------------------



004/2015	003 - Falta de padronização no rito inicial	Comissão de Acumulação de Cargos e Empregos - CACE	A AUDINT recomenda que haja formação de processo junto ao Setor de Protocolo, juntando todos os documentos referentes a Acumulação de Cargos registrados na UFPE.	“Informamos que, de fato, antes da nomeação da atual composição da CACE, não havia padronização dos ritos no que se refere à formação de processo, quanto ao envio de ofícios aos servidores com exigências a serem cumpridas (docentes e técnicos), o que fez com que os primeiros ofícios não tenham sido enviados por meio de processo. Entretanto, esse problema foi sanado na atual gestão e, no início de 2015, por orientação, esta Comissão passou a utilizar tal procedimento”	Implementada parcialmente
004/2015	004 – Falta de delegação/divisão de trabalho	Comissão de Acumulação de Cargos e Empregos - CACE	A AUDINT recomenda que haja implementação de rotinas de rodízio para relatoria dos processos. Assim como, nos períodos de maior demanda, a exemplo de posse conjunta, que o presidente da CACE convoque a comissão para realizar as atividades necessárias para dar celeridade dos processos.	“Em face ao contido neste item, esclarecemos que demos continuidade à rotina já encontrada nesta Comissão em relação à dinâmica das atividades. No entanto, concordamos com as observações anotadas quanto à indicação de relatores dos processos que adentram a esta Comissão, bem como aos demais procedimentos, visando dar mais celeridade às atividades desenvolvidas. Esclarecemos também que os demais membros da Comissão, por diversas vezes, já fizeram parte de Processos Administrativos Disciplinares relativos a assuntos oriundos de casos de acumulação de cargos e empregos.”	Implementada parcialmente

004/2015	005 – Falta de padronização nos prazos	Comissão de Acumulação de Cargos e Empregos - CACE	A AUDINT recomenda que haja maior empenho nos controles relacionados às acumulações de cargos e que a UFPE avalie a possibilidade de disponibilizar bolsistas para apoio as atividades da comissão.	<p>“No que tange aos prazos oferecidos aos nomeados convocados para tomar posse, informamos que, de acordo com o art. 13, §1º da Lei 8.112/90, “a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento”. E, segundo o art. 15, § 1º da Lei 8.112/90, “É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse”. (...). Já para os nomeados oriundos de órgãos públicos damos, normalmente, 30 (trinta) ou 60 (sessenta) dias para apresentarem a portaria de exoneração ou vacância, publicada em Diário Oficial, tendo em vista ser de 30 (trinta) dias o prazo máximo para tomar posse. O prazo de 60 (sessenta) dias é estipulado para os casos de alguns órgãos públicos que, normalmente, não publicam as portarias no Diário Oficial no prazo de 30 (trinta) dias, estendendo-se muito mais do que isso. (...). Em se tratando dos outros casos, existe a dificuldade de sempre contatar todos, dado o volume e a diversidade de processos que passam para análise desta Comissão quanto ao acúmulo de cargos, tais como pedidos de aposentadorias, análise de casos referentes a docentes ligados a empresas, casos de docentes em regime de trabalho de dedicação exclusiva com outros vínculos, entre outros. Tudo isso sem contar com os processos antigos, já existentes antes da atual composição da CACE. Portanto, havendo procedimentos capazes de acelerar a solução dos processos parados na CACE por falta de comparecimento ou por problemas enfrentados pelo servidor empossado com seu antigo vínculo empregatício, esta Comissão está a disposição para implementá-los. Vale salientar também que já solicitamos há mais de um ano, e por diversas vezes, a disponibilização de bolsista, visando auxiliar no andamento dos nossos trabalhos, o que nunca nos foi atendido.”</p>	Implementada parcialmente
005/2015	4.1. Contratar pessoal sem concurso público	Mestrado Profissional em Gestão Pública	Após análise da Auditoria Interna constatou-se que não há infração à legislação em vigor ou aos Princípios da Administração Pública.	Não foi necessária a manifestação do gestor	Implementada

005/2015	4.2. Utilização de recursos públicos provenientes de pagamento dos alunos que atualmente cursam o MPPG	Mestrado Profissional em Gestão Pública	<p>A AUDINT acata os esclarecimentos da Coordenação do Mestrado Profissional em Gestão Pública, considerando, portanto, esta constatação atendida.</p> <p>Porém, complementarmente, a AUDINT sugere que sempre que ao realizar solicitações para execução despesas de viagens, que seja informada a pertinência de tal ação com as atividades do MPPG.</p>	<p>"(...) informo que a ABEMA custeou as despesas com passagens (doc. 4) e que, diante da importância do evento nacional para o MGP, solicitei à FADE duas diárias e meia no valor de R\$ 768,50, prevista no orçamento global do convênio 60/2014."</p>	Implementada
----------	--	---	--	--	--------------

005/2015	4.3. Pagamentos realizados por pessoas físicas para cursarem o MPGP da UFPE	Mestrado Profissional em Gestão Pública	<p>Recomenda-se que haja divulgação, inclusive no edital de seleção do MPGP, que o candidato aprovado no mestrado profissional regular e que não possua patrocinador deve ter seu curso custeado pelo orçamento geral do curso, sendo ilegal a exigência, como condição de matrícula, que o estudante obtenha entidade externa patrocinadora de seu curso, seguindo, assim, a orientação da Procuradoria Federal junto à UFPE.</p>	<p>"(...) 1. Os editais de processo seletivo do MGP são analisados pela PROPESQ e pela Procuradoria Geral. Após aprovação nas duas instâncias, são publicados no Diário Oficial da União e Boletim Oficial (BO) da UFPE;</p> <p>2. Até 2013, o formulário de inscrição anexo do edital previa a informação da instituição patrocinadora do candidato. Daí porque alguns concluíram que sua inscrição para o processo seletivo estava condicionada ao patrocínio de entidades;</p> <p>3. Atualmente, por solicitação da PROPESQ, esta informação deixou de figurar no edital, abrindo a possibilidade de alunos não custeados por instituições cursarem o MGP de forma gratuita. Neste aspecto, todavia, estou de acordo que a Universidade deve instituir regras internas, disciplinando essa matéria que é bastante polêmica no cenário nacional. Por esta razão está sendo discutida no Congresso a PEC 395 que estabelece claramente que os mestrado profissionais podem cobrar de seus alunos;</p> <p>4. Os mestres R. V. de A. e M. de A. U. da turma XI citados, nunca dirigiram ao MGP para pedir isenção de pagamento, caso não tivessem seus patrocínios realizados. Torna-se difícil inferir que os dois apresentaram patrocinadores para afastar possibilidade de não cursarem o MGP. Em casos dessa natureza, algumas vezes ocorre o reembolso do aluno pela sua instituição;(..."</p>	Implementada parcialmente
----------	---	---	--	--	---------------------------

005/2015	4.4. Recursos decorrentes dos Termos de Cooperação firmados entre servidores administrativos da UFPE que cursam o MPPG são direcionados para o SIAFI e utilizados mediante processos administrativos e suas despesas ordenadas com prévio empenho, enquanto os demais vão para conta corrente da FADE e são facilmente utilizados sem empenho	Mestrado Profissional em Gestão Pública	Tratar-se de procedimento válido, não havendo infração às normas de direito público ou aos princípios da Administração Pública.	Não foi necessária a manifestação do gestor	Implementada
006/2015	001 – Ausência de portaria de localização ou de exercício	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE	A unidade deve cumprir o que dispõe a legislação em vigor quanto a Portaria de Localização ou de Exercício do Servidor(Orientação Normativa nº 06/2013/MPOG e Decreto nº 97.458 de 11 de Janeiro de 1989)	“A UFPE emite Portaria de Nomeação no ato de ingresso do servidor no órgão, sendo a lotação e exercício lançados diretamente no sistema SIAPE. Estamos orientando o setor que emite portaria de adicional de insalubridade a colocar dentro de cada processo a informação cadastral (dados funcionais) extraídos do sistema SIAPE (Memo nº 173/2015 – cópia anexa)”.	Implementada
006/2015	002 – Ausência de laudo pericial	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE	A unidade deve cumprir o que dispõe a legislação em vigor quanto ao Laudo Técnico Pericial (Orientação Normativa nº 06/2013/MPOG e Decreto nº 97.458 de 11 de Janeiro de 1989)	“Na época era concedido através de laudo no processo administrativo”.	Implementada parcialmente
006/2015	003 – Ausência de portaria de concessão do adicional de insalubridade	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE	A unidade deve cumprir o que dispõe a legislação em vigor quanto à Portaria de Concessão do Adicional de Insalubridade (Orientação Normativa nº 06/2013/MPOG e Decreto nº 97.458 de 11 de Janeiro de 1989)	“Estamos orientando os setores do DAA (emissão de portaria do adicional de insalubridade) e DCM (Divisão de Cadastro) para que conste uma via da portaria na pasta funcional do servidor (Memo nºs 173 e 176 – cópias em anexo)”.	Implementada

006/2015	004 - Alíquota aplicada e o valor concedido do adicional de insalubridade são incompatíveis com a legislação em vigor	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE	<p>Após análise dos valores extraídos do SIAPE, verificamos que a servidora recebeu durante o período de abril de 2010 a julho de 2015 o valor de R\$ 44.225,07 (quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais e sete centavos) referentes ao Adicional de Insalubridade de 20% sobre o vencimento básico.</p> <p>Conforme Laudo Pericial de 24/02/2010 a servidora fazia jus ao Adicional de Insalubridade de 10% (Grau Médio) sobre o vencimento básico do cargo efetivo.</p> <p>Dessa forma, a servidora recebeu o valor de R\$ 22.112,53 (vinte e dois mil, cento e doze reais e cinquenta e três centavos) a mais que o valor devido.</p>	“Realizamos a abertura de processo para reanálise da concessão pela COSAIP (Memo nº 175- anexo)”.	Implementada parcialmente
----------	---	---	---	---	---------------------------

006/2015	005 – Mudança de lotação, parecer desfavorável da COSAIP e não suspensão do adicional de insalubridade	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE	<p>Verificar a continuidade do pagamento de adicional de insalubridade, referente ao processo 23076.004852/200-14, em 10/05/2000, ao qual a COSAIP deu parecer desfavorável, em 18/05/2000, por considerar as atividades desempenhadas pelo servidor esporádicas e eventuais.</p>	<p>“Esclarecemos que o médico A.L.D.P. possui dois cargos. Um de 20 horas semanais (matricula SIAPE nº 1152813), com lotação na Enfermaria do DIP/HC, cujo adicional de insalubridade recomendado pela COSAIP foi em grau máximo (20%) através do processo nº 23076.006187/1996-47 em 12/06/1997; Enquanto que no segundo cargo (matricula SIAPE nº 2152813), no período em que o servidor ficou lotado no NEFD na UFPE a comissão indeferiu a concessão do adicional de insalubridade, por meio do processo nº 23076.004952/2000-14, de 18/05/2000. Ressaltamos que a continuidade do pagamento do referido adicional foi mantido através do primeiro vínculo (matricula SIAPE nº 1152813), conforme o contido nas fichas financeiras anexas”.</p>	Implementada
006/2015	006 – Atualização permanente dos servidores que fazem jus ao adicional de insalubridade	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE	<p>Recomendamos à Comissão de Supervisão de Atividades Insalubres ou Perigosas (COSAIP) promover periodicamente a revisão dos servidores que fazem jus ao adicional de insalubridade conforme prescreve a legislação em vigor. Recomendamos, ainda, que haja controle (ex: planilha eletrônica) de todos os servidores que recebem o referido adicional, e que seja estipulada a periodicidade das revisões, levando em consideração a reavaliação do adicional de insalubridade dos servidores segundo identificação de cargos e/ou lotações com potencial de revisão.</p>	<p>A unidade encaminhou orientações à COSAIP através do Memorando nº 174, referentes aos artigos 14, 15 e 16 da Orientação Normativa nº 6, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.</p>	Implementada parcialmente

007/2015	001 – Controle e fiscalização do convênio	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DCCA	Ausência de controle e fiscalização do convênio por parte da UFPE, com relação do convênio firmado com a FADE( processo 23076.016371/2013-58) em decorrência da falta de tempestividade no atendimento das recomendações da Advocacia Geral da União.	Não houve manifestação da unidade auditada.	Não implementada
007/2015	002 – Pagamento de diárias	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DCCA	<p>Observamos o pagamento de 04 (quatro) diárias a Professora C. C. V. M. L. – CPF 619.XXX.374-XX para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação em São Paulo no período de 26 a 30/11/2013, a fim de participação no IX Encontro Nacional da Mulher Contabilista totalizando R\$ 1.229,60.</p> <p>Para uma avaliação criteriosa, solicitamos informações referentes a essa participação a fim de que se esclareça a relação existente entre o evento em comento e os objetivos do convênio, tendo em vista que as despesas deverão estar diretamente relacionadas ao objeto do convênio, conforme prescreve a legislação em vigor. (Resolução 03/2011, Art. 11, § 1º - Conselho Universitário/UFPE)</p> <p>“As despesas administrativas deverão estar diretamente relacionadas ao objeto do convênio, expressamente demonstradas no plano de trabalho, registradas no Portal de Convênios – SICONV e não poderão ser custeadas com recursos de outros convênios”.</p>	Não houve manifestação da unidade auditada.	Não implementada



007/2015	003 – Pagamento de adiantamento para despesa de pequeno vulto	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DCCA	A AUDINT solicita esclarecimentos quanto às despesas realizadas a fim de que se justifique o objetivo do gasto em relação à realização do objeto do convênio, mencionando-se, para tanto, o respaldo legal ou contratual.	Não houve manifestação da unidade auditada.	Não implementada
007/2015	004 – Atraso na prestação de contas	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DCCA	<p>Conforme Cláusula Sexta do Termo Convênio 35/2013, o prazo de vigência do convênio foi de 19 meses, sendo 18 para execução e 01 mês para a prestação de contas, iniciando-se da data da assinatura do convênio, que se deu em 28 de maio de 2013.</p> <p>Destarte, o prazo de execução do convênio vigorou até 28 de novembro de 2014, com a respectiva prestação de contas até 28 de dezembro de 2014. Entretanto, a prestação de contas se deu em 27 de fevereiro de 2015, ou seja, fora do prazo previsto na legislação em vigor.</p> <p>Por conseguinte, solicitamos informações de quais as providências foram adotadas pelo concedente, para cumprimento das determinações previstas nos §§ 1º e 2º do artigo 56 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008.</p>	Não houve manifestação da unidade auditada.	Não implementada

Fonte: AUDINT/UFPE

### 3.2.3 Eventuais adequações na estrutura organizacional da Unidade de Auditoria Interna – AUDINT

Durante o exercício de 2015 ocorreram alterações no quadro de pessoal sucedendo as seguintes situações: Um Contador foi redistribuído para a Universidade Federal da Paraíba; a Auditora Chefe foi designada para assumir a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Instituição, sendo substituída por uma componente da AUDINT; a Auditora Adjunta foi exonerada da função para assumir a assessoria da PROGEPE, sendo substituída por uma Administradora. Esses fatores foram significativos e impactantes na execução das atividades previstas para exercício de 2015.

Assim, hoje temos a Unidade de Auditoria Interna composta por 06 (seis) servidores: um auditor (titular da Auditoria); um administrador (adjunto); dois contadores; um assistente e um auxiliar em administração (secretária).

Cumpre-nos ainda Informar que no ano de 2015, a auditoria interna deu continuidade a ações que deverão ser concluídas no próximo exercício, tais como: a) a elaboração do “Manual de Normas e Procedimentos da Auditoria Interna”; b) revisão de normativos internos de auditoria (solicitação às Comissões Setoriais para inclusão da auditoria interna ao novo estatuto da UFPE - Regimento interno); d) implantação do módulo de controle interno no Sistema Integrado de Protocolo, Administração e Contratos - SIPAC para aperfeiçoamento do controle das demandas internas e externas.

Ressalte-se ainda que a realização de capacitações da equipe do quadro da auditoria interna, visando ao aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria e à interação com as demais Unidades de Auditoria Interna das Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação, apesar de ter sido bem reduzidas, por razões orçamentárias, a Unidade de Auditoria Interna priorizou a participação de servidores no Fórum Nacional dos Auditores Internos - FONAI, promovido pela Associação Nacional dos Servidores integrantes das Auditorias internas do Ministério da Educação.

### 3.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

O trâmite do processo pode ser resumido em 4 etapas: Comunicação do Fato, Apuração, Julgamento e Aplicação da Punição Disciplinar. Tais estão detalhadas abaixo.

#### Comunicação do fato

Conforme Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, todo servidor que tomar conhecimento de fato contrário à disciplina, deverá participá-lo ao seu chefe imediato ou, quando a ocorrência exigir pronta intervenção, deverá tomar providências imediatas para preservação da disciplina e do decoro da Instituição. A sindicância ou o processo administrativo disciplinar é instaurado mediante autuação na Divisão de Comunicação de correspondência das seguintes autoridades: Reitor; Pró-reitor; Diretor de Centro; e, Diretor de Órgão Suplementar.

#### Apuração

A punição disciplinar não é imposta sem que sejam assegurados ao transgressor o contraditório e a ampla defesa. Recebido e processado, o documento de comunicação do fato é comunicado ao servidor arrolado como autor do fato, por meio de comissão de sindicância ou processo administrativo disciplinar designado para essa finalidade, sendo-lhe concedidos os prazos previstos em norma, para apresentar as alegações de defesa. Caso a autoridade determine a instauração de sindicância, a apuração dos fatos será processada de acordo com a legislação específica.

### Julgamento

O julgamento da transgressão é precedido de análise que considera a pessoa do transgressor, a natureza dos fatos ou atos, suas causas e consequências. São levantadas, também, as causas que justifiquem a falta ou as circunstâncias que a atenuem ou a agravem. A transgressão da disciplina é, então, classificada, desde que não haja causa de justificação, em leve, média ou grave.

Outros instrumentos de correção utilizados pela UFPE são os previstos no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, por meio da Comissão de Ética.

### Aplicação da Punição Disciplinar

Para a punição disciplinar podem ser imputadas as seguintes penalidades, em ordem crescente de gravidade: Advertência, Suspensão e outras Penalidades Disciplinares Expulsivas (Demissão, Cassação de Aposentadoria ou Disponibilidade e Destituição de Cargo em Comissão).

Entretanto, a punição disciplinar aplicada pode ser anulada, relevada ou atenuada pela autoridade competente, quando tiver conhecimento de fatos que recomendem este procedimento, devendo a respectiva decisão ser justificada e publicada em boletim interno. A anulação da punição disciplinar consiste em tornar sem efeito sua aplicação e deverá ocorrer quando for comprovado ter havido injustiça ou ilegalidade na aplicação da mesma. Este procedimento elimina toda e qualquer anotação ou registro referente à sua aplicação e essa informação é comunicada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFPE.

Após conclusão dos trabalhos de apuração disciplinar, cabe ao Reitor proceder à aplicação das respectivas penalidades.

## **Casos Processados em 2015**

No ano de 2015, foram feitos 40 processos, sendo 32 Sindicâncias, 1 (um) Rito Sumário e 07 (sete) Processos Administrativos Disciplinares. Dos processos desenvolvidos aqui na Universidade Federal de Pernambuco, a maioria (17) foi referente a “Desaparecimento ou perecimento de bens públicos” e apenas 1 (um) processo envolvendo “Irregularidades ou fraudes em convênios ou outros acordos” (ver Quadro 37).

Quadro 37 - Casos Processados em 2015

<b>Assunto</b>	<b>Qte</b>
Desaparecimento ou perecimento de bens públicos	17
Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço	6
Ausência ou impontualidade ao serviço	5
Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos	5
Favorecimento próprio ou de terceiros	3
Acumulação indevida de cargos	1
Ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações	1
Irregularidades definidas em normativos ou regulamentos	1
Irregularidades ou fraudes em convênios ou outros acordos	1
<b>Total</b>	<b>40</b>

Fonte: SOPAD/UFPE

Registre-se que no ano de 2015, não foi feito nenhum procedimento de Tomadas de Contas Especial. Quanto ao prazo, o setor tem se empenhado em cumprir a determinação do CGU de fazer os devidos registros no Sistema CGU-PAD no prazo de 30 dias.

### 3.4 Gestão de riscos e controles internos

A Avaliação do Sistema de Controles Internos da UFPE referentes aos exercício 2015 abrangeu cinco componentes: Ambiente de Controle, Avaliação de Risco, Atividades de Controle, Informação e Comunicação, Monitoramento.

A análise dos resultados obtidos por meio do preenchimento do “Quadro 38 – Resumo da Avaliação da Estrutura de Controles Internos da UJ” por 95 gestores da UFPE mostra como alguns aspectos do Sistema de Controle Interno desta Entidade estão sendo avaliados pelos mesmos. Para a apresentação dos resultados foi utilizada a seguinte metodologia: foram calculadas as médias aritméticas, por gestor, de cada um dos cinco componentes avaliados (Ambiente de controle; Avaliação de risco; Procedimentos de controle; Informação e Comunicação; e Monitoramento), e, ao final, foi calculada a média aritmética de todos os gestores.

Por meio dos resultados apresentados no Quadro 38, verificamos que o percentual final ficou em torno de 51,8% (30,1% parcialmente válida + 21,7% Totalmente válida) em todos os aspectos, pouco mais da metade dos entrevistados avaliando o sistema de controle interno com validade, significando que a UFPE atende de forma “Parcialmente válida” os requisitos de controle interno avaliados, segundo os critérios da Portaria TCU 277/2010. Nos aspectos de “Ambiente de Controle” e “Informação e Comunicação” mais de 50% dos gestores atribuíram notas 4 ou 5, o que significa que estes aspectos estão sendo aplicados, em sua maioria, parcialmente ou totalmente. Em contrapartida, nos outros aspectos: “Avaliação de Risco”, “Procedimentos de Controle” e “Monitoramento”, os gestores avaliaram abaixo dos 50%, o que caracteriza um parcialmente válido ou neutro no contexto da UJ. Os resultados de cada item do Controle interno estão apresentados no Quadro 38.

Quadro 38 – Resumo da avaliação da estrutura de Controle Interno da UFPE

Aspectos do Sistema de Controle Interno	(1) Totalmente Inválida	(2) Parcialmente Inválida	(3) Neutra	(4) Parcialmente Válida	(5) Totalmente Válida	% respostas Válidas
Ambiente de controle	8,3	14,9	21,6	33,6	19,3	98,2
Avaliação de Risco	10,5	16,0	23,3	22,7	24,2	97,1
Procedimentos de Controle	9,5	15,5	30,3	28,7	14,5	98,4
Informação e Comunicação	7,6	11,2	10,1	39,4	31,6	99,8
Monitoramento	8,4	11,9	36,8	28,1	14,4	99,6
<b>Total (todos os aspectos)</b>	<b>9,0</b>	<b>14,4</b>	<b>22,9</b>	<b>30,1</b>	<b>21,7</b>	<b>98,3</b>

Fonte: Auditoria Interna – UFPE

Quadro 39 – Detalhamento da avaliação da estrutura de Controle Interno da UFPE

Aspectos do sistema de controle interno	(1) Totalment e Inválida	(2) Parcialme nte Inválida	(3) Neutra	(4) Parcial mente Válida	(5) Totalme nte Válida	% respost as Válidas
<b>Ambiente de Controle</b>						
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.	5,3	12,6	23,2	32,6	26,3	100,0
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.	9,5	17,9	26,3	36,8	9,5	100,0
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.	3,2	17,9	12,6	41,1	22,1	96,8
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	15,8	6,3	29,5	13,7	29,5	100,0
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.	9,5	20,0	17,9	29,5	21,1	97,9
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	12,6	18,9	27,4	29,5	9,5	97,9
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.	9,5	18,9	16,8	28,4	24,2	97,9
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.	3,2	12,6	20,0	45,3	16,8	97,9
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.	6,3	8,4	21,1	45,3	14,7	95,8
<b>Avaliação de Risco</b>						
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.	8,4	12,6	21,1	23,2	32,6	97,9
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	8,4	18,9	16,8	31,6	21,1	100,0
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	15,8	20,0	18,9	28,4	12,6	95,8
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	12,6	23,2	24,2	24,2	11,6	95,8
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	21,1	22,1	25,3	18,9	9,5	96,8
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma	15,8	26,3	23,2	16,8	13,7	95,8

escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.						
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	5,3	6,3	33,7	20,0	31,6	96,8
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.		8,4	29,5	18,9	41,1	97,9
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	7,4	6,3	16,8	22,1	44,2	96,8
<b>Procedimentos de Controle</b>						
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	11,6	18,9	18,9	33,7	14,7	97,9
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.	9,5	18,9	25,3	34,7	9,5	97,9
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	10,5	9,5	44,2	20,0	13,7	97,9
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.	6,3	14,7	32,6	26,3	20,0	100,0
<b>Informação e Comunicação</b>						
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.	7,4	9,5	7,4	31,6	44,2	100,0
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.	7,4	13,7	5,3	36,8	36,8	100,0
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.	8,4	11,6	8,4	48,4	23,2	100,0
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.	7,4	11,6	12,6	42,1	26,3	100,0
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	7,4	9,5	16,8	37,9	27,4	98,9
<b>Monitoramento</b>						
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	7,4	12,6	38,9	29,5	11,6	100,0
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	8,4	11,6	41,1	25,3	13,7	100,0
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	9,5	11,6	30,5	29,5	17,9	98,9

Fonte: AUDINT - UFPE

## 4 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Este capítulo traz informações sobre as formas de relacionamento da UFPE com a Sociedade, demonstrando as estruturas existentes que visam garantir um canal de comunicação com os usuários para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, bem como os mecanismos ou procedimentos que permitam verificar a percepção da sociedade sobre os serviços prestados pela Universidade e as medidas para garantir a acessibilidade do usuários aos serviços prestados por esta instituição.<sup>13</sup>

### 4.1 Canais de acesso do cidadão

A Universidade Federal de Pernambuco instituiu, através da Resolução Nº 3/2012 do Conselho Universitário, a Ouvidoria-Geral que tem a finalidade de promover ações preventivas e corretivas, relacionadas às atividades institucionais das unidades acadêmicas e administrativas, assegurando o respeito aos direitos individuais e coletivos da comunidade universitária e da comunidade externa.

O Sistema de Ouvidorias da UFPE compreende a Ouvidoria-Geral e as seguintes Ouvidorias Setoriais, nos seguintes Centros Acadêmicos:

1. CCEN;
2. CCSA;
3. HC;
4. SIB;
5. CTG;
6. CAV; e
7. CAA.

Destaca-se que a Ouvidoria Setorial no CAA foi criada no final do ano de 2015 e que todas as Ouvidorias Setoriais encontram-se sob a coordenação técnica da Ouvidoria-Geral para assuntos de ouvidoria, assegurando-se a independência funcional de cada uma delas.

Durante o ano de 2015 foram recebidas diversas Demandas às ouvidorias entre solicitações, denúncias, reclamações, sugestões e elogios, conforme demonstrado no Quadro 40 a seguir. Esclarecemos que todas as Demandas são recebidas através dos seguintes canais:

- ✓ pessoalmente;
- ✓ por telefone;
- ✓ carta;
- ✓ e-mail; e,
- ✓ meio eletrônico específico através do Sistema OuveUFPE <[https://www.ufpe.br/ouveufpe/login\\_page.php](https://www.ufpe.br/ouveufpe/login_page.php)>.

Destaca-se, contudo, que o Demandante é sempre orientado a registrar sua Demanda por meio eletrônico (Sistema - OuveUFPE) e, caso o mesmo não possua condições próprias de fazê-lo a Ouvidoria-Geral acolhe a demanda e, em seguida, a registra no Sistema. Importante registrar que o mencionado Sistema entrou em operação no ano de 2014, propiciando condições para uma maior

<sup>13</sup> As informações constantes neste capítulo foram fornecidas pelas seguintes unidades: Ouvidoria, PROCIT, PROAES e Superintendência de Infra estrutura.

efetividade na gestão das Demandas (maior resolutividade e transparência), à medida que facilita o diálogo com gestores e com os controles internos / externos e, principalmente, o acesso das comunidades universitária e externa.

Do ponto de vista estatístico é possível observar, através do Quadro 40, a seguir, uma síntese do quantitativo, por categoria, das demandas às Ouvidorias da UFPE gerenciadas através do Sistema OuveUFPE e, em seguida, uma análise sintética onde se discute a situação (atendimento/encaminhamento), os principais resultados observados, as eventuais alterações de procedimentos nas diversas unidades e as expectativas sobre novos procedimentos previstos para implementação no próximo exercício, em decorrência do tratamento das demandas.

Quadro 40 - Demandas à ouvidoria em 2015: Sistema OuveUFPE

Características	Quantidade	
	Ano 2014	Ano 2015
Denúncia	24	134
Elogio	02	01
Reclamação	70	86
Solicitação	29	51
Sugestão	07	04
<b>Total de Demandas</b>	<b>132</b>	<b>276</b>

Fonte: Ouvidoria/UFPE

Conforme pode ser visto no Quadro 40, a comparação entre os anos de 2014 e 2015 mostra um crescimento vertiginoso de mais de 100% no total das Demandas, particularmente por conta da categoria Denúncia, o que, a princípio, seria institucionalmente preocupante. Este crescimento, contudo, deve ser visto com cautela pelas seguintes razões básicas: há uma grande quantidade de demandas improcedentes; há uma concentração de demandas em um único caso, ainda em curso; grande parte das Denúncias com indícios de procedência dizem respeito a questões relativamente pontuais e simples, e, por isso, até seriam melhor classificadas como Reclamações; e, houve um crescimento percentualmente significativo no registro de Solicitações. Observa-se, contudo, uma tendência preocupante quanto aos casos registrados sobre violência socioprofissional. Esta compreensão será melhor esclarecida com o detalhamento que se segue.

### 1) Denúncias (Ano 2015)

Destaca-se do Quadro 40 que, do total das 134 Denúncias, um total de 31 delas foram consideradas improcedentes. Das 103 remanescentes, 17 delas apresentaram indícios de procedência e já foram resolvidas e, 86 demandas, ainda estão em diligências pelas áreas competentes, com acompanhamento da Ouvidoria. Vale ressaltar que daquelas 86, cerca de 64 demandas estão concentradas em um único caso e este se refere a um conflito entre Docente / Discentes, em uma determinada disciplina, do segundo semestre letivo do ano de 2015, cujo desfecho deve ocorrer no início do ano 2016.

Daquele total de 17 demandas com algum grau de procedência, cerca de 10 demandas trataram de questões administrativas e as 07 restantes trataram de questões acadêmicas. Importante ressaltar que a maior parte dessas demandas foi esclarecida sem maiores consequências para a Instituição e, ao final das diligências, conclui-se que a maioria teria sido melhor classificadas como Reclamação e não como Denúncia. Ressaltamos, contudo, que em pelo menos 08 delas a questão central é a violência socioprofissional entre servidores e entre servidores / discentes. Nesse último sentido, tais demandas têm sido tratadas com serenidade e busca persistente de entendimento entre as partes, em parceria com a PROAES (Equipe de psicologia) e o Espaço de



Diálogo e Reparação (EDR). Até o momento não houve necessidade de abrir nenhum processo administrativo correspondente ou de submeter algum caso para a Comissão de Ética.

## **2) Reclamações (Ano 2015)**

Do total de 86 Reclamações, um total de 50 delas foram consideradas improcedentes. Na maior parte destas, contudo, a Ouvidoria reorientou o demandante. Das 36 remanescentes, 24 delas foram procedentes e 12 demandas ainda estão aguardando respostas das áreas responsáveis. Daquele total de 24 demandas procedentes, 19 demandas trataram de questões administrativas e as 05 restantes trataram de questões acadêmicas. Importante ressaltar que todas essas demandas foram esclarecidas e solucionadas pelos gestores das respectivas áreas, sem maiores consequências para a Instituição.

Aquelas demandas de natureza administrativa trataram de diversas questões pontuais dentre as quais destacamos: dificuldade de obter informações nas áreas; demora no andamento de processos administrativos; demora de manutenção predial, de computadores e de ar-condicionado; interrupção no serviço da rede de internet; insuficiência de material de limpeza em sanitários; insatisfação com a qualidade da alimentação no RU; e, barulho no ambiente de bibliotecas. Importante ressaltar que em várias dessas demandas observamos evidências de conflitos interpessoais entre servidores e entre servidores / discentes. Sobre essa última questão, em pelo menos um caso, observamos um forte conflito interpessoal entre servidor e prestador de serviço de limpeza (demandante), com advertência verbal para o primeiro.

Aquelas demandas de natureza acadêmica, por sua vez, possuem, normalmente, um viés de conflito interpessoal entre docente / discente, tratados com razoável mediação da Coordenação de Curso e/ou Chefia de Departamento, com eventual apoio e acompanhamento da Ouvidoria.

### **Avancos em Estratégias e Procedimentos Previstos para Implementação**

Com a análise cuidadosa das demandas à Ouvidoria, através do Sistema OuveUFPE, ao longo do ano de 2015, consideramos importante ressaltar:

1. A grande quantidade de demandas improcedentes e a relativamente baixa procura da Ouvidoria, por parte da Comunidade Interna da UFPE, comprova a necessidade de intensificar os esforços de comunicação deste serviço com o objetivo de esclarecer o seu papel institucional, conforme já iniciado no ano de 2015 com o Ciclo de Palestras sobre o Papel da Ouvidoria no Contexto Universitário e a parceria com a Comissão de Ética / EDR em palestras sobre Assédio Moral;
2. A tendência de aumento dos casos de violência socioprofissional registrados na Ouvidoria sugere a priorização de Programas e Ações Institucionais como: o Bem-Estar Mental / PROBEM de acompanhamento psicoterápico, psiquiátrico e orientação profissional, em parceria com profissionais de saúde (coordenado pela Equipe de Psicologia da PROAES); o serviço de mediação provido pelo Espaço de Diálogo e Reparação (EDR); e, Revisão do Programa de Treinamento de Novos Servidores com conteúdos preventivos sobre a violência socioprofissional;
3. Implementação de novas estratégias e procedimentos de Avaliação de Desempenho docente, como já vem sendo pensada no âmbito da PROACAD, no sentido, também, de prevenir situações de Assédio Moral entre docente / discente;
4. Revisar o atual Manual do Coordenador de Curso no sentido de sintetizar suas atribuições, empoderar sua atuação e facilitar a avaliação do desempenho do seu trabalho;

5. Assegurar a eficiência e eficácia do desempenho do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Processos Administrativos, conforme previsto pela PROPLAN;
6. Acompanhar a efetividade da Resolução 02/2015, que disciplina o funcionamento dos laboratórios vinculados a atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFPE;<sup>14</sup>
7. Instituir procedimento (política) para disciplinamento do trânsito e estacionamento nos Campi;
8. Instituir procedimento para enfrentamento das drogas lícitas e ilícitas nos Campi;
9. Instituir procedimento para prevenção e disciplinamento do plágio acadêmico;
10. Instituir procedimento para disciplinar o estabelecimento de níveis de acesso à informação documental;
11. Instituir procedimento para controle de zoonose nos Campi;
12. Aperfeiçoamento do Sistema eletrônico de gerenciamento das demandas à Ouvidoria, Sistema OuveUFPE de modo integrado ao Sistema e.ouve da Ouvidoria Geral da União;
13. Adequação das atuais instalações prediais e administrativas da Ouvidoria-Geral e das Ouvidorias Setoriais (existentes e a serem criadas).

## **4.2 Carta de Serviço ao Cidadão**

A Carta de Serviços ao Cidadão da UFPE foi elaborada através de um sistema de cadastro de serviços, desenvolvido pelo Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, em parceria com a Pró - Reitoria de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação – PROCIT, e implantado no Sistema de Informações e Gestão Acadêmica - Sig@, de forma integrada. O processo de elaboração baseou-se no levantamento das necessidades do sistema, no desenvolvimento pelo NTI e na implementação de protótipo, testes, validação e ajustes.

A vantagem do desenvolvimento da Carta em formato de sistema é a constante atualização dos serviços publicados, visto que cada unidade fim é responsável pelo cadastro e atualização dos serviços que presta. Dessa forma, o cidadão quando importa e imprime a Carta está obtendo a versão mais atualizada da mesma. Além disso, foi desenvolvido um sistema de busca por palavras-chave, que permite ao cidadão buscar serviços específicos e obter uma Carta reduzida, apenas com o que é do seu interesse. O sistema de consulta permite ainda a busca de serviços por unidade ou por categoria.

Para garantir a funcionalidade do sistema, foram realizadas diversas oficinas de apresentação da Carta e treinamento dos servidores responsáveis pelo preenchimento e atualização em cada unidade. Em 29 de novembro de 2013 a Carta foi lançada em evento oficial e apresentada à comunidade. A Carta de Serviços está disponível no Portal da UFPE, na página de Acesso à Informação, através do link: <https://www.ufpe.br/acessoainformacao> sob duas formas de apresentação: para consulta pública e para impressão. Na página inicial da UFPE também há um banner que direciona para a Carta.

## **4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**

O Decreto nº 6.932/09, prevê que os órgãos devem aplicar periodicamente pesquisa de satisfação junto aos usuários de seus serviços e utilizar os resultados como subsídio relevante para reorientar e ajustar os serviços prestados, em especial no que se refere ao cumprimento dos

---

<sup>14</sup> BO Especial Nº88, de 29 de setembro de 2015.

compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento divulgados na Carta de Serviços ao Cidadão.

A UFPE, após o lançamento da Carta de Serviços ao Cidadão, passou a disponibilizar uma pesquisa de satisfação para avaliar a qualidade do material produzido e a satisfação dos usuários diante dele. Esta pesquisa está aberta continuamente para que sugestões e críticas sejam recebidas e possam contribuir para a constante melhora do sistema. A pesquisa de satisfação do SIC aponta que 82% dos respondentes não tiveram dificuldades de acesso, foram atendidos dentro do prazo legal previsto na Lei de Acesso à Informação (LAI) e consideraram a resposta fornecida de fácil compreensão. O serviço foi considerado excelente por 36% dos usuários e bom e/ou muito bom por 46% deles. Entre as questões que foram respondidas estava: “quais melhorias você pode sugerir para um melhor atendimento prestado pelo Serviço de Informação ao Cidadão da UFPE?” que obteve como sugestão o incremento e a atualização da página de transparência ativa da UFPE e a prioridade de atendimento aos pedidos que contêm perguntas simples.

A UFPE oferece diversos serviços e produtos ao usuário que envolvem as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Diante disso, se faz necessária a aplicação de pesquisas que possam fornecer um feedback à Universidade na avaliação da satisfação dos usuários. Dentre as pesquisas realizadas pelas diversas unidades da UFPE, destacamos as realizadas pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), pelo Restaurante Universitário (RU), pelo Hospital das Clínicas (HC) e pela Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos - PROACAD.

O Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) tem a missão de gerenciar e executar com excelência serviços e políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a comunidade. A Pesquisa de Satisfação dos Usuários do Sig@ é uma das ações do NTI que busca avaliar a satisfação do usuário quanto à usabilidade do Sistema de Informação e Gestão Acadêmica (SIG@). Os dados coletados servem de base para identificar os problemas mais recorrentes, as oportunidades de melhorias, bem como os aspectos considerados como satisfatórios no sistema. Entre os aspectos avaliados estão: facilidade de utilizar o sistema, resposta a comandos, clareza das informações, clareza das mensagens de erro, disponibilidade do sistema e segurança das informações. Busca-se ainda analisar aspectos positivos, sugestões e críticas sobre o sistema visando à elaboração de ações de melhoria do Sig@.

O Restaurante Universitário (RU) se caracteriza pela produção de refeições de baixo custo e pelo atendimento a mais de 3800 refeições diárias. Para o efetivo atendimento da sua demanda de maneira a reduzir o tempo e conquistar melhoria do atendimento, a diretoria do restaurante realiza uma pesquisa para obter a opinião dos usuários. As pesquisas de satisfação com os usuários demonstram que a fila e o tempo para o atendimento são os pontos que elevam os índices de insatisfação. Os resultados obtidos motivam estudos para melhores soluções para o modelo de atendimento. A primeira pesquisa realizada culminou na implantação de um novo layout de atendimento, com duplicação do número de balcões. A pesquisa foi dividida em duas partes. A primeira consistiu em desenvolver um modelo de simulação que representasse a realidade do RU. O objetivo era entender como é que se dava todo o processo de atendimento do RU. A segunda parte da pesquisa consistiu na coleta de dados, para a qual foi necessária a colaboração dos estudantes.

O Hospital das Clínicas (HC) é uma unidade de saúde vinculada à Universidade Federal de Pernambuco que tem como objetivo oferecer atendimento médico e hospitalar à população nas mais diversas áreas. Considerado um hospital modelo entre as unidades universitárias de saúde, ele reúne profissionais renomados e serve de campo de atuação para centenas de estudantes de Medicina, Enfermagem, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Psicologia, Odontologia e Serviço Social. O HC reúne mais de 200 docentes, dois mil estudantes de graduação, 510 estudantes de mestrado e doutorado, 240 residentes, 938 estagiários curriculares e 199 voluntários. A instituição ocupa uma área física construída de 62 mil m<sup>2</sup>. Os números ainda envolvem 175 consultórios de atendimento ambulatorial, 11 leitos na Unidade de Tratamento Intensivo (adulto), dez leitos na Unidade de Tratamento Intensivo (neonatal), dez salas de centro cirúrgico, sete salas no centro

cirúrgico ambulatorial e três salas no centro obstétrico. O HC é Hospital de Ensino certificado pelo Ministério da Educação. No âmbito da saúde é prestador de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), oferecendo atendimento médico-hospitalar ambulatorial e de internação à população do Estado de Pernambuco e de outros Estados da Região Nordeste, como referência de média e alta complexidade. Em 2009, o hospital aderiu ao Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GesPública), firmando o compromisso institucional na busca pela excelência do serviço público de saúde. Nessa perspectiva, a elaboração dessa Carta de Serviços surge como mais uma ação de qualificação objetivando a transparência e a visibilidade no atendimento aos cidadãos/usuários. O HC dispõe de sua própria Carta de Serviços, que tem por objetivo informar ao cidadão os serviços prestados pela instituição, suas formas de acesso, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, além de outras informações relevantes. A disseminação dessas informações, pela ampla divulgação da Carta de Serviços do HC, possibilitando a participação do cidadão no monitoramento dos serviços oferecidos.

Uma das principais pesquisas realizadas pela UFPE é a avaliação das suas condições de ensino e aprendizagem. A pesquisa é realizada pela Pró - Reitoria Acadêmica (PROACAD), através do Sig@ e os dados são agrupados por área e por centros. O objetivo dessa avaliação é levantar informações sobre as condições de ensino e aprendizagem nos cursos de graduação para promoção da melhoria de qualidade dos mesmos. A avaliação é disponibilizada tanto para os discentes quanto para os docentes.

A UFPE dispõe de sistemas descentralizados de aferição da satisfação dos cidadãos-usuários, tendo a destacar:

- a) O sistema aberto de críticas, sugestões e pedidos de informação da Ouvidoria Geral da UFPE;
- b) Pesquisas eletrônicas desenvolvidas pela Pró-reitoria de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação (PROCIT) sobre temas específicos como mobilidade, telefonia, Portal da UFPE, segurança, entre outras.
- c) Pesquisa eletrônica da Assessoria de Comunicação (ASCOM) sobre os serviços e produtos comunicacionais institucionais;
- d) Pesquisa aberta e permanente vinculada à Carta de Serviços da UFPE sobre o sistema no qual está baseada.

Deve-se salientar ainda a prática de aferição da satisfação dos usuários desenvolvidas pelas Coordenações de Curso (Graduação e Pós-graduação) e por unidades como o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB), alguns deles contando com processos próprios de ouvidoria.

#### **4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

O acesso às informações da UFPE está disponível, principalmente, através do Portal da Universidade, onde estão publicadas todas as informações relativas às suas áreas de atuação: ensino, pesquisa e extensão. O Portal também é fonte de veiculação das principais notícias divulgadas pela Assessoria de Comunicação – ASCOM. O Plano de Ação Institucional previu a instalação de um novo Portal para a UFPE, em uma nova plataforma, que proporcione melhor performance de desenvolvimento, criação e interatividade. O novo Portal da UFPE entra em operação em marco de 2016.

Em 31 de março de 2014, foi lançado o Portal do Estudante, que tem como objetivo facilitar a vida do estudante da UFPE, concentrando em um mesmo site informações relevantes para a vida acadêmica dos alunos da graduação. O portal disponibiliza informações sobre assistência

estudantil, Restaurante Universitário, biblioteca, mobilidade urbana e eventos da universidade. O sistema já é integrado com as redes sociais, em especial o *Facebook*.

Visando ampliar a disponibilidade das informações produzidas pela UFPE, foram desenvolvidos dois aplicativos móveis, disponíveis para smartphones: o UFPE Mobile e o UFPE Notícias, que permitem que o usuário tenha a informação sempre ao seu alcance. O UFPE Mobile reúne um conjunto de informações relevantes sobre a Universidade Federal de Pernambuco. Através dele é possível consultar eventos, telefones, e-mails, últimas notícias, linhas de ônibus, horários de funcionamento dos principais serviços, além do cardápio do restaurante universitário, mapas dos campi e bibliotecas. O UFPE Mobile prevê ainda um serviço de mensagens gerido pelos próprios usuários. O UFPE *Mobile* foi desenvolvido pelo Laboratório de Inovação e Tecnologia, vinculado à PROCIT.

Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação, a página principal da UFPE disponibiliza o link para “Acesso à Informação” que contém o rol de informações necessárias e previstas na LAI como transparência pública, tais como: ações e programas, auditorias, convênios, despesas, licitações e contratos e servidores. Está disponível também o link direto para o Portal da Transparência.

A Carta de Serviços ao Cidadão é, também, um mecanismo de acesso à informação da UFPE, reunindo todos os serviços prestados pela instituição.

#### **4.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**

Neste item serão apresentadas as medidas tomadas pela UFPE para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações de acordo com a Lei Federal nº10.098/2000, o decreto nº 5.296/2004 e a norma da ABNT para pessoas de necessidades específicas.

A UFPE instituiu em 2015 o Núcleo de Acessibilidade (NACE), vinculado diretamente ao Gabinete do Reitor, que tem a finalidade de apoiar e promover a acessibilidade aos estudantes e servidores com deficiência, mobilidade reduzida, transtorno funcional específico da aprendizagem, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação.

O NACE/UFPE tem por objetivos:

- ✓ Promover a inclusão, a permanência e o acompanhamento de pessoas com deficiência e necessidades específicas, nos diversos níveis de ensino oferecidos por esta instituição, garantindo condições de acessibilidade na UFPE;
- ✓ Articular-se intersetorialmente frente às diferentes ações já executadas na UFPE, assim como na promoção de novas ações voltadas às questões de acessibilidade e inclusão educacional, nos eixos da infraestrutura; comunicação e informação; ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE), a partir de uma equipe multidisciplinar, voltado para seu público-alvo;
- ✓ Constituir parcerias com entidades governamentais e sociedade civil organizada, cujos objetivos tenham relações diretas com as finalidades do NACE/UFPE.

O NACE/UFPE atua na aquisição de equipamentos de tecnologia assistiva para a assistência dos usuários da UFPE que tenham necessidades específicas. No ano de 2015, o NACE atuou das formas indicadas a seguir:

1. distribuição de cadeiras de rodas manuais para todos os Centros Acadêmicos da UFPE e para a Biblioteca Central;
2. distribuição de três cadeiras de rodas motorizadas para os campi do Agreste e de Vitória, além da Faculdade de Direito do Recife (FDR/CCJ);

3. distribuição de scanners com sintetizador de voz, visores ampliadores portáteis, lupas eletrônicas e apoiadores de livros para os campi do Agreste e Vitória;
4. distribuição de três impressoras braille para os campi do Agreste e de Vitória, além da Faculdade de Direito do Recife (FDR/CCJ);
5. licença JAWS para o Centro de Estudos Inclusivos do Centro de Educação da UFPE;
6. distribuição de livros (“Letras Libras”) para docentes, estudantes e bibliotecas da UFPE;
7. aquisição de 14 computadores interativos, 01 sistema de áudio-descrição e 4 scanners com sintetizador de voz.

Ainda podemos destacar os seguintes apoios aos estudantes e servidores:

1. Cadeira de rodas para banho para estudante de graduação residente na Casa do Estudante Universitário - Mista (CEU Mista);
2. Cadeira de rodas motorizada para estudante de mestrado;
3. Cadeira de rodas manual para estudante de graduação;
4. Visor Ampliador portátil para uma estudante e três servidores com baixa visão;
5. Scanner com sintetizador de voz para docente cego;
6. Computador com licença JAWS para dois servidores;
7. Apoio em acessibilidade para três estudantes e dois servidores;
8. Intérpretes de Libras e transcritor para português para três estudantes da pós-graduação.

Quanto à questão da infraestrutura, no decorrer de 2015, o NACE/UFPE realizou ações conjuntas na fiscalização das obras das calçadas da UFPE para analisar as condições de acessibilidade, além de ter identificado barreiras arquitetônicas e comunica-las à Prefeitura da Cidade Universitária (PCU) e à Superintendência de Projetos e Obras (SPO), que hoje compõem a Superintendência de Infraestrutura, através da abertura de processos internos, listados abaixo:

Quadro 41 – Processos internos para fiscalização de obras de acessibilidade da UFPE

NÚMERO DO PROCESSO	ASSUNTO
23076.009939/2015-46	Solicitação de instalação e piso podotátil no Núcleo de Atenção à Saúde do Estudante (NASE) e na Biblioteca Central (BC).
23076.009941/2015-15	Solicitação de sinalização de marcas de canalização (faixas zebreadas) em frente às rampas de acesso de cadeirantes.
23076.009942/2015-60	Solicitação de sinalização de vagas de estacionamento para idosos, pessoas com deficiência e/ou com dificuldade de locomoção.
23076.017505/2015-10	Garantias de acessibilidade física na Casa do Estudante Universitário (CEU MISTA)
23076.031911/2015-93	Construção de Banheiro Adaptado no Departamento de Ciências Farmacêuticas – DCF/CCS

Fonte: NACE/PROAES

Destaca-se que os projetos de Arquitetura e Engenharia contratados e a serem contratados através de licitação continuam contemplando a acessibilidade plena de acordo com a NBR 9050/ABNT. Os projetos de reformas que são realizados já buscam de acordo com os recursos financeiros minimizar as deficiências ainda existentes para atender as edificações dos 12 Centros Acadêmicos e 10 Órgãos Suplementares.

Visando melhorar a questão da acessibilidade, foi formada a Comissão de Plano Diretor que também definirá todas as recomendações para ocupação e intervenção no espaço físico dos Campi da UFPE, incluindo-se aí a acessibilidade externa no que se referem às calçadas, rampas, sinalização e soluções de acesso nas entradas e saídas do Campus Universitário.

É importante destacar que foi concluída a 1ª etapa das novas calçadas do campus Recife, bem como foram concluídas as instalações dos elevadores do prédio de Antibióticos e da Biblioteca Central e realizadas ações pontuais resolvendo problemas de acesso aos prédios e sanitários no campus Recife.

No Centro Acadêmico de Vitória estamos em fase de contratação da obra para solucionar as barreiras físicas e no Centro Acadêmico do Agreste estamos em fase de conclusão das calçadas. Além disso, foi aberto processo licitatório para aquisição e instalação de elevadores no Centro Acadêmico do Agreste e no Colégio de Aplicação. Esta ação será executada por etapas até atender todas as edificações.

Ressalta-se que uma das maiores dificuldades é a adequação das edificações existentes às normas, pelas situações e soluções físicas já existentes, exigindo alternativas especiais muitas vezes em confronto com os padrões construtivos culturais e preservacionistas.

Quanto à acessibilidade da comunicação, o atual Portal da UFPE não dispõe de medidas de acessibilidade que incluam deficientes visuais e auditivos. Entretanto, o Programa de Comunicação Digital previsto no Plano de Ação Institucional, prevê a instalação e manutenção de portais de conteúdo e aplicativos da UFPE. O principal objetivo é ampliar e prover conteúdo informativo, noticioso e serviço para a comunidade baseado em plataformas digitais, que atendam às normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência.

Essas ações demonstram que a UFPE está atenta à Lei 10.098/2000, ao Decreto 5.296/2004 e às normas técnicas da ABNT aplicáveis, bem como que é um compromisso desta instituição buscar recursos para facilitar o acesso dos usuários portadores de alguma deficiência aos serviços, produtos e instalações da Universidade.

## 5 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Este capítulo traz informações sobre o desempenho financeiro e as informações sobre as demonstrações contábeis e financeiras elaboradas pelas UFPE, possibilitando os usuários verificarem como foi feita a alocação dos recursos públicos. Além disso, será possível conhecer a fase de implementação da sistemática de apuração de custos e dos novos critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.<sup>15</sup>

### 5.1 Desempenho financeiro do exercício

A Universidade Federal de Pernambuco no exercício de 2015, como a maioria das entidades públicas, teve algumas dificuldades na execução orçamentária e financeira dos seus recursos, devido à crise econômica e financeira enfrentada pelo país.

No caso da UFPE, a crise impactou negativamente no fluxo de ingressos e egressos de recursos, pois até o final do ano de 2013, os recursos financeiros eram repassados semanalmente, de acordo com o montante liquidado. Porém, a partir do ano de 2014, esses repasses passaram a ser mensalmente e nem sempre de acordo com o montante liquidado. Em 2015, essa situação ficou crítica, pois, além dos repasses nem sempre ocorrerem mensalmente, o envio desses recursos era muito aquém das despesas liquidadas.

Ao longo deste relatório é possível verificar como foi o desempenho financeiro da Universidade.

### 5.2 Informações sobre medidas para garantir a sustentabilidade financeira dos compromissos relacionados à educação superior

Este item conterá informações sobre as políticas de ensino, pesquisa e extensão, as ações executadas em 2015, bem como a alocação dos recursos destinados às áreas supracitadas e seus resultados.

#### 5.2.1 Políticas, instrumentos e fontes de recursos para o ensino, a pesquisa e a extensão e Demonstrações da alocação dos recursos captados e dos resultados

A gestão acadêmica abrange as atividades fins da UFPE, estando nela contidas, portanto, todas as ações relativas ao ensino (graduação e pós-graduação), à pesquisa e à extensão.

A política institucional direcionada às práticas pedagógicas inovadoras para os cursos de graduação se dá em diferentes linhas, com aplicabilidades diversas nos cursos da Universidade. Em sua grande maioria são conduzidas pela PROACAD, mas há também aquelas dirigidas pela PROPESQ ou PROEXC. As práticas pedagógicas institucionais direcionadas para todos os cursos são: iniciação científica (inclusive com a realização de um congresso anual), conduzida pela PROPESQ; grupos PET (6 grupos PET), coordenados pela PROACAD; monitoria, dirigida pela PROACAD; projetos de extensão, conduzidos pela PROEXT; mobilidade estudantil; e disciplinas institucionais<sup>16</sup>. Dessas práticas pedagógicas citadas, as quatro primeiras são amparadas por um processo de seleção para distribuição de bolsas, contando também com a certificação voluntária.

Nesta seção são apresentados aspectos relevantes desenvolvidos em 2015 pela UFPE.

<sup>15</sup> As informações constantes neste capítulo foram fornecidas pelas seguintes unidades: PROACAD, PROPESQ, PROEXC, PROGEST e PROPLAN.

<sup>16</sup> As disciplinas institucionais são disciplinas interdepartamentais e ofertadas a alunos de quaisquer cursos.



## **Ações relativas ao ensino**

A definição da política do ensino de graduação da UFPE é discutida na Câmara de Graduação, colegiado ligado ao Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE), órgãos consultivos e deliberativos. A Câmara é constituída pelo presidente, que é o Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos (PROACAD), e representantes dos Centros Acadêmicos da Universidade. Toda gestão do ensino de graduação é de responsabilidade da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD).

Em 2015, uma série de medidas anteriormente planejadas foi colocada em prática na UFPE em busca da melhoria da qualidade do ensino superior e da expansão do ensino. Entre essas medidas estão a admissão de novos estudantes no ensino de graduação, através da adesão ao processo seletivo do Sisu, que se inicia com a elaboração e divulgação de aviso para inscrição no ENEM, para participação nos processos seletivos de ingresso na UFPE (Vestibular e Sisu). Posteriormente são elaboradas e divulgadas resoluções referentes ao processo assim como elaborado e divulgado o Edital de Matrícula e lista de candidatos classificados e classificáveis, não existindo alocação de recursos institucionais para esta política. Além do Sisu, no âmbito da expansão de acesso ao ensino superior, são realizados os processos seletivos para admissão na graduação em cursos que exigem habilidade específica, tais como: Dança, Música e Química; e o processo seletivo Vestibular Engenharias CTG (no 2º Semestre).

Os processos seletivos de Transferência Interna (TI) e Reintegração visam a relocação de estudantes da UFPE interessados em mudança de turno, curso e/ou campus, e ex-alunos da UFPE que perderam o vínculo institucional há no máximo cinco anos. Os processos seletivos Extravestibular (Transferência Externa e Diplomados) têm por objetivo incluir no quadro discente da UFPE, por meio de matrícula, estudantes de outras IES oriundos de cursos reconhecidos pelo MEC e portadores de diplomas.

No que se refere à melhoria na qualidade de ensino, pode-se citar o Edital de Melhoria e Inovação da Graduação, cujo objetivo é apoiar o desenvolvimento de Projetos de Melhoria dos Cursos de Graduação da UFPE através da concessão de auxílio financeiro com vistas a otimizar o funcionamento e qualidade dos seus cursos de graduação. Anualmente são contemplados 30 (trinta) projetos no valor de R\$ 15.000,00 cada. Os recursos são provenientes da fonte Tesouro/Funcionamento dos IFES. No plano de Ação Institucional 2015 foram solicitados R\$ 450.000,00 para atendimento a esses projetos, todavia restrições orçamentárias impossibilitaram a utilização do recurso.

No âmbito da infraestrutura são desenvolvidas ações visando manter em pleno funcionamento os laboratórios de ensino através da aquisição de equipamentos. Tais ações promovem a melhoria no ensino, uma vez que laboratórios bem equipados contribuem para aulas práticas de melhor qualidade. No Plano de Ação Institucional 2015 foram solicitados R\$ 2.500.000,00 para esse tipo de ação. Entretanto, devido a cortes orçamentários, não foi possível a utilização do recurso em sua totalidade.

No contexto do aprimoramento da qualidade de ensino podem ser citadas as ações de Avaliação dos cursos de graduação, o fomento à inovação pedagógica através da promoção das Cirandas de Inovação e a renovação do exercício da prática pedagógica por meio da ampliação da participação de professores da UFPE em cursos de formação pedagógica. Esses cursos são oferecidos pelo Núcleo de Formação Didático-Pedagógica Continuada dos Professores da UFPE (NUFOPE). Este núcleo visa desenvolver atividades nas áreas de planejamento, desenvolvimento e avaliação de cursos. Desenvolve também pesquisas no campo da docência universitária, organização de atualizações presenciais e semipresenciais. No plano de Ação Institucional 2015 foram solicitados R\$ 126.000,00 para pagamento de professores e bolsistas vinculados ao NUFOPE, além de outras demandas.

Além disso, pode-se citar a Atualização de Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação e o Projeto de inovação pedagógica dos cursos de graduação o qual busca a requalificação dos cursos de graduação a partir de formatos diferenciados no funcionamento da estrutura pedagógica e metodologias de ensino-aprendizagem. Para esse projeto, foram solicitados R\$ 126.400,00 no Plano de Ação Institucional 2015 para pagamento de professores e bolsistas vinculados, além de outras demandas.

Ainda com relação à melhoria na qualidade do ensino de graduação, pode-se citar a implantação da Caderneta Eletrônica, instrumento que prevê o Aprimoramento do módulo do Sig@ para acompanhamento de atividades docentes.

Na formação discente, o programa de Monitoria constitui-se em um espaço de aprendizagem, visando o aperfeiçoamento do processo de formação do aluno e a melhoria da qualidade do ensino. No plano de Ação Institucional 2015 foram solicitados R\$ 3.429.000,00 para pagamento de 900 bolsas de monitoria distribuídas da seguinte forma: 728 bolsas para o Campus Recife: 112 para o Campus Vitória e 60 para o Campus Agreste.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) é uma iniciativa que visa promover a articulação entre as instituições de educação superior e a rede pública de educação básica, profissional e tecnológica. Esse programa envolve os estudantes dos cursos de licenciatura em projetos que estimulem o desenvolvimento de metodologias inovadoras que contribuam para a melhoria do ensino fundamental e médio. Além disso, estimula a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira. No plano de Ação Institucional 2015 foram solicitados R\$ 4.650.600,00 para pagamento de professores e bolsistas vinculados ao PIBID. Os recursos eram provenientes da fonte Tesouro/Funcionamento dos IFES e do Termo de Cooperação/UFPE/MEC-CAPES.

Há ainda o Edital Livro-Texto que visa a publicação de livros resultantes de textos produzidos por docentes da UFPE, com preços compatíveis à renda dos estudantes. Esta iniciativa permite que o estudante da graduação forme sua biblioteca básica. No plano de Ação Institucional 2015 foram solicitados R\$ 80.000,00 para custear esse edital.

Na UFPE também ocorre o Intercâmbio Nacional Andifes, que contribui para a formação e qualificação dos estudantes da própria instituição e de alunos de outras IFES.

No âmbito da internacionalização são realizados o Acompanhamento e Coordenação do Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) na UFPE, que contribui para a formação e qualificação de estudantes estrangeiros através de cooperação internacional, por meio de oferta de vagas gratuitas em cursos de graduação. Proporciona ainda concessão de Auxílio Financeiro ao Discente para apresentação de trabalhos em Eventos Internacionais. No plano de Ação Institucional 2015 foram solicitados R\$ 170.000,00 para pagamento a 42 estudantes contemplados com esse auxílio.

Os Programas de Educação Tutorial (PET, PET-SAÚDE E PROSAÚDE) têm por objetivo estabelecer a participação da UFPE nos Editais do Governo Federal (CAPES/SESU e MEC/Ministério da Saúde). Estes programas apoiam e expandem a programação acadêmica a ser desenvolvida pelos grupos e a sua integração aos cursos de graduação aos quais estão vinculados. No plano de Ação Institucional 2015 foram solicitados R\$ 1.060.800,00 provenientes do Termo de Cooperação/UFPE/MEC-CAPES para pagamento de professores e estudantes vinculados ao programa.

A implantação do Observatório de Educação Tutorial veio com a necessidade de ampliar o diálogo entre a instituição e seus programas tutoriais que tenham o ensino como princípio educativo. Dessa forma, o espaço de observação proporciona um trabalho coletivo de cooperação transdisciplinar com foco nos processos de aprendizagem através dos diversos olhares para a

realidade e sistematização do conhecimento e reunindo recursos humanos para que atuem na área didático-pedagógica assessorando no acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades relacionadas à transferência de conhecimentos.

### **Ações relativas à Pesquisa**

A política de pós-graduação da UFPE é definida no âmbito da Câmara de Pós-graduação, órgão ligado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O Pró-Reitor da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESQ), instância de implementação da política, preside as reuniões desta Câmara.

O objetivo da UFPE por meio da PROPESQ é o de alcançar a excelência na pesquisa. Nesse sentido, financiados com recursos do tesouro e da CAPES, várias ações foram realizadas em 2015:

- Novos cursos de Pós-graduação Stricto Sensu foram criados em virtude das recomendações da Capes, a saber: Ciências Contábeis (DO); Educação Matemática e Tecnológica (DO); Educação Física (ME); Filosofia (ME); Morfotecnologia (ME); Gestão de Risco e Desastre Naturais (MP); Educação Física (MP); PROFÁgua (MP); PROFHistória (MP) e PROFNit (MP).
- Edital PROPESQ/DRI - Pesquisador Visitante do Exterior e conexão Toulouse visando estimular o intercâmbio de pesquisadores altamente qualificados junto a grupos de pesquisa na UFPE com vistas ao fortalecimento de parcerias científicas.
- Criação de 23 cursos de Pós Graduação Lato Sensu, distribuídos nos campus da UFPE.
- 229 Editais ligados à pesquisa foram criados em 2015, ensejando geração de conhecimento e apoio à pesquisa.

Em resposta à demanda da sociedade e ao estímulo da CAPES, diversos cursos de mestrado e doutorado foram criados e, atualmente, a UFPE dispõe de 83 programas que englobam 136 (cento e trinta e seis) cursos, entre mestrado acadêmico e profissional e doutorado.

Com o resultado da Avaliação Trienal 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), subiu para oito o número de programas de pós-graduação da UFPE com nível internacional, com o conceito 6. São eles: os Programas de Pós-Graduação em Biologia Vegetal; Ciência da Computação; Ciência Política; Engenharia de Produção; Física; Nutrição; Química; e Serviço Social, sendo este último o novo programa a ser contemplado com a nota. Após a divulgação da avaliação recursal, a UFPE também conseguiu resultados positivos em relação aos PPGs em Oceanografia e em Desenvolvimento Urbano, que se mantiveram na nota 5, concedida aos programas que se destacam nacionalmente. O aumento expressivo do número de mestrados e doutorados de nível internacional na UFPE apresenta um novo quadro da pesquisa e da pós-graduação. Nesse sentido, novas políticas de incentivo à excelência e à qualificação deverão ser traçadas. A UFPE consolida sua posição entre as melhores universidades do Brasil. Observando as bases competitivas em que está pautada a avaliação da Capes, a Universidade se saiu muito bem, com destaque para o aumento de 300% no número de programas de excelência internacional (conceito 6).

A política definida para a pesquisa nos últimos anos na UFPE tem sido a publicação de editais, disponibilizados na página da PROPESQ. A depender do tipo de Edital, este pode ser dirigido aos Programas de Pós-Graduação (PPGs), aos pesquisadores da UFPE ou aos alunos regularmente matriculados em programas de Graduação e de Pós-graduação.

Através desses editais, a UFPE tem definido apoio a: desenvolvimento de projetos de pesquisa; participação de pesquisadores, com trabalhos aprovados, nos congressos; realização de

congressos na UFPE; realização de excursões didáticas; bolsa de iniciação científica institucional, além do apoio logístico para as bolsas do CNPq; e programa enxoval.

Na busca pela melhoria da gestão estratégica de informações e do incremento na captação de recursos em ciência, tecnologia e inovação, a PROPESQ colocou à disposição da comunidade científica e gestores acadêmicos da UFPE as ferramentas de apoio ao pesquisador Pivot e Stela Experta, que vêm se somar ao já implantado Sistema Financiar. Trata-se de plataformas on-line que permitem aos usuários cadastrados gerenciar, divulgar e pesquisar dados ligados à pesquisa, conectados internacionalmente. Através dos sistemas, os pesquisadores da UFPE agora têm acesso a um vasto banco de informações que auxiliam no acesso a oportunidades de financiamento, dados sobre produção científica e identificação de parceiros acadêmicos no país e no exterior. Com os sistemas Pivot e Financiar, os professores podem ter conhecimento, por exemplo, de editais nacionais e internacionais que podem financiar suas pesquisas, ou ainda saber quem está estudando sobre um tema específico em todo o mundo. Já com o Stela Experta, é possível ter uma dimensão do que está sendo produzido cientificamente na UFPE por meio de publicações como artigos nacionais e internacionais, teses e dissertações, orientações, etc.

Com relação à Pós-graduação lato sensu, em 2015 foram registrados um total de 4.518 alunos inscritos em 54 cursos, presenciais e a distância.

### **Ações Relativas à Extensão**

A Extensão na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), entendida como atividade acadêmica articulada com o ensino e a pesquisa, fundamenta-se na aproximação e no diálogo universidade-sociedade por meio do envolvimento de docentes, técnicos-administrativos e discentes em atividades que são consideradas necessárias para a função acadêmica de formação do estudante de graduação, e do compromisso social da universidade com ações possibilitadoras à transformação da realidade social, numa perspectiva integrativa Ensino-Pesquisa-Extensão.

Sob a coordenação institucional da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), a política de extensão é regulamentada pela Resolução nº 9/2007 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, que dispõe sobre o funcionamento e sobre as atividades de extensão no âmbito da UFPE.

Os instrumentos adotados pela PROEXC para fortalecer a extensão e a cultura, e ampliar a inserção de estudantes, docentes e técnico-administrativos em atividades extensionistas, se desenvolvem por meio de chamadas públicas e editais de fomento a programas, projetos, publicações e eventos de caráter acadêmico, científico, tecnológico e cultural e do Programa de Bolsas de Iniciação e Apoio à Extensão.

A Extensão Universitária não dispõe de financiamento próprio para suas ações, por não estar incorporada à matriz orçamentária do MEC. Na UFPE, no entanto, como opção estratégica da gestão, a administração central inclui a extensão em seu planejamento orçamentário anual e destina recursos próprios, de sua cota de manutenção, para assegurar o financiamento das ações da extensão.

Os recursos captados para programas e projetos de extensão provêm de editais de concorrência externa promovidos principalmente pelos Ministérios da Educação (MEC) e da Cultura (MINC) e Transferências de Execução Descentralizada (TED), oriundas desses mesmos Ministérios.

No quadro abaixo é possível identificar algumas ações de extensão realizadas ao longo de 2015.

Quadro 42 - Resultados das Atividades de Extensão em 2015

RESULTADOS DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO EM 2015						
MODALIDADES DE AÇÕES DE EXTENSÃO	TOTAL	PÚBLICO ATINGIDO	Nº DE DOCENTES	Nº DE DISCENTES	Nº DE TÉCNICOS	OUTROS (externos)
Evento	266	90.371	941	1.444	138	30
Curso	115	14.410	275	305	42	15
Prestação de Serviços	9	3.887	30	51	2	2
Produto	1	1.005	1	13	-	-
Programa	12	94.821	89	81	34	14
Projeto	324	380.422	949	2.092	123	89
<b>TOTAL</b>	<b>727</b>	<b>584.916</b>	<b>2.285</b>	<b>3.986</b>	<b>339</b>	<b>150</b>

Fonte: PROEXC/UFPE

### 5.3 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

A UFPE utiliza um sistema de gestão patrimonial que possibilita, desde janeiro de 2010, associar a todos os bens incorporados a seu patrimônio os respectivos índices de depreciação e valores residuais por conta. Essas ações estão relacionadas aos esforços direcionados para atendermos as diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, a NBC T 16.9.

A estimativa de vida útil de cada bem permanente contido no sistema de gestão patrimonial foi determinada a partir da 'Instrução Normativa SRF nº 162, de 31 de dezembro de 1998'.

Desde o lançamento do respectivo bem no Sistema de Gestão Patrimonial (por ocasião de sua incorporação), o sistema calcula automaticamente a variação financeira usando os dados referentes aos índices de depreciação, valor residual e vida útil a partir do método de Cotas Constantes.

As taxas utilizadas para os cálculos foram as seguintes:

Quadro 43 - Taxa de Depreciação

CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	VIDA ÚTIL	VALOR RESIDUAL
14212.04.00	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	15	10%
14212.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	10	20%
14212.08.00	APAR.,EQUIP.E UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.E HOSP.	15	20%
14212.10.00	APARELHOS E EQUIP. P/ESPORTES E DIVERSOES	10	10%
14212.12.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	10	10%
14212.13.00	ARMAZENS ESTRUTURAIS - COBERTURAS DE LONA	10	10%
14212.14.00	ARMAMENTOS	20	15%
14212.18.00	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	10	0%
14212.19.00	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	10%
14212.22.00	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	20	10%
14212.24.00	EQUIPAMENTO DE PROTECAO,	10	10%

	SEGURANCA E SOCORRO		
14212.26.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	20	10%
14212.28.00	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	20	10%
14212.30.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10	10%
14212.32.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	15	10%
14212.33.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	10	10%
14212.34.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
14212.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	5	10%
14212.36.00	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	10	10%
14212.38.00	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	10	10%
14212.39.00	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	10	10%
14212.40.00	MAQ.EQUIP.UTENSILIOS AGRI/AGROP.E RODOVIARIOS	10	10%
14212.42.00	MOBILIARIO EM GERAL	10	10%
14212.46.00	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	10%
14212.48.00	VEICULOS DIVERSOS	15	10%
14212.49.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	10	10%
14212.50.00	VEICULOS FERROVIARIOS	30	10%
14212.51.00	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	10	10%
14212.52.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	15	10%
14212.53.00	CARROS DE COMBATE	30	10%
14212.54.00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS AERONAUTICOS	30	10%
14212.56.00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACES DE PROTECAO AO VOO	30	10%
14212.57.00	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	5	10%
14212.58.00	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	15	10%
14212.60.00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS	15	10%
14212.83.00	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROT.VIG. AMBIENTAL	10	10%

Fonte: PROGEST/UFPE

Embora a UFPE tenha destinado esforços para o cumprimento das determinações relativas à avaliação e mensuração de todos os bens incorporados a seu patrimônio, ainda esbarra na limitação da ferramenta utilizada para se pronunciar sobre a metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido, assim como para estimar o impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado.

Para dirimir esses problemas a UFPE está revisando toda sua organização contábil/financeira com modificações que perpassam pela alteração das políticas de autonomia das UGs e pela implantação do novo sistema de gestão da UFPE – SIPAC. A UFPE está concluindo a implantação do módulo patrimônio do novo sistema SIPAC da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, adquirido por meio do Termo de Cooperação 01/2013 com a UFRN, para viabilizar o atendimento às exigências contidas na norma.

Assim, após a execução das ações planejadas a expectativa é que tenhamos uma escrituração mais precisa que possibilite dimensionar o real impacto do processo nos montantes financeiros apurados no resultado do exercício.

#### **5.4 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade**

A Universidade Federal de Pernambuco ainda não utiliza o Sistema Integrado de Custos (SIC), mas tem buscado alternativas para a apuração de seus custos. É importante destacar que os processos produtivos nas IES têm grande complexidade e as circunstâncias que os geram não são plenamente conhecidas. A UFPE administra diversos tipos de processos e um enorme conjunto de variáveis relacionadas a atividades tais como: ensino, pesquisa, extensão, convênios, hospital universitário, laboratórios, bibliotecas, restaurante universitário, residências universitárias e prestação de serviços. Além disso, existem muitos cursos em nível de graduação, pós-graduação, residência médica e extensão, alguns com uso intenso de laboratórios e outros que só utilizam sala de aula. Há ainda professores que são lotados em um determinado departamento, mas que podem lecionar em cursos que estão em departamentos de outros centros acadêmicos.

Contribuindo para a complexidade do caso, as compras de material de consumo de uso geral são centralizadas pela administração central, os docentes e técnicos são lotados em departamentos e atuam tanto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, como também na administração central. Apesar de ser uma instituição federal, estando presente também em outros estados, não se pode simplesmente aplicar a sistemática de apuração de custos utilizada por alguma outra IES. Cada IES tem uma realidade regional e local, o que faz com que estas instituições apresentem características e estruturas organizacionais diferentes.

Devido à grande complexidade envolvida na criação de uma metodologia de apuração de custos capaz de medir com segurança e exatidão o custo e o desempenho setorial, o MEC criou um grupo de estudo com este objetivo. Contudo, ainda não foi apresentado um modelo eficiente para avaliar os custos por curso de graduação, pós-graduação e extensão para as IFES.

Apesar disso, a UFPE vem estudando os diversos métodos de apropriação de custo por aluno, disponíveis na literatura, e busca apresentar uma proposta de apropriação baseada no conceito de “aluno equivalente” adotado pelo MEC. Paralelamente, a UFPE tem envidado esforços para ter um sistema de informação que comporte a metodologia de custos que está sendo desenvolvida. Prova disso é que em 16 de agosto de 2013 assinou o Termo de Cooperação 01/2013 com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com o objetivo de receber 19 módulos do sistema SIPAC, além dos serviços de acompanhamento, supervisão, fiscalização e assistência técnica e que encontra-se em processo de implantação.

#### **5.5 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**

Para uma melhor visualização, as demonstrações contábeis serão apresentadas nos Anexos deste relatório.

## 6 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Este capítulo contempla informações sobre áreas importantes para o bom andamento da gestão e o alcance dos objetivos estratégicos da Universidade, como a área de pessoal, patrimônio e Infraestrutura, bem como área ligada à tecnologia da informação.<sup>17</sup>

Destacamos que o subitem “Contratação de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais” não será apresentado neste relatório, pois a UFPE não realizou no exercício de 2015 tais contratações. Além disso, o subitem “Informações sobre os imóveis locados de terceiros” também não será apresentado no Relatório de Gestão 2015 da UFPE, pois a Universidade não faz uso de imóveis locados de terceiros.

### 6.1 Gestão das pessoas

#### 6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

A Universidade Federal de Pernambuco após o REUNI, com a criação dos campi do interior de Vitória de Santo Antão e Caruaru, e também de novos cursos de graduação nos três campi, está em processo de criação de um novo estatuto que permitirá avaliar a sua estrutura organizacional e sua força de trabalho, tendo em vista o crescente número de estudantes, atualmente em torno de mais de 40.000.

Atualmente, dispõe de 5.453 cargos efetivos, sendo que destes apenas 5.327 estão ocupados. Analisando o quadro abaixo, observa-se que no exercício de 2015, ingressaram na UFPE 133 servidores e deixaram a mesma 64 servidores.

Quadro 44 - Força de Trabalho da UFPE

Tipologias dos Cargos	Lotação		Exercício	
	Autorizada	Efetiva	Ingressos	Egressos
1. Servidores em Cargos efetivos (1.1 + 1.2)	5453	5327	253	64
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	-	0	0
1.2 Servidores de carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	5453	5327	0	64
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	5453	5296	0	64
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	5	0	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	9	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	17	0	0
2. Servidores com contratos temporários	-	369	0	0
3. Servidores sem Vinculo com a Administração Pública	-	9	0	0
3. Total de servidores (1+2+3)	5453	5705	253	64

Fonte: PROGEPE

Pelos dados apresentados no quadro 45 existe um equilíbrio entre a força de trabalho da área meio e fim, dando mais ênfase à área fim. Estamos em processo de implementação de sistemas informatizados de compras e recursos humanos que propiciará gestão mais eficiente tanto na área meio como na fim.

<sup>17</sup> As informações constantes neste capítulo foram fornecidas pelas seguintes unidades: PROGEPE, PCU, PROGEST e NTI.



Quadro 45 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Área Meio	Área Fim
1.1 Servidores de carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+ 1.1.5)	2823	2504
1.1.2 Servidor de carreira vinculada ao órgão	2818	2478
1.1.3 Servidor de carreira em exercício descentralizado	5	0
1.1.4 Servidor de carreira em exercício provisório	0	9
1.1.5 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	0	17
2. Servidores com contratos temporários	0	369
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	9	0
3. Total de servidores (1+2+3)	2832	2873

Fonte: PROGEPE/UFPE

É importante destacar que o número de servidores de cargos comissionados em relação ao total da força de trabalho é baixo, considerando 87 cargos em comissão, numa força de trabalho de 5705, perfazendo um percentual de 1,52%, conforme demonstrado no quadro 46.

Quadro 46 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UFPE

Tipologias dos cargos	Lotação		Ingressos	Egressos
	Autorizada	Efetiva	No Exercício	No Exercício
1. Cargos em comissão	87	87	49	49
1.1 Cargos de natureza especial	-	0	0	0
1.2 Grupo de direção e assessoramento superior	-	0	0	0
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	77	49	49
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	1	0	0
1.2.3 Servidores de outros órgãos e esferas	-	0	0	0
1.2.4 Sem vínculo	-	3	0	0
1.2.5 Aposentados	-	6	0	0
2. Funções gratificadas	765	765	160	160
2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	760	0	0
2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	0	0	0
2.3 Servidores de outros órgãos e esferas	-	5	0	0
3.Total de servidores em cargo e em função (1+2)	852	852	209	209

Fonte:PROGEPE/UFPE

## 6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 47 - Despesa de Pessoal

Tipologias/ exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas Exerc. Anteriores	Decisões judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira que vinculados ao órgão da unidade										
2015	R\$ 262.180.690,02	R\$ 1.018.700,18	R\$ 243.244.105,63	R\$ 27.684.063,39	R\$ 26.023.157,10	R\$ 18.640.242,27	R\$ 889.243,98	R\$ 1.218.820,81	R\$ 4.671.409,16	R\$ 585.570.432,54
2014	R\$ 236.139.730,80	R\$ 1.102.155,54	R\$ 168.335.785,35	R\$ 24.894.496,45	R\$ 25.585.465,26	R\$ 20.001.320,18	R\$ 909.242,05	R\$ 2.053.605,43	R\$ 5.291.046,62	R\$ 484.312.847,68
Servidores de carreira SEM VINCULO com o órgão da unidade										
2015	R\$ 180.478,87	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 180.478,87
2014	R\$ 168.716,69	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 168.716,69
Servidores de carreira SEM VINCULO com administração pública ( exceto temporários )										
2015	R\$ 219.754,16	0	0	0	R\$ 13.428,00					R\$ 233.182,16
2014	R\$ 255.627,84	0	0	0	R\$ 17.904,00	R\$ 6.643,20	0	0	0	R\$ 280.175,04
Servidores Cedidos com ônus										
2015	R\$ 2.596.747,73	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 2.596.747,73
2014	R\$ 2.464.882,81	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 2.464.882,81
Servidores com contratos temporários										
2015	R\$ 15.293.238,52	0	R\$ 1.246.489,00	R\$ 35.513,53	R\$ 1.425.344,33	0	0	0	0	R\$ 18.000.585,38
2014	R\$ 14.095.460,78	0	R\$ 1.195.815,95	R\$ 379.680,44	R\$ 1.292.987,47	0	0	0	0	R\$ 16.963.944,64

Fonte: PROGEPE/UFPE

### 6.1.3 Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal

Em toda empresa o conhecimento organizacional representa um importante ativo para a instituição. No caso das IFES, isto não é diferente, exigindo atenção dos gestores para que este conhecimento não seja perdido devido a fatores como aposentadoria, afastamentos e outros.

Com relação a afastamento por aposentadoria, esta situação requer atenção, pois grande parte desses funcionários detém um conhecimento vasto e valioso dos processos e procedimentos realizados na instituição. Eventuais aposentadorias sem a devida transmissão de conhecimento representam um risco ao funcionamento administrativo e acadêmico das universidades.

A UFPE faz acompanhamento para reposição do quadro de pessoal tanto para a carreira de magistério superior como para a carreira dos técnicos administrativos, observando o Decreto nº 7485/2011 e Decreto nº 7232/2010, respectivamente. Esta questão da reposição do quadro de pessoal é um risco potencial, pois cerca de 13,6% dos servidores já preenchem requisitos para concessão da aposentadoria, conforme pode ser visto mais detalhadamente no quadro abaixo.

Quadro 48 - Quantidade de servidores com abono de permanência.

Descrição	Nº de servidores	Nº de beneficiados no Abono	%
Tec. Adm.	2.818	431	15,3
Docentes	2.478	288	11,6
Total	5.296	719	13,6

Fonte: PROGEPE/UFPE

Analisando o quadro 48, verifica-se que os percentuais são relativamente baixos, contudo, devem merecer acompanhamento da gestão, tendo em vista que se encontra tramitando proposta de extinção do abono de permanência, e há celeridade quanto à reposição para evitar descontinuidade da prestação dos serviços. Diante disso, há necessidade urgente de informatização dos processos e procedimentos desta universidade para que o conhecimento possa ser difundido, eliminando, dessa forma, riscos de perda da inteligência organizacional com eventuais aposentadorias.

Outro ponto que poderia trazer riscos à força de trabalho da Universidade seria o quantitativo de servidores afastados. Porém, em 2015, a UFPE teve apenas 151 (2,65%) servidores afastados, um quantitativo muito baixo diante de uma força de trabalho de 5.705 servidores, estando esta situação sob controle.

## 6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Quadro 49 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante										
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO										
UASG/Gestão:15233							CNPJ: 24.134.488/0001-08			
Informações sobre os Contratos										
Ano do Contrato	UG	Objeto	Empresa Contratada	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		F	M	S	Sit.
					Início	Fim				
2010	150119 - CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE	MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS DO CAMPUS DO AGRESTE - CAA/CARUARU	ECOPROJETOS SERV AMBIENTAIS LTDA	02.296.185/0001-20	27.12.2010	26.12.2015	3			E
2014	153095 - PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA	MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS - RECIFE	CONSTRUTORA LEON SOUSA	09.171.533/0001-00	15.09.2014	14.09.2015	27			E
2010	153101 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – NTI	SERVIÇO DE TELEFONIA	GESTOR SERVIÇOS <sup>18</sup> EMPRESARIAIS	02.685.728/0001-20	29.06.2010	28.06.2016		5		P
2010	153095 - PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA	SERVIÇO DE MONITORAMENTO E OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	DE CARLI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	03.568.543/0001-06	07.07.2011	06.07.2016		4	1	P
2011	153094 - HOSPITAL DAS CLINICAS	SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E HOSPITALAR	VIASERV TERCEIRIZAÇÃO LTDA	41.102.641/0001-34	10.05.2011	09.05.2016	70	5		P
2013	153105 - GABINETE DO REITOR DA UFPE – GR	SERVIÇOS DE COPEIRAGEM	ADSERV EMPREENDIMENTOS	08.362.490/0001-88	08.01.2013	07.01.2016	3			P
2013	153084 – CFCH	SERVIÇOS DE CONTROLE E OPERAÇÃO DE ELEVADORES NO CFCH	ADSERV EMPREENDIMENTOS	08.362.490/0001-88	09.09.2013	08.09.2016	10			P
2014	153095 - PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA	SERVIÇOS DE AUXILIARES NA ÁREA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CARGAS E MERCADORIAS	ADM TERCEIRIZAÇÃO E SERV GERAIS LTDA	14.164.155/0001-78	17.03.2014	16.03.2016		44		P

<sup>18</sup> O contrato 54/2010 foi prorrogado excepcionalmente, conforme permissivo contido no § 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93, por 12 meses, ou até que seja concluído o processo licitatório em curso para o mesmo objeto.

2014	152771 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	SERVIÇOS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE PORTARIAS	ADSERTE ADM E TERCEIRIZ DE MÃO OBRA	08.139.629/0001-29	25.06.2014	24.06.2016	80			P
2014	152771 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	SERVIÇOS DE CONTROLE DE TRÁFEGO E ACESSO VEICULAR	AJ SERVIÇOS LTDA	02.633.573/0001-88	08.07.2014	07.07.2016	38			P
2014	150119 - CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (INSTALAÇÕES CIVIS, HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS) - CAA	CLOVIS DE BARROS LIMA CONSTR E INCORP LTDA	11.533.627/0001-24	01.09.2014	31.08.2016	17			P
2014	153409 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	SERVIÇOS DE AUXÍLIO OPERACIONAL DE LOGÍSTICA	BELLA - MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	09.911.986/0001-26	22.09.2014	21.09.2016	14			P
2014	153095 - PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (INSTALAÇÕES CIVIS, HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS) - CAMPUS RECIFE	CLOVIS DE BARROS LIMA CONSTR E INCORP LTDA	11.533.627/0001-24	01.09.2014	31.08.2016	157	4		P
2014	153094 - HOSPITAL DAS CLINICAS	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AUXILIARES E DE APOIO PARA O HOSPITAL DAS CLÍNICAS	SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	00.323.090/0001-51	10.09.2014	09.09.2016	48			P
2014	153094 - HOSPITAL DAS CLINICAS	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AUXILIARES E DE APOIO PARA O HOSPITAL DAS CLÍNICAS	SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	00.323.090/0001-51	10.09.2014	09.09.2016	10			P
2014	153094 - HOSPITAL DAS CLINICAS	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AUXILIARES E DE APOIO PARA O HOSPITAL DAS CLÍNICAS	SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	00.323.090/0001-51	10.09.2014	09.09.2016	8			P
2014	153094 - HOSPITAL DAS CLINICAS	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AUXILIARES E DE APOIO PARA O HOSPITAL DAS CLÍNICAS	SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	00.323.090/0001-51	10.09.2014	09.09.2016	28			P
2014	150134 - CENTRO ACADÊMICO DE VITORIA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (INSTALAÇÕES CIVIS, HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS) - CAV	CLOVIS DE BARROS LIMA CONSTR E INCORP LTDA	11.533.627/0001-24	06.11.2014	05.11.2016	13			P
2014	153087 - CCS	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM RECEPÇÃO	VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	11.399.787/0001-22	16.03.2015	16.03.2016	9			A
2015	153094 - HOSPITAL DAS CLINICAS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (INSTALAÇÕES CIVIS, HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS) - HOSPITAL DAS CLÍNICAS	VIASERV TERCEIRIZAÇÃO LTDA	41.102.641/0001-34	22.05.2015	22.05.2016	31	3	1	A

2015	153095 - PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E APOIO À ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS	INOVE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO EIRELLI - EPP	12.778.433/0001-51	11.05.2015	11.05.2016	6			A
2015	153413 - PRÓ-REITORIA GESTÃO PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA	SERVIÇOS DE CONTÍNUOS	ADSERV EMPREENDIMENTOS	08.362.490/0001-88	03.08.2015	03.08.2015	18			A
2012	150119 - CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL - CAA	HISTER HIGIENIZAÇÃO	70.244.082/0001-03	27.08.2012	26.08.2015	31	1		E
2012	150134 - CENTRO ACADÊMICO DE VITORIA	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL - CAV	CRIART SERV. DE TERCEIRIZAÇÃO	07.783.832/0001-70	27.08.2012	26.08.2015	9	1		E
2012	153094 - HOSPITAL DAS CLINICAS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL - HOSPITAL DAS CLÍNICAS	CONDORES TECNOLOGIA EM SERVIÇO LTDA	07.853.019/0001-20	17.09.2012	13.08.2014	172	6		E
2015	150134 - CENTRO ACADÊMICO DE VITORIA	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL - CAV	ÉTICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	09.442.041/0001-95	26.08.15	25.02.16	16	1		A
2015	150119 - CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL - CAA	ÉTICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	09.442.041/0001-96	26.08.15	25.02.16	53	2		A
2012	153095 - PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL - CAMPUS RECIFE	CONSERVGOMES SERVIÇOS LTDA	08.139.859/0001-98	04.12.2012	03.12.2016	306	10		P
2014	153095 - PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS - CAMPUS RECIFE	A & D SOLUÇÕES EM MANUT E COM LTDA-EPP	09.181.545/0001-16	29.01.2014	28.01.2016	104	3		P
2014	152771 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA E MOTORIZADA	TKS SEGURANÇA PRIVADA LTDA	07.774.050/0001-75	11.04.2014	10.04.2016		197		P
2014	153094 - HOSPITAL DAS CLINICAS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL - HOSPITAL DAS CLÍNICAS	HISTER HIGIENIZAÇÃO E SERV TERCEIRIZ LTDA	70.244.082/0001-03	13.08.2014	16.09.2016		172	3	P

**Observações:****LEGENDA**

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

## 6.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura

### 6.2.1 Gestão da frota de veículos própria e terceirizada

A constituição e a forma de utilização da frota de veículos da Universidade são reguladas pela Instrução Normativa Nº 3, de 15 de Maio de 2008, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

A gestão da frota de veículos da UFPE é uma importante atividade, pois é responsável por atender às demandas com viagens em excursões didáticas, projetos de pesquisas, projetos de extensão, participação de estudantes em congressos, simpósios, encontros e demais solicitações da comunidade acadêmica. É importante destacar que também faz parte da frota da universidade máquinas agrícolas, que são utilizadas para atender limpeza e capinação dos campi. Uma má gestão da frota poderia impactar negativamente todas essas demandas. É importante destacar que devido às peculiaridades dos serviços da UFPE e a economicidade fica viável a aquisição e não a locação, pela a diversidade da frota.

Para o atendimento às necessidades dos seus usuários, a UFPE contou em 2015 com uma frota de 120 veículos, 4 reboques, 5 tratores e 7 geradores (Quadro 51). De acordo com a regulação dos órgãos de trânsito, o grupo de veículos é classificado como: grande porte, médio porte e pequeno porte. Os veículos desse grupo possuem uma média de 8 anos de uso, enquanto os utilitários uma média de 18 anos

Quadro 50 - Relação de quantitativos

Classificação	Veículos	Quantidade	Km Anual
Grande Porte	Ônibus	9	178.435
	Micro-Ônibus	5	120.262
	Caminhão	7	38.187
	<b>Total Km Anuais Rodados - Grande Porte</b>	<b>21</b>	<b>336.884</b>
Médio Porte	Vans	10	110.048
	Caminhonetes	20	269.249
	<b>Total Km Anuais Rodados - Médio Porte</b>	<b>30</b>	<b>379.297</b>
Pequeno Porte	Veículos Leves	63	826.293
	Motocicletas	6	1.403
	<b>Total Km Anuais Rodados - Pequeno Porte</b>	<b>69</b>	<b>827.696</b>
	<b>Total da Frota UFPE</b>	<b>120</b>	<b>1.543.877</b>
	Trator	5	
	Reboques <sup>19</sup>	4	
	Gerador <sup>20</sup> (CFCH, NTL, CCB, CIN, CAA, FÍSICA, CECON)	7	

Fonte: Divisão de transportes - PCU

Conforme pode ser visto acima (Quadro 51), anualmente, os veículos em uso ou sob a responsabilidade da Universidade rodam um total de 1.543.877 quilômetros. Desses, a maior parte (827.696 km) foi do grupo de veículos de pequeno porte, seguido pelos de médio e grande porte, respectivamente.

A média de 35,25 quilômetros rodados por dia por veículo ( $1.543.877 \div 120 \div 365 = 35,25$ ) mostra que a frota atende uma quantidade significativa de demandas.

<sup>19</sup> Os reboques são utilizados para realizar o transporte de material de pequeno porte;

<sup>20</sup> Os geradores são utilizados para atender aos centros e o Hospital das Clínicas.

Conseqüentemente, se por um lado a universidade ganha como o aumento no número de demandas atendidas, por outro, os custos como os combustíveis, lubrificantes e manutenções também aumentam. Para o ano de 2015 calcula-se que foi gasto um total de R\$ 1.699.119,58, sendo R\$ 793.249,77 com combustíveis e R\$ 875.869,81 com manutenção.

Para um atendimento satisfatório das diversas demandas institucionais a universidade precisa manter um número razoável de veículos em sua frota. Esta manutenção também gera custos. Quanto maior o número de veículos em sua frota, maior será o número de revisões periódicas e seguros obrigatórios que serão pagos no ano. Somente com relação ao seguro obrigatório, tem-se um gasto anual de R\$ 17.236.

Com o objetivo de assegurar a eficiência e eficácia do serviço prestado, a Divisão de Transportes (DITRANS), que é o setor responsável pela gestão da frota, realiza manutenção e revisão periódica nos veículos. Também se utiliza de controles como o realizado por meio do formulário “Ordem de Saída de Viatura”. Este documento é preenchido com informações tais como: quilometragem inicial e hora de saída; quilometragem final e hora de chegada; setor requisitante; percurso previsto; identificação do motorista, etc. Tais informações contribuem para que a DITRANS assegure a boa utilização dos recursos públicos.

Com o passar do tempo há a necessidade de realizar a substituição de alguns veículos. Para tanto, realiza-se um plano de substituição da frota, que é feito seguindo a regulamentação do Plano Anual de Aquisição de Veículos – PAAV e de acordo com as condições e tempo de uso.

Com base no planejamento feito (PAAV – em anexo) foram adquiridos 2 (dois) veículos em 2015: uma Chevrolet S10 LT, no valor de R\$ 122.900,00 e um Fiorino Furgão da FIAT, no valor de R\$ 43.000,00. A instituição recebeu ainda 11 (onze) veículos da FADE, através de doação.

#### **6.2.2 Política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições**

A Divisão de Transporte precisa estar atenta aos veículos que se enquadram na condição de inservíveis por que tais veículos geram custos para a instituição. Em 2015, os gastos de licenciamento e seguro obrigatório com esses veículos totalizaram o valor de R\$1.242,83.

Para a realização do desfazimento de veículos a coordenação tem uma Comissão de Aquisição e Avaliação que avalia os veículos da UFPE que irão para alienação. Esta avaliação é feita através da Portaria de Pessoal Nº 445, de 26 de Fevereiro de 2010. Basicamente, a política adotada para o desfazimento dos veículos inservíveis passa pelas seguintes etapas:

- Avaliação dos veículos pela Comissão;
- Verificação do tempo de uso (ano/ fabricação);
- Avaliação na recuperação do veículo (orçamento);
- Pesquisa na tabela FIPE;
- Decisão da Comissão em prol da Instituição (alienação ou recuperação).

No ano de 2015 a Universidade tinha disposto na condição de inservível 07 (sete) veículos e 01 (um) trator (máquina agrícola). Após os devidos trâmites, foi realizado o leilão de todos eles (Leilão n.º 01/2015, processo 23076.016608/2015-62), no qual foram



arrematados 6 (seis) veículos e mais o trator. Como resultado, a universidade arrecadou uma quantia de R\$ 75.750,00 (Setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), pagos através de GRU.

### 6.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

A gestão de patrimônio realizada pela UJ abrange as seguintes atividades:

1. Levantamento periódico dos dados referentes às benfeitorias de cada imóvel, junto às unidades responsáveis e agrupadas em:
  - ✓ Reformas / Recuperações / Complementações
  - ✓ Obras novas - Construções / Ampliações
  - ✓ Serviços de manutenção (PCU) - Valor total investido em manutenção predial, elétrica, hidrossanitária e jardins.
2. Elaboração de Planilha detalhando cada benfeitoria e discriminando os custos envolvidos e as áreas contempladas.
3. Levantamento das áreas físicas dos prédios da Universidade para atualização de área e verificação de cada benfeitoria realizada, procedendo à atualização das plantas e elaborando Planilha de Edificações e Inventário anual dos Bens Imóveis.

Cada nova área construída é adicionada à planilha das edificações e incorporada à planilha resumo de todos os imóveis da UFPE, onde são classificados da seguinte forma:

- ✓ Imóveis utilizados pela UFPE
  - No Campus Universitário Joaquim Amazonas
  - Fora do Campus Universitário Joaquim Amazonas
- ✓ Imóveis cedidos a terceiros
  - No Campus Universitário Joaquim Amazonas
  - Fora do Campus Universitário Joaquim Amazonas
- ✓ Outros campi
  - Campus Universitário do Agreste - Caruaru
  - Centro Acadêmico de Vitória

Essa coleta de dados e elaboração de Planilhas serve de base para inserção das informações por RIP no Sistema SPIUnet com todas as ocorrências e benfeitorias realizadas.

O sistema SPIUnet entretanto não permite a criação de um RIP por cada unidade acadêmica (edificação) existente no campus, criando assim dados gerais, o que dificulta a geração de informações individualizadas de cada prédio. Para o sistema, o campus é considerado um imóvel, e as edificações benfeitorias.

Quanto aos prédios situados fora do campus universitário, cada um tem um RIP e são tratados individualmente.

No que se refere à avaliação dos imóveis, em consulta à Superintendência de Patrimônio da União, unidade Pernambuco, e sob orientação de Marta Lisboa, fomos orientados a proceder à avaliação por meio de planilha específica para esse fim fornecida pelo setor de Avaliação da própria Superintendência, o que está sendo feito pela presente coordenação. Alguns dados já foram atualizados durante o ano de 2015 e à medida que novas avaliações são realizadas os dados constantes no SPIUnet são também atualizados.

Ressalta-se que tal avaliação é para efeito de cadastro no SPIUnet, conforme instrução da SPU-PE, não sendo valores comerciais de imóveis.

Da mesma forma, avaliações referentes aos valores dos terrenos estão também sendo atualizadas e lançadas no SPIUnet, tendo como base valores de m<sup>2</sup> do Sistema SIAPA, adquiridos através da SPU-PE.

Quadro 51 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015
BRASIL	<b>PERNAMBUCO</b>		
	<b>RECIFE - Campus Universitário Joaquim Amazonas</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Edificações utilizadas pela UFPE	119	131
	Edificações cedidas a terceiros	11	11
	<b>RECIFE - Fora do Campus Universitário Joaquim Amazonas</b>		
	Edificações utilizadas pela UFPE	6	6
	Edificações cedidas a terceiros	2	2
<b>CARUARU - Campus do Agreste</b>	1	1	
<b>VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Centro Acadêmico de Vitória</b>	1	1	
	<b>Total de Imóveis</b>	<b>24</b>	<b>24</b>
	<b>Total de Edificações</b>	<b>140</b>	<b>152</b>

Fonte: Superintendência de Infraestrutura - Coordenação de Cadastro de Bens imóveis - Inventário dos Bens Imóveis 2014 e 2015

Quadro 52 - Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob a responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional

UG	RIP	Descrição	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel		
					Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado
153080	253100488.500-0	CENTRO DE PESQUISAS AGGEU MAGALHÃES	Uso em serviço público	Bom	281.501.937,17	29/12/2014	281.501.937,17
153080	253100528.500-6	DEP. EXTENSÃO CULTURAL - DEC	Uso em serviço público	Bom	2.580.475,98	15/12/2015	6.384.649,53
153080	253100499.500-0	ANTIGA ESCOLA DE ENGENHARIA – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	Uso em serviço público	Bom	3.132.943,63	29/12/2014	6.066.444,11
153080	253100500.500-3	MEMORIAL DE MEDICINA – PRÉDIO DA ANTIGA FACULDADE DE MEDICINA	Uso em serviço público	Bom	1.914.996,17	29/12/2014	2.405.084,93
153080	253100489.500-5	FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ	Uso em serviço público	Bom	8.955.243,98	29/12/2014	8.955.243,98
153080	253100519.500-7	NÚCLEO DE TELEVISÃO E RÁDIO UNIVERSITÁRIA	Uso em serviço público	Regular	2.134.736,70	15/12/2015	4.794.255,90
153080	253100495.500-8	SÍTIO DOS PINTOS	Uso em serviço público	Regular	159.504,00	15/12/2015	6.698.636,32
153080	253100948.500-0	ANEXO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – DEMEC – (ANTIGA REITORIA)	Uso em serviço público	Regular	2.607.533,00	15/12/2015	5.101.833,36
153080	253100490.500-0	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFPE - FADE	Cessão de uso de área por empréstimo	Bom	258.814,02	15/12/2015	834.042,18
153080	253100494.500-2	CLUBE DOS SERVIDORES DA SUDENE	Cessão de uso de área	Regular	3.667.038,83	30/12/2014	3.667.038,83
153080	253100833.500-4	ESCOLA DIÁRIO DE PERNAMBUCO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO	Cessão de uso de área por empréstimo	Regular	1.702.119,22	15/12/2015	3.944.567,62

153080	253100491.500-6	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cessão onerosa	Muito bom	270.727,40	15/12/2015	455.416,04
153080	253100693.500-4	BANCO DO BRASIL	Cessão onerosa	Muito bom	419.988,52	15/12/2015	1.302.069,16
153080	253100492.500-1	CAIXA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES DA UFPE	Cessão de uso de área	Bom	97.427,61	30/12/2014	97.427,61
153080	253100497.500-9	SINTUFEPE – SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS UNIV. FED. DE PE – ANTIGA ASU	Convênio de cooperação mútua	Bom	93.116,20	15/12/2015	408.077,06
153080	253100839.500-7	BANCO REAL / SANTANDER	Cessão onerosa	Muito bom	242.300,00	15/12/2015	436.861,20
153080	253100694.500-0	DEPARTAMENTO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DERE	Cessão de uso de área	Regular	1.424.177,92	15/12/2015	5.467.179,76
153080	253100859.500-6	TERRENO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENERGIA NUCLEAR	Cessão – Adm. Federal Indireta	Regular	986.366,10	15/12/2015	16.569.635,33
153080	253100861.500-7	CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PAULO ROSAS	Cessão de uso de área	Bom	282.356,35	15/12/2015	679.388,51
153080	253100496.500-3	FACEPE – FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Cessão de uso de área	Regular	1.205.759,71	15/12/2015	3.457.682,46
153080	253100835.500-5	INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPT. DE PE - IAB	Cessão de uso de área	Regular	133.385,10	30/12/2014	276.863,46
153080	238100044.500-9	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO AGRESTE	Uso em serviço público	Novo	16.044.257,27	30/12/2014	16.044.257,27
153080	262700083.500-6	CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA 1	Uso em serviço público	Bom	4.642.729,92	23/12/2013	4.642.729,92
153080	262700085.500-7	CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA 2	Uso em serviço público	Muito bom	535.598,92	23/12/2013	535.598,92
<b>Total</b>						<b>380.726.920,63</b>	

Fonte: Superintendência de Infraestrutura – CCBI

Todos os imóveis discriminados no quadro acima são de responsabilidade da união e estão sob a responsabilidade da Universidade Federal de Pernambuco.

Com relação ao imóvel cujo RIP é 253100948.500-0, denominado Anexo do CCJ (Centro de Ciências Jurídicas), situado à Rua do Hospício 619 Bairro da Boa Vista, Recife – PE, o mesmo era anteriormente ocupado pelo DEMEC – Delegacia do Ministério da Educação no Estado de Pernambuco, extinta pelo Decreto nº 2890/98, o qual foi devolvido à UFPE em 1999, aguardando ainda regularização legal de transferência. Por meio do Aviso nº 53 de 26 de fevereiro de 1999, o então Ministro da Educação Dr. Paulo Renato Souza, apresentou pedido de cessão do referido imóvel à UFPE ao Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, à época Dr. Paulo de Tarso Almeida Paiva. Em 19 de setembro de 2005, o então Reitor Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins emite ofício nº 498/2005/GR, ao Gerente Regional de Patrimônio da União – Pernambuco, à época o Dr. P. G. V. A., solicitando especial atenção e providências necessárias para a cessão do referido imóvel para a Universidade Federal de Pernambuco.

Referente às despesas com manutenção, os dados foram obtidos com o Setor de Contabilidade e Finanças elaborado pela CADM/PROGEST cujas informações foram utilizadas para preenchimento dos quadros acima.

#### 6.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Quadro 53 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 01

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	262700083.500-6 (IMÓVEL)
	Endereço	CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA (CAV)
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.213.666/0001-56
	Nome ou Razão Social	ROSANA GUEDES DE MELO ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	ALIMENTAÇÃO
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 09/2014 – <b>CONTRATO Nº 147/2014</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA
	Prazo da Cessão	12 MESES. <b>VIGÊNCIA ENCERRADA EM 30/12/2015</b>
	Caracterização do espaço cedido	MEDINDO 196,73 M2 DE ÁREA ÚTIL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 3.099,00 MENSAL</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECOLHIMENTO A CONTA ÚNICA DA UNIÃO/UFPE ATRAVÉS DE GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	GERIDO NA CONTA ÚNICA/PROPLAN
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CASO OCORRA BENFEITORIAS REALIZADAS CESSIONÁRIOS OS GASTOS SERÃO ABATIDOS DO ALUGUEL E INFORMADOS A CCBI (VALOR E TIPO) ENERGIA – CONSUMO MEDIDO POR MEDIDOR DA UFPE. A CEDENTE (UFPE) É RESSARCIDA. ÁGUA – FORNECIDA PELA CEDENTE. NÃO HÁ COBRANÇA A CESSIONÁRIA.

Fonte: CCBI – PCU – UFPE/ CAAdm – PROGEST - UFPE

Quadro 54 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 02

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	238100044.500-9 (imóvel)
	Endereço	CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE (CAA)
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.213.666/0001-56
	Nome ou Razão Social	ROSANA GUEDES DE MELO ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	ALIMENTAÇÃO
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 12/2014 – <b>CONTRATO Nº145/2014</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA
	Prazo da Cessão	12 MESES. <b>VIGÊNCIA ENCERRADA EM 30/12/2015</b>
	Caracterização do espaço cedido	MEDINDO 297,85 M2 DE ÁREA ÚTIL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	5.099,00 MENSAL
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECOLHIMENTO A CONTA ÚNICA DA UNIÃO/UFPE ATRAVÉS DE GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	GERIDO NA CONTA ÚNICA/PROPLAN
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CASO OCORRA BENFEITORIAS REALIZADAS CESSIONÁRIOS OS GASTOS SERÃO ABATIDOS DO ALUGUEL E INFORMADOS A CCBI (VALOR E TIPO) ENERGIA – CONSUMO MEDIDO POR MEDIDOR DA UFPE. A CEDENTE (UFPE) É RESSARCIDA. ÁGUA - FORNECIDA PELA CEDENTE. NÃO HÁ COBRANÇA A CESSIONÁRIA.	

Fonte: CCBI – PCU – UFPE/ CAdm – PROGEST - UFPE

Quadro 55 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 03

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP imóvel	235100488.500-0 (IMÓVEL)
	Endereço	CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS (CTG) - CAMPUS UFPE
Identificação do Cessionário	CNPJ	70.185.277/0001-11
	Nome ou Razão Social	SINALIDER INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTD
	Atividade ou Ramo de Atuação	ALIMENTAÇÃO
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 06/2014 CONTRATO 146/2014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA
	Prazo da Cessão	12 MESES. <b>VIGÊNCIA ENCERRADA EM 30/12/2015</b>
	Caracterização do espaço cedido	196,73M2 DE ÁREA ÚTIL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 3.010,00 MENSAL
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECOLHIMENTO A CONTA ÚNICA DA UNIÃO/UFPE ATRAVÉS DE GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	GERIDO NA CONTA ÚNICA/PROPLAN
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CASO OCORRA BENFEITORIAS REALIZADAS CESSIONÁRIOS OS GASTOS SERÃO ABATIDOS DO ALUGUEL E INFORMADOS A CCBI (VALOR E TIPO) ENERGIA – A CEDENTE É RESSARCIDA, POR CONSUMO ESTIMADO. ÁGUA - FORNECIDA PELA CEDENTE ATRAVÉS DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA/UFPE). SEM CUSTOS A CESSIONÁRIA.	

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 56 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 04

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	235100488.500-0 (IMÓVEL)
	Endereço	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) - CAMPUS UFPE
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.534.203/0001-20
	Nome ou Razão Social	ADELMO GOMES DA SILVA ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	LIVRARIA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA N 07/2012 - CONTRATO 95/2013
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIVRARIA
	Prazo da Cessão	<b>VIGÊNCIA: 10/09/2013</b> . 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 MESES.
	Caracterização do espaço cedido	9.05M2 DE ÁREA ÚTIL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 120,00 MENSAL</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECOLHIMENTO A CONTA ÚNICA DA UNIÃO/UFPE ATRAVÉS DE GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	GERIDO NA CONTA ÚNICA/PROPLAN
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CASO OCORRA BENFEITORIAS REALIZADAS CESSIONÁRIOS OS GASTOS SERÃO ABATIDOS DO ALUGUEL E INFORMADOS A CCBI (VALOR E TIPO) ENERGIA – NÃO EXISTE USO RELEVANTE DE ENERGIA ELÉTRICA. ÁGUA – NÃO HÁ CONSUMO	

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 57 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 05

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100491.500-6 (IMÓVEL) 253100245.500-8 (UTILIZAÇÃO)
	Endereço	AV. PROF. MORAES REGO 1235 REITORIA DA UFPE
Identificação do Cessionário	CNPJ	11.606.052.062-78
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATO DE CONCESSÃO - CONTRATO Nº 142/2003
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	SERVIÇOS BANCÁRIOS
	Prazo da Cessão	<b>VIGÊNCIA 31/03/2003 20 ANOS</b>
	Caracterização do espaço cedido	1.158.20M2 DE ÁREA ÚTIL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 21.583,30 MENSAL</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECOLHIMENTO A CONTA ÚNICA DA UNIÃO/UFPE ATRAVÉS DE GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	GERIDO NA CONTA ÚNICA/PROPLAN
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CASO OCORRA BENFEITORIAS REALIZADAS CESSIONÁRIOS OS GASTOS SERÃO ABATIDOS DO ALUGUEL E INFORMADOS A CCBI (VALOR E TIPO) ENERGIA – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DIRETO COM A CELPE. ÁGUA - CONTRATO DA CESSIONÁRIA COM A COMPESA;	

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 58 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 06

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	235100488.500-0 (IMÓVEL)
	Endereço	CENTRO DE CONVENÇÕES DA UFPE (CECON)
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2013 / CONTRATO Nº 22/2013
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	ATENDIMENTO DE POSTO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS
	Prazo da Cessão	<b>VIGÊNCIA: 27/02/2013 - 05 ANOS</b>
	Caracterização do espaço cedido	63.36M2 DE ÁREA ÚTIL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 4.068,52 MENSAL</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECOLHIMENTO A CONTA ÚNICA DA UNIÃO/UFPE ATRAVÉS DE GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	GERIDO NA CONTA ÚNICA/PROPLAN
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CASO OCORRA BENFEITORIAS REALIZADAS CESSIONÁRIOS OS GASTOS SERÃO ABATIDOS DO ALUGUEL E INFORMADOS A CCBI (VALOR E TIPO) <b>ENERGIA – CONSUMO CALCULADO POR MEDIDOR DA UFPE. A CEDENTE É RESSARCIDA.</b> ÁGUA - FORNECIDA PELA CEDENTE ATRAVÉS DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA/UFPE). SEM CUSTOS A CESSIONÁRIA.	

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE



Quadro 59 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 07

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	235100488.500-0
	Endereço	AV. DOS REITORES, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.694.626/0001-94
	Nome ou Razão Social	CASA DE FARINHA LTDA
	Atividade ou Ramo de Atuação	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	LICITAÇÃO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2014 CONTRATO 32/2014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS
	Prazo da Cessão	12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 MESES
	Caracterização do espaço cedido	1.292 M2 DE ÁREA ÚTIL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 22.960,48</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECOLHIMENTO A CONTA ÚNICA DA UNIÃO/UFPE ATRAVÉS DE GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	GERIDO NA CONTA ÚNICA/PROPLAN
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CASO OCORRA BENFEITORIAS REALIZADAS CESSIONÁRIOS OS GASTOS SERÃO ABATIDOS DO ALUGUEL E INFORMADOS A CCBI (VALOR E TIPO) ENERGIA – CONSUMO MEDIDO POR MEDIDOR DA UFPE. A CEDENTE (UFPE) É RESSARCIDA. ÁGUA - CONSUMO MEDIDO POR MEDIDOR DA UFPE. A CEDENTE (UFPE) É RESSARCIDA.

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 60 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ – 08

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	235100488.500-0
	Endereço	CENTRO DE CIÊNCIA SOCIAIS E APLICADAS (CCSA) CAMPUS UFPE
Identificação do Cessionário	CNPJ	11.997.582/0001-49
	Nome ou Razão Social	LIVRARIA NOTA 10 DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
	Atividade ou Ramo de Atuação	LIVRARIA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 10/2011 / CONTRATO Nº 177/2011
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIVRARIA
	Prazo da Cessão	<b>VIGÊNCIA: 30/12/2011</b> -12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 MESES
	Caracterização do espaço cedido	19.28M2 DE ÁREA ÚTIL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 170,44 MENSAL</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECOLHIMENTO A CONTA ÚNICA DA UNIÃO/UFPE ATRAVÉS DE GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	GERIDO NA CONTA ÚNICA/PROPLAN
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CASO OCORRA BENFEITORIAS REALIZADAS CESSIONÁRIOS OS GASTOS SERÃO ABATIDOS DO ALUGUEL E INFORMADOS A CCBI (VALOR E TIPO) ENERGIA – CONSUMO MEDIDO POR MEDIDOR DA UFPE. A CEDENTE (UFPE) É RESSARCIDA. ÁGUA – NÃO HÁ CONSUMO

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 61 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 09

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	235100488.500-0
	Endereço	CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE BLOCO F – 2º PAVIMENTO - CAMPUS UFPE
Identificação do Cessionário	CNPJ	11.997.582/0001-49
	Nome ou Razão Social	LIVRARIA NOTA 10 DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
	Atividade ou Ramo de Atuação	LIVRARIAS
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 06/2012 / CONTRATO Nº 89/2013
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIVRARIA
	Prazo da Cessão	<b>VIGÊNCIA: 30/08/2013 - 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 MESES.</b>
	Caracterização do espaço cedido	9.45M2 DE ÁREA ÚTIL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 61,00 MENSAL</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECOLHIMENTO A CONTA ÚNICA DA UNIÃO/UFPE ATRAVÉS DE GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	GERIDO NA CONTA ÚNICA/PROPLAN
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CASO OCORRA BENFEITORIAS REALIZADAS CESSIONÁRIOS OS GASTOS SERÃO ABATIDOS DO ALUGUEL E INFORMADOS A CCBI (VALOR E TIPO) ENERGIA – NÃO EXISTE USO RELEVANTE DE ENERGIA ELÉTRICA. ÁGUA – NÃO HÁ CONSUMO	

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 62 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 10

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	235100488.500-0
	Endereço	CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) - CAMPUS UFPE
Identificação do Cessionário	CNPJ	06.091.295/0001-35
	Nome ou Razão Social	M.A. SOUZA - ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	ALIMENTAÇÃO CANTINA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 01/2014 / CONTRATO Nº 64/2014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA
	Prazo da Cessão	<b>12 MESES. VIGÊNCIA ENCERRADA EM 01/07/2015</b>
	Caracterização do espaço cedido	135.44M2 DE ÁREA ÚTIL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 1.101,25 MENSAL</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECOLHIMENTO A CONTA ÚNICA DA UNIÃO/UFPE ATRAVÉS DE GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	GERIDO NA CONTA ÚNICA/PROPLAN
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CASO OCORRA BENFEITORIAS REALIZADAS CESSIONÁRIOS OS GASTOS SERÃO ABATIDOS DO ALUGUEL E INFORMADOS A CCBI (VALOR E TIPO) ENERGIA – CONSUMO MEDIDO POR MEDIDOR DA UFPE. A CEDENTE (UFPE) É RESSARCIDA. ÁGUA - FORNECIDA PELA CEDENTE ATRAVÉS DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA/UFPE). SEM CUSTOS A CESSIONÁRIA.	

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 63 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ - 11

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	235100488.500-0
	Endereço	TÉRREO DO CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.494.534/0001-35
	Nome ou Razão Social	M.N DOS SANTOS NASCIMENTO BOMBONS
	Atividade ou Ramo de Atuação	FITEIRO
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 02/2014 / CONTRATO Nº 36/2014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE FITEIRO
	Prazo da Cessão	<b>VIGÊNCIA: 21/03/2014</b> -12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 MESES.
	Caracterização do espaço cedido	20.61 DE ÁREA ÚTIL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 181,43</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECOLHIMENTO A CONTA ÚNICA DA UNIÃO/UFPE ATRAVÉS DE GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	GERIDO NA CONTA ÚNICA/PROPLAN
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CASO OCORRA BENFEITORIAS REALIZADAS CESSIONÁRIOS OS GASTOS SERÃO ABATIDOS DO ALUGUEL E INFORMADOS A CCBI (VALOR E TIPO) ENERGIA – CONSUMO MEDIDO POR MEDIDOR DA UFPE. A CEDENTE (UFPE) É RESSARCIDA. ÁGUA – NÃO HÁ CONSUMO	

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 64 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ – 12

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	235100488.500-0
	Endereço	TÉRREO DO CENTRO DE CIÊNCIA SOCIAIS E APLICADAS (CCSA)
Identificação do Cessionário	CNPJ	10.641.207/0001-07
	Nome ou Razão Social	MOZART AQUINO DE BARROS ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	REPROGRAFIA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 08/2012 / CONTRATO Nº 126/2013
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA
	Prazo da Cessão	<b>VIGÊNCIA 08/11/2013</b> -12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60MESES
	Caracterização do espaço cedido	44,98M2 DE ÁREA ÚTIL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 437,52 MENSAL</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECOLHIMENTO A CONTA ÚNICA DA UNIÃO/UFPE ATRAVÉS DE GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	GERIDO NA CONTA ÚNICA/PROPLAN
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CASO OCORRA BENFEITORIAS REALIZADAS CESSIONÁRIOS OS GASTOS SERÃO ABATIDOS DO ALUGUEL E INFORMADOS A CCBI (VALOR E TIPO) ENERGIA – CONSUMO MEDIDO POR MEDIDOR DA UFPE. A CEDENTE (UFPE) É RESSARCIDA ÁGUA – NÃO HÁ CONSUMO	

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 65 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ - 13

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	235100488.500-0
	Endereço	TÉRREO DO CENTRO DE CIÊNCIA SOCIAIS E APLICADAS (CCSA)
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.505.706/0001-54
	Nome ou Razão Social	PAULO JOSE DE LIMA CAVALCANTI ME
Caracterização da Cessão	Atividade ou Ramo de Atuação	ALIMENTAÇÃO
	Forma de Seleção do Cessionário	LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 10/2013      CONTRATO Nº 09/2014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA
	Prazo da Cessão	<b>VIGÊNCIA 28/01/2015</b> - 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60MESES
	Caracterização do espaço cedido	90.06M2 DE ÁREA ÚTIL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 1.865,78 MENSAL</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECOLHIMENTO A CONTA ÚNICA DA UNIÃO/UFPE ATRAVÉS DE GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	GERIDO NA CONTA ÚNICA/PROPLAN
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CASO OCORRA BENFEITORIAS REALIZADAS CESSIONÁRIOS OS GASTOS SERÃO ABATIDOS DO ALUGUEL E INFORMADOS A CCBI (VALOR E TIPO) ENERGIA – NÃO HÁ MEDIÇÃO SEGUNDO PCU/UFPE ÁGUA - FORNECIDA PELA CEDENTE ATRAVÉS DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA/UFPE). SEM CUSTOS A CESSIONÁRIA.	

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 66 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ - 14

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	235100488.500-0
	Endereço	TÉRREO DO CENTRO DE CIÊNCIA SOCIAIS E APLICADAS (CCSA)
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.505.706/0001-54
	Nome ou Razão Social	PAULO JOSE DE LIMA CAVALCANTI ME
Caracterização da Cessão	Atividade ou Ramo de Atuação	CAFETERIA
	Forma de Seleção do Cessionário	LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº12/2013 – <b>CONTRATO Nº 08/2014</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAFETERIA
	Prazo da Cessão	<b>VIGÊNCIA: 28/01/2014</b> - 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 MESES
	Caracterização do espaço cedido	35.20M2 DE ÁREA ÚTIL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 1.243,85 MENSAL</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECOLHIMENTO A CONTA ÚNICA DA UNIÃO/UFPE ATRAVÉS DE GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	GERIDO NA CONTA ÚNICA/PROPLAN
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CASO OCORRA BENFEITORIAS REALIZADAS CESSIONÁRIOS OS GASTOS SERÃO ABATIDOS DO ALUGUEL E INFORMADOS A CCBI (VALOR E TIPO) ENERGIA – CONSUMO POR ESTIMATIVA. A CEDENTE (UFPE) É RESSARCIDA. ÁGUA - FORNECIDA PELA CEDENTE ATRAVÉS DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA/UFPE). SEM CUSTOS A CESSIONÁRIA.	

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 67 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ - 15

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	235100488.500-0
	Endereço	TÉRREO DO CENTRO DE CIÊNCIA SOCIAIS E APLICADAS (CCSA)
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.300.142/0001-98
	Nome ou Razão Social	PORTO LIVRE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LIMENTOS
	Atividade ou Ramo de Atuação	ALIMENTOS
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 25/2009 / CONTRATO Nº 91/2010
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE SELF SERVICE
	Prazo da Cessão	<b>VIGÊNCIA 20.09.2010</b> -12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 MESES .
	Caracterização do espaço cedido	343M2 DE ÁREA ÚTIL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 1.541,43 MENSAL</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECOLHIMENTO A CONTA ÚNICA DA UNIÃO/UFPE ATRAVÉS DE GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	GERIDO NA CONTA ÚNICA/PROPLAN
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CASO OCORRA BENFEITORIAS REALIZADAS CESSIONÁRIOS OS GASTOS SERÃO ABATIDOS DO ALUGUEL E INFORMADOS A CCBI (VALOR E TIPO) ENERGIA – CONSUMO MEDIDO POR MEDIDOR DA UFPE. A CEDENTE (UFPE) É RESSARCIDA. ÁGUA - FORNECIDA PELA CEDENTE ATRAVÉS DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA/UFPE). SEM CUSTOS A CESSIONÁRIA.	

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 68 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ - 16

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	235100488.500-0
	Endereço	TÉRREO DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO (CAC)
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.300.142/0001-98
	Nome ou Razão Social	PORTO LIVRE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LIMENTOS
	Atividade ou Ramo de Atuação	ALIMENTOS
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 16/2011 / CONTRATO Nº 58/2012
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE SELF SERVICE
	Prazo da Cessão	<b>VIGÊNCIA: 12/07/2012</b> -12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 MESES
	Caracterização do espaço cedido	367.88M2 DE ÁREA ÚTIL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 1.847,26 MENSAL</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECOLHIMENTO A CONTA ÚNICA DA UNIÃO/UFPE ATRAVÉS DE GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	GERIDO NA CONTA ÚNICA/PROPLAN
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CASO OCORRA BENFEITORIAS REALIZADAS CESSIONÁRIOS OS GASTOS SERÃO ABATIDOS DO ALUGUEL E INFORMADOS A CCBI (VALOR E TIPO) ENERGIA – CONSUMO MEDIDO POR MEDIDOR DA UFPE. A CEDENTE (UFPE) É RESSARCIDA ÁGUA - FORNECIDA PELA CEDENTE ATRAVÉS DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA/UFPE). SEM CUSTOS A CESSIONÁRIA.	

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 69 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ - 17

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	235100488.500-0
	Endereço	TÉRREO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICA (CCB)
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.300.142/0001-98
	Nome ou Razão Social	PORTO LIVRE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LIMENTOS
	Atividade ou Ramo de Atuação	ALIMENTOS
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 15/2011 CONTRATO Nº 11/2012
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA
	Prazo da Cessão	<b>VIGÊNCIA: 27/08/2012</b> -12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 MESES. <b>ENCERRADO EM 31/07/2015.</b>
	Caracterização do espaço cedido	237.68M2 DE ÁREA ÚTIL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 1.377,58 MENSAL</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECOLHIMENTO A CONTA ÚNICA DA UNIÃO/UFPE ATRAVÉS DE GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	GERIDO NA CONTA ÚNICA/PROPLAN
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CASO OCORRA BENFEITORIAS REALIZADAS CESSIONÁRIOS OS GASTOS SERÃO ABATIDOS DO ALUGUEL E INFORMADOS A CCBI (VALOR E TIPO) ENERGIA – CONSUMO MEDIDO POR MEDIDOR DA UFPE. A CEDENTE (UFPE) É RESSARCIDA ÁGUA - FORNECIDA PELA CEDENTE ATRAVÉS DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA/UFPE). SEM CUSTOS A CESSIONÁRIA.	

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 70 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ - 18

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	235100488.500-0
	Endereço	CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS (CTG) - 2º ANDAR
Identificação do Cessionário	CNPJ	41.087.842/0001-00
	Nome ou Razão Social	SIM SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA. ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	REPROGRAFIA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 01/2012 / CONTRATO Nº 81/2012
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA
	Prazo da Cessão	<b>VIGÊNCIA: 21/11/2012</b> - 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 MESES
	Caracterização do espaço cedido	11.93M2 DE ÁREA ÚTIL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 553,44 MENSAL</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECOLHIMENTO A CONTA ÚNICA DA UNIÃO/UFPE ATRAVÉS DE GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	GERIDO NA CONTA ÚNICA/PROPLAN
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CASO OCORRA BENFEITORIAS REALIZADAS CESSIONÁRIOS OS GASTOS SERÃO ABATIDOS DO ALUGUEL E INFORMADOS A CCBI (VALOR E TIPO) ENERGIA – CONSUMO POR ESTIMATIVA. A CEDENTE (UFPE) É RESSARCIDA. ÁGUA – NÃO HÁ CONSUMO	

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 71 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ - 19

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100693.500-4 (IMÓVEL) 253100246.500-3 (UTILIZAÇÃO)
	Endereço	AV. PROF. MORAES REGO, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/3899-78
	Nome ou Razão Social	BANCO DO BRASIL S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	<b>DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 91/2014. CONTRATO Nº 162/2014</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS
	Prazo da Cessão	05 ANOS
	Caracterização do espaço cedido	3.366.84M2 DE ÁREA ÚTIL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 55.049,36 MENSAL</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECOLHIMENTO A CONTA ÚNICA DA UNIÃO/UFPE ATRAVÉS DE GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	GERIDO NA CONTA ÚNICA/PROPLAN
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CASO OCORRA BENFEITORIAS REALIZADAS CESSIONÁRIOS OS GASTOS SERÃO ABATIDOS DO ALUGUEL E INFORMADOS A CCBI (VALOR E TIPO) ENERGIA – A CESSIONÁRIA TEM CONTRATO DIRETO COM A CELPE ÁGUA – A CESSIONÁRIA TEM CONTRATO DIRETO COM A COMPESA	

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 72 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ – 20

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão 235100488.500-0	RIP	235100488.500-0
	Endereço	TÉRREO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS (CTG)
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.540.223/0001-93
	Nome ou Razão Social	CANTINA BOM CAFÉ LANCHES LTDA
	Atividade ou Ramo de Atuação	ALIMENTAÇÃO
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 02/2012 CONTRATO Nº 21/2013
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE CANTINA
	Prazo da Cessão	<b>VIGÊNCIA: 26/02/2016- 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 MESES</b>
	Caracterização do espaço cedido	11.26M2 DE ÁREA ÚTIL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 412,12 MENSAL</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECOLHIMENTO A CONTA ÚNICA DA UNIÃO/UFPE ATRAVÉS DE GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	GERIDO NA CONTA ÚNICA/PROPLAN
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CASO OCORRA BENFEITORIAS REALIZADAS CESSIONÁRIOS OS GASTOS SERÃO ABATIDOS DO ALUGUEL E INFORMADOS A CCBI (VALOR E TIPO) ENERGIA – CONSUMO POR ESTIMATIVA. A CEDENTE (UFPE) É RESSARCIDA. ÁGUA - FORNECIDA PELA CEDENTE ATRAVÉS DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA/UFPE). SEM CUSTOS A CESSIONÁRIA.	

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 73 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ - 21

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	235100488.500-0
	Endereço	TÉRREO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS (CTG)
Identificação do Cessionário	CNPJ	20.445.356/0001-46
	Nome ou Razão Social	ARLETE DA CONCEIÇÃO LIMA ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	REPROGRAFIA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 07/2014      CONTRATO Nº 113/2014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA
	Prazo da Cessão	<b>VIGÊNCIA: 23/09/2014</b> -12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 MESES
	Caracterização do espaço cedido	11.56M2 DE ÁREA ÚTIL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 710,00 MENSAL</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECOLHIMENTO A CONTA ÚNICA DA UNIÃO/UFPE ATRAVÉS DE GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	GERIDO NA CONTA ÚNICA/PROPLAN
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CASO OCORRA BENFEITORIAS REALIZADAS CESSIONÁRIOS OS GASTOS SERÃO ABATIDOS DO ALUGUEL E INFORMADOS A CCBI (VALOR E TIPO) ENERGIA – CONSUMO POR ESTIMATIVA. A CEDENTE (UFPE) É RESSARCIDA. ÁGUA – NÃO HÁ CONSUMO

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 74 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ - 22

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	235100488.500-0
	Endereço	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.222.468/0001-69
	Nome ou Razão Social	R NASCIMENTO - ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	REPROGRAFIA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 20/2013      CONTRATO Nº 42/2014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA
	Prazo da Cessão	<b>VIGÊNCIA: 21/03/2014</b> -12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 MESES
	Caracterização do espaço cedido	10.44M2 DE ÁREA ÚTIL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 213,13 MENSAL</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECOLHIMENTO A CONTA ÚNICA DA UNIÃO/UFPE ATRAVÉS DE GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	GERIDO NA CONTA ÚNICA/PROPLAN
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CASO OCORRA BENFEITORIAS REALIZADAS CESSIONÁRIOS OS GASTOS SERÃO ABATIDOS DO ALUGUEL E INFORMADOS A CCBI (VALOR E TIPO) ENERGIA – CONSUMO MEDIDO POR MEDIDOR. A CEDENTE (UFPE) É RESSARCIDA. ÁGUA – NÃO HÁ CONSUMO

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE



Quadro 75 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ - 23

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	238100044.500-9 (IMÓVEL)
	Endereço	CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE (CAA)
Identificação do Cessionário	CNPJ	08.004.729/0001-48
	Nome ou Razão Social	JOSE PAULO DA SILVA FILHO
	Atividade ou Ramo de Atuação	REPROGRAFIA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 08/2011 <b>CONTRATO Nº 20/2012</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA
	Prazo da Cessão	<b>VIGÊNCIA: 16.04.2012</b> -12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 MESES
	Caracterização do espaço cedido	32.00M2 DE ÁREA ÚTIL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 5.845,74 MENSAL</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECOLHIMENTO A CONTA ÚNICA DA UNIÃO/UFPE ATRAVÉS DE GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	GERIDO NA CONTA ÚNICA/PROPLAN
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CASO OCORRA BENFEITORIAS REALIZADAS CESSIONÁRIOS OS GASTOS SERÃO ABATIDOS DO ALUGUEL E INFORMADOS A CCBI (VALOR E TIPO) ENERGIA – CONSUMO MEDIDO POR MEDIDOR. A CEDENTE (UFPE) É RESSARCIDA. ÁGUA – NÃO HÁ CONSUMO	

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 76 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ - 24

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100839.500-7 (IMÓVEL) 253100840.500-2 (UTILIZAÇÃO)
	Endereço	AV. PROF. MORAES REGO, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA
Identificação do Cessionário	CNPJ	90.400.888/001-42
	Nome ou Razão Social	BANCO SANTANDER S.A
	Atividade ou Ramo de Atuação	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 02/2013                      CONTRATO Nº 54/2012
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE BANCÁRIOS
	Prazo da Cessão	<b>VIGÊNCIA 10/05/2013</b> -12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 MESES
	Caracterização do espaço cedido	922.71M2 DE ÁREA ÚTIL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 14.677,38 MENSAL</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECOLHIMENTO A CONTA ÚNICA DA UNIÃO/UFPE ATRAVÉS DE GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	GERIDO NA CONTA ÚNICA/PROPLAN
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CASO OCORRA BENFEITORIAS REALIZADAS CESSIONÁRIOS OS GASTOS SERÃO ABATIDOS DO ALUGUEL E INFORMADOS A CCBI (VALOR E TIPO) ENERGIA – A CESSIONÁRIA TEM CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DIRETO COM A CELPE ÁGUA – CONTRATO DIRETO COM A COMPESA	

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 77 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ - 25

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100528.500-6 (IMÓVEL)
	Endereço	CENTRO CULTURAL BENFICA
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.540.559/0001-56
	Nome ou Razão Social	EPARK ESTACIONAMENTO LTDA
	Atividade ou Ramo de Atuação	ESTACIONAMENTO
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 08/2014 CONTRATO Nº 03/2015
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO
	Prazo da Cessão	<b>VIGÊNCIA: 16/01/2015 -12 MESES, VIGÊNCIA ENCERRADA.</b>
	Caracterização do espaço cedido	1.453.94m2 DE ÁREA ÚTIL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 6.001,00 MENSAL</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECOLHIMENTO A CONTA ÚNICA DA UNIÃO/UFPE ATRAVÉS DE GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	GERIDO NA CONTA ÚNICA/PROPLAN
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CASO OCORRA BENFEITORIAS REALIZADAS CESSIONÁRIOS OS GASTOS SERÃO ABATIDOS DO ALUGUEL E INFORMADOS A CCBI (VALOR E TIPO) ENERGIA – ÁGUA – NÃO HÁ CONSUMO

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 78 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ- 26

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	235100488.500-0
	Endereço	TÉRREO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DA NATUREZA (CCEN)
Identificação do Cessionário	CNPJ	70.185.400/0001-02
	Nome ou Razão Social	MARIA JOSE XAVIER DE CARVALHO ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	ALIMENTAÇÃO
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 11/2014 <b>CONTRATO Nº 07/2015</b>
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE CANTINA
	Prazo da Cessão	VIGÊNCIA: 30/01/2015 -12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 MESES
	Caracterização do espaço cedido	110.54m2 DE ÁREA ÚTIL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	<b>R\$ 5.025,28 MENSAL</b>
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECOLHIMENTO A CONTA ÚNICA DA UNIÃO/UFPE ATRAVÉS DE GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	GERIDO NA CONTA ÚNICA/PROPLAN
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CASO OCORRA BENFEITORIAS REALIZADAS CESSIONÁRIOS OS GASTOS SERÃO ABATIDOS DO ALUGUEL E INFORMADOS A CCBI (VALOR E TIPO) ENERGIA – CONSUMO MEDIDO POR MEDIDOR. A CEDENTE (UFPE) É RESSARCIDA. ÁGUA - FORNECIDA PELA CEDENTE ATRAVÉS DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA/UFPE). SEM CUSTOS A CESSIONÁRIA.

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 79 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ- 27

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100488.500-0 (IMÓVEL) 253100874.500-8(UTILIZAÇÃO)
	Endereço	CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOAQUIM AMAZONAS S/N
Identificação do Cessionário	CNPJ	33.781.055/0001-35
	Nome ou Razão Social	CENTRO DE PESQUISA AGGEU MAGALHÃES - FIOCRUZ
	Atividade ou Ramo de Atuação	PESQUISA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONVÊNIO – CESSÃO DE ÁREA EM COMODATO
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	COOPERAÇÃO TÉCNICA
	Prazo da Cessão	PRAZO INDETERMINADO
	Caracterização do espaço cedido	TERRENO DE 16.252,00M <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO – CORREM POR CONTA EXCLUSIVA DO CESSIONÁRIO ENERGIA - USO COMPARTILHADO DE ENERGIA, COM REEMBOLSO À UFPE. CONSUMO MEDIDO POR MEDIDOR DA UFPE. ÁGUA - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE O CESSIONÁRIO E A COMPESA	

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 80 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ- 28

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100490.500-0 (IMÓVEL) 253100244.500-2 (UTILIZAÇÃO)
	Endereço	AV. ACADÊMICO HÉLIO RAMOS Nº 336 VÁRZEA – RECIFE- PE
Identificação do Cessionário	CNPJ	11.735.586/0001-59
	Nome ou Razão Social	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - FADE
	Atividade ou Ramo de Atuação	ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONVÊNIO – CESSÃO DE USO
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	PRESTAR APOIO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE, PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS E ADMINISTRATIVOS À UNIVERSIDADE E À COMUNIDADE, BEM COMO EXERCER E DIVULGAR OUTRAS ATIVIDADES VISANDO O APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, CIENTÍFICO E CULTURAL.
	Prazo da Cessão	30 ANOS A PARTIR DE MARÇO DE 1985
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA DE 552,00 M <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO - CORREM POR CONTA EXCLUSIVA DO CESSIONÁRIO ENERGIA - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE O CESSIONÁRIO E A CELPE ÁGUA - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE O CESSIONÁRIO E A COMPESA	

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 81 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ- 29

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100494.500-2 (IMÓVEL) 253100250.500-5 (UTILIZAÇÃO)
	Endereço	RUA ANTÔNIO CURADO S/N ENGENHO DO MEIO, RECIFE - PE CEP 50.730-180
Identificação do Cessionário	CNPJ	NÃO CONSEGUIMOS IDENTIFICAR
	Nome ou Razão Social	CLUBE DOS SERVIDORES DA SUDENE
	Atividade ou Ramo de Atuação	NÃO CONSEGUIMOS IDENTIFICAR
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	EMPRÉSTIMO
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	NÃO CONSEGUIMOS IDENTIFICAR
	Prazo da Cessão	CESSÃO POR TEMPO INDETERMINADO
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA DO TERRENO DE 21.844,85M <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO - CORREM POR CONTA EXCLUSIVA DO CESSIONÁRIO ENERGIA - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE O CESSIONÁRIO E A CELPE ÁGUA - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE O CESSIONÁRIO E A COMPESA

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 82 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ- 30

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100833.500-4 (IMÓVEL) 253100834.500-0 (UTILIZAÇÃO)
	Endereço	RUA COSTA SEPÚLVEDA S/N ENGENHO DO MEIO, RECIFE - PE CEP 50.730-260
Identificação do Cessionário	CNPJ	NÃO CONSEGUIMOS IDENTIFICAR
	Nome ou Razão Social	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO
	Atividade ou Ramo de Atuação	ENSINO
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO - EMPRÉSTIMO
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	ESCOLA DIÁRIO DE PERNAMBUCO
	Prazo da Cessão	CESSÃO POR TEMPO INDETERMINADO
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA DE 9.930,00M <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO - CORREM POR CONTA EXCLUSIVA DO CESSIONÁRIO ENERGIA - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE O CESSIONÁRIO E A CELPE ÁGUA - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE O CESSIONÁRIO E A COMPESA

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 83 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ- 31

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100492.500-1 (IMÓVEL) 253100247.500-9 (UTILIZAÇÃO)
	Endereço	RUA LINDOLFO COLLOR S/N ENGENHO DO MEIO CEP 50.730-600
Identificação do Cessionário	CNPJ	NÃO CONSEGUIMOS IDENTIFICAR
	Nome ou Razão Social	CAIXA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES DA UFPE
	Atividade ou Ramo de Atuação	APOIO AOS SERVIDORES DA UFPE
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONVÊNIO
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DA CAIXA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES DA UFPE
	Prazo da Cessão	30 ANOS
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA DE 380,00M <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO - CORREM POR CONTA EXCLUSIVA DO CESSIONÁRIO ENERGIA – NÃO DISPOMOS DA INFORMAÇÃO ÁGUA – NÃO DISPOMOS DA INFORMAÇÃO	

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 84 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ- 32

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100497.500-9 (IMÓVEL) 253100252.500-6 (UTILIZAÇÃO)
	Endereço	AV. ACADÊMICO HÉLIO RAMOS Nº 396, VÁRZEA, RECIFE - PE CEP 50.740-533
Identificação do Cessionário	CNPJ	11.386.13/0001-64
	Nome ou Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UFPE - SINTUFEPE
	Atividade ou Ramo de Atuação	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	APOIO AOS SERVIDORES DA UFPE
	Prazo da Cessão	TEMPO INDETERMINADO
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA DE 1.307,00M <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO - CORREM POR CONTA EXCLUSIVA DO CESSIONÁRIO ENERGIA - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE O CESSIONÁRIO E A CELPE ÁGUA - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE O CESSIONÁRIO E A COMPESA	

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 85 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ- 33

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	236100837.500-6 (IMÓVEL) 253100838.500-1 (UTILIZAÇÃO)
	Endereço	AV. PROFESSOR LUIS FREIRE S/N ENGENHO DO MEIO RECIFE - PE CEP 50.740-540
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.402.552/0001-26
	Nome ou Razão Social	CENTRO REGIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CRCN
	Atividade ou Ramo de Atuação	PESQUISAS
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONVÊNIO
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	ÁREA CEDIDA EM COMODATO – COOPERAÇÃO TÉCNICA
	Prazo da Cessão	20 ANOS A PARTIR DE 15 DE OUTUBRO DE 1999
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA DE 77.454,00M <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO - CORREM POR CONTA EXCLUSIVA DO CESSIONÁRIO ENERGIA - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE O CESSIONÁRIO E A CELPE ÁGUA - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE O CESSIONÁRIO E A COMPESA

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 86 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ- 34

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100694.500-0 (IMÓVEL) 253100249.500-0 (UTILIZAÇÃO)
	Endereço	AV. ACADÊMICO HÉLIO RAMOS S/N VÁRZEA, RECIFE - PE CEP 50.740-533
Identificação do Cessionário	CNPJ	NÃO CONSEGUIMOS IDENTIFICAR
	Nome ou Razão Social	DEPARTAMENTO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO - DERE
	Atividade ou Ramo de Atuação	NÃO CONSEGUIMOS IDENTIFICAR
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO POR EMPRÉSTIMO
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	SEDE DOS DEPARTAMENTOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO
	Prazo da Cessão	PRAZO INDETERMINADO
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA DE 16.708,00M <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO - CORREM POR CONTA EXCLUSIVA DO CESSIONÁRIO ENERGIA - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE O CESSIONÁRIO E A CELPE ÁGUA - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE O CESSIONÁRIO E A COMPESA

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 87 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ- 35

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100861.500-7 (IMÓVEL) 253100862.500-2 (UTILIZAÇÃO)
	Endereço	AVENIDA PROFESSOR LUIS FREIRE S/N CURADO CEP 50.740-437
Identificação do Cessionário	CNPJ	10.565.000/0001-92
	Nome ou Razão Social	CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR PAULO ROSAS
	Atividade ou Ramo de Atuação	CRECHE
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E A UFPE
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	CRECHE
	Prazo da Cessão	10 ANOS A PARTIR DE JULHO DE 2006
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA DE 1.604,00M²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO - CORREM POR CONTA EXCLUSIVA DO CESSIONÁRIO ENERGIA - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE O CESSIONÁRIO E A CELPE ÁGUA - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE O CESSIONÁRIO E A COMPESA	

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 88 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ- 36

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100496.500-3 (IMÓVEL) 253100251.500-0 (UTILIZAÇÃO)
	Endereço	RUA BENFICA Nº 150 MADALENA, RECIFE - PE CEP 50.720-001
Identificação do Cessionário	CNPJ	24.556.440/0001-79
	Nome ou Razão Social	FACEPE – FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
	Atividade ou Ramo de Atuação	ENTIDADE DE DIREITO PÚBLICO SEM FINS LUCRATIVOS
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	NÃO CONSEGUIMOS IDENTIFICAR
	Prazo da Cessão	NÃO CONSEGUIMOS IDENTIFICAR
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA DE 2.585,00M²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO - CORREM POR CONTA EXCLUSIVA DO CESSIONÁRIO ENERGIA - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE O CESSIONÁRIO E A CELPE ÁGUA - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE O CESSIONÁRIO E A COMPESA	

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

Quadro 89 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ- 37

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	253100835.500-5 (IMÓVEL) 253100251.500-0 (UTILIZAÇÃO)
	Endereço	RUA JENER DE SOUZA Nº 130 DERBY RECIFE -PE CEP 52.010-130
Identificação do Cessionário	CNPJ	11.320.280/0001-31
	Nome ou Razão Social	INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - IAB- PE
	Atividade ou Ramo de Atuação	SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	TERMO DE PERMISSÃO DE USO
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DA SEDE DO IAB
	Prazo da Cessão	NÃO CONSEGUIMOS IDENTIFICAR
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA DE 678,00M <sup>2</sup>
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	NÃO HÁ VALORES RECEBIDOS
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	IMOBILIÁRIO - CORREM POR CONTA EXCLUSIVA DO CESSIONÁRIO ENERGIA – NÃO DISPOMOS DA INFORMAÇÃO ÁGUA – NÃO DISPOMOS DA INFORMAÇÃO	

Fonte : CCBI – PCU – UFPE/ C Adm – PROGEST - UFPE

### 6.2.5 Informações sobre a infraestrutura física

O Objetivo principal da UFPE é dispor de uma infraestrutura atualizada e de qualidade, que possibilite o desenvolvimento das atividades fins compatíveis com sua missão institucional.

A UFPE construiu ao longo da sua história uma infraestrutura física necessária ao desenvolvimento das suas atividades fins, em grande parte representada por salas de aula, laboratórios, biblioteca, salas de professores, prédios administrativos e de lazer e pela área urbana do campus. Destacam-se, mais recentemente, por seu impacto no ensino, na pesquisa e na extensão, o sistema de informação e as redes de informação e comunicação.

Além disso, vital para o funcionamento das atividades fins é a disponibilidade de redes de energia elétrica, telefonia, água e esgoto. O desafio principal à UFPE diz respeito à capacidade de manter, atualizar e adequar a infraestrutura às novas demanda, garantindo a sua qualidade através da recuperação, expansão e aperfeiçoamento tecnológico, compatíveis com o seu crescimento e a sua competitividade.

No Planejamento Estratégico da Universidade para os anos de 2013 a 2027 foram elencados três tópicos estratégicos visando melhorar a infraestrutura da UFPE no atendimento da missão institucional. São eles:

1. Elaborar novo Plano Diretor Físico do Campus.
2. Rever, permanentemente, o sistema de segurança predial e urbana.
3. Criar um espaço dedicado à preservação e promoção do patrimônio cultural e científico (Museu da UFPE).

É importante destacar que diante da crise instalada no país em 2015, não houve liberação dos recursos orçamentários necessários para viabilizar uma série de ações de manutenção e recuperação predial e urbana dos campi da UFPE, estando a instituição também com obras em construção com problemas de cumprimento do cronograma por causa dos constantes atrasos nos pagamentos de várias faturas.



Diante das dificuldades financeiras e orçamentárias, o ano de 2016 é iniciado com várias ações que deveriam ter sido concluídas e outras iniciadas em 2015, porém a mobilização para trazer recursos financeiros para UFPE vai continuar, visando alcançar seu objetivo de garantir uma infraestrutura atualizada e de qualidade, que possibilite o desenvolvimento das atividades fins compatíveis com sua missão institucional.

### **6.3 Gestão da tecnologia da informação**

Este item tem por finalidade informar sobre os principais aspectos da gestão de TI para fins de avaliação da sua suficiência para o cumprimento da missão institucional. Para a eficiente gestão da tecnologia da informação a universidade se utiliza do Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI), que é um instrumento de planejamento e comunicação da estratégia de Tecnologia da Informação (TIC) da UFPE. Este plano compreende o período de 2015 a 2016, tendo como abrangência os campi Recife (exceto o Hospital das Clínicas), Caruaru e Vitória de Santo Antão, e é revisto anualmente para o realinhamento da estratégia à área de negócio, de forma a promover a melhoria contínua da gestão e governança de TIC, assim como a sustentação da infraestrutura.

A elaboração deste plano esteve alicerçada no Plano Estratégico Institucional (PEI) da UFPE, no Plano de Ação Institucional (PAI) da UFPE e na Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI 2013-2015) do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), que subsidia os órgãos do Sistema na elaboração dos Planejamentos de Tecnologia da Informação.

A UFPE possui também o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI). Este comitê é de natureza consultiva e propositiva, de caráter permanente, instituído por portaria do Reitor da UFPE, e é vinculado ao Conselho de Administração. É composto pelo presidente, secretária e membros representantes das áreas finalísticas da universidade.

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação reúne-se ordinariamente duas vezes por ano e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou pela subscrição de 2/3 (dois terços) dos seus membros.

Quanto ao processo de gerenciamento de serviços de TI na Universidade, este encontra-se em processo de implantação no NTI a central de serviços. Os processos de gerenciamento de serviços implantados é o de requisição de serviço e gerenciamento de incidentes e a utilizada para a gestão dos atendimentos é o OTRS. É importante destacar que a implantação dos processos e da ferramenta na central de serviços está acontecendo de maneira gradativa, primeiramente os serviços da Diretoria de Sistemas estão sendo implantados e acompanhados, os demais setores do NTI serão contemplados futuramente.

A dependência tecnológica pode ser um risco para as atividades de uma instituição, para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade, o NTI tem a prática de fazer a transferência de conhecimento.

## 6.3.1 Principais sistemas de informação

Quadro 90 - Informações sobre a Gestão da Tecnologia da Informação

Sigla	Sistema	Descrição	Justificativa	Medidas Programadas/ Em Curso
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos	<p>O SIPAC oferece operações fundamentais para a gestão das unidades responsáveis pelas finanças, patrimônio e contratos da UFRN, sendo, portanto, atuante nas atividades meio dessa instituição. O sistema SIPAC integra totalmente a área administrativa desde a requisição (material, prestação de serviço, suprimento de fundos, diárias, passagens, hospedagem, material informacional, manutenção de infraestrutura) até o controle do orçamento distribuído internamente. No SIPAC, cada unidade administrativa possui seu orçamento e a autorização de qualquer despesa, por unidade, deverá ocorrer, previamente, neste sistema, antes mesmo de ser executada no SIAFI. Além das requisições e do controle orçamentário, o SIPAC controla e gerencia: compras, licitações, boletins de serviços, liquidação de despesa, manutenção das atas de registros de preços, patrimônio, contratos, convênios, obras, manutenção do campus, faturas, bolsas e pagamento de bolsas, abastecimento e gastos com veículos, memorandos eletrônicos, tramitação de processos dentre outras funcionalidades. Por tudo isso, esse sistema representa grande avanço para a administração universitária, uma vez que permite o controle refinado dos procedimentos administrativos, os vinculados, inclusive, ao orçamento distribuído no âmbito interno.</p>	<p>A modernização da gestão tem sido um dos principais desafios do Estado Brasileiro, onde se busca a agilização e simplificação de processos, a transparência pública, a redução de custos e de tempo dos atos administrativos.</p> <p>A UFPE teve um grande crescimento nos últimos dez anos. A instituição passou de 20 mil para quase 40 mil alunos (cerca de 32 mil na graduação e 8 mil na pós-graduação), implantou dois novos campi (em Caruaru e Vitória de Santo Antão), conta hoje com 105 cursos de graduação, 190 cursos de pós-graduação (54 especializações, 83 mestrados e 53 doutorados). Dando apoio às suas atividades fim, a UFPE conta na sua estrutura organizacional com sete Pró - Reitorias, 12 centros acadêmicos, 73 departamentos acadêmicos, sete órgãos suplementares, incluindo o Hospital das Clínicas. Uma equipe de aproximadamente 6.000 funcionários. Uma grande quantidade e diversidade de processos administrativos, em particular um processo de compras complexo, faz parte de um ambiente desafiador do ponto de vista de gestão. A UFPE conta ainda com uma dinâmica atividade de construção de novas edificações, que estão sendo incorporadas a uma área construída.</p> <p>Portanto, dentro de um ambiente dessa dimensão, complexidade e da atual taxa de crescimento, o número de operações (transações) administrativas tem crescido e exigido, a cada dia, uma maior agilidade. Se por um lado o sistema SIG@ (descrito em seguida) atende as demandas acadêmicas, os processos administrativos não contam com nenhum apoio em termos de sistemas de informação, fazendo na maior parte dos processos uso de planilhas eletrônicas, sem nenhum instrumento de integração entre as várias unidades que interagem em um processo.</p> <p>Apesar de vários encaminhamentos na tentativa de tratar o problema nos últimos dez anos, nada de efetivo foi alcançado, dada a complexidade das soluções a serem implementadas e do</p>	Contrato #11/2014 de implantação e customização em execução.

Sigla	Sistema	Descrição	Justificativa	Medidas Programadas/ Em Curso
			conjunto de desafios (descritos em seguida) a serem enfrentados, ficando a instituição sem o apoio de um sistema integrado de gestão administrativa. A atual gestão da UFPE colocou essa ação - a implantação de tal sistema - como uma das suas prioridades.	
SIGA	Sistema de Gestão Acadêmica	<p>O SIG@ (Sistema de Informações e Gestão Acadêmica), de propriedade da Universidade Federal de Pernambuco, é responsável por gerenciar os processos institucionais de ensino, pesquisa, extensão e gestão com o objetivo de melhorar a eficácia destes processos.</p> <p>Módulos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino Graduação: responsável pelo gerenciamento das informações dos alunos, desde o seu ingresso até a sua formatura;</li> <li>- Ensino Pós-Graduação: responsável pelo gerenciamento das informações dos alunos, controlando os processos desde a matrícula, até a titulação;</li> <li>- Pesquisa: responsável pela gestão dos serviços que tratam das informações de projetos e grupos de pesquisa, da unificação do currículo Lattes, dos programas de bolsas de pós-graduação e do PIBIC, incluindo ainda todo o processo do CONIC;</li> <li>- Pessoal: responsável pelo gerenciamento de cargos e funções dos servidores públicos;</li> <li>- Processo: responsável por controlar a tramitação de processos, bem como auxiliar a distribuição e o fluxo de processos entre os órgãos da instituição através e envio e recebimento;</li> <li>- Planejamento e Gestão: responsável pela administração do Plano Anual de Ação da</li> </ul>	Auxilia na gestão das atividades acadêmicas, promovendo maior eficiência, padronização e transparência aos processos que envolvem toda a cadeia de atividades da universidade que objetiva promover um ambiente adequado ao desenvolvimento de pessoas e à construção de conhecimentos e competências que contribuam para a sustentabilidade da sociedade, através do ensino, pesquisa, extensão e gestão.	Em uso.

Sigla	Sistema	Descrição	Justificativa	Medidas Programadas/ Em Curso
		Instituição; - Patrimônio: tem como objetivo auxiliar a gestão dos bens patrimoniais da Universidade - Restaurante Universitário: responsável pelo gerenciamento dos usuários que utilizam o Restaurante Universitário; - Eleição: auxiliar nas eleições para reitor da Universidade.		
Ouve UFPE	Sistema de Gestão de Ouvidoria	Sistema de gestão de demandas para a ouvidoria da universidade.	Sistema para auxiliar a gestão de demandas da Ouvidoria Geral da UFPE, padronizando o atendimento e sistematização do processo, promovendo assim celeridade e segurança.	Em uso.
SIGRH	Sistema de Gestão de Pessoas	Sistema que suporte a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas nas atividades/processos de gestão dos servidores da UFPE.	Dificuldades encontradas atualmente com os diversos sistemas existentes, sem integração, e ainda não atende às necessidades institucionais quanto aos diversos subsistemas de gestão de pessoas, quais sejam: -Contexto de vários sistemas governamentais sem integração. -Quadro de Pessoal com pessoas com diversidade de legislação e vínculos funcionais. -Necessidade de padronização e transferência de conhecimento de forma institucionalizada em virtude de futuras perdas de conhecimento decorrentes de aposentadorias. -Melhoria da Gestão, possibilitando maior eficiência nos processos e procedimentos. -Cálculos de aposentadoria e abono de permanência sem sistema integrado com dados funcionais; -Ausência de informações em tempo real para a tomada de decisão; -Cálculos de atrasados manuais que se torna vulnerável a erros; -Dificuldades na emissão de relatórios e informações para a tomada de decisão; -Grande número de operacionalização de cadastro funcional,	Estudo de viabilidade concluído. Enviado à PROGEPE para tomada de decisão.

Sigla	Sistema	Descrição	Justificativa	Medidas Programadas/ Em Curso
			<p>cálculos e digitações manuais o que requer mais pessoas para operacionalizar;</p> <p>-Procedimentos, normas e fluxos de processos de domínio de alguns servidores o que pode ocorrer perda de informação com vacâncias (aposentadorias, exonerações, etc.)</p>	
Pergamum	Sistema Gerenciador das Bibliotecas	O PERGAMUM foi adquirido, pela FADE, em 2002/2003, da PUCPR, para gerenciar as atividades do SIB.	O Pergamum foi desenvolvido pela PUC-PR e adquirido para UFPE, pela FADE, por ter sido na época considerado o mais adequado para atender às necessidades do Sistema de Bibliotecas da UFPE. Ele é um sistema completo, que abrange todas as atividades estratégicas das bibliotecas desde a aquisição de obras para o acervo, até o empréstimo e devolução. Possui diversos módulos como Aquisição, Processamento Técnico, Circulação, Cadastro de Usuários, Relatórios, onde estão distribuídas as atividades rotineiras dos bibliotecários para gerência das bibliotecas. O Pergamum faz parte de uma rede de bibliotecas em todo o país, o que facilita muito a cooperação entre instituições. O processo de catalogação das obras, por exemplo, é facilitado devido à possibilidade de cooperação e importação de metadados de obras já catalogadas por outras instituições, agilizando o processo.	Contrato de manutenção do sistema ainda em processo de análise e finalização. Gestor do contrato: Biblioteca Central.
Liferay	CMS de gestão de conteúdo do portal institucional da UFPE	A tecnologia Liferay foi adquirida para gerenciar a produção de conteúdo do novo portal institucional da UFPE.	As crescentes necessidades de segurança, confiabilidade e robustez dos sistemas de comunicação e informação da UFPE têm se tornado cada vez mais intensa, ensejando uma resposta institucional correspondente. A atual tecnologia utilizada na gestão do conteúdo do portal institucional da UFPE tornou-se paulatinamente obsoleta nos últimos oito anos (período do último investimento significativo na ferramenta). Assim, a tecnologia utilizada vem se mostrando inflexível e incompatível com os novos hardwares adquiridos dentro do projeto de renovação do parque tecnológico institucional. Dessa forma, após análises das soluções disponíveis no mercado corporativo de CMS, realizado no âmbito do NTI e PROCIT, chegou-se à conclusão de que era preciso mudar a base tecnológica em	Em fase de customização. Contrato # 128/2014

Sigla	Sistema	Descrição	Justificativa	Medidas Programadas/ Em Curso
			busca de uma solução que alinhasse suporte, confiabilidade, robustez e flexibilidade. Essa solução foi a tecnologia open source Liferay, utilizada em diversas instituições governamentais, customizada e adquirida a partir de adesão a uma ata específica.	
Web Conf	Sistema de vídeo conferência através da internet (Web Conf).	<p>O sistema de vídeo conferência através da internet (Web Conf) permitirá que cada usuário estudante, professor ou técnico tenha a sua própria sala de videoconferência pela web, em dispositivo móvel ou desktop.</p> <p>O sistema está estruturado de forma a permitir escalabilidade para múltiplos servidores com balanceamento de carga. Assim, espera-se que o mesmo suporte centenas ou mesmo milhares de usuários simultaneamente, bastando adequar o número de servidores necessários, que podem ser físicos ou virtualizados (sendo executados “na nuvem”).</p>	Considerando (1) que a UFPE é uma instituição federal de ensino superior que possui uma comunidade de aproximadamente 40.000 usuários, entre alunos, professores e funcionários; (2) que, pela natureza de suas atividades, a comunicação intercampus, intracampus e interinstitucional (inclusive internacional), em suas dimensões de ensino, pesquisa e extensão, é uma ação estratégica essencial para a UFPE; e (3) que a comunicação por videoconferência tem sido cada vez mais utilizada por diversas instituições de ensino superior no mundo visando à agilidade na troca de informações, a redução de custos com deslocamentos físicos, e a otimização do tempo de alunos, professores e técnicos-administrativos; a adoção de um sistema de videoconferência através da web (web conferência) tem se mostrado como a melhor opção em termos de custo benefício para a oferta de um serviço universalizado e eficiente de web conferência para a comunidade acadêmica da UFPE. Nesse sentido, a contratação do serviço é fundamental para que o órgão cumpra seus objetivos institucionais relacionados à política de Informação e Comunicação da Universidade.	Em uso Contrato #41/2014
DSpace	Software Livre, desenvolvido pelo Institucional Digital Repository System (projeto colaborativo da MIT Libraries e a Hewlett-Packard	O DSpace possui natureza operacional específica para preservar objetos digitais, iniciativa de grande interesse da comunidade científica. Indicado para o desenvolvimento de repositórios institucionais cujo objetivo seja a preservação digital, com funções de armazenamento, gerenciamento, preservação e visibilidade da produção intelectual. Entre as	Os repositórios digitais podem ser considerados uma inovação no gerenciamento da informação digital. Editoras, bibliotecas, arquivos e centros de informação em vários países estão criando grandes repositórios de informação digital, contendo diferentes tipos de conteúdos e formatos de arquivos digitais. A Universidade Federal de Pernambuco também desenvolve seu Repositório ( <a href="http://repositorio.ufpe.br/">http://repositorio.ufpe.br/</a> ). O RI está inserido no movimento mundial de acesso aberto à produção científica. Este	Em uso. Não há contrato

<b>Sigla</b>	<b>Sistema</b>	<b>Descrição</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Medidas Programadas/ Em Curso</b>
	Company)	funcionalidades do DSpace estão: capacidade de personalizar ou tematizar a interface do usuário, capacidade de personalizar os metadados, uso de padrões OAI-PMH, OpenSearch, OpenUR, RSS, ATOM. A aplicação DSpace pode reconhecer e gerenciar diversos formatos de arquivos entre os quais: Word, PDF, JPEG, MPEG e arquivos TIFF.	modelo de gestão para documentos eletrônicos proporciona maior visibilidade à produção intelectual da Universidade, disponibilizando para a sociedade o resultado de suas atividades de pesquisa, criação e inovação. O RI da UFPE tem como missão reunir, armazenar, preservar, divulgar e garantir o acesso confiável e permanente à produção acadêmica e científica da Universidade, em um único local virtual.	
OJS	Open Journal Systems	O Open Journal Systems é um software livre desenvolvido pela Universidade British Columbia. No Brasil, foi traduzido e customizado pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e recebe o nome de Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER). Trata-se de um software desenvolvido para a construção e gestão de publicações periódicas eletrônicas.	Desenvolvido para a criação e gestão de publicações periódicas eletrônicas, esta ferramenta tecnológica auxilia no processo de gestão de conteúdos e formatos digitais com foco nas atividades de editoração de publicações periódicas. O software OJS/SEER é usado por mais de 1000 revistas no Brasil e recomendado pelo CNPq e CAPES para a gestão de revistas seja na obtenção dos recursos financeiros e também nas avaliações trienais observando-se os diversos critérios para as revistas eletrônicas no Qualis-CAPES.	Em uso. Não há contrato
CANIT	Solução de Antispam	Solução de Antispam para o serviço de correio eletrônico corporativo.	Grande quantidade de ataques de spam vindo da Internet, estava inviabilizando o serviço de correio eletrônico corporativo da UFPE.	Em uso. Contrato #02/2012
ZIMBRA	Solução de Correio, Contatos, Calendário Corporativa	ZIMBRA Open Source é uma solução de colaboração corporativa que inclui caixas postais de correio eletrônico, gerenciamento de contatos, Agenda compartilhada, gerenciamento de tarefas.	Necessidade de comunicação interna e externa pela internet, e gerenciamento de agenda colaborativa.	Em uso. Não há contrato

Fonte: NTI/PROCIT – UFPE

## Relação de contratos

Quadro 134 – Relação de Contratos de TIC

Contrato	Objeto	Vigência		Fornecedores		Custo total do contrato	Valores Desembolsados 2015
		Período	Contrato Assinado	CNPJ	Denominação		
#11/2014 NTI	Contratação de Empresa especializada em serviços de instalação, manutenção, capacitação, apoio à sustentação e suporte dos sistemas integrados de Gestão SIG (SIPAC/SIGAdmin)	36 meses	04/Fevereiro/2014	13.406.686/0001-67	SIG Software & Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda	R\$1.544.640,00	R\$295.035,00
#02/2012 NTI	Solução de Antispam para proteção dos servidores de correio eletrônico*	1 ano	08/Janeiro//2015	24.134.488/0001-08	Uno Datacenter Antispam	R\$ 106.669,20	R\$ 15.125,52
#54/2010 NTI	Telefonia**	1 ano	26/Junho/2015	02.685.728/0001-20	Gestor Serviços Empresariais LTDA	R\$ 481.541,86	R\$ 23.332,55
#62/2014 NTI	Infraestrutura de rede para a UFPE***	1 ano	01/Julho/2014	24.134.488/001-08	APC Tecnologia e Engenharia LTDA	R\$ 4.319.660,00	R\$ 1.613,050,60
#08/2015 NTI	Contratação de Empresa Prestadora de serviço telefônico fixo comutado (STFC) (fixo-fixo, fixo-móvel), local, longa distância intra-regional, longa distância inter-regional e longa distância internacional ****	1 ano	01/Abril/2015	33.530.486/000-29	Embratel	R\$ 534.143,74	R\$ 442.495,64



# 41/2014 PROCIT	Contratação de Empresa especializada na implantação de um sistema de webconferência na UFPE	05 meses	25/mar/14	17.466.795/0001-20	MCONF TECNOLOGIA LTDA	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
# 128/2014 PROCIT	Serviços na plataforma LIFERAY Enterprise Edition.	12 meses	03/Nov/14	05.741.114/0001-06	SEA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	R\$ 480.100,00	R\$ 281.800,00

\* O contrato original de 2012 é composto pela aquisição do software, manutenção, suporte e atualização tecnológica no valor total de R\$63.090,00. Este contrato foi renovado em 2013, 2014 e 2015, com os respectivos valores R\$ 13.861,41, R\$ 14.592,27 e R\$15.125,52. A coluna referente ao custo total representa a soma de todos os valores do contrato, desde 2012.

\*\* O contrato original de 2010 foi renovado nos anos de 2010 a 2015, com os respectivos valores: 2010/2011- R\$ 34.899,90 - 2011/2011 - R\$ 34.899,90 - 2011/2012 - R\$ 69.798,60 - 2012/2013 - R\$ 78.951,72 - 2013/2014- R\$ 78.951,72 - 2014/2015 - R\$ 78.951,72 - 2015/2015 R\$ 22.845,33 - 2015/2016 - R\$ 82.243,17. A coluna referente ao custo total representa a soma de todos os valores do contrato, desde 2010.

\*\*\* A coluna referente ao custo total representa a soma de todos os valores do contrato, desde 2014, no caso 2014 - R\$ 2.653.975,00 e 2015 - R\$ 1.665.685,00.

\*\*\*\* O valor desembolsado para esse contrato é estimado e baseado nas contas enviadas à REITORIA para pagamento a partir do mês de maio de 2015.

Fonte: NTI/PROCIT - UFPE

## 6.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

a) Visão Geral da Política de Sustentabilidade adotada pela unidade;

A Prefeitura da Cidade Universitária, atual Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), vem inserindo uma política de Sustentabilidade nas suas atividades, desde 2012, com a criação da Diretoria de Gestão Ambiental (DGA), Portaria 30 de 01/10/2012, que vem desenvolvendo suas atividades, baseada nas seguintes atribuições:

- Elaborar projetos de melhoria de sustentabilidade das atividades e processos utilizados da universidade;
- Planejar sistemas de captação, tratamento e distribuição de água que atendam as demandas da universidade, conforme os padrões atuais de sustentabilidade ambiental;
- Identificar e propor soluções para tratamento de resíduos diversos;
- Coletar e dar o destino adequado ao lixo recolhido dos prédios e espaços dos campi da universidade.
- Atuar no planejamento e de sistemas de captação e disponibilização de energias alternativas;
- Identificar e propor alternativas para projetos de edificações sustentáveis;

A DGA é composta por três gerências: Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos (GGFC), Gerência de Recursos Hídricos (GRH) e Gerência de Projetos e Ações Ambientais (GPAA) em processo de formalização.

A GGFC promove a gestão e fiscalização dos contratos vinculados à DGA, em execução na UFPE, além do controle de resultados e planejamento de procedimentos administrativos que venham a garantir melhorias na gestão ambiental de seus Campi.

- Contrato 10/2014 – Limpeza Externa. A&D SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO.
- Contrato 88/2012 – Limpeza Predial – CONSERVGOMES SERVIÇOS.
- Contrato 100/2014 – Manutenção de áreas ajardinadas. LEON SOUSA.
- Contrato 23/2012 – Coleta de Resíduos Sólidos. ELUS ENGENHARIA.
- Contrato 48/2015 – Coleta de Resíduos Infectantes. STERICYCLE.
- Contrato 04/2015 – Poda. FK ENGENHARIA.
- Contrato 56/2010 – Operação da ETA/PCU – DE CARLI.
- Contrato 143/2015 – Manutenção de Poços. JC SIGMA.
- Contrato 36/2015 – Locação de Retroescavadeira. PTG.
- Contrato /2015 – Controle de Pragas.
- Contrato 51/2015 – Coleta, transporte e tratamento de Lâmpadas Inservíveis. ELUS ENGENHARIA.
- Contrato /2015 – Coleta transporte e tratamento de Resíduos Químicos.
- ARP 337/2015 – Fornecimento de Água Potável – ALEXANDRE CARDEAL MACHADO.
- ARP 367/2015 – Fornecimento de Cloro – JC CENÁRIO COMÉRCIO.
- ARP 487/2015 – Limpeza de Caixas D'água.

A GRH promove a gestão e operação dos sistemas de captação de água potável da UFPE, Estação de Tratamento D'água do Campus Recife e sua Rede de Abastecimento.

A **GPAA** promove o estabelecimento de parcerias e formação de grupos de trabalho para dar continuidade ao Projeto Institucional de Gestão de Resíduos e Efluentes (COOPERE).

Projeto Institucional de Gestão Sustentável de Resíduos e Efluentes:

- Grupos de trabalho:

Gestão de Resíduos Perigosos (químicos, infectantes, pilhas e baterias e lâmpadas inservíveis);

Gestão de Biomassa Residual (vegetais, alimentos e óleo de fritura);

Gestão de Resíduos Recicláveis (papéis, plásticos, metais e vidros);

Gestão de Resíduos Eletroeletrônicos;

Gestão de Resíduos de Mobiliário;

Gestão de Resíduos da Construção Civil;

Gestão das Águas Residuárias;

Projeto da Coordenação de Prevenção de Resíduos e Efluentes da UFPE (COOPERE), em parceria com o Prof. Rômulo Menezes, Profa. Betânia Melo e Virgínia Santos.

Projeto de Eficiência Energética.

Projeto de Uso Racional dos Recursos Hídricos.

Construções Sustentáveis.

Programa da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)

Projeto de Educação Ambiental

Elaboração e formalização de Plano Institucional de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS)

Processo de Licenciamento Ambiental.

Elaboração e formalização de Plano Institucional de Logística Sustentável (PLS)

Criação de Políticas Ambientais Institucionais, visando o cumprimento e fortalecimento dos projetos propostos.

b) Participação na Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P);

A UFPE, através de proposição da DGA – SINFRA aderiu formalmente à A3P em 05/11/2014, conforme Termo de Adesão (Anexo VI) e vem procurando cumprir o compromisso assumido no plano de trabalho apresentado no processo de formalização, tendo recebido do Ministério do Meio Ambiente a devida certificação (Figura 4).

Figura 4 – Certificado de Adesão à A3P



Fonte: PCU

- c) Coleta Seletiva Solidária, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006;

Atendendo ao Decreto 5.940/2006 a DGA – SINFRA, desenvolveu plano de trabalho para inserção da UFPE na Coleta Seletiva Solidária, gerador após processo de habilitação do Contrato 153/2014 credenciando a cooperativa COPRECICLA TORRE a coletar todos os resíduos recicláveis gerados nas atividades administrativas e acadêmicas da UFPE. Novo processo de habilitação está em fase de conclusão, estando credenciada a COOPAGRES - Cooperativa de Trabalho de Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis a dar continuidade ao processo.

- d) Parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012.

Em parceria com a Coordenação Administrativa e Financeira (CAF) da SINFRA, a DGA vem inserindo em todos os termos de referência geradores de processos licitatórios vinculados às suas atividades, critérios de sustentabilidade, na contratação de bens e serviços para manutenção da infraestrutura da UFPE, conforme registros em todos os contratos firmados, atendendo as diretrizes do DECRETO 7.746/2012.

- e) Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS)

A DGA – SINFRA está em Processo de elaboração do PLS com objetivo de formalização e atendimento ao Decreto 7.746/2012.

- f) Análise crítica quanto ao tema.

A UFPE vem desenvolvendo projetos e propostas, conforme relatado, baseadas na sua realidade administrativa e acadêmica visando ser inserida em um contexto de sustentabilidade e nele cumprir a sua missão de ensino pesquisa e extensão, buscando ser exemplo para a comunidade universitária.

## 7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Este capítulo retrata o tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU, o tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI), as medidas administrativas para apuração de responsabilidades por dano ao Erário, a conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993, informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento e Informações sobre as ações de publicidade e propaganda.

Para a apuração dos ilícitos administrativos aqui na Universidade, foi instituído o Serviço de Corregedoria e Organização de Processo Administrativo Disciplinar (SOPAD) na data de 08 de junho para que todos os processos administrativos disciplinares transitassem por essa unidade e tivessem seu destino definido, como Sindicância Investigativa, patrimonial ou apenas Sindicância, Inquérito e ou as portarias e com os procedimentos definidos de acordo com o parecer da autoridade, para que esta unidade dê sequência ao Processo.<sup>21</sup>

### 7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Neste tópico são apresentados quadros com informações sobre as determinações do TCU à UFPE pendentes de atendimento em 2015. Nesses quadros são apresentadas justificativas para o não cumprimento das recomendação ou medidas adotadas para o atendimento. Em alguns quadros são citados anexos e outras informações que não estão presentes neste relatório, uma vez que trataram de anexos enviados ao TCU, através de ofício pela unidade responsável.

Quadro 91 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 1

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
Processo nº TC 020.808/2014-3	ACÓRDÃO Nº 528/2015– TCU – Plenário	I	OF Circular 02/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC	29/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA - PCU				
Descrição da determinação				
Formalizar planos e iniciativas destinados à estruturação e ao fortalecimento da gestão de manutenção predial da rede federal de ensino superior.				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				

<sup>21</sup> As informações constantes neste capítulo foram fornecidas pelas seguintes unidades: AUDINT, PROPLAN e PROGEST.

Resposta enviada através do Memo. nº 66/2016/SINFRA, em 23 de fevereiro de 2016:

A Universidade nos últimos anos contratou através de concurso aprovado pelo MEC, 01 Engenheiro de Produção, 01 Engenheiro Mecânico e 02 Técnicos em edificação.

Foram também contratados 14 estagiários desde setembro de 2014, para conforme o Plano de Providências aprovado e monitorado pelo TCU, agilizar o cadastro das edificações e melhorando progressivamente o quadro de servidores da Coordenação de Cadastro de Bens Imóveis com o remanejamento de 02 arquitetas que vêm trabalhando para o levantamento e atualização das plantas baixas.

Dessa forma constam dos levantamentos das edificações, além das áreas, dados como os pontos de iluminação, instalações elétricas, hidráulicas, ar-condicionado e instalações especiais, como também está sendo realizado o levantamento de acessibilidade das edificações.

Informamos também que foram concluídos os levantamentos de 43 edifícios, faltando a conclusão de 36 que estão em andamento. A partir da atualização dos dados as ações facilitarão o trabalho na padronização de materiais e na formulação de manuais para as edificações do campus.

Estamos trabalhando na definição dos procedimentos a serem adotados por cada setor envolvido com essa atividade, gerando o passo a passo dos processos.

Informamos que foi adquirido o SIPAC (Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos), cujo funcionamento está previsto para o primeiro semestre de 2016, com a finalidade de informatizar os fluxos da área administrativa, todo o orçamento distribuído no âmbito interno e das requisições que demandam das necessidades das infraestruturas físicas desta instituição, e já está em processo de implantação o módulo Almoarifado, que visa atender as necessidades de controle do Almoarifado Central da UFPE e dos Almoarifados Setoriais, dentre eles o Almoarifado da Prefeitura da Cidade Universitária, no controle de seus estoques e as requisições por eles atendidas.

Com todas essas ações concluídas e mais o auxílio dos gestores prediais de cada Centro Acadêmico, pretendemos avançar na melhoria das manutenções prediais. Infelizmente a crise financeira vem dificultar a realização de manutenção corretiva e conseqüentemente será difícil a implementação da manutenção preventiva a curto prazo.

Fonte: AUDINT

Quadro 92 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 2

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
Processo nº TC 020.808/2014-3	ACÓRDÃO Nº 528/2015– TCU – Plenário	II	OF Circular 02/2015- CGLNES/GAB/SESu/MEC	29/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA - PCU				
Descrição da determinação				
Elaborar Plano de Gestão de Logística Sustentável, exigido pelo Decreto Nº 7.746/2012				

## Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas

Resposta enviada através do Memo. nº 66/2016/SINFRA, em 23 de fevereiro de 2016:

Inicialmente, a UFPE, através de proposição da DGA – (PCU) SINFRA aderiu formalmente à A3P em 05/11/2014, e vem procurando cumprir o compromisso assumido no plano de trabalho apresentado no processo de formalização, tendo recebido do Ministério do Meio Ambiente a devida certificação.



### PLANO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DA A3P

#### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão:</b> Universidade Federal de Pernambuco		<b>CNPJ/MF:</b> 24.134.488/0001-08	
<b>Endereço:</b> Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária.			
<b>Cidade:</b> Recife	<b>UF:</b> PE	<b>CEP:</b> 50670-901	<b>DDD/Telefone:</b> (81) 2126-8000
<b>Nome do Responsável:</b> Anísio Brasileiro de Freitas Dourado		<b>CPF:</b> 127.044.234-15	<b>CI/Órgão Exp.</b> 1.065.220 SSP/PE
<b>Endereço:</b> Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária.			
<b>Cidade:</b> Recife	<b>UF:</b> PE	<b>CEP:</b> 50670-901	<b>DDD/Telefone:</b> (81) 2126-8000

#### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto:</b> Implantação do Programa A3P	<b>Período de Execução:</b> (05 anos) Setembro/2014 à Setembro/2019
<b>Identificação do Objeto:</b> Tornar a UFPE, de forma institucional, um ambiente de práticas sustentáveis em suas	

atividades rotineiras.

**Metas a serem atingidas:**

1. Formalizar a Adesão à A3P e criar a Comissão Gestora;
2. Expandir Coleta Seletiva Solidária;
3. Realizar Gerenciamento de Resíduos Perigosos;
4. Realizar Gerenciamento de Resíduos Orgânicos;
5. Promover ações voltadas para melhor Qualidade de Vida no ambiente de trabalho;
6. Realizar campanha de sensibilização.
7. Realizar Cursos de Capacitação específicos da área de Gestão Ambiental;
8. Reduzir Consumo dos Recursos Naturais e Bens Públicos;
9. Adotar a Licitação Sustentável.
10. Planejamento de obras e serviços, adotando critérios de Sustentabilidade.

**3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

METAS	ETAPAS	Início	Término
<b>1. Formalizar a Adesão à A3P e criar a Comissão Gestora</b>	Enviar documentação para aprovação do MMA e instituir a Comissão Gestora da A3P UFPE.	Set/14	Out/14
<b>2. Planejar, Implantar e Expandir Coleta Seletiva Solidária</b>	Planejar e implantar a Coleta Seletiva Solidária nos campi da UFPE.	Set/14	Jan/16
	Expandir a Coleta Seletiva Solidária, possibilitando a adequada separação, transporte, armazenamento, tratamento, destinação final e monitoramento dos recicláveis gerados nas atividades administrativas e acadêmicas da UFPE.	Jan/16	Set/19
<b>3. Realizar Gerenciamento de Resíduos Perigosos</b>	Elaboração e implantação de programa de gerenciamento de resíduos perigosos gerados nas atividades administrativas e acadêmicas da UFPE.	Set/14	Jan/16
	Elaboração e divulgação de Guias Práticos para Gerenciamento de Resíduos Químicos e Biológicos.	Set/14	Out/14
	Iniciar Projeto de Fluxo de Produtos Químicos sem perspectiva de uso, entre os laboratórios da UFPE, evitando a formação de passivos.	Set/14	Out/14
	Gestão dos resíduos perigosos gerados nas atividades acadêmicas da UFPE: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Químicos</li> <li>• Biológicos</li> <li>• Lâmpadas Fluorescentes</li> <li>• Pilhas e Baterias.</li> </ul>	Jan/15	Set/19



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartuchos e Toner para impressoras</li> </ul>			
<b>4. Realizar gerenciamento dos Resíduos Orgânicos</b>	Elaboração e implantação de programa de gerenciamento de resíduos orgânicos gerados na UFPE.	Set/14	Jan/16	
	Gestão dos resíduos gerados nas unidades alimentares dos Campi da UFPE, visando compostagem e geração de energia.	Jan/15	Set/19	
	Gestão da Biomassa residual gerada nos serviços de poda, jardinagem e limpeza das áreas externas dos campi da UFPE, visando compostagem e geração de energia.	Jan/15	Set/19	
	Implantação e avaliação de sistema de coleta de óleo de fritura para produção e uso de biodiesel em motores veiculares e grupos geradores dos campi da UFPE.	Ago/15	Set/19	
<b>5. Promover ações voltadas para melhor Qualidade de Vida no ambiente de trabalho</b>	Realizar atividades de envolvimento dos servidores com práticas ambientais e que gerem uma maior qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Jan/15	Set/19	
<b>6. Realizar campanhas de sensibilização</b>	<p>Distribuição de diversos tipos de adesivos com mensagens de conscientização para redução de consumo e práticas de gestão ambiental.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Restaurantes: Adesivos incentivando a separação dos resíduos gerados e explicando quais tipos de resíduos são recicláveis e quais não são;</li> <li>• Bebedouros: Adesivos incentivando o consumo consciente do uso de copos descartáveis;</li> <li>• Interruptores: Adesivos solicitando que as luzes sejam apagadas ao sair da sala;</li> <li>• Monitores: Adesivos solicitando que monitores sejam desligados, quando não estiverem em uso;</li> <li>• Impressoras: Adesivos solicitando o uso consciente do papel, através da redução de número de impressões e utilização de frente e verso;</li> <li>• Dispensadores de Papel-Toalha: Adesivos solicitando o uso consciente do pape-toalha nos banheiros e copa/cozinha.</li> </ul>	Jan/15	Jan/16	
	Teatro Ambiental: Apresentação de teatrais em eventos diversos da UFPE, abordando temas ligados à conscientização da necessidade de práticas de gestão ambiental;	Set/14	Set/19	
<b>7. Realizar cursos de capacitação específicos da área de Gestão Ambiental</b>	<p>Realizar cursos de capacitação para servidores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Práticas de Gestão Ambiental;</li> <li>• Gerenciamento de Resíduos de Laboratório.</li> </ul>	Jan/15	Jan/17	

<b>8. Reduzir Consumo dos Recursos Naturais e Bens Públicos</b>	<p>Redução do Consumo de Papel:</p> <p>Incentivar a utilização de papel reciclado;</p> <p>Reduzir número de impressões e cópias;</p> <p>Realizar impressões e frente e verso;</p> <p>Reaproveitar os papéis utilizados de um lado só (rascunhos).</p>	Jan/15	Set/19
	<p>Consumo de Energia: Desligar luzes, monitores e ar condicionado no horário de almoço, ao final do expediente ou quando não estiverem sendo utilizados;</p>	Jan/15	Set/19
	<p>Consumo de Copos descartáveis: Incentivar o desuso de copos descartáveis, através da disponibilização de copos/canecas permanentes e conscientizar para o uso destes;</p>	Jan/15	Jan/16
	<p>Consumo de Água: Conscientizar para o não desperdício.</p>	Jan/15	Set/19
<b>9. Adotar Licitações Sustentáveis</b>	<p>Utilizar critérios de sustentabilidade nas compras para aquisição de bens, materiais e contratação de serviços e obras.</p>	Jan/15	Set/19
<b>10. Adotar planejamento Sustentável</b>	<p>Utilizar critérios de sustentabilidade nos projetos de obras e serviços a serem implantados na UFPE, buscando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Eficiência energética</li> <li>• Aproveitamento das águas de drenagem</li> <li>• Reuso de águas servidas</li> <li>• Padronização e especificação de materiais sustentáveis</li> <li>• Utilização de materiais reciclados.</li> </ul>	Jan/15	Set/19

**Também, atendendo ao Decreto 5.940/2006** a DGA – (PCU) SINFRA, desenvolveu plano de trabalho para inserção da UFPE na Coleta Seletiva Solidária, gerador após processo de habilitação do Contrato 153/2014 credenciando a cooperativa COPRECICLA TORRE a coletar todos os resíduos recicláveis gerados nas atividades administrativas e acadêmicas da UFPE. Novo processo de habilitação está em fase de conclusão, estando credenciada a COOPAGRES - Cooperativa de Trabalho de Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis a dar continuidade ao processo.

Com relação a **parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012**, em parceria com a Coordenação Administrativa e Financeira (CAF) da (PCU) SINFRA, a DGA vem inserindo em todos os termos de referência geradores de processos licitatórios vinculados às suas atividades, critérios de sustentabilidade, na contratação de bens e serviços para manutenção da infraestrutura da UFPE, conforme registros em todos os contratos firmados, atendendo as diretrizes do DECRETO 7.746/2012.

Com relação ao **Plano de Logística Sustentável (PLS)**, a DGA – (PCU) SINFRA está em Processo de elaboração do PLS com objetivo de formalização e atendimento ao Decreto 7.746/2012.

Fonte: AUDINT

Quadro 93 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 3  
Caracterização da determinação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
Processo nº TC 020.808/2014-3	ACÓRDÃO Nº 528/2015– TCU – Plenário	III	OF Circular 02/2015- CGLNES/GAB/SESu/MEC	29/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA - PCU				
Descrição da determinação				
Levantar, atualizar e regularizar o inventário físico anual de bens imóveis, discriminando edificações, suas características e estado de conservação.				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
Resposta enviada através do Memo. nº 66/2016/SINFRA, em 23 de fevereiro de 2016:				
<p>A gestão de patrimônio realizada pela CCBI/ SINFRA (PCU) abrange as seguintes atividades:</p> <p>4. Levantamento periódico para atualização dos dados referentes às benfeitorias de cada imóvel, junto às unidades responsáveis e agrupadas em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reformas / Recuperações / Complementações</li> <li>• Obras novas - Construções / Ampliações</li> <li>• Serviços de manutenção (PCU) - Valor total investido em manutenção predial, elétrica, hidrossanitária e jardins.</li> </ul> <p>5. Elaboração de Planilha detalhando cada benfeitoria e discriminando os custos envolvidos e as áreas contempladas.</p> <p>6. Levantamento das áreas físicas dos prédios da Universidade para atualização de área e verificação de cada benfeitoria realizada, procedendo à atualização das plantas e elaborando Planilha de Edificações e Inventário anual dos Bens Imóveis. Cada nova área construída é adicionada à planilha das edificações e incorporada à planilha resumo de todos os imóveis da UFPE.</p>				

Fonte: AUDINT

Quadro 94 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 4  
Caracterização da determinação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
Processo nº TC 020.808/2014-3	ACÓRDÃO Nº 528/2015– TCU – Plenário	IV	OF Circular 02/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC	29/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA - PCU				
Descrição da determinação				
Garantir a completude dos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Resposta enviada através do Memo. nº 66/2016/SINFRA, em 23 de fevereiro de 2016:</p> <p>A coleta de dados e a elaboração de Planilhas discriminadas no item anterior servem de base para inserção das informações por RIP no Sistema SPIUnet com todas as ocorrências e benfeitorias realizadas.</p> <p>A avaliação dos imóveis está sendo realizada pela presente coordenação de acordo com orientação da Superintendência de Patrimônio da União, unidade Pernambuco, por meio de planilha específica para esse fim fornecida pelo setor de Avaliação da própria Superintendência. Alguns dados já foram atualizados durante o ano de 2015 e à medida que novas avaliações são realizadas os dados constantes no SPIUnet são também atualizados.</p> <p>Ressalta-se que tal avaliação é para efeito de cadastro no SPIUnet, conforme instrução da SPU-PE, não sendo valores comerciais de imóveis.</p> <p>Da mesma forma, avaliações referentes aos valores dos terrenos estão também sendo atualizadas e lançadas no SPIUnet, tendo como base valores de m<sup>2</sup> do Sistema SIAPA, adquiridos através da SPU-PE.</p>				

Fonte: AUDINT

Quadro 95 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 5  
Caracterização da determinação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
Processo nº TC 020.808/2014-3	ACÓRDÃO Nº 528/2015– TCU – Plenário	V	OF Circular 02/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC	29/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA - PCU				
Descrição da determinação				

Estabelecer padrões de qualidade para edifícios e ambientes educacionais de ensino superior, incluindo a realização de diagnóstico acerca da acessibilidade dos campi e das necessidades de adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas existentes em seus edifícios.

Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas

Resposta enviada através do Memo. nº 66/2016/SINFRA, em 23 de fevereiro de 2016:

1. Os projetos de Arquitetura e Engenharia contratados e a serem contratados através de licitação continuam contemplando a acessibilidade plena de acordo com a NBR 9050/ABNT.
2. Os projetos de reformas que são realizados já buscam de acordo com os recursos financeiros minimizar as deficiências ainda existentes para atender as edificações dos 12 Centros Acadêmicos e 10 Órgãos Suplementares.
3. Está formada a Comissão de Plano Diretor que também definirá todas as recomendações para ocupação e intervenção no espaço físico dos Campi da UFPE, incluindo-se aí a acessibilidade externa no que se referem às calçadas, rampas, sinalização e soluções de acesso nas entradas e saídas do Campus Universitário. Concluímos a 1ª etapa das novas calçadas do campus Recife, no Centro Acadêmico de Vitória estamos em fase de contratação da obra para solucionar as barreiras físicas e no Centro Acadêmico do Agreste estamos em fase conclusão das calçadas.
4. Conclusão das instalações dos elevadores do prédio de Antibióticos e da Biblioteca Central e abertura de processo licitatório para aquisição e instalação de elevadores no Centro Acadêmico do Agreste e no Colégio de Aplicação. Esta ação será executada por etapas até atender todas as edificações.
5. Foram realizadas ações pontuais resolvendo problemas de acesso aos prédios, sanitários e calçadas no campus Recife.

Uma das maiores dificuldades é a adequação das edificações existentes (103 prédios) às normas, pelas situações e soluções físicas já existentes, exigindo alternativas especiais muitas vezes em confronto com os padrões construtivos.

Fonte: AUDINT

Quadro 96 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 6

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
Processo nº TC 020.808/2014-3	ACÓRDÃO Nº 528/2015– TCU – Plenário	VI	OF Circular 02/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC	29/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) - ABINETE DO REITOR/OUVIDORIA				
Descrição da determinação				
Estruturar unidades e sistemas de apoio à ouvidoria e realizar periodicamente pesquisa de satisfação junto aos discentes, docentes funcionários e demais usuários de seus serviços, conforme preceitua o Decreto nº 6.932/2009.				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
Informamos que estamos desenvolvendo junto à PROCIT uma pesquisa de opinião, que deverá ser estruturada com base no Sistema de Gestão de Demandas (OuveUFPE).				
A previsão é que a implementação ocorra até o primeiro semestre de 2016.				

Fonte: AUDINT

Quadro 97 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 7

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 032.159/2014-1	AC 2983/2015-TCU- Plenário	9.2.3	OF 735/2015- TCU/SecexEducação	14/12/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
Descrição da determinação				
9.2.3 às Universidades constantes do quadro abaixo e ao Ministério da Saúde que, no prazo de 90 (noventa) dias, formalizem a cessão, caso ainda não tenham feito de todos os servidores que atuam no âmbito da HUF filiados à Ebserh, conforme indicado no Art. 7º da Lei 12.550/2011 (item 39 do voto)				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
As ações para formalizar, no prazo de 90(noventa) dias, as cessões de todos os servidores que atuam no âmbito da HUF filiados à Ebserh, conforme indicado no Art. 7º da Lei 12.550/2011 (item 39 do voto) estão em processamento, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida/UFPE, e constarão do processo administrativo nº 23076.054455/2015-51.				
OBS: O prazo de 90 dias foi contado do dia 29/12/2015-(recebimento do ofício 0735/2015-TCU na UFPE) até 27/03/2016.				

Fonte: AUDINT

Quadro 98 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 8

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC – 015.481/2013-1	ACÓRDÃO Nº 3559/2014  TCU-Plenário	9.7.1	OF. Circular nº 01/2015 – CGLNES/GAB/SESu/MEC - cmp	04/03/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) - Pró-Reitoria de Planejamento – DCCA				
Descrição da determinação				
Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator em:				
9.7. Recomendar ao Ministério da Educação que examine a possibilidade de propor alteração na regulamentação				

prevista no Decreto 7.423/2010 sobre a prestação de contas ou alternativamente, estabeleça em ato normativo próprio do Ministério ou, ainda, oriente as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES a estabelecerem em atos normativos específicos:

9.7.1. a obrigação de as IFES concluírem, em prazo determinado, as análises finalística e financeira das prestações de contas de contratos celebrados com a Fundação de Apoio, a exemplo da sistemática verificada em relação aos convênios;

Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas

Resposta encaminha ao MP através do Ofício nº 166/2015-GR, em 1º de abril de 2015:

Nos contratos firmados com a fundação de apoio (minuta padrão no Anexo 3) consta Cláusula 15ª. PRESTAÇÃO DE CONTAS, em que é estipulado o prazo para apresentação da prestação de contas e a sua composição, em conformidade com o art. 11 do Decreto nº 7423/2010 e art. 4º da Resolução nº 03/2011 do Conselho Universitário (Anexo 4).

Em relação aos procedimentos e consequências decorrentes da não aprovação das prestações de contas de contratos, é exigida da contratada a devolução à conta única da UFPE dos recursos utilizados em desconformidade, com valores devidamente atualizados.

Em resposta aos itens 9.7.1 e 9.7.2, destacamos que, na ausência de normativo específico com orientações sobre as prestações de contas de contratos amparados pela Lei nº 8958/1994, tem sido utilizada a Portaria Interministerial nº 507/2011, referente a convênios, para a análise e procedimentos de prestações de contas desses contratos.

Fonte: AUDINT

Quadro 99 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 9

Caracterização da determinação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC – 015.481/2013-1	ACÓRDÃO Nº 3559/2014  TCU-Plenário	9.7.2	OF. Circular nº 01/2015 – CGLNES/GAB/SESu/MEC - cmp	04/03/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) - Pró-Reitoria de Planejamento-DCCA				
Descrição da determinação				
Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator em:				
9.7. Recomendar ao Ministério da Educação que examine a possibilidade de propor alteração na regulamentação				

prevista no Decreto 7.423/2010 sobre a prestação de contas ou alternativamente, estabeleça em ato normativo próprio do Ministério ou, ainda, oriente as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES a estabelecerem em atos normativos específicos:

9.7.2. os procedimentos e consequências decorrentes da não aprovação das prestações de contas;

Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas

Resposta encaminha ao MP através do Ofício nº 166/2015-GR, em 1º de abril de 2015:

Nos contratos firmados com a fundação de apoio (minuta padrão no Anexo 3) consta Cláusula 15ª. PRESTAÇÃO DE CONTAS, em que é estipulado o prazo para apresentação da prestação de contas e a sua composição, em conformidade com o art. 11 do Decreto nº 7423/2010 e art. 4º da Resolução nº 03/2011 do Conselho Universitário (Anexo 4).

Em relação aos procedimentos e consequências decorrentes da não aprovação das prestações de contas de contratos, é exigida da contratada a devolução à conta única da UFPE dos recursos utilizados em desconformidade, com valores devidamente atualizados.

Em resposta aos itens 9.7.1 e 9.7.2, destacamos que, na ausência de normativo específico com orientações sobre as prestações de contas de contratos amparados pela Lei nº 8958/1994, tem sido utilizada a Portaria Interministerial nº 507/2011, referente a convênios, para a análise e procedimentos de prestações de contas desses contratos.

Fonte: AUDINT

Quadro 100 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 10

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC – 015.481/2013-1	ACÓRDÃO Nº 3559/2014  TCU-Plenário	9.6.1	OF. nº 0019/2015  TCU/SecexEdu	04/02/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) - Pró-Reitoria de Planejamento-DCCA				
Descrição da determinação				
Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator em:				
9.6. Determinar ao Ministério da Educação que:				
9.6.1. Exija, para fins de renovação do respectivo certificado de registro e credenciamento, das Fundações de Apoio, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Lei 8.958/1994, manifestação expressa do Conselho Superior ou o órgão				



competente da Instituição Federal de Ensino Superior a ser apoiada quanto ao cumprimento, pelas referidas entidades, das disposições constantes do art. 4º - A da referida Lei;

Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas

Resposta encaminha ao MP através do Ofício nº 166/2015-GR, em 1º de abril de 2015:

Conforme Decreto 7.423/2010, o registro e credenciamento das fundações tem validade de 2 (dois) anos. No caso específico da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (FADE), a renovação aconteceu em 27 fevereiro de 2014. Em obediência ao referido Decreto as contas da Fundação são submetidas à aprovação do seu conselho de curadores, que posteriormente encaminha para aprovação do Conselho Universitário da UFPE. O Conselho Universitário emite aprovação e a intenção de ter a FADE como fundação de apoio e ratifica a aprovação das contas da fundação.

Após aprovação e autorização pelo Conselho Universitário, a Fundação encaminha ao GAT seu relatório anual de gestão com toda a documentação exigida pela legislação. Contudo, destacamos que na próxima reunião do Conselho Universitário será dada ciência de que no parecer de renovação do certificado de registro e credenciamento haja manifestação expressa de que a fundação de apoio cumpre com o constante no Art. 4º-A da Lei nº 8.958/1994.

Ressaltamos que o portal da transparência, com as informações exigidas pelo Art. 4ºA da lei 8.958/1994, está disponível no site da fundação ([www.fade.org.br](http://www.fade.org.br)). Segue modelo das telas disponíveis.

Fonte: AUDINT

Quadro 101 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 11

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC – 015.481/2013-1	ACÓRDÃO Nº 3559/2014  TCU - Plenário	9.6.2.1	OF. nº 0019/2015  TCU/SecexEdu	04/02/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) - Pró-Reitoria de Planejamento - DCCA				
Descrição da determinação				
9.6.2. alerte as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES da ocorrência das seguintes fragilidades, falhas ou irregularidades verificadas, orientando-as, quando cabível, à adoção de providências de suas competências para a solução de problemas:				
9.6.2.1. as informações sobre projetos apoiados ou não vêm sendo publicadas nos sítios oficiais das IFES, na internet, ou não são de fácil acesso ao público em geral (art. 12, § 1º, V, do Decreto 7.423/2010);				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
<b>Em manifestação por meio do Memo. Nº 14/2016-DCCAc/PROPLAN, em 22/02/2016, a gestora respondeu:</b>				
Informamos que os dados relativos a projetos apoiados pela fundação de apoio são divulgados através do Relatório de Gestão anual, divulgado no site da Universidade, através do endereço:				

[https://www.ufpe.br/ufpenova/index.php?option=com\\_content&view=article&id=156&Itemid=283](https://www.ufpe.br/ufpenova/index.php?option=com_content&view=article&id=156&Itemid=283).

Diante do exposto, apresentamos a seguir o cronograma atualizado, com previsão de disponibilização dos projetos apoiados no site da Universidade até 31 de março de 2016:

<i>Tarefa</i>	<i>Previsão Data Final</i>
Levantamento dos dados dos projetos em andamento executados com a participação da fundação de apoio	Concluído em 18/02/2016
Definição do formato de disponibilização dos dados	Até 29/02/2016
Organização dos dados de projetos em andamento	Até 11/03/2016
Publicação no site da Universidade	Até 31/03/2016
Atualização periódica dos dados disponibilizados	Trimestral

Fonte: AUDINT

Quadro 102 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 12

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC – 015.481/2013-1	ACÓRDÃO Nº 3559/2014  TCU-Plenário	9.6.2.2	OF. nº 0019/2015 – TCU/SecexEdu	04/02/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) - Pró-Reitoria de Planejamento - DCCA				
Descrição da determinação				
9.6.2.2. os fiscais dos ajustes não vêm sendo designados ou, quando o são, não há anotações formais que comprovem a sua atuação (art. 12, § 1º, II, do Decreto 7.423/2010);				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
Resposta encaminha ao MP através do Ofício nº 166/2015-GR, em 1º de abril de 2015:				
Nos convênios e contratos celebrados com a fundação de apoio são indicados os coordenadores/gestores e os fiscais em cláusulas específicas, onde estão elencadas suas atribuições, conforme cópia de alguns instrumentos da amostra no Anexo 3. Nos casos de termos em que a minuta é padrão de outra instituição financiadora do projeto, como por exemplo a CHESF, os fiscais são nomeados pelo reitor através de Portaria. A indicação do fiscal é feita por meio de Declaração assinada pelo responsável da Unidade Acadêmica do projeto, conforme art. 16 da Resolução nº 03/2011 do Conselho Universitário (Anexo 4), com o de acordo do fiscal (cópia de declarações no Anexo 5).				
Sobre a comprovação da atuação dos fiscais, destaca-se que nos processos de pagamento de parcelas dos contratos firmados entre a UFPE e a FADE (sem a participação de outras instituições) são apresentados relatórios parciais das				

atividades correspondentes e Nota Fiscal, ambos atestados pelo fiscal designado, conforme cópias no Anexo 6.

Fonte: AUDINT

Quadro 103 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 13  
Caracterização da determinação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC – 015.481/2013-1	ACÓRDÃO Nº 3559/2014 – TCU- Plenário	9.6.2.3	OF. nº 0019/2015 – TCU/SecexEdu	04/02/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) - Pró-Reitoria de Planejamento - DCCA				
Descrição da determinação				
9.6.2.3. A segregação de funções na designação de coordenadores e fiscais de ajustes não vem sendo observada (art. 12, § 1º, IV, do Decreto 7.423/2010);				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
Resposta encaminha ao MP através do Ofício nº 166/2015-GR, em 1º de abril de 2015:				
<p>Conforme informado no item 9.6.2.2., nos convênios e contratos celebrados com a fundação de apoio são indicados os coordenadores/gestores e os fiscais em cláusulas específicas, onde estão elencadas suas atribuições, transcritas a seguir, e demonstrado em cópias de instrumentos no Anexo 3.</p> <p style="text-align: center;"><b>CLÁUSULA XXª. COORDENAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO (CONVÊNIO)</b></p> <p><i>A gestão do Contrato (Convênio) será exercida pela professora _____, matrícula SIAPE _____, tendo como atribuições acompanhar e gerir a execução das atividades do projeto, verificando a compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho e Projeto.</i></p> <p style="text-align: center;"><b>CLÁUSULA XXX. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (CONVÊNIO)</b></p> <p><i>Fica designada a docente _____, matrícula SIAPE _____, como Fiscal do presente Contrato (Convênio), sendo suas atribuições as seguintes:</i></p> <p><i>9.1. Fiscalizar a execução deste Contrato (Convênio), procedendo ao registro das ocorrências havidas, e atestar a prestação dos serviços na Fatura/Nota Fiscal;</i></p> <p><i>9.2. Manter arquivada a documentação e correspondência trocada com a CONTRATADA (CONVENIENTE), nos autos do correspondente processo de dispensa de</i></p>				

*licitação.*

*9.3 Verificar a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;*

*9.4 Garantir a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho;*

*9.5 Observar o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.*

Fonte: AUDINT

Quadro 104 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 14

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC – 015.481/2013-1	ACÓRDÃO Nº 3559/2014  TCU-Plenário	9.6.2.4	OF. nº 0019/2015  TCU/SecexEdu	04/02/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) - Pró-Reitoria de Planejamento - DCCA				
Descrição da determinação				
9.6.2.4. Não há procedimentos estruturados e sistemáticos para analisar as licitações e a execução dos contratos realizados pelas Fundações de Apoio (art. 12, <b>caput</b> , do Decreto 7.423/2010);				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
Resposta encaminha ao MP através do Ofício nº 166/2015-GR, em 1º de abril de 2015:  As licitações e contratos com fornecedores/prestadores de serviços realizados pela fundação para execução dos projetos são verificados na análise da prestação de contas final dos convênios e contratos acadêmicos firmados com a fundação de apoio. Tal procedimento realizado pela equipe da Coordenadoria de Prestação de Contas da Universidade pode ser verificado no Ofício nº 59/2013-DCCAc/PROPLAN (cópia Anexo 67), onde consta a lista dos documentos exigidos e analisados na prestação de contas de convênios e contratos acadêmicos.				

Fonte: AUDINT

Quadro 105 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 15

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC – 015.481/2013-1	ACÓRDÃO Nº 3559/2014  TCU-Plenário	9.6.2.5	OF. nº 0019/2015 – TCU/SecexEdu	04/02/2015

Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) - Pró-Reitoria de Planejamento - DCCA
Descrição da determinação
9.6.2.5. Não há checagem de contratações no âmbito dos projetos, de forma a evitar o favorecimento de partes relacionadas das entidades ou seus parentes (art. 6º, § 11, do Decreto 7.423/2010);
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas
<b>Em manifestação por meio do Memo. N° 14/2016-DCCAc/PROPLAN, em 22/02/2016, a gestora respondeu:</b>  Para atendimento deste item tem sido exigido dos coordenadores de projetos, desde agosto/2015, a assinatura da “Declaração de Anuência e Responsabilidade do Coordenador”, conforme modelo em anexo, que dentre outras coisas consta:  <i>“Declaro estar ciente das restrições para contratação de parentes no âmbito do projeto (celetista, autônomo, bolsistas), assim entendendo-se cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, aplicando-se o mesmo à contratação de pessoas jurídicas que tenham como sócio ou colaborador referidas pessoas, conforme Decreto n° 7.203/2010 e Decreto 7.423/2010 (art. 6º, §11), e que sou responsável pela seleção da equipe indicada nominalmente no Plano de Trabalho.”</i>

Fonte: AUDINT

Quadro 106 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 16

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC – 015.481/2013-1	ACÓRDÃO N° 3559/2014  TCU-Plenário	9.6.2.6	OF. n° 0019/2015 – TCU/SecexEdu	04/02/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) - Pró-Reitoria de Planejamento - DCCA				
Descrição da determinação				
9.6.2.6. Nos casos de contratos, há ocorrências de pagamentos antecipados, e não vem sendo realizada a medição de parcelas do objeto ajustado como critério para liquidação e desembolso (arts. 62 e 63, § 2º, da Lei 4.320/1964);				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
Resposta encaminha ao MP através do Ofício n° 166/2015-GR, em 1º de abril de 2015:  Em todos os contratos celebrados com a fundação de apoio os pagamentos são parcelados, conforme estabelecido na Cláusula 5ª. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho (cópia de contratos no Anexo 3). Para o pagamento das parcelas são apresentados relatórios parciais das atividades correspondentes e Nota Fiscal, ambos atestados pelo fiscal designado, conforme cópias no Anexo 6, quando então é realizada a liquidação no Sistema SIAFI e, em seguida, o pagamento.				

Fonte: AUDINT

Quadro 107 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 17

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC – 015.481/2013-1	ACÓRDÃO Nº 3559/2014  TCU-Plenário	9.6.2.7	OF. nº 0019/2015 – TCU/SecexEdu	04/02/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) - Pró-Reitoria de Planejamento - DCCA				
Descrição da determinação				
9.6.2.7. não há rotinas de fiscalização estabelecidas sobre a execução de projetos;				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
<p><b>Em manifestação por meio do Memo. Nº 14/2016-DCCAc/PROPLAN, em 22/02/2016, a gestora respondeu:</b></p> <p>Em todos os instrumentos/ajustes celebrados com a fundação de apoio é indicado um fiscal pela Unidade Acadêmica da Universidade à qual o projeto está vinculado. A indicação é feita através de uma Declaração (modelo em anexo), assinada pelo representante da unidade acadêmica da UFPE e pelo fiscal indicando, tomando ciência de suas atribuições.</p> <p>Nos convênios e contratos celebrados com a fundação de apoio são indicados os fiscais em cláusula específica, onde estão elencadas suas atribuições, transcritas a seguir:</p> <p style="text-align: center;"><b>CLÁUSULA XXX. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (CONVÊNIO)</b></p> <p><i>Fica designada a docente _____, matrícula SIAPE _____, como Fiscal do presente Contrato (Convênio), sendo suas atribuições as seguintes:</i></p> <p><i>9.1. Fiscalizar a execução deste Contrato (Convênio), procedendo ao registro das ocorrências havidas, e atestar a prestação dos serviços na Fatura/Nota Fiscal;</i></p> <p><i>9.2. Manter arquivada a documentação e correspondência trocada com a CONTRATADA (CONVENIENTE), nos autos do correspondente processo de dispensa de licitação.</i></p> <p><i>9.3 Verificar a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;</i></p> <p><i>9.4 Garantir a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho;</i></p> <p><i>9.5 Observar o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.</i></p>				

No âmbito dos contratos firmados entre a UFPE e a FADE (sem a participação de outras instituições) sobre a atuação dos fiscais, destaca-se que nos processos de pagamento das parcelas à fundação são apresentados relatórios parciais das atividades correspondentes e Nota Fiscal, sendo exigido o ateste do fiscal para a realização do pagamento.

Destaca-se que todas as despesas dos projetos são realizadas a partir de solicitação formal do coordenador (docente da UFPE), também responsável pela supervisão, em consonância com o disposto no art. 15 da Resolução nº 03/2011 do Conselho Universitário, que fixa as normas para regulamentar o relacionamento entre a UFPE e a Fundação de Apoio, com base no Decreto nº 7.423/2010 e na Lei nº 8.958/94, transcrito a seguir:

*Art. 15. Nos projetos executados com o apoio da fundação a supervisão caberá ao seu coordenador, observando o previsto no contrato ou convênio aprovado.*

*Parágrafo único. Incumbe também ao Coordenador do projeto a prestação de contas à Chefia ou ao órgão colegiado ao qual esteja imediatamente vinculado.*

Apresentamos a seguir:

<i>Tarefa</i>	<i>Previsão Data Final</i>
Estudo e elaboração de proposta de rotina de fiscalização	Até 08/04/2016
Apresentação ao Gabinete do Reitor de proposta de normativo/orientação com rotina de fiscalização	Até 15/04/2016
Avaliação pelas instâncias competentes	Até 20/05/2016
Publicação, divulgação e início da exigência do cumprimento do normativo/orientação	Até 20/06/2016

Fonte: AUDINT

Quadro 108 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 18

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC – 015.481/2013-1	ACÓRDÃO Nº 3559/2014  TCU - Plenário	9.6.2.8	OF. nº 0019/2015 – TCU/SecexEdu	04/02/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) - Pró-Reitoria de Planejamento - DCCA				
Descrição da determinação				
9.6.2.8. há pagamentos de bolsas pelas Fundações de Apoio a título de contraprestação de serviços, de forma continuada				

Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas
<p>Resposta encaminha ao MP através do Ofício nº 166/2015-GR, em 1º de abril de 2015:</p> <p>A Fade paga bolsa através dos seus projetos de pesquisa a servidores e alunos vinculadas a UFPE (e a outras IFES, quando for o caso). Os projetos são definidos como de pesquisa pela Pró - Reitoria de pesquisa da própria universidade (PROPESQ). Todos os projetos possuem vigência definida e ao final desta as bolsas param de ser pagas.</p>

Fonte: AUDINT

Quadro 109 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 19

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC – 015.481/2013-1	ACÓRDÃO Nº 3559/2014  TCU-Plenário	9.6.2.9	OF. nº 0019/2015 – TCU/SecexEdu	04/02/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) - Pró-Reitoria de Planejamento - DCCA				
Descrição da determinação				
9.6.2.9. Há indícios de utilização de fundos de apoio institucional (FAI) ou instrumentos similares nos contratos e convênios para a execução de projetos com Fundações de Apoio (art. 13 do Decreto 7.423/2010);				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Resposta encaminha ao MP através do Ofício nº 166/2015-GR, em 1º de abril de 2015:</p> <p>Segue cópia de GRU que comprovam a não existência de fundos em contas da fundação.</p>				

Fonte: AUDINT

Quadro 110 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 20

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC – 015.481/2013-1	ACÓRDÃO Nº 3559/2014  TCU-Plenário	9.6.2.10	OF. nº 0019/2015 – TCU/SecexEdu	04/02/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) - Pró-Reitoria de Planejamento - DCCA				



Descrição da determinação
9.6.2.10. a Portaria Normativa SLTI/MP 5/2002 não vem sendo observada na formalização de processos administrativos que tratam dos projetos apoiados.
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas
Resposta encaminha ao MP através do Ofício nº 166/2015-GR, em 1º de abril de 2015:  A presente recomendação já é observada na UFPE, uma vez que todos os processos administrativos da Universidade, inclusive os que tratam de projetos apoiados pela fundação de apoio e os de prestação de conta, são protocolados na Divisão de Comunicação e organizados conforme Portaria Normativa SLTI/MP 5/2002, conforme orientações constantes no verso da capa de todos os processos (Anexo 9). Também poderá ser verificado nas cópias dos instrumentos (Anexo 3) que todos têm as páginas identificadas com o número do processo administrativo e o número da folha do processo.

Fonte: AUDINT

Quadro 111 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 21  
Caracterização da determinação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC – 015.481/2013-1	ACÓRDÃO Nº 3559/2014  TCU-Plenário	9.6.2.11	OF. nº 0019/2015 – TCU/SecexEdu	04/02/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) - Pró-Reitoria de Planejamento - DCCA				
Descrição da determinação				
9.6.2.11. os conteúdos de pareceres de análise de prestações de contas são insuficientes (art. 11 do Decreto 7.423/2010);				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
Resposta encaminha ao MP através do Ofício nº 166/2015-GR, em 1º de abril de 2015: Do ponto de vista desta Universidade, os pareceres conclusivos de análise de prestação de contas atendem ao previsto no art. 1 do Decreto nº 7423/2010, como pode ser observado na cópia dos pareceres dos analistas referentes ao encaminhamento à Diretoria de Convênios e Contratos Acadêmicos da aprovação da prestação de contas, na ficha de Análise Financeira da Prestação de Contas e no Termo de Aprovação (Anexo 10). Ainda, no Ofício nº 59/2013-DCCAc/PROPLAN (Anexo 7) estão elencados os documentos exigidos e analisados na prestação de contas, que contemplam o previsto no referido normativo.				

Fonte: AUDINT

Quadro 112 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 22  
Caracterização da determinação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC – 015.481/2013-1	ACÓRDÃO Nº 3559/2014  TCU-Plenário	9.6.2.12 e 9.6.2.12.1	OF. nº 0019/2015 – TCU/SecexEdu	04/02/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) - Pró-Reitoria de Planejamento - DCCA				
Descrição da determinação				
9.6.2.12. Antes de formalizar ajuste com suas Fundações de Apoio, as IFES não têm observado a necessidade de:				
9.6.2.12.1. Classificar seus projetos em ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional ou desenvolvimento científico e tecnológico (fundamento no art. 1º, <b>caput</b> , da Lei 8.958/1994 c/c o art. 1º, § único, do Decreto 7.423/2010);				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
Resposta encaminha ao MP através do Ofício nº 166/2015-GR, em 1º de abril de 2015:				
Na fase de celebração dos instrumentos com a fundação de apoio (convênio ou contrato) os projetos são classificados como de ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional, constando, inclusive, a classificação no instrumento firmado e no seu Plano de Trabalho (ver Anexo 3), conforme estabelecido na Resolução nº 03/2011 do Conselho Universitário (Anexo 4, art. 2º).				

Fonte: AUDINT

Quadro 113 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 23  
Caracterização da determinação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC – 015.481/2013-1	ACÓRDÃO Nº 3559/2014 – TCU- Plenário	9.6.2. 12.2	OF. nº 0019/2015 – TCU/SecexEdu	04/02/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) - Pró-Reitoria de Planejamento - DCCA				
Descrição da determinação				

9.6.2.12.2. Registrar formal, explícita e objetivamente as melhorias mensuráveis esperadas em seu desempenho, correlacionando o projeto ao Plano de Desenvolvimento Institucional vigente na instituição à época de sua aprovação (fundamento no art. 1º, §1º e §3º, II, da Lei 8.958/1994 c/c o art. 2º, *caput* e §2º, III, do Decreto 7.423/2010);

Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas

Resposta encaminha ao MP através do Ofício nº 166/2015-GR, em 1º de abril de 2015:

Os projetos classificados como de desenvolvimento institucional observam o Decreto 7.423/2010, são vinculados ao Plano de Desenvolvimento Institucional em vigor e apresentam pronunciamento do Gabinete do Reitor sobre a devida classificação (Anexo 11). Inclusive no Acórdão 3559/2014 (p. 15 e 16), a UFPE tem classificado adequadamente seus projetos de desenvolvimento institucional. No Anexo 11 cópia de projeto de desenvolvimento institucional firmado com a fundação de apoio em andamento.

Fonte: AUDINT

Quadro 114 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 24

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC – 015.481/2013-1	ACÓRDÃO Nº 3559/2014 – TCU- Plenário	9.6.3	OF. nº 0019/2015 – TCU/SecexEdu	04/02/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) - Pró-Reitoria de Planejamento - DCCA				
Descrição da determinação				
9.6.3. Alerta, também, as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES que evitem, em seus contratos firmados com as Fundações de Apoio, a realização de pagamentos antecipados, sem a devida liquidação das despesas, alertando-as de que tal prática constitui irregularidade grave e pode ensejar aplicação de multa aos ordenadores de despesas em ações de controle externo empreendidas pelo Tribunal de Contas da União (arts. 62 e 63 da Lei 4.320/1964);				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
Resposta encaminha ao MP através do Ofício nº 166/2015-GR, em 1º de abril de 2015:				
A presente constatação do TCU não é observada na UFPE, uma vez que em todos os contratos celebrados com a fundação de apoio os pagamentos são parcelados, conforme estabelecido na Cláusula 5ª. <i>PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</i> e no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho (cópia de contratos no Anexo 3), não havendo pagamento antecipado, sem a devida liquidação da despesa (parcela). Para o pagamento das parcelas são apresentados relatórios parciais das atividades correspondentes e Nota Fiscal, ambos atestados pelo fiscal designado, conforme				

cópias no Anexo 6, quando então é realizada a liquidação no Sistema SIAFI e, em seguida, o pagamento (cópia das liquidações e ordens bancárias de pagamentos de contratos com a fundação de apoio no Anexo 8).

Fonte: AUDINT

Quadro 115 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 25  
Caracterização da determinação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 003.993/2014-0	AC 2377/2015-TCU-Plenário	9.3	Of 15596/2015-TCU/SEFIP	19/10/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
Descrição da determinação				
<p>(9.3) lembrar aos interessados a possibilidade de Pedido de Reexame referente aos atos de pensão emitidos até a data da publicação da Medida Provisória 664, que tinham sido julgados ilegais por este Tribunal, com fundamento no Acórdão TCU 2.515/2011-Plenário, mediante a reabertura de prazo de 180 dias, com base nos arts. 285 e 286 do Regimento Interno desta Corte;</p>				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
As medidas quanto à ciência dos interessados sobre o teor do item 9.3 deste Acórdão, encontram-se em processamento, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFPE.				

Fonte: AUDINT

Quadro 116 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 26  
Caracterização da determinação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 003.993/2014-0	AC 2377/2015-TCU-Plenário	9.4	Of 15596/2015-TCU/SEFIP	19/10/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
Descrição da determinação				
<p>(9.4) dar ciência do inteiro teor desta deliberação aos órgãos centrais de gestão de pessoal da Administração Pública Federal dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, para que deem conhecimento do item 9.3 deste Acórdão aos interessados cujos atos de pensão tiveram registro negado por este Tribunal com base no entendimento firmado no Acórdão 2.515/2011-TCU-Plenário.</p>				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
As ações para dar conhecimento do pedido de reexame dos atos de pensão aos interessados que tiveram registro negado pelo TCU, encontram-se em andamento, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFPE.				

Fonte: AUDINT

Quadro 117 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 27  
Caracterização da determinação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 033.982/2011-2	AC 1828/2015 – TCU – 1ª Câmara	9.4	Of. 0338/2015- TCU/SECEX-PE	23/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
Descrição da determinação				
9.4. Determinar à UFPE que, caso ainda não efetuados os ressarcimentos, adote, se ainda não o fez, providências cabíveis objetivando o ressarcimento de remuneração de servidores cedidos à Prefeitura da Cidade do Recife e à Secretaria de Saúde do Governo do Estado de Pernambuco, encaminhando ao Tribunal de Contas da União, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da ciência deste acórdão, informações a respeito das medidas adotadas objetivando o cumprimento desta determinação;				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
Foi enviada resposta através do Ofício nº 443/2015-GR, em 20/08/2015, esclarecendo que:  - Não há débito quando ao ressarcimento da remuneração do servidor M. A. S. J cedido à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco;  - os servidores A. J. S. J e C. K. A. A retornaram às suas atividades na UFPE. Porém, existem débitos quanto ao ressarcimento das suas remunerações, cuja cobrança foi dirigida à Prefeitura da Cidade do Recife (cópia do Ofício nº 374/2015-GR).				

Fonte: AUDINT

Quadro 118 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 28  
Caracterização da determinação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 008.320/2014-4	AC 170/2015  TCU – Plenário	9.7	Of. 0051/2015-TCU/Secex Admin	12/02/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) – PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA				
Descrição da determinação				
9.7. Determinar ao Centro de Pesquisas Ageu Magalhães da Fundação Oswaldo Cruz que, no prazo de 60 (sessenta) dias, com base nas normas da SPU/MP atualmente vigentes e na norma ABNT NBR 14653-2 ou naquela que vier a sucedê-la, proceda à reavaliação do imóvel relativo ao RIP 2531004885000, localizado na Av. Professor Moraes Rego s/n – Recife/PE, ante a subavaliação de seu valor;				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				

A unidade se manifestou por meio da CI nº 73/2015, em 08 de junho de 2015, informando que:

A impossibilidade de atender à determinação da Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco e do Tribunal de Contas da União dentro do prazo determinado, uma vez que após reunião com a servidora do SPU, M. L., foi verificado que as avaliações realizadas pela gestão anterior estavam sendo concretizadas de forma equivocada. Diante de tal constatação o presente setor solicitou a arquiteta da Prefeitura da Cidade Universitária, A. T. A., que realizasse a avaliação dos imóveis da UFPE. A referida avaliação será realizada de acordo com orientação do Setor de Engenharia da SPU para o qual já solicitamos reunião a fim de podermos verificar o procedimento correto e efetivar as avaliações. O prazo previsto para concluir os trabalhos de avaliação é dezembro de 2016. À medida que as avaliações forem feitas, os valores serão lançados no SPIUNET, efetuando as devidas correções.

Ressalta-se que o RIP de Imóvel citado na solicitação refere-se ao Campus Universitário Joaquim Amazonas, ao qual o Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães não tem acesso no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET, assim como a UFPE não tem acesso ao RIP de Utilização do Aggeu Magalhães no mesmo sistema.

O Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães possui Unidade Gestora e Administração própria, sendo responsável pelos dados que lança no SPIUNET, através do seu RIP de Utilização nº 253100874.500-8, tanto no que se refere às benfeitorias quanto às avaliações.

Fonte: AUDINT

Quadro 119 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 29

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC -003.642/2014-3	368/2015 – TCU – 2ª Câmara	1.7	Of. 0172/2015-TCU/SECEX-PE	05/03/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
Descrição da determinação				
1.7 Determinar à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) que apresente a este Tribunal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da ciência desta deliberação, informações a respeito do andamento da tomada de contas especial instaurada pela Portaria 4.315/2014 (processo 23076.042414/2014-13), cujo prazo para encaminhamento ao Tribunal de Contas da União está previsto em 180 (cento e oitenta) dias a contar do término do exercício financeiro de 2014, conforme o estabelecido no art. 11 da Instrução Normativa - TCU 71/2012;				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
A respeito da Tomada de Contas Especial, sob a responsabilidade da comissão designada através da Portaria nº 4.315 – GR, de 09 de setembro de 2014, objetivando a caracterização ou elisão dos danos decorrentes da gestão/execução de contratos no âmbito do HC/UFPE, objeto deste Acórdão, tem-se a informar:				

- O Relatório preliminar foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União através do Ofício nº 424/2015-GR, de 29 de junho de 2015;

- Foram identificados os agentes públicos e as empresas envolvidos na execução dos contratos, objeto da tomada de contas especial, sendo notificados à apresentarem defesas e/ou recolher à conta única os valores levantados como dano ao erário em decorrência das irregularidades identificadas, com valores corrigidos e atualizados.

- Os trabalhos da Comissão sofreram um interregno, em virtude de diversos eventos como a invasão do prédio da Reitoria por estudantes da Universidade, no período de 02-08/10/2015, cessão de servidora membro da Comissão a outro órgão e designação do coordenador da Comissão para função de direção na Diretoria de Orçamento e Finanças, na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN, em setembro/2015, em momento que se depreendeu exclusivos trabalhos na execução orçamentária da Universidade, face ao contingenciamento ao orçamento determinado pelo Governo, através do Decreto 8.456/2015, que estabeleceu a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso no âmbito do Poder Executivo, impactando o funcionamento da Universidade no período final da execução orçamentária.

- O Relatório Final encontra-se minutado já em fase conclusiva, para análise da Auditoria Interna da Universidade e emissão do certificado indicado inciso II do art. 10 da Instrução Normativa nº 71/2012 do Tribunal de Contas da União e posterior encaminhamento ao egrégio Tribunal para apreciação.

Fonte: AUDINT

Quadro 120 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 30

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 001.027/2014-0	Acórdão 661/2015 TCU - Plenário	9.1.1	Ofício 0340/2015- TCU/SECEX-PE	23/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - PROPLAN – Diretoria de Convênios e Contratos				
Descrição da determinação				
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:				
9.1. Determinar à Universidade Federal de Pernambuco, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 e no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União que, no prazo de 90 dias (noventa dias), apresente plano de ação com indicação das atividades a serem desenvolvidas, datas de conclusão e nomes dos responsáveis pela implementação de cada uma delas, com vistas a sanar as deficiências identificadas nos processos que integram a gestão de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) na UFPE, conforme descrito nos achados constantes do relatório de auditoria constante neste processo e nos itens abaixo:				
9.1.1. Deficiências na formalização e na implantação de procedimentos e rotinas administrativas necessárias ao disciplinamento da análise técnica realizada nos processos administrativos atinentes à celebração de contratos, convênios				

e termos de cooperação relacionados a projetos de P&D.

Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas

A unidade se manifestou através do Memo. nº 065/2015-DCCAc/PROPLAN, em 23 de julho de 2015, informando que:

Sobre os itens 9.1.1. e 9.1.2. do referido Acórdão, transcritos acima, informamos que desde o segundo semestre de 2014 esta Diretoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, através da sua Coordenadoria de Elaboração de Convênios e Contratos Acadêmicos, elaborou Manuais para orientar a comunidade acadêmica sobre a formalização e os procedimentos necessários para a celebração de convênios, termos de cooperação e contratos acadêmicos no âmbito da UFPE referentes a projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, conforme Manual nº 03 em anexo. Essa orientação já vem sendo divulgada entre os docentes que procuram a nossa unidade, pessoalmente ou por e-mail, em busca de informações para a celebração de convênios, contratos acadêmicos e termos de cooperação que irão apoiar seus projetos.

Apesar de já em uso, ampla divulgação à comunidade acadêmica desse documento será dada através do site da UFPE (PROPLAN).

Fonte: AUDINT

Quadro 121 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 31

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 001.027/2014-0	Acórdão661/2015 TCU - Plenário	9.1.2	Ofício 0340/2015- TCU/SECEX-PE	08/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - PROPLAN – Diretoria de Convênios e Contratos				
Descrição da determinação				
9.1.2. Deficiências na orientação à comunidade universitária acerca dos procedimentos que devem ser seguidos na elaboração e na celebração de contratos, convênios e termos de cooperação relacionados a projetos de P&D;				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
A unidade se manifestou através do Memo. nº 065/2015-DCCAc/PROPLAN, em 23 de julho de 2015, informando que:				
Sobre os itens 9.1.1. e 9.1.2. do referido Acórdão, transcritos acima, informamos que desde o segundo semestre de 2014 esta Diretoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, através da sua Coordenadoria de Elaboração de Convênios e Contratos Acadêmicos, elaborou Manuais para orientar a comunidade acadêmica sobre a formalização e os procedimentos necessários para a celebração de convênios, termos de cooperação e contratos acadêmicos no âmbito da UFPE referentes a projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, conforme Manual nº 03 em				



anexo. Essa orientação já vem sendo divulgada entre os docentes que procuram a nossa unidade, pessoalmente ou por e-mail, em busca de informações para a celebração de convênios, contratos acadêmicos e termos de cooperação que irão apoiar seus projetos.

Apesar de já em uso, ampla divulgação à comunidade acadêmica desse documento será dada através do site da UFPE (PROPLAN).

Fonte: AUDINT

Quadro 122 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 32

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 001.027/2014-0	Acórdão 661/2015 TCU - Plenário	9.1.3	Ofício 0340/2015- TCU/SECEX-PE	24/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - PROPESQ – Pró-Reitoria de Pesquisa				
Descrição da determinação				
9.1.3. Deficiências na avaliação dos resultados obtidos ao final da execução dos projetos de P&D;				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
PLANO DE AÇÃO Apresentado pela UFPE - PROPESQ por meio do Ofício nº 397/2015-GR, com vistas a sanar as deficiências descritas nos itens 9.1. 1 a 9.1.3 desse Acórdão.				
<b>OBS.:</b> O mencionado Plano de Ação foi aprovado através de Despacho exarado pelo Ministro Relator, Bruno Dantas, em 24/11/2015 TC 011.635/2015-0.				

Fonte: AUDINT

Quadro 123 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 33

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 033.622/2013-2	AC 1488/2015 – TCU – 1ª Câmara	1.7.1	Of. 0207/2015- TCU/SECEX-PE	31/03/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
Descrição da determinação				
1.7. determinar à Secex/PE que:				
1.7.1. constitua apartado de Tomada de Constas Especial e, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei nº 8.443/1992 c/c o				

art. 202, inciso II, do Regimento Interno/TCU, promova as citações a seguir, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contado da ciência, os responsáveis solidários apresentem alegações de defesa ou recolham, aos cofres do Tesouro Nacional, as importâncias a partir das datas indicadas, atualizadas monetariamente e acrescida dos juros de mora cabíveis:

**Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas**

Os responsáveis, a seguir descritos, foram comunicados para tomar providências.

**G. S. T.** (CPF 126.XXX.464-XX),

**I. D. S. T.** (CNPJ 01.XXX.XXX/0001-XX).

**F. M. F.** (CPF 425.XXX.854-XX),

**I. S. M.** (CPF 572.XXX.204-XX),

**H. S. T. A. C.** (CPF 217.XXX.224-XX),

**E. C. H. S.** (CPF 501.XXX.514-XX),

**A. S. C. L.** (CPF 908.XXX.354-XX),

**R. M. C. L.** (CPF 021.XXX.294-XX),

**M. A. P. C.** (CPF 168.XXX.474-XX).

Fonte: AUDINT

Quadro 124 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 34

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 001.542/2015-0	AC 724/2015-TCU-Plenário	1	Ofício 0348/2015-TCU-/SECEX-PE	09/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
Descrição da determinação				
Notifico a Universidade Federal de Pernambuco do Acórdão 724/2015-TCU - Plenário Sessão de 8/4/2015, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo TC 001.542/2015-0, que trata de representação para apuração de responsabilidades por prejuízo ao erário em função de descumprimento de decisão judicial no âmbito do Processo 0511470-04.2012.4.05.8300T, da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, Seção Judiciária de Pernambuco, 19ª Vara Federal, movido por M. C. S. contra a UFPE.				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
Resposta enviada através do ofício 244/2015-GR, em 15 de maio de 2015, informando:				

1.	A Universidade esclarece que o cumprimento de obrigações de fazer emanadas de decisões judiciais, no âmbito do Poder Executivo, é procedimento que exige o cumprimento de várias etapas pela entidade, não só no seu âmbito interno, mas fora dele, já que existe a necessidade de atuação do Ministério ao qual está vinculada a autarquia, conforme cópia integral do Processo nº 23076.034895/2014-10 (Anexo 1).
2.	Sobre o caso noticiado, solicitamos à Diretoria de Gestão de Pessoas da UFPE um pronunciamento e nos foram oferecidos esclarecimentos detalhados sobre o caminho percorrido pela UFPE para consecução da ordem judicial (Anexo 2).
3.	A justificativa apresentada, com a comprovação de cada procedimento administrativo adotado, parece-nos suficiente para esclarecer à Corte de Contas sobre o que aconteceu para que a implantação da obrigação de fazer não se concretizasse dentro do prazo estipulado pelo juízo da causa.
4.	Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Fonte: AUDINT

Quadro 125 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 35

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 019.316/2014-3	AC 7824/2014-TCU 1ª Câmara	1.7.1	Of. 1538/2014- TCU/SECEX-PE	14/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
Descrição da determinação				
1.7. Recomendar à UFPE, no que se refere à gestão de pessoas, que avalie a conveniência e a oportunidade de:  1.7.1 atribuir a algum dos conselhos da Universidade ou a comissões já instituídas a competência de assessorar a administração na gestão de pessoas da UFPE abrangendo servidores técnico/administrativo;				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
A UFPE respondeu por meio do Of 179/2015-GR de 14/04/2015, apresentando as seguintes ações: - Designar comissão para elaborar proposta de Criação do Comitê de Gestão de Pessoas; - Submeter minuta de Portaria Normativa criando Comitê de Gestão de Pessoas; - Publicar Portaria Normativa.				

Fonte: AUDINT

Quadro 126 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 36

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 019.316/2014-3	AC 7824/2014-TCU 1ª Câmara	1.7.2	Of. 1538/2014- TCU/SECEX-PE	14/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
Descrição da determinação				
1.7.2 realizar ações para identificar potenciais líderes, orientadas pelo mapeamento das competências existentes e desejadas;				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
A UFPE respondeu por meio do Of 179/2015-GR de 14/04/2015, apresentando as seguintes ações:  - Criar Comissão para elaborar modelo de identificação de lideranças;  - Realizar Seminários, reuniões para tornar público o modelo de mapeamento de competências;  - Realizar mapeamento de competências e potenciais lideranças.				

Fonte: AUDINT

Quadro 127 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 37

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 019.316/2014-3	AC 7824/2014-TCU 1ª Câmara	1.7.3	Of. 1538/2014- TCU/SECEX-PE	14/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
Descrição da determinação				
1.7.3 instituir banco de talentos que facilite a identificação de candidatos ao exercício de cargos em comissão de natureza gerencial;				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
A UFPE respondeu por meio do Of 179/2015-GR de 14/04/2015, apresentando as seguintes ações:  - Adquirir sistema para registro de competências existentes;  - Implantação de sistema;				

- Capacitar servidores para registro no sistema;
- Registro de competências individuais e institucionais de servidores.

Fonte: AUDINT

Quadro 128 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 38

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 019.316/2014-3	AC 7824/2014-TCU 1ª Câmara	1.7.4	Of. 1538/2014-TCU/SECEX-PE	14/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
Descrição da determinação				
1.7.4 Realizar levantamento de necessidade de capacitação para a alta administração e para ocupantes de cargos eletivos.				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
A UFPE respondeu por meio do Of 179/2015-GR de 14/04/2015, apresentando as seguintes ações:				
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificação de cargos e de competências necessárias;</li> <li>- Realizar Plano de Capacitação Específico para ocupantes de cargos;</li> <li>- Realizar Ações de Capacitação Específicas.</li> </ul>				

Fonte: AUDINT

Quadro 129 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 39

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 019.316/2014-3	AC 7824/2014-TCU 1ª Câmara	1.7.5	Of. 1538/2014-TCU/SECEX-PE	14/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
Descrição da determinação				
1.7.5 adotar avaliação de desempenho que abranja membros da alta administração, bem como que contenha indicadores que avalie o cumprimento das metas individuais dos servidores associadas a metas institucionais, de modo a desenvolver a cultura orientada a resultados, considerando o referencial de governança aplicado à prática de avaliação de desempenho;				

## Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas

A UFPE respondeu por meio do Of 179/2015-GR de 14/04/2015, apresentando as seguintes ações:

- Criar comissão para elaborar modelo e indicadores para cargos e funções comissionadas;
- Submeter minuta ao conselho de administração;
- Realizar Seminário para sensibilização e apresentação do modelo;
- Desenvolver sistema informatizado;
- Aplicação em projeto piloto.

Fonte: AUDINT

## Quadro 130 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 40

## Caracterização da determinação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 019.316/2014-3	AC 7824/2014-TCU 1ª Câmara	1.7.6	Of. 1538/2014- TCU/SECEX-PE	14/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
Descrição da determinação				
1.7.6 Implementar processo de seleção para as funções e cargos de natureza gerencial, com base no princípio da impessoalidade, assegurando a avaliação dos perfis de competência dos candidatos, a transparência e a concorrência, exigindo, para os cargos eletivos, o cumprimento de capacitação na área gerencial.				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
A UFPE respondeu por meio do Of 179/2015-GR de 14/04/2015, apresentando as seguintes ações:				
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar Comissão para elaborar normas e perfis para cargos eletivos;</li> <li>- Submeter proposta de resolução ao Conselho Universitário;</li> <li>- Implementar processo de seleção para as funções e cargos de natureza gerencial, com base nas normas estabelecidas;</li> <li>- Elaboração de Plano de Capacitação para Cargos Eletivos;</li> <li>- Realizar Ações de Capacitação para Cargos Eletivos.</li> </ul>				

Fonte: AUDINT

Quadro 131 - Determinações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – Ordem 41  
Caracterização da determinação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 019.316/2014-3	AC 7824/2014-TCU 1ª Câmara	1.8	Of. 1538/2014- TCU/SECEX-PE	14/04/2015
Órgão/Entidade/subunidade destinatária da determinação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)				
Descrição da determinação				
1.8 Determinar à UFPE que encaminhe a este Tribunal plano de ação especificando as medidas a serem adotadas em relação às recomendações atinentes à governança de gestão de pessoas que o órgão decidiu implementar, os respectivos prazos e os responsáveis, bem como justificativa a respeito das recomendações que decidiu não adotar.				
Justificativa para seu não cumprimento e medidas adotadas				
A UFPE respondeu por meio do Of 179/2015-GR de 14/04/2015, apresentando o plano de ações indicando: as medidas a serem adotadas no âmbito da Gestão de Pessoas, o cronograma e responsáveis por cada ação.				

Fonte: AUDINT

## 7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

As recomendações expedidas pela Controladoria Geral da União, durante o exercício de 2015, foram acompanhadas pela Unidade de Auditoria Interna, que atuou como um instrumento de conexão entre a CGU e a Instituição, concedendo orientações aos gestores no tocante à melhor compreensão das recomendações.

A Unidade de Auditoria realiza o controle de atendimento das Recomendações, Notas de Auditoria e Notas Técnicas expedidas pelo Órgão de Controle Interno destinadas à UFPE, utilizando a seguinte metodologia: Ao recebê-las a AUDINT identifica as áreas a que as recomendações estão relacionadas e as direciona aos gestores por meio de formalização de processo, solicitando sua manifestação a respeito, a fim de que sejam conferidos os esclarecimentos, justificativas, bem como informações quanto à situação da implementação. A AUDINT estipula um prazo para respostas, e ao recebê-las, formata-as em ofício, e o Gabinete do Reitor encaminha-as à CGU.

Abaixo apresentamos um quadro resumo que demonstra o nº de Recomendações recebidas comparativamente à quantidade atendida pela Instituição.

Quadro 132 – Comparativo entre recomendações recebidas x atendidas

Nº Ofício de encaminhamento da CGU	Quantidade de Recomendações recebidas	Quantidade de Recomendações Atendidas	% de Atendimento
Of. 1593/2015	2	2	100%
Of. 1761.15	14	14	100%
Of. 1889.15	6	6	100%
Of. 2460.15	17	17	100%

Of. 4086.15	5	5	100%
Of. 8082.15	44	44	100%
Of. 16234.15	224	129	58%
<b>Totais</b>	<b>312</b>	<b>217</b>	<b>70%</b>

Fonte: AUDINT

Essas atividades de Acompanhamento são realizadas por meio de planilhas eletrônicas, que apesar de sua precariedade, por se tratar de controles manuais, tem sido, até a presente data, a única alternativa para a realização dos controles necessários. Contudo, a implantação do Módulo de Auditoria do SIPAC - Sistema Integrado de Protocolo, Administração e Contratos, o qual prevê o controle e o monitoramento das ações de Auditoria Interna na Instituição, com maior segurança e tempestividade, está prevista para o primeiro semestre de 2016.

### **7.3 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993**

O Artigo 5º da Lei nº 8.666/1993 diz que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, deve obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público.

A Universidade Federal de Pernambuco segue o disposto na Lei nº8.666/93, incluindo o cronograma de pagamento do supracitado artigo. No entanto, devido às dificuldades financeiras enfrentada por toda a Administração pública, desde 2014 a UFPE tem tido dificuldades de cumprir na íntegra o cronograma de pagamento. Isto se deve ao fato de que até o final do ano de 2013, os recursos financeiros eram repassados semanalmente, de acordo com o montante liquidado, porém a partir do ano de 2014, esses repasses passaram a ser mensalmente e nem sempre de acordo com o montante liquidado. Na maioria das vezes, eram repasses muito aquém do que se executava. Em 2015, essa situação ficou crítica, pois além dos repasses nem sempre ocorrerem mensalmente, o envio desses recursos eram bem abaixo das despesas liquidadas. Logo, impossibilitando o cumprimento do cronograma de pagamento, sendo a Universidade obrigada a priorizar as despesas de serviços essenciais, como energia, vigilância, limpeza, entre outros, visando manter para o funcionamento regular desta instituição, atendendo ao interesse público.

Por fim, destacamos que a Universidade Federal de Pernambuco está atenta ao cumprimento do Art. 5º da Lei nº 8666/93 e tão logo seja regularizada a situação dos repasses financeiros, esta instituição atenderá plenamente o que determina a legislação.

### **7.4 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento**

No início de 2015 foi dado início a uma ação para se identificar os contratos que sofriam impacto pelos benefícios do Art. 7º da Lei 12.546/2011, solicitando aos gestores cópia do **SEFIP** juntamente com demais documentos de **INSS** e/ou **FGTS** que acompanharam a nota fiscal, especificamente dos meses abarcados pela legislação, para que os contadores da Divisão de Gestão de Contratos pudessem analisar a documentação e promover os procedimentos que constavam do Acórdão 2.859/2013 – TCU – Plenário.



Porém, a ação foi suspensa pela Diretoria à frente da Gestão na época devido a um informativo do STLI/MPOG<sup>22</sup> do dia 01/04/2015 que conhecia o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6).

Diante disso, em 16 de fevereiro de 2016 foi feita consulta tanto por telefone como por e-mail à Coordenação Geral de Normas/Departamento de Logística/SEGES/MPOG foi confirmada a informação de que o efeito suspensivo continua vigente e, findado o julgamento, a SEGES/MPOG irá se pronunciar.

## **7.5 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário**

A Tomada de Contas Especial instaurada pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, através do Processo 23076.042414/2014-31, para caracterização ou elisão dos danos decorrentes da execução de contratos no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, objetivando atender ao Acórdão nº 6.232/2013/TCU – 2ª Câmara – Processo nº TC 019.314/2012-4, teve seus trabalhos conduzidos pela comissão designada através da Portaria nº 4.315-GR, de 09/09/2014.

Preliminarmente, em 29/06/2015, foi encaminhado ao TCU relatório prévio dos trabalhos da Comissão, através do Ofício nº 424/2015-GR, em tempo, solicitando prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos e envio do relatório final, sendo acatado o pedido através do Acórdão nº 368/2015-TC-2ª Câmara, prorrogando por 60 (sessenta) dias.

Foram comprovadas algumas das irregularidades levantadas pela auditoria realizada pelo Tribunal de Contas, sendo identificadas as responsabilidades dos agentes envolvidos e empresas.

Devido à complexidade e volume das informações levantadas pela Comissão, foi requerida ao Tribunal nova prorrogação de prazo para conclusão análises documentais, registro no SIAFI conforme orientação do Manual de Tomada de Contas Especial da Controladoria-Geral da União, encaminhamento de notificações aos envolvidos para recolhimento do valor referente ao dano ao erário levantado e/ou apresentação de defesa, análise das defesas apresentadas e composição do relatório final. Foi concedida pelo Acórdão nº 4576/2015-TCU-2ª Câmara, a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias.

Os trabalhos da Comissão sofreram um interregno, em virtude de diversos eventos como a invasão do prédio da Reitoria por estudantes da Universidade, no período de 02-08/10/2015, cessão de servidora membro da Comissão a outro órgão e designação do coordenador da Comissão para função de direção na Diretoria de Orçamento e Finanças, na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN, em setembro/2015, em momento que se depreendeu exclusivos trabalhos na execução orçamentária da Universidade, face ao contingenciamento ao orçamento determinado pelo Governo, através do Decreto 8.456/2015, que estabeleceu a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso no âmbito do Poder Executivo, impactando o funcionamento da Universidade no período final da execução orçamentária.

O Relatório Final encontra-se minutado já em fase conclusiva, para análise da Auditoria Interna da Universidade e emissão do certificado indicado inciso II do art. 10 da Instrução Normativa nº 71/2012 do Tribunal de Contas da União e posterior encaminhamento ao egrégio Tribunal para apreciação.

---

<sup>22</sup> <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/noticias/01-04-2015-2013-suspensao-dos-itens-9-2-e-9-3-do-acordao-no-2859-2013-tcu-plenario-desoneracao-da-folha-de-pagamento>.

## 7.6 Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

Quadro 133 - Despesas com Publicidade

<b>Publicidade</b>	<b>Programa/Ação Orçamentária</b>	<b>Valores Empenhados</b>	<b>Valores Pagos</b>
Institucional	12364203220RK0026 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	4.335,00	4.040,26
Legal	12364203220RK0026 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	1.006.142,04	588.021,74
Mercadológica			
Utilidade pública			
<b>Total</b>		<b>1.010.477,04</b>	<b>592.062,00</b>

Fonte: DCF/PROLAN.

Conforme pode ser observado no quadro acima, a UFPE realizou despesas com publicidade com destinação legal e institucional. As despesas legais são aquelas que se destinam a dar conhecimento de balanços, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações da instituição, com o objetivo de atender a prescrições legais. Já as despesas institucionais destinam-se a divulgar atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade.

## ANEXOS E APÊNDICES

Anexo I - Plano Anual De Aquisição de Veículos - PAAV

### PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - PAAV

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS - SISG	MINISTÉRIO / ÓRGÃO / ENTIDADE  UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	ANO  2015							
VEÍCULOS A ADQUIRIR					VEÍCULOS A SUBSTITUIR				
MARCA / TIPO / MODELO	COMBUSTIVEL	GRUPO	TRIMESTRE	QUANTIDADE	MARCA / TIPO / MODELO	PLACA	UF	ANO	GRUPO
VW/ GOL 1.6	FLEX	IV	4	4	TOYOTA/ BANDEIRANTE	KGC 6571	PE	1995/96	IV
FIAT/ DOBLÔ 1.8	FLEX	IV	4	2	TOYOTA/ BANDEIRANTE	KGZ 9117	PE	1992	IV
CHEVROLET/ S10 2.8 4X4/ CABINE SIMPLES	DIESEL	IV	4	1	GM/ BLAZER	JGF6953	PE	2004	IV
M.BENZ/ VAN/ 15 PASSAGEIROS	DIESEL	IV	4	3	VW/ KOMBI	KMA 2113	PE	1999	IV
M.BENZ/ ONIBUS RODOVIÁRIO	DIESEL	IV	4	1	M.BENZ/ ONIBUS M.BENZ/	KJM 2440	PE	1992	IV
					ONIBUS M.BENZ/	KFS 3324	PE	1994	IV
					CAMINHÃO	KFT 7984	PE	1995	IV
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES      LOCAL: Recife DATA : _12_/_03_/2015__  _____ Terezinha dos Santos Pereira Coordenação de Transportes/ PROGEST/ UFPE					APROVAÇÃO (SETORIAL)      LOCAL : _____ DATA : ____/____/____ _____  ASSINATURA / CARIMBO				

Fonte: PROGEST

Anexo II – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas UFPE - 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO 2015	PERIODO Anual
EMISSAO 15/03/2016	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>22.035.949,60</b>		<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>1.582.203.537,43</b>	
Ordinárias	1.024.588,46		Ordinárias	547.832.326,17	
Vinculadas	22.844.126,44		Vinculadas	1.034.371.211,26	
Educação			Educação	742.892.174,12	
Seguridade Social (Exceção RGPS)			Seguridade Social (Exceção RGPS)	63.392.128,57	
Operação de Crédito			Operação de Crédito	197.473.692,64	
Alienação de Bens e Direitos			Alienação de Bens e Direitos		
Transferências Constitucionais e Legais			Transferências Constitucionais e Legais		
Previdência Social (RGPS)			Previdência Social (RGPS)		
Doações			Doações		
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	22.844.126,44		Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	25.964.326,61	
Outros Recursos Vinculados a Fundos			Outros Recursos Vinculados a Fundos	4.648.887,32	
Demais Recursos			Demais Recursos		
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-1.832.765,30				
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>1.760.393.168,80</b>		<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>215.359.595,55</b>	
Resultantes da Execução Orçamentária	1.699.500.463,27		Resultantes da Execução Orçamentária	209.716.752,66	
Cota Recebida			Cota Concedida		
Repasso Recebido	1.489.783.710,61		Repasso Concedido		
Sub-repasso Recebido	209.716.752,66		Sub-repasso Concedido	209.716.752,66	
Recursos Arrecadados - Recebidos			Recursos Arrecadados - Concedidos		
Valores Diferidos - Baixa			Valores Diferidos - Baixa		
Valores Diferidos - inscrição			Valores Diferidos - inscrição		
Correspondência de Débitos			Correspondências de Créditos		
Cota Devolvida			Cota Devolvida		
Repasso Devolvido			Repasso Devolvido		
Sub-repasso Devolvido			Sub-repasso Devolvido		
Independentes da Execução Orçamentária	60.892.703,53		Independentes da Execução Orçamentária	5.642.842,89	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	55.932.127,65		Transferências Concedidas para Pagamento de RP	4.359.176,17	
Demais Transferências Recebidas	83.490,92		Demais Transferências Concedidas	82.542,67	
Movimentação de Saldos Patrimoniais	4.877.084,96		Movimento de Saldos Patrimoniais	1.201.122,05	
Movimentações para Incorporação de Saldos			Movimentações para Incorporação de Saldos		
Aporte ao RPPS	-		Aporte ao RPPS	-	
Aporte ao RGPS	-		Aporte ao RGPS	-	
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>89.587.119,63</b>		<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>91.237.738,62</b>	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	14.825.353,08		Pagamento dos Restos a Pagar Processados	1.338.899,87	
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	70.756.811,18		Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	88.596.892,11	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-7.933.051,49		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.301.946,64	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	11.938.016,86		Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	19.059,84		Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		
Restituições a Pagar			Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		
Passivos Transferidos			Pagamento de Passivos Recebidos		
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior			Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior		



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 15/03/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade			- Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		
Varição Cambial			- Varição Cambial		
Valores para Compensação			- Valores Compensados		
Valores em Trânsito			- Valores em Trânsito		
DARF - SISCOMEX			- Ajuste Acumulado de Conversão		
Ajuste Acumulado de Conversão			- Demais Pagamentos		
Demais Recebimentos	11.918.957,02				
Saldo do Exercício Anterior	82.901.835,56		- Saldo para o Exercício Seguinte	66.117.199,99	
Caixa e Equivalentes de Caixa	82.901.835,56		- Caixa e Equivalentes de Caixa	66.117.199,99	
<b>TOTAL</b>	<b>1.954.918.071,59</b>		<b>- TOTAL</b>	<b>1.954.918.071,59</b>	

Fonte: SIAFI WEB



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO  
2015

PERÍODO  
Anual

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	

EMISSÃO  
15/03/2016

PÁGINA  
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>33.115.664,00</b>	<b>33.115.664,00</b>	<b>16.636.084,71</b>	<b>-16.479.579,29</b>
<b>Recetas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Recetas de Contribuições</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
<b>Receta Patrimonial</b>	<b>7.042.421,00</b>	<b>7.042.421,00</b>	<b>4.865.161,33</b>	<b>-2.177.259,67</b>
Recetas Imobiliárias	2.396.793,00	2.396.793,00	2.342.336,22	-54.456,78
Recetas de Valores Mobiliários	4.645.628,00	4.645.628,00	2.522.825,71	-2.122.802,29
Receta de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receta Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receta da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Recetas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Recetas Agropecuárias</b>	-	-	-	-
Receta da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receta da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Recetas Agropecuárias	-	-	-	-
<b>Recetas Industriais</b>	-	-	-	-
Receta da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receta da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receta da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Recetas Industriais	-	-	-	-
<b>Recetas de Serviços</b>	<b>22.655.592,00</b>	<b>22.655.592,00</b>	<b>10.209.626,67</b>	<b>-12.445.965,33</b>
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	1.500.000,00	1.500.000,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
<b>Outras Recetas Correntes</b>	<b>3.417.651,00</b>	<b>3.417.651,00</b>	<b>61.296,11</b>	<b>-3.356.354,89</b>
Multas e Juros de Mora	-	-	29.113,79	29.113,79
Indenizações e Restituições	3.135.000,00	3.135.000,00	25.855,77	-3.109.144,23
Receta da Dívida Ativa	-	-	-	-
Recetas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Recetas Correntes Diversas	262.651,00	262.651,00	6.326,55	-276.324,45
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO  
2015

PERÍODO  
Anual

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	

EMISSÃO  
15/03/2016

PÁGINA  
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiame.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>33.115.664,00</b>	<b>33.115.664,00</b>	<b>16.636.084,71</b>	<b>-16.479.579,29</b>
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Internas</b>	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Externas</b>	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO</b>	<b>33.115.664,00</b>	<b>33.115.664,00</b>	<b>16.636.084,71</b>	<b>-16.479.579,29</b>
<b>DÉFICIT</b>	-	-	<b>1.266.259.888,34</b>	<b>1.266.259.888,34</b>
<b>TOTAL</b>	<b>33.115.664,00</b>	<b>33.115.664,00</b>	<b>1.282.895.973,05</b>	<b>1.249.780.309,05</b>
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>	-	<b>17.500.236,00</b>	<b>17.500.236,00</b>	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	13.974.000,00	13.974.000,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	3.526.236,00	3.526.236,00	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO  
2015

PERÍODO  
Anual

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	

EMISSÃO  
15/03/2016

PÁGINA  
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.156.151.648,00	1.276.663.782,00	1.253.828.650,67	1.235.145.686,95	1.229.505.145,99	22.835.131,33
Pessoal e Encargos Sociais	954.672.212,00	1.056.214.709,00	1.055.210.472,00	1.052.451.645,41	1.052.450.462,02	1.004.237,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	201.479.436,00	220.449.073,00	198.618.178,67	182.694.041,54	177.054.683,97	21.830.894,33
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	75.717.633,00	73.386.357,00	29.067.322,38	17.713.720,79	12.187.033,26	44.319.034,62
Investimentos	75.717.633,00	73.386.357,00	29.067.322,38	17.713.720,79	12.187.033,26	44.319.034,62
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	1.231.869.281,00	1.350.050.139,00	1.282.895.973,05	1.252.859.407,74	1.241.692.179,25	67.154.165,95
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	1.231.869.281,00	1.350.050.139,00	1.282.895.973,05	1.252.859.407,74	1.241.692.179,25	67.154.165,95
<b>TOTAL</b>	1.231.869.281,00	1.350.050.139,00	1.282.895.973,05	1.252.859.407,74	1.241.692.179,25	67.154.165,95

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	9.826.241,00	35.035.052,79	33.197.574,47	30.089.455,97	3.774.993,93	10.396.843,89
Pessoal e Encargos Sociais	717,26	654.655,54	435.357,41	435.357,41	-	220.015,39
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.825.523,74	34.380.397,25	32.762.217,06	29.654.098,56	3.774.993,93	10.776.828,50
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	16.605.335,07	21.597.510,76	29.127.294,66	26.967.006,46	2.550.650,60	8.685.188,77
Investimentos	16.605.335,07	21.597.510,76	29.127.294,66	26.967.006,46	2.550.650,60	8.685.188,77
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	26.431.576,07	56.632.563,55	62.324.869,13	57.056.462,43	6.325.644,53	19.682.032,66

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	781.626,23	1.574.189,31	1.152.112,47	696.955,00	506.748,07
Pessoal e Encargos Sociais	-	382.094,30	382.094,30	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO  
2015

PERÍODO  
Anual

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
ORGAO SUPERIOR	

EMISSAO  
15/03/2016

PAGINA  
4

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	781.626,23	1.192.095,01	770.018,17	696.955,00	506.748,07
DESPESAS DE CAPITAL	15.367,59	191.377,78	101.745,72	3.043,00	101.956,65
Investimentos	15.367,59	191.377,78	101.745,72	3.043,00	101.956,65
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	796.993,82	1.765.567,09	1.253.858,19	699.998,00	608.704,72

Fonte: SIAFI WEB





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO 2015	PERIODO Anual
EMISSAO 15/03/2016	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Bens Imóveis	393.626.125,76	365.620.981,46			
Bens Imóveis	393.949.108,00	365.643.862,94			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-122.982,24	-22.881,48			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
<b>Intangível</b>	<b>86.492,61</b>	<b>10.447,59</b>			
Softwares	44.247,62	7.405,00			
Softwares	44.247,62	7.405,00			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	42.244,99	3.042,59			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	42.244,99	3.042,59			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
<b>Diferido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
Diferido	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.033.609.545,98</b>	<b>950.069.147,38</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.033.609.545,98</b>	<b>950.069.147,38</b>

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	67.758.334,41	1.514.177.432,17	PASSIVO FINANCEIRO	159.333.773,54	1.645.605.482,05
ATIVO PERMANENTE	965.851.211,57	-564.108.284,79	PASSIVO PERMANENTE	808,80	-1.446.878.852,38
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>874.274.963,64</b>	<b>751.342.517,71</b>

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>155.090.548,65</b>	<b>147.801.314,49</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>23.078.328,85</b>	<b>14.485.331,76</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos	155.090.548,65	147.801.314,49	Execução dos Atos Potenciais Passivos	23.078.328,85	14.485.331,76
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	150.745.198,41	141.161.236,20	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	15.682.917,38	13.396.136,13
Direitos Contratuais a Executar	4.345.350,24	6.640.078,29	Obrigações Contratuais a Executar	7.395.411,47	1.089.195,63
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>155.090.548,65</b>	<b>147.801.314,49</b>	<b>TOTAL</b>	<b>23.078.328,85</b>	<b>14.485.331,76</b>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL

EXERCÍCIO  
2015

PERÍODO  
Anual

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EMISSAO  
15/03/2016

PAGINA  
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-6.756.113,14
Recursos Vinculados	-84.819.325,99
Educação	-51.903.627,62
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-25.963.231,93
Operação de Crédito	-1.960.267,16
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	4.612.731,80
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-4.255.098,41
Demais Recursos	-5.349.832,67
<b>TOTAL</b>	<b>-91.575.438,13</b>

Fonte: SIAFI WEB



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO 2015	PERIODO Anual
EMISSAO 15/03/2016	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>2.121.834.799,4</b>	-
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>16.927.619,32</b>	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	16.927.619,32	-
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>2.551.939,50</b>	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	29.113,79	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.522.825,71	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>1.770.180.007,1</b>	-
Transferências Intragovernamentais	1.760.393.166,8	-
Transferências Intergovernamentais	1.500.000,00	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	8.286.840,30	-
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>331.118.462,74</b>	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	67.868,11	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	331.050.594,63	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.056.770,78</b>	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO 2015	PERIODO Anual
-------------------	------------------

EMISSAO 15/03/2016	PAGINA 2
-----------------------	-------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VPA de Dívida Ativa	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.056.770,78	-
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>2.036.262.748,5</b>	<b>-</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>781.779.877,83</b>	<b>-</b>
Remuneração a Pessoal	597.386.566,55	-
Encargos Patronais	136.568.107,10	-
Benefícios a Pessoal	47.825.204,18	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>385.157.338,74</b>	<b>-</b>
Aposentadorias e Reformas	305.341.951,53	-
Pensões	69.143.762,23	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	671.624,98	-
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>134.010.865,27</b>	<b>-</b>
Uso de Material de Consumo	41.303.186,24	-
Serviços	152.604.683,38	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	102.995,65	-
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>507,69</b>	<b>-</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	127,69	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	380,00	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>217.085.683,48</b>	<b>-</b>
Transferências Intragovernamentais	215.359.595,55	-
Transferências Intergovernamentais	1.661.764,01	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	64.323,92	-
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>366.720.047,53</b>	<b>-</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	306.250.031,03	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO  
2015

PERÍODO  
Anual

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EMISSAO  
15/03/2016

PAGINA  
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
Desincorporação de Ativos	60.470.016,50	-
<b>Tributárias</b>	<b>761.455,80</b>	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.901,05	-
Contribuições	758.554,75	-
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	<b>-</b>	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>80.746.972,25</b>	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	80.505.956,75	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	241.015,50	-
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>85.572.050,85</b>	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2015	2014

Fonte: SIAFI WEB





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO 2015	PERIODO Anual
EMISSAO 15/03/2016	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2015	2014
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>27.195.669,37</b>	<b>-</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>1.786.415.011,93</b>	<b>-</b>
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>20.535.949,60</b>	<b>-</b>
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	2.342.336,22	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	14.584.903,10	-
Remuneração das Disponibilidades	2.522.825,71	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.085.884,57	-
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>-</b>
Intergovernamentais	1.500.000,00	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	1.500.000,00	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>	<b>1.764.379.062,33</b>	<b>-</b>
Ingressos Extraorçamentários	-7.933.061,49	-
Restituições a Pagar	-	-
Passivos Transferidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	1.760.393.166,80	-
Arrecadação de Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-
Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Recebimentos	11.918.957,02	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-1.759.219.342,56</b>	<b>-</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-1.402.441.442,24</b>	<b>-</b>
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-464.958,96	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-210.499,92	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-419.183.795,92	-
Saúde	-55.073.089,96	-
Trabalho	-	-
Educação	-921.321.220,87	-





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO 2015	PERIODO Anual
EMISSAO 15/03/2016	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2015	2014
Cultura	-2.182.378,59	-
Direitos da Cidadania	-330.875,74	-
Urbanismo	-997.902,34	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-2.620.391,28	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-75.388,50	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	19.059,84	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-140.116.358,13</b>	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-138.541.274,80	-
Outras Transferências Concedidas	-1.575.083,33	-
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>	<b>-216.661.542,19</b>	-
Despêndios Extraorçamentários	-1.301.946,64	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-215.359.596,55	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Pagamentos	-	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-43.980.304,94</b>	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO  
2015

PERÍODO  
Anual

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EMISSAO  
15/03/2016

PAGINA  
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
<b>DESEMBOLSOS</b>		
Aquisição de Ativo Não Circulante	-43.980.304,94	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-41.766.002,44	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
	-2.214.302,50	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-16.784.635,57</b>	<b>-</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>82.901.835,56</b>	<b>-</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>66.117.199,99</b>	<b>-</b>

Fonte: SIAFI WEB

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco, elaboradas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, têm como base as informações contidas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e estão de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, MCASP (Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 10 de dezembro de 2014, Portaria STN nº 700 de 10 de dezembro de 2014) e orientações técnicas do Ministério da Educação.

Em atendimento às disposições legais e regulamentares vigentes, a Universidade Federal de Pernambuco apresenta as notas explicativas correspondentes aos itens do ativo, passivo, patrimônio líquido, variações aumentativas e variações diminutivas, considerados mais relevantes identificados nos Demonstrativos Contábeis.

### 1- Revisão Analítica do Ativo Patrimonial

CCon - Grupo (2)	CCon - Subgrupo (3)	CCon - Título (4)	Saldo Atual - R\$	AV%
ATIVO CIRCULANTE	ATIVOS A CLASSIFICAR - RPNP EM LIQUIDACAO	ATIVOS A CLASSIFICAR - RPNP EM LIQUIDACAO	0	0,00%
		<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
	CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL	CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL	66.117.200	6,40%
		<b>Total</b>	<b>66.117.200</b>	<b>6,40%</b>
	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	ADIANTAMENTO CONCEDIDO A PESSOAL E TERCEIROS	274.424.221	26,55%
		CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	0	0,00%
		OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	1.641.134	0,16%
		<b>Total</b>	<b>276.065.355</b>	<b>26,71%</b>
	ESTOQUES	ALMOXARIFADO	7.416.594	0,72%
		MATERIAIS EM TRANSITO	0	0,00%
		MERCADORIAS PARA REVENDA	0	0,00%
		OUTROS ESTOQUES	0	0,00%
		<b>Total</b>	<b>7.416.594</b>	<b>0,72%</b>
	<b>Total</b>		<b>349.599.149</b>	<b>33,82%</b>
	ATIVO NAO CIRCULANTE	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	2.236
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LP			0	0,00%
<b>Total</b>			<b>2.236</b>	<b>0,00%</b>
IMOBILIZADO		BENS IMOVEIS	393.949.108	38,11%
		BENS MOVEIS	290.095.543	28,07%
		DEPRECIACAO, EXAUSTAO E	(122.982)	-0,01%

		AMORTIZACAO ACUMULADA		
		<b>Total</b>	<b>683.921.669</b>	<b>66,17%</b>
	INTANGIVEL	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	42.245	0,00%
		SOFTWARES	44.248	0,00%
		<b>Total</b>	<b>86.493</b>	<b>0,01%</b>
	<b>Total</b>		<b>684.010.397</b>	<b>66,18%</b>
<b>Total</b>			<b>1.033.609.546</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte: Tesouro Gerencial 2015**

De acordo com a análise vertical do Ativo Patrimonial, Verificou-se que:

- O ativo imobilizado representa 66,17% do ativo total, onde 38,11% correspondem a bens imóveis e 28,07% a bens móveis;
- O ativo circulante corresponde a 33,82% do ativo total com destaque para o subgrupo Adiantamento Concedido a Pessoal e Terceiros, a adiantamento de 1/3 de férias, adiantamento de décimo terceiro salário e adiantamentos de transferências voluntárias.

## 2- Revisão Analítica do Passivo Circulante e Não Circulante

CCon - Grupo (2)	CCon - Subgrupo (3)	CCon - Título (4)	Saldo Atual - R\$	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	12.041.030	24,64%
		VALORES RESTITUIVEIS	13.994.752	28,64%
		<b>Total</b>	<b>26.035.781</b>	<b>53,27%</b>
	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CP	0	0,00%
		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CP	22.696.928	46,44%
		<b>Total</b>	<b>22.696.928</b>	<b>46,44%</b>
	OBRIG TRABALHISTAS,PREVID E ASSIST A PAGAR-CP	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	5.489	0,01%
		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	109.213	0,22%
		PESSOAL A PAGAR	0	0,00%
		<b>Total</b>	<b>114.702</b>	<b>0,23%</b>
	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	OBRIGAC FISCAIS A CP COM OS MUNICIPIOS -CONSO	0	0,00%
		OBRIGACOES FISCAIS A CP COM OS ESTADOS	8.472	0,02%
		OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO	15.820	0,03%
		<b>Total</b>	<b>24.291</b>	<b>0,05%</b>
	<b>Total</b>		<b>48.871.703</b>	<b>100,00%</b>
	<b>Total</b>		<b>48.871.703</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte: Tesouro Gerencial 2015**

A análise vertical do passivo exigível demonstra:

- a) A Universidade Federal de Pernambuco não possui dívidas de longo prazo;
- b) Do total das exigibilidades 46,44% correspondem a dívidas com fornecedores, devido à restrição nas liberações financeiras durante o exercício de 2015;
- c) Quanto ao subgrupo de demais obrigações a curto prazo, destaca-se a conta valores restituíveis (28,64%) cuja composição inclui, além das obrigações correspondentes às retenções dos impostos para posterior recolhimento, o valor pertinente a depósitos de terceiros que contém, em sua maioria, valores de saldos de convênios que deverão ser devolvidos aos órgãos concedentes no momento da prestação de contas e o valor de R\$ 12.041.030,00 constante na conta outras obrigações a curto prazo refere-se a valores a pagar com bolsas para estudos (3,30%), repasses recebidos diferidos (35,49%) e sub-repasses recebidos diferidos (6,30%).

### 3- Revisão Analítica do Patrimônio Líquido

A Universidade Federal de Pernambuco possui um patrimônio líquido no valor de R\$ 984.737.843,27, oriundo dos superávits ou déficits acumulados, conforme tabela abaixo:

CCon - Grupo (2)	CCon - Subgrupo (3)	CCon - Título (4)	Saldo Atual - R\$	AV%
PATRIMONIO LIQUIDO	RESULTADOS ACUMULADOS	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	984.737.843,27	100,00%
		<b>Total</b>	984.737.843,27	<b>100,00%</b>
	<b>Total</b>		984.737.843,27	<b>100,00%</b>
<b>Total</b>			984.737.843,27	<b>100,00%</b>

**Fonte: Tesouro Gerencial 2015**

A composição dos superávits ou déficits acumulados é a seguinte:

TÍTULO	CONTA CONTÁBIL		Saldo Atual - R\$	AV%
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	2.3.7.1.1.01.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	85.572.050,85	8,69%
	2.3.7.1.1.02.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	<b>899.173.197,34</b>	<b>91,31%</b>
	2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>(7.404,92)</b>	<b>0,00%</b>
	<b>Total</b>		<b>984.737.843,27</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte: Tesouro Gerencial 2015**

A diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas compõe o superávit do exercício de 2015 que é de R\$ 85.572.060,85 que representa 8,69% do patrimônio líquido. Os superávits acumulados referentes a exercícios anteriores totalizam R\$ 899.173.197,34 que correspondem a 91,31% do patrimônio líquido.

#### 4- Revisão das Variações Patrimoniais Aumentativas

A análise vertical do quadro das variações patrimoniais aumentativas ocorridas na UFPE indica os itens que mais se destacaram no decorrer do exercício de 2015:

CCon - Grupo (2)	CCon - Subgrupo (3)	Exercício		
		CCon - Título (4)	Total - R\$	AV%
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREIT	EXPLORACAO DE BENS E DIR. E PRESTACAO DE SERV	VALOR BRUTO DE EXP. DE BENS E DIR. E PREST SE	16.927.619,32	0,80%
		<b>Total</b>	<b>16.927.619,32</b>	<b>0,80%</b>
	VENDA DE PRODUTOS	VENDA BRUTA DE PRODUTOS	-	0,00%
		<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
	<b>Total</b>		<b>16.927.619,32</b>	<b>0,80%</b>
VARIA COES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIR	JUROS E ENCARGOS DE MORA	JUROS E ENC. DE MORA SOBRE FORNEC. BENS E SER	27.128,79	0,00%
		OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.985,00	0,00%
		<b>Total</b>	<b>29.113,79</b>	<b>0,00%</b>
	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC. E APLIC. FINAN	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	2.522.825,71	0,12%
		<b>Total</b>	<b>2.522.825,71</b>	<b>0,12%</b>
<b>Total</b>		<b>2.551.939,50</b>	<b>0,12%</b>	
TRANSFERENCIAS E DELEGA COES RECEBIDAS	OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGA COES RECEBIDAS	OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGA COES RECEBIDAS	8.286.840,30	0,39%
		<b>Total</b>	<b>8.286.840,30</b>	<b>0,39%</b>
	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	1.500.000,00	0,07%
		<b>Total</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,07%</b>
	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP.EXEC.ORCAMENT.	60.892.703,53	2,87%
		TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCA	1.699.500.463,27	80,10%
		<b>Total</b>	<b>1.760.393.166,80</b>	<b>82,97%</b>
<b>Total</b>		<b>1.770.180.007,10</b>	<b>83,43%</b>	
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESEN PASSI	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	331.050.594,63	15,60%
		<b>Total</b>	<b>331.050.594,63</b>	<b>15,60%</b>
	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVO	67.868,11	0,00%
		<b>Total</b>	<b>67.868,11</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total</b>		<b>331.118.462,74</b>	<b>15,61%</b>	

CCon - Grupo (2)	CCon - Subgrupo (3)	Exercício	2015	
		CCon - Título (4)	Total - R\$	AV%
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.050.444,23	0,05%
		VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS	6.326,55	0,00%
		<b>Total</b>	<b>1.056.770,78</b>	<b>0,05%</b>
	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICA	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICA	-	0,00%
		<b>Total</b>	-	<b>0,00%</b>
	<b>Total</b>	<b>Total</b>		<b>1.056.770,78</b>
<b>Total</b>			<b>2.121.834.799,44</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: **TESOURO GERENCIAL (2015)**

- a) A análise vertical das variações patrimoniais aumentativas demonstra que as transferências intragovernamentais recebidas apresentam um índice de 83,43% do total das VPAs, onde 80,10% foram destinados à execução orçamentária do exercício;
- b) Vale ressaltar que a UFPE manteve durante o exercício de 2015, uma gestão de descentralização apenas dos recursos orçamentários para as unidades gestoras pertencentes ao órgão, onde no momento da liquidação ocorria a transferência do passivo entre a UG emitente do empenho para a UG pagadora principal, sem a movimentação do financeiro. Desta forma o índice de 15,60% do total das VPAs, na conta de ganhos com desincorporação de passivos foi decorrente da utilização destas liquidações.

## 5- Revisão Analítica das Variações Patrimoniais Diminutivas

A análise vertical do quadro das variações patrimoniais diminutivas ocorridas na UFPE indica os itens que mais se destacaram no decorrer do exercício de 2015:

CCon - Grupo (2)	Exercício	2015	
	CCon - Subgrupo (3)	TOTAL	AV%
PESSOAL E ENCARGOS	BENEFICIOS A PESSOAL	47.825.204,18	2,35%
	ENCARGOS PATRONAIS	136.568.107,10	6,71%
	REMUNERACAO A PESSOAL	597.386.566,55	29,34%
	<b>Total</b>	<b>781.779.877,83</b>	<b>38,39%</b>
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	APOSENTADORIAS E REFORMAS	305.341.951,53	15,00%
	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E	671.624,98	0,03%
	PENSOES	89.143.762,23	4,38%
	<b>Total</b>	<b>395.157.338,74</b>	<b>19,41%</b>
USO DE BENS, SERVICOS E CONS. DE CAPITAL FIXO	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E	102.995,65	0,01%
	SERVICOS	152.604.683,38	7,49%
	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	41.303.186,24	2,03%
	<b>Total</b>	<b>194.010.865,27</b>	<b>9,53%</b>
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	380,00	0,00%
	JUROS E ENCARGOS DE MORA	127,69	0,00%
	<b>Total</b>	<b>507,69</b>	<b>0,00%</b>
TRANSFERENCIAS E DELEGA COES CONCEDIDAS	OUTRAS TRANSFERENCIAS E	64.323,92	0,00%
	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.661.764,01	0,08%
	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	215.359.595,55	10,58%
	<b>Total</b>	<b>217.085.683,48</b>	<b>10,66%</b>
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	60.470.016,50	2,97%
	INCORPORACAO DE PASSIVOS	306.250.031,03	15,04%
	<b>Total</b>	<b>366.720.047,53</b>	<b>18,01%</b>



CCon - Grupo (2)	Exercício	2015	
	CCon - Subgrupo (3)	TOTAL	AV%
TRIBUTARIAS	CONTRIBUICOES	758.554,75	0,04%
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE	2.901,05	0,00%
	<b>Total</b>	<b>761.455,80</b>	<b>0,04%</b>
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS	241.015,50	0,01%
	INCENTIVOS	80.505.956,75	3,95%
	<b>Total</b>	<b>80.746.972,25</b>	<b>3,97%</b>
<b>Total</b>		<b>2.036.262.748,59</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte: TESOURO GERENCIAL (2015)**

- a) As despesas com pessoal, encargos, aposentadorias, reformas e pensões representam 57,80% das variações patrimoniais diminutivas conforme análise vertical do quadro acima;
- b) Quanto ao grupo de transferências e delegações concedidas, destacam-se as transferências intragovernamentais com um índice de 10,58% das VPDs, originários das transferências da unidade gestora principal da UFPE para o hospital universitário;
- c) Com relação ao grupo uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, é relevante destacar as despesas com serviços que apresenta um índice de 7,49% do total das VPDs, representadas por diárias, serviços de terceiros de pessoa física e serviços de pessoa jurídica.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

UFPE  
23076.032479/2014-79  
25/50

Curso nº 79/2014 UFPE  
PROCESSO Nº 12.076 - 1

**TERMO DE ADESÃO** \_\_\_ - MMA-A3P/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, órgão da Administração Pública Federal, nos termos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e do Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, inscrito no CNPJ nº 37.115.375/0002-98, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", 5º andar, Brasília/DF, neste ato representado pelo seu Secretário-Executivo, **FRANCISCO GAETANI**, brasileiro, divorciado, nomeado pelo Decreto Presidencial de 17 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2011, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 606.196-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 297.500.916-04, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ/MF com o nº 24.134.488/0001/08, com sede na Av. Professor Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife/PE, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Professor **ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.065.220 (SSP-PE) e inscrito no CPF sob o nº 127.044.234-15, residente e domiciliado na Av. Professor Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife/PE, no uso de suas atribuições conforme designação no Diário Oficial da União, dia 05 de outubro de 2011, página 1 da Seção 2, doravante denominado **INSTITUIÇÃO**, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, sujeitando-se aos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver projetos destinados à implantação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P, no âmbito da **INSTITUIÇÃO**, visando à inserção da variável socioambiental no seu cotidiano e na qualidade de vida do ambiente de trabalho.



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

Durante a execução do objeto do presente Termo de Adesão fica estabelecido que os partícipes adotarão a metodologia constante do "Manual da Agenda Ambiental na Administração Pública – Cartilha A3P", assim como as orientações do Programa A3P.

**Parágrafo Primeiro.** Poderão ser acrescentadas outras ações, sugeridas pelos próprios agentes implementadores do Programa A3P, de comum acordo entre as partes.

**Parágrafo Segundo.** Na implementação do presente Termo de Adesão deverão ser obrigatoriamente observados, pelos partícipes, os seguintes objetivos:

I - promover a reflexão sobre os problemas socioambientais no âmbito da **INSTITUIÇÃO**;

II - estimular a adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos, a fim de maximizar a eficiência dos serviços prestados;

III - garantir a gestão integrada de resíduos pós-consumo, inclusive a destinação ambientalmente correta; e

IV - melhorar a qualidade do ambiente do trabalho.

**Parágrafo Terceiro.** Para a consecução do objeto traçado no presente Termo, o **MMA/A3P** e a **INSTITUIÇÃO** poderão, em conjunto ou separadamente gerenciar a implementação de ações cooperativas, em parceria com agência e órgãos públicos e privados, particularmente junto a universidades e centros de pesquisa com atuação e interesse na área de gestão social e ambiental, a fim de melhorar a eficiência e a eficácia dos planos de ação.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I - Caberá à **INSTITUIÇÃO**:

a) criar comissão que será responsável pela implementação das ações de melhoria do desempenho socioambiental da **INSTITUIÇÃO**;

b) realizar, com participação dos servidores, diagnóstico socioambiental (avaliação inicial), identificando os aspectos socioambientais, mais relevantes para a **INSTITUIÇÃO**;

c) elaborar, com base no diagnóstico, o plano de ações estratégicas, incluindo aspectos socioambientais como: a gestão de resíduos sólidos e perigosos gerados; redução de consumo e reaproveitamento de materiais; combate ao desperdício de energia e de água, cidadania, ética, equidade, segurança e qualidade de vida no trabalho, entre outras medidas necessárias para a implementação, detectadas nos diagnósticos;

d) estabelecer cronograma para implementação das ações;

e) promover metodologia para mensuração do desempenho da **INSTITUIÇÃO**;

f) estabelecer ações de substituição de insumos e materiais que provoquem danos ou riscos à saúde do servidor ou da população e ao meio ambiente;



g) estabelecer avaliação periódica da implementação das ações previstas divulgando os resultados alcançados na própria **INSTITUIÇÃO** para redirecionamento das ações de acordo com os resultados;

h) desenvolver sub-programa de formação do “servidor educador socioambiental” comprometido com os princípios da responsabilidade socioambiental e efetiva implantação da A3P.

i) elaborar Relatório Técnico explicitando as ações implementadas, os resultados qualitativos alcançados e as metas futuras para a continuidade do projeto, com periodicidade anual contada a partir da data de assinatura do Termo de Adesão.

#### II - Caberá ao MMA/A3P:

a) auxiliar a **INSTITUIÇÃO** na realização do seu diagnóstico socioambiental, bem como na elaboração de sua agenda socioambiental, incluindo ações de implementação;

b) auxiliar a **INSTITUIÇÃO** no processo de implantação e capacitação para a coleta seletiva solidária;

c) compartilhar experiências e conhecimentos sobre aspectos socioambientais;

d) compartilhar conhecimentos técnicos, assessorando a **INSTITUIÇÃO** nas fases do processo de implementação da Agenda Socioambiental;

e) viabilizar a distribuição do material de divulgação, quando houver;

f) auxiliar a **INSTITUIÇÃO** no processo de avaliação da A3P por meio de indicadores de desempenho;

g) promover intercâmbio técnico para difundir informações sobre objetivos, metodologia e implementação da Agenda Socioambiental;

h) auxiliar a **INSTITUIÇÃO** na promoção de ações educativas visando: melhorar a qualidade do meio ambiente em todos os locais de trabalho, conscientizar os servidores, estagiários e terceirizados sobre a importância de se conservar o meio ambiente e ter responsabilidade no que se refere ao uso correto dos bens e serviços da Administração Pública;

i) incentivar a excelência da gestão social e ambiental visando melhorar a qualidade de vida no ambiente de trabalho da **INSTITUIÇÃO**.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Adesão vigorará pelo **prazo de cinco anos**, não prorrogáveis, contados a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

O presente Termo de Adesão não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.


#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO DOS TRABALHOS**

Os resultados técnicos e todo e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológica decorrente de trabalhos no âmbito do presente instrumento serão atribuídos aos partícipes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE**

A publicidade dos atos, programas, obras e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.

**Parágrafo Único.** Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação das instituições envolvidas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES**

Este Termo de Adesão poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

#### **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

Caberá ao Ministério do Meio Ambiente providenciar a publicação deste Termo de Adesão em extrato, no Diário Oficial da União, até quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, devendo esta correr no prazo de vinte dias a contar daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA**

Este Termo poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, sem prejuízo das ações ou atividades em curso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES**

O presente Termo de Adesão será executado em consonância com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de sua transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PESSOAL**

Os recursos humanos a serem utilizados na execução do presente Termo de Adesão não sofrerão qualquer alteração na sua vinculação empregatícia por desempenho de atividades relacionadas ao cumprimento deste Instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica consignado a(o) Diretor(a) do Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental para acompanhar a fiel execução do presente Termo de Adesão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**

Os Partícipes poderão rescindir unilateralmente o presente acordo, sendo-lhes imputadas as responsabilidades e obrigações do prazo que tenha vigido e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.



*Handwritten signature and initials.*

**Parágrafo Primeiro.** O presente Termo poderá ser rescindido, de comum acordo entre os partícipes ou por inadimplência de quaisquer cláusulas ou condições, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de conformidade com a legislação em vigor.

**Parágrafo Segundo.** Na hipótese mencionada no *caput* dessa cláusula, ficará assegurado o prosseguimento e conclusão dos trabalhos em curso, salvo decisão contrária acordada entre os partícipes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Na hipótese de ocorrência de controvérsias no que tange a interpretação e/ou cumprimento do presente Termo de Adesão, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-los administrativamente e, em última instância, submeter seus eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do art. 18, inciso III, do Decreto nº 7392, de 13 de dezembro de 2010.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Os casos omissos do presente Termo de Adesão serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do mesmo e para as quais não sobrevier acordo amigável, ressalvado os casos de competência originária do STF, nos termos do artigo 102, inciso I, alínea “I” da Constituição Federal.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor, para que produza, entre si, os efeitos legais na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2014

*Francisco Gaetani*

**FRANCISCO GAETANI**

Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente

*Anísio Brasileiro de Freitas Dourado*

**ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO**

Reitor da Universidade Federal de Pernambuco

#### Testemunhas:

1- *Jelyan Lopes de Almeida*  
RG: 698.2592-505106  
CPF: 051.984.014-39

2- *Luiz Augusto Viana*  
RG: 2850726 DE  
CPF: 002.888.75/211 *plub*

*AB*

